



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS
Programa de Pós-Graduação em Geografia**

ISIS MARIA CUNHA LUSTOSA

**OS POVOS INDÍGENAS, O TURISMO E O TERRITÓRIO: UM OLHAR
SOBRE OS TREMEMBÉ E OS JENIPAPO-KANINDÉ DO CEARÁ**

GOIÂNIA

2012



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOAMBIENTAIS
Programa de Pós-Graduação em Geografia**

ISIS MARIA CUNHA LUSTOSA

**OS POVOS INDÍGENAS, O TURISMO E O TERRITÓRIO: UM OLHAR
SOBRE OS TREMEMBÉ E OS JENIPAPO-KANINDÉ DO CEARÁ**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Estudos Socioambientais da Universidade Federal de Goiás, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora em Geografia.

Orientadora: Prof^ª Dra. Maria Geralda de Almeida

GOIÂNIA

2012

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
GPT/BC/UFG**

L972p Lustosa, Isis Maria Cunha.
Os povos indígenas, o turismo e o território [manuscrito]
: um olhar sobre os Tremembé e os Jenipapo-Kanindé do
Ceará / Isis Maria Cunha Lustosa. - 2012.
281 f. : il.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Geralda de Almeida.
Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Goiás,
Instituto de Estudos Socioambientais, 2012.

Bibliografia.

Inclui listas de ilustrações, tabelas, quadros e siglas.

1. Povos indígenas – Território. 2. Terras indígenas –
Turismo. 3. Povos indígenas – Identidade. I. Título.

CDU: 338.483(=1.813.1-82)

ISIS MARIA CUNHA LUSTOSA

**OS POVOS INDÍGENAS, O TURISMO E O TERRITÓRIO: UM OLHAR
SOBRE OS TREMEMBÉ E OS JENIPAPO-KANINDÉ DO CEARÁ**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Estudos Socioambientais da Universidade Federal de Goiás, como requisito parcial para obtenção do título de Doutora em Geografia.

BANCA EXAMINADORA

Professora Dra. Maria Geralda de Almeida – UFG/ IESA
Presidente da Banca

Professor Dr. Antônio Jeovah de Andrade Meireles – UFC/ PPGG
Membro da Banca

Professor Dr. José Antônio Souza de Deus – UFMG/ IGC
Membro da Banca

Professor Dr. Stephen Grant Baines – UnB/ DAN
Membro da Banca

Professor Dr. Alecsandro José Prudêncio Ratts – UFG/ IESA
Membro da Banca

Professor Dr. Eguimar Felício Chaveiro – UFG/ IESA
Membro Suplente

Resultado: _____ Goiânia - GO, ____/____/____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIO-AMBIENTAIS
PROGRAMA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: NATUREZA E PRODUÇÃO DO ESPAÇO

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA TESE DE DOUTORADO DE

Isis Maria Cunha Lustosa

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e doze (2012), a partir das oito horas, no Mini-Auditório do Instituto de Estudos Sócio-Ambientais, teve lugar a sessão de julgamento da Tese de Doutorado de Isis Maria Cunha Lustosa que apresentou o Título: **"OS POVOS INDÍGENAS E O TURISMO: UM NOVO OLHAR SOBRE OS TREMEMBÉ E OS JENPAPO-KANINDÉ DO CEARÁ"**. A Banca Examinadora foi composta, conforme Portaria nº 027/2012 da Diretoria do IESA pelos seguintes Professores Doutores, Presidente: Prof^{ra}. Dr^a. Maria Geralda de Almeida, Membros: Alecsandro José Prudêncio Ratts, Antônio Jeovah de Andrade Meireles, José Antônio Souza de Deus e Stephen Grant Baines. Os examinadores arguíram na ordem citada, tendo o candidato respondido satisfatoriamente. Às 12 horas a Banca Examinadora passou a julgamento, em sessão secreta, tendo o candidato obtido os seguintes resultados:

Prof^{ra}. Dr^a. Maria Geralda de Almeida - Ass. M. Almeida

Aprovado Reprovado ()

Prof. Dr. Alecsandro José Prudêncio Ratts - Ass. A. Ratts

Aprovado Reprovado ()

Prof. Dr. Antônio Jeovah de Andrade Meireles - Ass. A. Meireles

Aprovado Reprovado ()

Prof. Dr. José Antônio Souza de Deus - Ass. J. Souza de Deus

Aprovado Reprovado ()

Prof. Dr. Stephen Grant Baines - Ass. S. Baines

Aprovado Reprovado ()

Presidente da Banca - Prof^{ra}. Dr^a. Maria Geralda de Almeida

Ass. M. Almeida

Resultado final: Aprovado Reprovado ()

Houve alteração no Título? Sim Não ()

Em caso afirmativo, especifique o novo título: Os povos indígenas, o turismo e o território: um olhar sobre os Tremembé e os Jenipapo-Kanindé do Ceará.

Outras observações: _____

Reaberta a Sessão Pública, o (a) Presidente da Banca Examinadora proclamou o resultado e encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da Banca Examinadora e pela secretária do Programa de Pesquisa e Pós-Graduação em Geografia.

Secretária [Assinatura]



Fotos: LUSTOSA, Isis Maria Cunha, 2007, 2008 e 2010.

Ao povo Tremembé da Terra Indígena de São José e Buriti (Tremembé da Barra do Mundaú).

Ao povo Jenipapo-Kanindé da Terra Indígena Aldeia Lagoa Encantada.

*Por concederem a autorização para esta pesquisa em suas Terras Indígenas e
compartilharem de todas as fases de campo.*

*Meu respeito e admiração por suas afirmações étnicas e lutas pelo
reconhecimento oficial das suas terras.*

AGRADECIMENTOS

No primeiro momento pensado para agradecer, a aspiração foi de ser concisa e registrar: *Para todo(a)s que sabem a sua forma de contribuição nesta etapa.* Ressoaria vagamente. Deste modo, não posso suprimir as palavras.

À memória de Francisco Lustosa de Melo (Pai), João Machado Cunha (Avô), Dindinha Marica (Tia Avó), Maria dos Anjos Cunha (Tia) e Aécio Cunha Lustosa (Sobrinho).

Para alguns dos meus familiares que se mostraram companheiros por meio dos telefonemas; dos *e-mails* e das afabilidades. Pelas acolhidas na morada de minha mãe, Luzia Cunha Lustosa, e irmãs Maria de Fátima Cunha Lustosa e Mariana Cunha Lustosa durante as pesquisas de campo e algumas fases da escrita no Ceará. Com o mesmo afago ao meu irmão Francisco Ramos Cunha Lustosa de Melo e a querida Auri por toda a afeição a mim dedicada. Aos meus outros irmãos, de modo particular, sei que torceram por mim.

Tias Dagmar Cunha e Maria de Deus Cunha e, as sobrinhas, Maria Mônica Lustosa Rabelo e Rafaela Lustosa de Melo Carpilovsky pelas palavras carinhosas e positivas de cada uma em distintas fases da tese.

Professora Maria Geralda de Almeida pela seriedade na orientação durante toda a trajetória do curso de Doutorado e, especialmente, pela abertura nesta nova discussão teórica. Ênfase a sua compreensão, compromisso e cooperação nas situações partilhadas.

Povos Tremembé de São José e Buriti e Jenipapo-Kanindé da Lagoa Encantada pelos acessos às suas terras e concessões de usos dos depoimentos e imagens registradas durante as pesquisas de campo.

Tremembé de Itarema e de Acaraú situados na Terra Indígena Córrego do João Pereira, na aldeia Lameirão e na aldeia Varjota, por seus testemunhos e permissões para os usos dos depoimentos e das imagens.

Liderança Pataxó, J P, pela entrevista e os documentos concedidos sobre o projeto de turismo na Terra Indígena do povo Pataxó do litoral da Bahia.

Maria Amélia Leite e Florêncio Braga, membros da Associação Missão Tremembé, por fornecerem documentos e informações sobre os povos indígenas do Ceará, prestarem entrevistas e indicarem contatos fundamentais.

Jorg Zimmermann pela compreensão e colaboração no Ministério do Meio Ambiente. Sem o valioso apoio, durante a sua gestão, não teria iniciado o curso de Doutorado.

Rene Scherer, Rosinha e Vanessa do Instituto Terramar pelas informações sobre a Rede Cearense de Turismo Comunitário (REDE TUCUM).

Antropólogos Bruce Miller e Jon Altman pelos diálogos e trocas de saberes.

Professor Antônio Jeovah de Andrade Meireles pelo envio dos dados a respeito de povos indígenas do Ceará aos cuidados da minha orientadora.

Professor Crísthian Teófilo da Silva, por compor a Banca do Exame de Qualificação e contribuir com sugestões e, a professora Eliane Brenner, membro da mesma banca.

Professor Denis Castilho pela disciplina compartilhada na Universidade Federal de Goiás durante o estágio de docência.

Professora Lea Carvalho Rodrigues pelas publicações concedidas.

Geógrafa Wagneide Rodrigues pela elaboração dos mapas.

Antropóloga Claudia Franco pelo envio do relatório, mapa e informação sobre os Estudos de Identificação da Terra Indígena Tremembé de São José e Buriti.

Professores Antônio Jeovah de Andrade Meireles, Aleksandro José Prudêncio Ratts, Eguimar Felício Chaveiro, José Antônio Souza de Deus e Stephen Grant Baines, por participarem da Banca Examinadora.

Renato Araújo Teixeira pela vivência no curso de Doutorado e a preciosa amizade, inclusive com a sua família que sempre me recebeu em Goiânia sem medir esforços.

Mercêdes Brandão e familiares pela valiosa amizade e apoio nas minhas estadas em Goiânia durante o andamento deste curso.

Marciléia Bispo pela amizade e os aprendizados compartilhados no Doutorado.

Maria Idelma D'Abadia, Mary Anne da Silva, Maísa Teixeira, Violeta Farias, Clarinda Aparecida, Silvana Moretti, Wilma Melhorim, Rosiane Dias e Lara Cristine pelos aprendizados partilhados na UFG.

Amigas Raquel Queiroz, Simoneide Silva e Noeci Carvalho Messias, pelo imenso carinho e momentos partilhados, fundamentais para as fases de escritas da tese.

Gustavo Barcelos, Aroldo Mendes, Eduardo Queiroz e Matheus Santiago. A amizade e/ou grandiosa cooperação prestada facilitou-me concluir esta etapa.

Joráia, Natália, Rodrigo e Charles, funcionários da secretaria da Pós-Graduação em Geografia da UFG, pelos auxílios nos assuntos referentes ao curso de Doutorado.

Professores da Pós-Graduação do IESA/UFG pelas contribuições acadêmicas. E aos geógrafos e antropólogos que realizam pesquisas sobre o turismo e os povos indígenas.

A gente pensa no turismo que o turista viesse aqui ver nossos artesanatos, nossas matas e rios. Não esse turismo do Nova Atlântida. (Liderança Tremembé, aldeia São José, 04/01/2008).

A parceria do projeto de turismo comunitário com a REDE TUCUM é um ninhado de aranha que congrega nesse fiado de aranha com as doze comunidades tradicionais da rede e quando eles da rede têm oportunidade de mandar alguém aqui [visitantes], eles mandam.(Liderança Jenipapo-Kanindé, aldeia Lagoa Encantada, 28/12/2010).

RESUMO

Esta tese compara duas situações em que povos indígenas do Nordeste brasileiro foram alcançados por projetos de turismo que se tornaram catalizadores de afirmações étnicas. As situações enfocadas de povos indígenas do estado do Ceará, localizados em municípios das Zonas Costeiras Leste e Oeste assemelham-se, pois esses dois povos sofreram as pressões de grandes consórcios de empresas nacionais e internacionais que visavam se apropriar das Terras Indígenas (TIs) para implantar projetos de turismo em seus territórios tradicionais. O povo Tremembé da Terra Indígena Tremembé de São José e Buriti, distrito Marinheiros, município de Itapipoca, organiza-se como indígena e reivindica seus direitos territoriais ao Estado Nacional por meio da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) frente à ameaça do projeto de turismo com capital estrangeiro e apoio do governo brasileiro – o *Nova Atlântida Cidade Turística, Residencial e de Serviços LT*. Este complexo turístico considerado um mega projeto espanhol visa sobretudo os fluxos de visitantes estrangeiros. Este empreendimento tornou-se projeto investigado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), do Ministério da Fazenda, devido os movimentos financeiros supostamente incompatíveis com os seus sócios, conforme anunciam alguns veículos de comunicação. Mesmo assim o povo Tremembé de São José e Buriti sofre pressões de representantes do *Nova Atlântida*, tentando expropriar suas TIs, consequentemente provocam conflitos entre estes indígenas, em sua maioria, adversos a implantação do *Nova Atlântida*. Outros, se deixaram cooptar por ofertas financeiras de representantes do empreendimento, resultando em desacordos internos nas quatro aldeias, inclusive entre indígenas de uma mesma família. Na situação do povo Jenipapo-Kanindé da Terra Indígena Aldeia Lagoa Encantada, no município de Aquiraz, este conseguiu a demarcação de sua TI junto à FUNAI. O citado povo indígena impediu a construção do projeto turístico internacional *Aquiraz Riviera – Consórcio Luso-Brasileiro Aquiraz Investimentos SA* em sua TI, e implantou um projeto de turismo comunitário na aldeia apoiado por parceiros da academia, do governo e do terceiro setor. O povo Jenipapo-Kanindé por meio deste projeto de auto-gestão se inseriu na Rede Cearense de Turismo Comunitário (REDE TUCUM). Os Tremembé de São José e Buriti, para resistir a ocupação da sua TI, acionaram a identidade indígena e a afirmação étnica na tentativa de embargar o *Nova Atlântida*. Os Jenipapo-Kanindé para embargar o projeto *Aquiraz Riviera – Consórcio Luso-Brasileiro Aquiraz Investimentos SA* em sua TI, afirmou a identidade indígena e atualmente se apropria de um projeto de turismo comunitário *Educação Integral para a Sustentabilidade e o Desenvolvimento do Turismo Comunitário na Terra Indígena (TI) Jenipapo-Kanindé* como meio de vida e manifestação da sua afirmação étnica. Os dois povos indígenas em questão atravessam processos de reelaboração étnica e reivindicam junto aos órgãos governamentais que suas terras sejam reconhecidas como TIs. Nesta discussão do turismo como um vetor da identidade indígena frente às transformações territoriais, as pesquisas qualitativa e quantitativa desenvolvem-se na interface da Geografia e da Antropologia.

Palavras-chave: povos indígenas, Terras Indígenas, território, turismo, identidade, afirmação étnica, projetos de turismo.

ABSTRACT

This thesis compares two situations in which Indigenous peoples of the Northeastern region of Brazil have been affected by projects of tourism which have become catalysts of ethnic affirmation. The situations focused in this thesis, of Indigenous peoples of Ceará state, localised in municipalities of the Eastern and Western Coastal Zones are similar, since these peoples have suffered pressures exerted by large consortia of companies which aimed to take over Indigenous Lands to construct projects of tourism. The Tremembé people of São José and Buriti Indigenous Land, in Marinheiros district, municipality of Itapipoca, have organized themselves as an Indigenous people and demand that the Brazilian National State recognize their Land Rights through the National Indian Foundation (FUNAI) since they are facing the threat of a project of tourism financed by foreign capital with support from the Brazilian government – the *Nova Atlântida Cidade Turística, Residencial e de Serviços LT*. This tourism complex, considered to be a mega project of Spanish investments, is directed especially to the flow of foreign visitors. The investment came under investigation by the Council of Control of Financial Activities (COAF), of the Treasury Department, because of financial movements which were supposedly incompatible with its partners, as has been announced by some vehicles of communication. Even so, the Tremembé people of São José and Buriti suffered pressure from representatives of the *Nova Atlântida*, trying to expropriate their Indigenous Lands, consequently causing conflicts among these Indigenous people, the majority of whom were against the setting up of *Nova Atlântida*. Others let themselves be coopted by offers of money by representatives of the project, leading to internal disputes in the four villages, including disputes between persons of the same family. The Jenipapo-Kanindé people of the Aldeia Lagoa Encantada Indigenous Land, in the municipality of Aquiraz, managed to get their Indigenous Lands demarcated by the FUNAI. This Indigenous people has been successful in stopping the building of an international project of tourism *Aquiraz Riviera – Consórcio Luso-Brasileiro Aquiraz Investimentos SA* on their lands, and have set up a community tourism project in their village with the support of partners from the university, the government and the third sector. The Jenipapo-Kanindé people, through this self-management project, have joined the Rede Cearense de Turismo Comunitário (REDE TUCUM). The Tremembé people of São José e Buriti, resisting the occupation of their lands, have used their Indigenous identity and ethnic affirmation in an attempt to stop the *Nova Atlântida* from taking over their lands. The Jenipapo-Kanindé, to stop the *Aquiraz Riviera – Consórcio Luso-Brasileiro Aquiraz Investimentos SA* project from being built on their lands have used ethnic affirmation and at present are setting up their own community tourism project, *Educação Integral para a Sustentabilidade e o Desenvolvimento do Turismo Comunitário na Terra Indígena (TI) Jenipapo-Kanindé*, as a means of living and as a manifestation of their ethnic affirmation. Both these Indigenous people are going through processes of ethnic re-elaboration and are claiming through government institutions that their lands be recognised as Indigenous Lands. In this discussion about tourism as a vector Indigenous identity in the face of territorial transformations, qualitative and quantitative research has been done at the interface of Geography and Anthropology.

Key-words: Indigenous Peoples, Indigenous Lands, territory, tourism, identity, ethnic affirmation, projects of tourism.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1:	Brasil, Nordeste-Leste, Ceará, Itapipoca e Aquiraz - 2012	25
Figura 2:	Espacialidade dos povos indígenas do Ceará e delimitação dos povos da pesquisa - 2012	26
Figura 3:	Cemitério cercado pela mata, aldeia São José, Itapipoca, Ceará	55
Figura 4:	Trecho de acesso à TI Tremembé de São José e Buriti com desmatamento, queimada e alargamento da estrada para o tráfego de veículos grandes	55
Figura 5:	Rodovia Estadual (via de acesso a TI Tremembé de São José e Buriti), com a sinalização do município Itapipoca e da Rota Turística Costa Sol Poente (conjeturada pela especulação imobiliária)	56
Figura 6:	Acampamento Terra Livre/V Abril Indígena - 2008 com a liderança indígena Tremembé da aldeia São José e, outros povos indígenas do Brasil, reivindicando os direitos constitucionais, Brasília - DF	57
Figura 7:	Placa identificando a inclusão do projeto do povo Jenipapo-Kanindé na Rede Cearense de Turismo Comunitário (REDE TUCUM)	58
Figura 8:	Logomarcas de Redes brasileiras de turismo com roteiros elaborados em parcerias para desenvolver e fortalecer o turismo solidário e/ou comunitário	58
Figura 9:	Projetos de turismo de base comunitária apoiados pelo MTur, Brasília - DF	103
Figura 10:	Projetos de turismo de base comunitária apoiados pelo MTur, Brasília - DF	103
Figura 11:	Inserção do povo Jenipapo-Kanindé na Rota Turística da Rede Tucum, Ceará, Brasil	106
Figura 12:	Rota da Rede Cearense de Turismo Comunitário (REDE TUCUM) na Zona Costeira - 2012	109
Figura 13:	Divulgação do <i>Nova Atlântida</i> e grupos parceiros no <i>site</i> oficial do	

	empreendimento	112
Figura 14:	Esquema de Execução do PRODETUR NACIONAL Ceará	137
Figura 15:	Danos socioambientais dos grandes projetos de desenvolvimento na Zona Costeira do Ceará	141
Figura 16:	Salão comunitário da comunidade de Buriti e salão comunitário do Sítio São José, Distrito Marinheiros, Itapipoca, Ceará	165
Figura 17:	Trajetos e distâncias de Fortaleza à Terra Indígena Tremembé de São José e Buriti e à Terra Indígena Aldeia Lagoa Encantada - Ceará - 2012	166
Figura 18:	Delimitação Terra Indígena Tremembé de São José e Buriti (Tremembé da Barra do Mundaú)	169
Figura 19:	Placa na estrada entre a aldeia São José e a aldeia Buriti com desenho de índio estilizado	174
Figura 20:	Placa do <i>Nova Atlântida</i> à margem da Rodovia Estadual (CE – 168) difundindo o projeto e o apoio institucional do poder público	177
Figura 21:	Representação virtual do <i>Nova Atlântida</i> Cidade Turística Residencial e de Serviços LT	178
Figura 22:	Estimativa de fluxo aéreo e horas de vôos entre Fortaleza e destinos nacionais e internacionais - 2012	179
Figura 23:	Estrutura (quiosque) construída próxima ao Rio Mundaú pelo <i>Nova Atlântida</i> e terreno produtivo privatizado pelo empreendimento na aldeia São José, Marinheiros, Itapipoca	183
Figura 24:	Área de unidades da paisagem relacionadas a TI Tremembé de São José e Buriti e implantação do <i>Nova Atlântida</i> Cidade Turística Residencial - Itapipoca - Ceará - 2010	185
Figura 25:	Artesanato e cartaz de plantas medicinais da aldeia Buriti expostos no Centro Comunitário (utilizado como escola) e moradora de Buriti na cozinha de casa servindo alimentos produzidos (feijão e farinha de mandioca) no quintal e pescado do Rio Mundaú	189
Figura 26:	Construção coletiva da casa de farinha na aldeia Buriti financiada, em 2008, com recurso de Programa do Governo Federal (Carteira Indígena) e morador da TI Tremembé de São José e Buriti vindo de Mundaú (Traíri) com cargas de frutas transportadas por animal	

	de uso habitual no local	189
Figura 27:	Sede, em construção, do Conselho Indígena para reuniões e exposições do artesanato para eventuais visitantes	190
Figura 28:	Estrada de acesso a TI Tremembé de São José e Buriti com sinal de vegetação queimada, deslocamento de cercas e acesso bastante alargado pelas margens desmatadas	193
Figura 29:	Planta do Projeto <i>Nova Atlântida</i> com glebas iniciais	199
Figura 30:	Jenipapo-Kanindé – Caracterização geral da TI Aldeia Lagoa Encantada	203
Figura 31:	Região Metropolitana de Fortaleza (RMF) e localização do município da Terra Indígena Aldeia Lagoa Encantada - 2012	206
Figura 32:	Liderança Jenipapo-Kanindé, em janeiro de 2009, apresentando a palhoça (local de apoio) para as refeições dos visitantes	216
Figura 33:	Palhoça “Cantinho do Jenipapo” concluída em 2010	216
Figura 34:	Sinalizações sobre o projeto de turismo comunitário na TI Aldeia Lagoa Encantada	217
Figura 35:	<i>Folder</i> do projeto de turismo comunitário do povo Jenipapo-Kanindé	219
Figura 36:	Lagoa Encantada	220
Figura 37:	Lagoa Encantada com nível de água bruscamente reduzido	220
Figura 38:	Morro do Urubu visualizado a partir do pátio da Escola Diferenciada de Ensino Fundamental e Médio Jenipapo-Kanindé	221
Figura 39:	Escola Diferenciada de Ensino Fundamental e Médio Jenipapo-Kanindé	222
Figura 40:	Museu Indígena Jenipapo-Kanindé	222
Figura 41:	Terra Indígena Aldeia Lagoa Encantada e impactos da Fábrica Pecém Agroindustrial Ltda - Ceará - 2012	228

LISTA DE TABELAS

Tabela 1:	Área e extensão da linha de costa dos municípios da Região Metropolitana de Fortaleza - Ceará - 2009	134
Tabela 2:	Povo indígena Tremembé no Ceará	157
Tabela 3:	Situações das Terras Indígenas do povo Tremembé no Ceará	158
Tabela 4:	Terras Indígenas do povo Tremembé do Ceará	164

LISTA DE QUADROS

Quadro 1:	Algumas acepções geográficas sobre o território	54
Quadro 2:	Estudos na Geografia Humana sobre povos indígenas e o turismo	60
Quadro 3:	Estudos na Antropologia sobre povos indígenas e o turismo	60
Quadro 4:	Acepções sobre o turismo comunitário	68
Quadro 5:	Teses enfocando “Povos Indígenas e o Turismo”	83
Quadro 6:	Dissertações enfocando “Povos Indígenas e o Turismo”	84
Quadro 7:	Dissertações enfocando “povos indígenas” com o “turismo” no contexto	87
Quadro 8:	Grupo e Terras Indígenas - Ceará - 2010	138
Quadro 9:	Zona, Setores e Municípios Costeiros - Ceará	140

LISTA DE SIGLAS

AMICE – Associação das Mulheres Indígenas do Estado do Ceará

AMIT – Associação Missão Tremembé

APIB – Articulação dos Povos Indígenas do Brasil

APLs – Arranjos Produtivos Locais

APOINME – Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo

APP – Área de Proteção Permanente

ASPECTUR – Associação Pataxó de Ecoturismo

ATL – Acampamento Terra Livre

BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CeArT – Centro de Artesanato do Ceará

CEPPAC – Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas

CI – Carteira Indígena

CIMI – Conselho Indigenista Missionário

CNPI – Conselho Nacional de Política Indigenista

CNPq – Conselho Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

COPICE – Coordenação das Articulações dos Povos Indígenas do Ceará

COIAB – Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira

CPI – Comissão Pró-Índio

CTI – Centro de Trabalho Indigenista

DAN – Departamento de Antropologia

DNOCS – Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

DOU – Diário Oficial da União

EMBRATUR – Instituto Brasileiro de Turismo

FIEC – Federação de Indústrias do Estado do Ceará

FIRESO – Instituto FIEC de Responsabilidade Social

FUNAI – Fundação Nacional do Índio

FUNASA – Fundação Nacional de Saúde

GERI – Grupo de Estudos em Relações Interétnicas

GT – Grupo Técnico

GTZ – Agência de Cooperação Técnica e Alemã

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IESA – Instituto de Estudos Socioambientais

IES – Instituição de Ensino Superior

IPECE – Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará

ISA – Instituto Socioambiental

KfW – Banco de Desenvolvimento da Alemanha

LACED – Laboratório de Pesquisa em Etnicidade, Cultura e Desenvolvimento

LEME – Laboratório de Estudos em Movimentos Étnicos

MMA – Ministério do Meio Ambiente

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

MPF – Ministério Público Federal

MTur – Ministério do Turismo

NAyA – Noticias de Antropología y Arqueología

OIT – Organização Internacional do Trabalho

OIs – Organizações Indígenas

OMT – Organização Mundial do Turismo

ORL – Organização Resistência Libertária

PAC – Programa de Aceleração do Crescimento

PDA – Projetos Demonstrativos

PDPI – Projetos Demonstrativos de Povos Indígenas

PNMT – Programa Nacional de Municipalização do Turismo

PNPCT – Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais

PPG7 – Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil

PROECOTUR – Programa de Apoio ao Ecoturismo e à Sustentabilidade Ambiental do Turismo

PROECOTUR AMAZÔNIA – Programa de Desenvolvimento do Ecoturismo na Amazônia Legal

PRODETUR NACIONAL CEARÁ – Programa de Desenvolvimento do Turismo Nacional

PRODETUR-NE – Programa de Ação para o Desenvolvimento do Turismo no Nordeste

PRODETURIS – Programa de Desenvolvimento do Turismo em Zona Prioritária do Litoral do Ceará

PROJAQ – Programa de Desenvolvimento Sustentável e Preservação da Mata Atlântida na Reserva Indígena Pataxó da Jaqueira

REDE TUCUM – Rede Cearense de Turismo Comunitário

REDE TURISOL – Rede Brasileira de Turismo Solidário e Comunitário

REDTURS – Rede de Turismo Comunitário da América Latina

RIRN – Reserva Indígena de Recursos Naturais

RPPN – Reserva Particular do Patrimônio Natural

SEDR – Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável

SESI-CE – Serviço Social da Indústria do Ceará

SEBRAE-CE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Ceará

SIASE – Sistema de Informações de Atenção à Saúde Indígena

SITS – Seminário Internacional de Turismo Sustentável

SDS – Secretaria de Desenvolvimento Sustentável

SETUR – Secretaria de Turismo do Ceará

SNUC – Sistema Nacional de Unidade de Conservação

STF – Supremo Tribunal Federal

STJ – Superior Tribunal de Justiça

TI – Terra Indígena

UC – Unidade de Conservação

UECE – Universidade Estadual do Ceará

UFAM – Universidade Federal do Amazonas

UFC – Universidade Federal do Ceará

UFCG – Universidade Federal de Campina Grande

UFF – Universidade Federal Fluminense

UFG – Universidade Federal de Goiás

UFGD – Universidade Federal da Grande Dourados

UFMS – Universidade Federal do Mato Grosso do Sul

UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte

UFPA – Universidade Federal do Pará

UFPB – Universidade Federal da Paraíba

UFPR – Universidade Federal do Paraná

UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul

UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro

UGP – Unidade de Gestão do Programa

UnB – Universidade de Brasília

USP – Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

RESUMO	10
ABSTRACT	11
LISTA DE ILUSTRAÇÕES	12
LISTA DE TABELAS	15
LISTA DE QUADROS	16
LISTA DE SIGLAS	17
INTRODUÇÃO	23
Povos indígenas, projetos de turismo, identidade indígena e afirmações étnicas: desvendando a tese	23
A trilogia: Terras Indígenas, povos indígenas e turismo	27
i. O olhar para propor o tema da pesquisa	28
ii. A construção do objeto de investigação para o estudo comparativo: desenvolvendo a pesquisa	32
iii. Os andaimes teóricos e metodológicos da pesquisa qualitativa e quantitativa	35
1 POVOS INDÍGENAS, TURISMO E TERRITÓRIO NA INTERFACE DA GEOGRAFIA E DA ANTROPOLOGIA	50
1.1 A propósito do turismo: acepções, territórios apropriados, turismo maciço e turismo comunitário	50
1.1.1 O turismo comunitário: argumentos e tendências	64
1.2 Estudos da Antropologia e da Geografia sobre povos indígenas e o turismo fora do Brasil	70
1.3 Povos indígenas e o turismo na interface da Geografia e da Antropologia no Brasil	74
1.3.1 Na interface da Antropologia	74
1.3.2 Na interface da Geografia Humana	80
2 PROJETOS INSTITUCIONAIS E/OU GLOBALIZANTES DE TURISMO: AFIRMAÇÃO E NEGAÇÃO DA IDENTIDADE INDÍGENA	93
2.1 Projetos <i>pilotos</i> de turismo para povos indígenas	94

2.2	Projetos institucionais de turismo para povos indígenas: Cooperação Técnica Internacional.....	98
2.3	Projetos institucionais e/ou globalizantes: as Redes de Turismo.....	105
2.3.1	Projetos Institucionais em Redes de Turismo Comunitário: a REDE TUCUM.....	107
2.3.2	Projetos globalizantes: o <i>Nova Atlântida</i> na Rede de Polos de Turismo.....	111
3	POVOS INDÍGENAS DO NORDESTE: O CASO DO CEARÁ.....	115
3.1	Povos indígenas do Brasil: do silenciamento ao protagonismo – algumas reflexões.....	117
3.2	Visibilidade “estatística” dos povos indígenas no Brasil.....	124
3.2.1	Invisibilidade e visibilidade dos povos indígenas do Nordeste.....	127
3.3	Povos indígenas do Ceará: (re) construindo caminhos e enfrentando conflitos.....	132
3.3.1	Contrapontos do(s) Ceará(s) na Zona Costeira: o Ceará Costa do Sol e o Ceará de Povos Indígenas.....	133
3.3.2	O Ceará de Povos Indígenas nos recenseamentos e nas agências indigenistas.....	146
4	OS TREMEMBÉ DE SÃO JOSÉ E BURITI E OS JENIPAPO-KANINDÉ DA LAGOA ENCANTADA.....	152
4.1	Os Tremembé do Ceará: conflitos e lutas.....	154
4.2	Terra Indígena Tremembé de São José e Buriti.....	165
4.2.1	Terra Indígena Tremembé de São José e Buriti e o <i>Nova Atlântida</i> : afirmação étnica no território disputado pelo turismo maciço.....	173
4.3	O povo Jenipapo-Kanindé e a Terra Indígena Aldeia Lagoa Encantada.....	201
4.4	Aquiraz e a Terra Indígena Aldeia Lagoa Encantada na Região Metropolitana de Fortaleza.....	207
4.5	A Terra Indígena Aldeia Lagoa Encantada e o <i>Aquiraz Resort</i> : afirmação étnica pelo turismo comunitário no território disputado pelo turismo maciço.....	209
4.5.1	Turismo comunitário na TI Aldeia Lagoa Encantada e a REDE TUCUM.....	211
4.6	A TI Aldeia Lagoa Encantada e a Ypióca: impactos, negação da identidade e turismo.....	225
	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	232
	REFERÊNCIAS.....	240
	APÊNDICES.....	269
	ANEXOS.....	271

INTRODUÇÃO

Esta tese segue uma apresentação cronológica, em que a primeira parte, *Povos indígenas, projetos de turismo, identidade indígena e afirmações étnicas: desvendando a tese*, trata de definir o objeto de análise para o estudo em questão. A segunda parte, intitulada *A trilogia: Terras Indígenas, povos indígenas e turismo*, constitui-se na apresentação propriamente dita, em que se desenvolve um caminho pregresso para justificar desde a definição do tema até o alcance dos passos teóricos e metodológicos subsequentes para desenvolver a pesquisa qualitativa e quantitativa. Por fim, apresenta-se o conteúdo resumido dos capítulos.

Povos indígenas, projetos de turismo, identidade indígena e afirmações étnicas: desvendando a tese

Neste estudo compara-se duas situações em que povos indígenas e as suas terras foram alcançado(a)s por projetos de turismo privados e governamentais que vieram a se tornar catalizadores de afirmações étnicas. As situações enfocadas de povos indígenas do Nordeste brasileiro, localizados no Ceará em municípios da Zona Costeira como apresenta a Figura 1, assemelham-se em alguns aspectos. Os Tremembé da Terra Indígena Tremembé São José e Buriti¹, distrito Marinheiros, município de Itapipoca, litoral oeste cearense, estão se organizando como indígenas para reivindicar seus direitos territoriais junto ao Estado brasileiro por meio da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) frente à ameaça de um *mega* projeto privado de turismo com capital internacional e apoio institucional do Governo Federal, do Governo Estadual do Ceará e do Governo Municipal de Itapipoca: o *Nova Atlântida – Cidade Turística, Residencial e de Serviços LT*.² Os Jenipapo-Kanindé da Terra Indígena Aldeia Lagoa Encantada, no município de Aquiraz, litoral leste cearense, conseguiram a demarcação de sua Terra Indígena (TI) junto à FUNAI. Os Jenipapo-Kanindé impediram a construção de um projeto turístico internacional na TI, o *Aquiraz Riviera – Consórcio Luso-*

¹ Durante os estudos e levantamentos antropológicos realizados por Cláudia Tereza Signori Franco, coordenadora do Grupo Técnico (GT) da FUNAI conforme Portaria N. 003/DAF/09, “Ao final dos levantamentos de campo (nov/2009) os quais visam a regularização fundiária da presente Terra Indígena, os Tremembé elegeram um novo nome para sua TI, qual seja: **Terra Indígena Tremembé da Barra do Mundaú**, em referência à localização geográfica da mesma.” (FRANCO, 2010, p. 11-12).

² Ao longo desta tese usar-se-á apenas *Nova Atlântida* para se referir a este empreendimento.

Brasileiro Aquiraz Investimentos SA,³ e implantaram na aldeia um projeto turístico considerado por eles/as como de auto-gestão com apoio de parceiros (acadêmicos, governamentais e do terceiro setor). O povo Jenipapo-Kanindé apropria-se do turismo comunitário como estratégia de sobrevivência, praticando-o na TI e se inseriram numa Rede de Turismo Comunitário.

Defende-se a tese que o turismo torna-se um vetor da identidade indígena frente às transformações territoriais. Tomando-se como referência Roberto Cardoso de Oliveira (1976, p. 5) a partir de Fredrik Barth (2000 [1969]), a “identidade contrastiva parece se constituir na essência da identidade étnica [...]. Implica a afirmação do *nós* diante dos *outros* [...]. É uma identidade que surge por oposição. Ela não se afirma isoladamente.” Na mesma obra o autor assegura “Quando uma pessoa ou um grupo se afirmam como tais, o fazem como meio de diferenciação em relação a alguma pessoa ou grupo com que se defrontam.” (CARDOSO DE OLIVEIRA, 1976, p. 5).

Os Tremembé de São José e Buriti para resistir a ocupação e o uso de sua TI acionaram a identidade indígena e a afirmação étnica na tentativa de embargar um grande projeto de desenvolvimento, acionando seus direitos constitucionais como povo indígena. Os Jenipapo-Kanindé para embargar projetos de desenvolvimento em seus espaços afirmaram a identidade indígena e atualmente se apropriam do turismo comunitário como meio de vida e como manifestação de afirmação étnica. Salienta-se que como os demais povos indígenas do Ceará, os Tremembé de São José e Buriti e os Jenipapo-Kanindé, todos localizados geograficamente na Figura 2, atravessam um processo de reelaboração étnica e reivindicam junto aos órgãos governamentais que suas terras sejam reconhecidas como TIs.

Segundo a promotora de justiça, Santilli, Juliana (2005, p. 162) “os atos de [...] reconhecimento oficial dos territórios indígenas se destinam a proteger o espaço coletivo habitado pelos povos indígenas e a assegurar-lhes o exercício de direitos originários sobre eles.” Em algumas regiões do Brasil, estes atos de reconhecimento oficial das TIs sucedem vagarosamente “deixando as terras indígenas sem regularização e mais sujeitas às invasões dos que a cercam e que desconhecem seus limites.” (COELHO, 2002, p. 96). Em contraponto, o turismo, no país avança velozmente em algumas TIs, sem existir a regulamentação da FUNAI.

³ Ao longo desta tese usar-se-á *Aquiraz Resort* o termo utilizado pelos Jenipapo-Kanindé para se referir a este empreendimento.

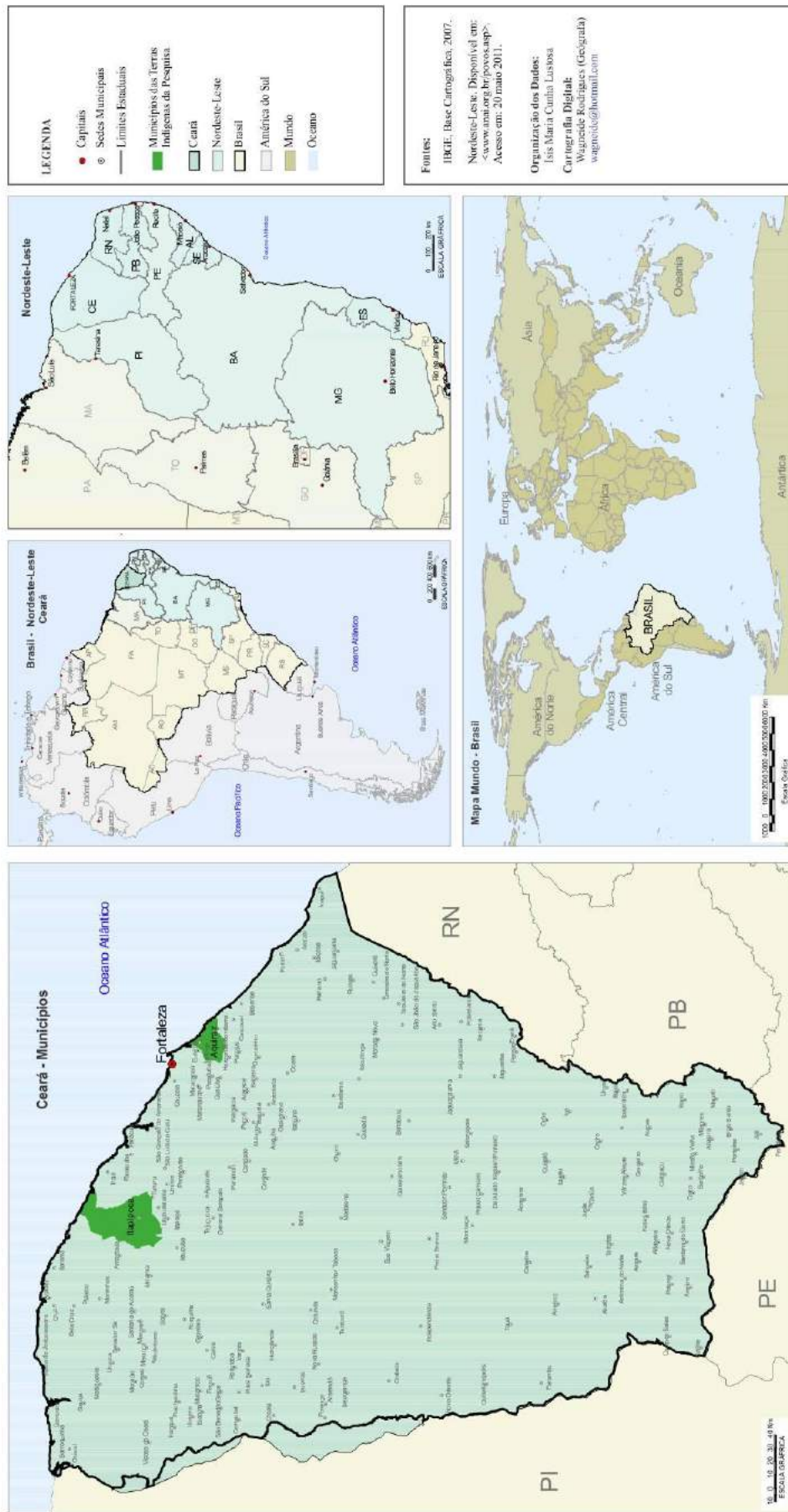
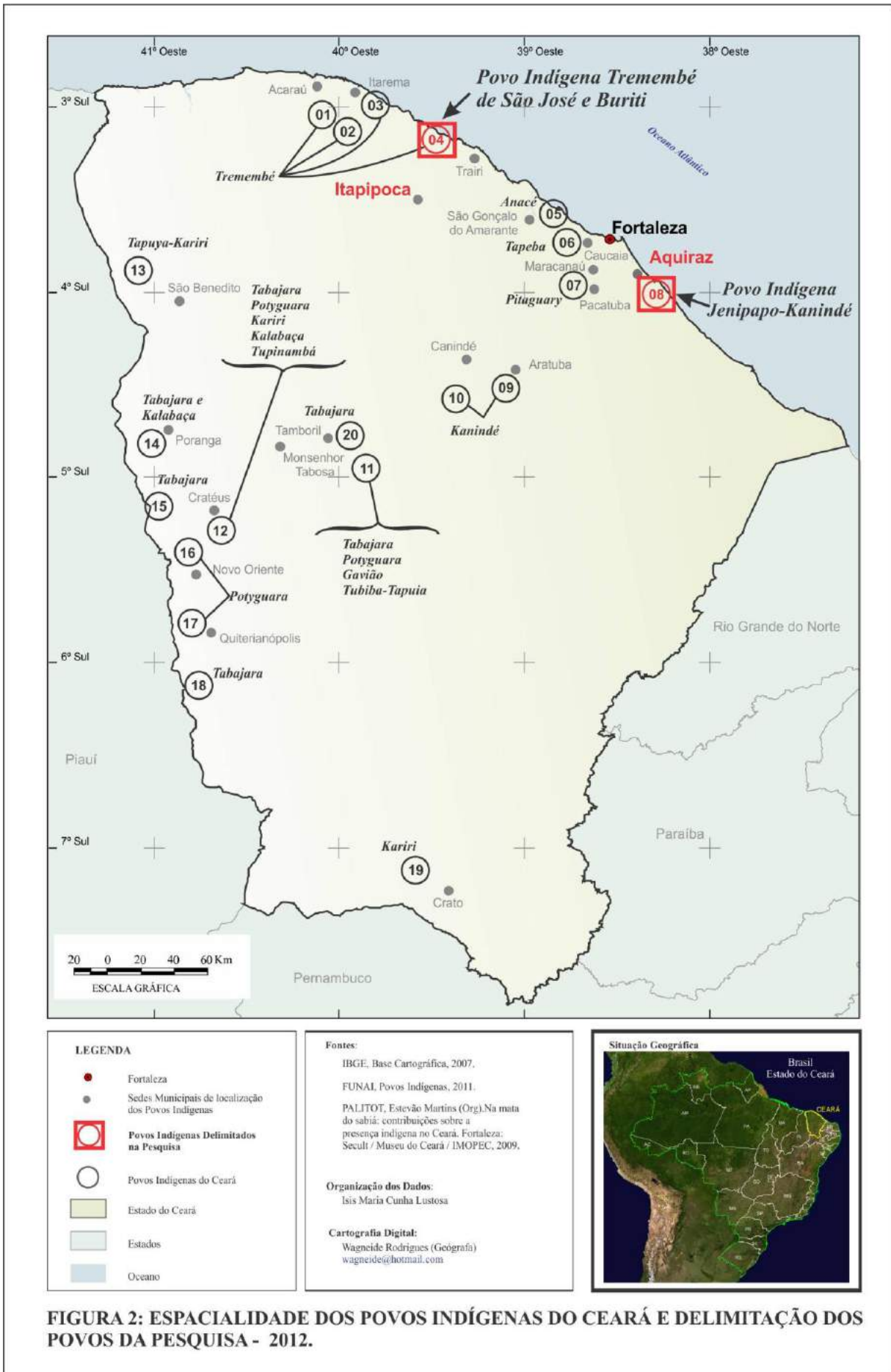


FIGURA 1: BRASIL, NORDESTE-LESTE, CEARÁ, ITAÍPOCA E AQUIRAZ - 2012.



O estudo de povos indígenas e o turismo encontra-se com pesquisas anteriores as do Brasil realizadas em outros países, como citadas a frente. O referido tema oferece um espaço instigante de pesquisa entre os povos indígenas do Nordeste, pois desde a década de 1980 a reelaboração étnica passou a se manifestar amplamente na região nordestina, cada vez mais absorvida pelo turismo, inclusive nas TIs. Assim, a atividade turística ocorre em terras de alguns povos indígenas e ocasiona preocupação quanto aos impactos para o cotidiano das aldeias, ao ponto de suscitar questionamentos:

- Quais impactos têm transformado as TIs, por meio de projetos de turismo, implantados para diferentes povos indígenas?
- Como os impactos dos projetos de turismo em TIs são interpretados por diferentes povos indígenas?
- Os projetos de turismo em TIs promovem a participação dos povos indígenas?

Há uma diferença grande entre: 1) Projetos de turismo que invadem TIs e 2) Projetos de turismo implementados por povos indígenas. No caso da TI Tremembé de São José e Buriti o *Nova Atlântida* está querendo expropriar os Tremembé das suas terras, pagando pessoas a negar sua identidade indígena. Os moradores se dividiram entre aqueles/as que aceitam negar sua identidade indígena em troca de salários e aqueles/as que reafirmam sua identidade indígena para reivindicar a demarcação da TI e impedir o avanço da empresa.

Independente da maneira que os projetos de turismo chegam ao conhecimento de povos indígenas e alcançam as suas TIs, de alguma forma estes povos e suas terras são impactados pelos projetos. Os povos indígenas se apropriam dos projetos de turismo privados e governamentais. Ou eles são levados a negar a sua identidade indígena ou reafirmá-la.

A trilogia: Terras Indígenas, povos indígenas e turismo

Entre 2006 e 2007 decidiu-se elaborar e propor o projeto para ingresso no curso de Doutorado em 2008. A primeira iniciativa foi dar continuidade ao tema desenvolvido no Mestrado sobre uma das categorias de Unidade de Conservação de Uso Sustentável, a Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN). Contudo, ao tentar extrair pontos inovadores para a construção do projeto de Doutorado deparou-se com a realidade de ter explorado significativamente a propósito das RPPNs na dissertação e, subseqüentes produções acadêmicas. Deste modo, prosseguir o estudo com esta classificação de Unidades de

Conservação (UC) direcionando-o para a construção da tese ficou pouco interessante. Porém, antes de deixar o citado tema, tornou-se essencial realizar novas consultas na Lei 9.985/18/7/2000 que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e, em algumas bibliografias conexas.

Assim sendo, no decorrer desta busca localizou-se o livro intitulado *Socioambientalismo e novos direitos: proteção jurídica à diversidade biológica e cultural*. Nesta obra, Santilli, Juliana (2005) expôs a seção *Unidades de conservação socioambiental excluídas do Snuc*. Considerou-se significativo averiguar a respeito da supressão mencionada. Na mesma publicação, dentre as UCs consideradas excluídas do SNUC, identificou-se a categoria nomeada, como: *Reserva Indígena de Recursos Naturais (RIRN)*. Para a citada autora “A lei que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação não inclui os territórios indígenas entre os espaços territoriais que também se destinam à conservação socioambiental.” (2005, p. 162). Também nesta obra a autora assegura que a proposta sugestiva à inclusão da RIRN como UC no SNUC foi apresentada pelo Instituto Socioambiental (ISA) ao relator, o deputado Fernando Gabeira. A autora ainda afirma que o deputado chegou a incluir a categoria RIRN em seu relatório quando ainda tramitava o Projeto de Lei que constituiu o SNUC. Mas, de acordo com esta jurista a categoria RIRN “posteriormente foi excluída, em virtude da oposição de setores do Ibama, da Funai e de algumas organizações indígenas.” (SANTILLI, Juliana, 2005, p. 164-165). Após estas inquirições refletiu-se a respeito das Terras Indígenas (TIs) e dos povos indígenas como categorias de análises relevantes para a elaboração do projeto de Doutorado. Contudo, o interesse não era desenvolver estudo sobre o que causou a exclusão da RIRN do SNUC. Esta citada categoria de UC, abolida da Lei 9.985/18/7/2000, apenas serviu como vetor para revelar alguns contextos provocativos a propósito dos povos indígenas e suas terras.

i. O olhar para propor o tema da pesquisa

Ao definir as categorias TIs e povos indígenas para esta pesquisa, indagou-se: E o turismo? Por ser este outro assunto o cerne dos estudos que desenvolvo, desde o curso de Especialização (2001) e Mestrado (2005), não desejava suprimi-lo da pretensa pesquisa. A pergunta ampliou-se para uma questão considerada decisiva na definição da temática do projeto de Doutorado. *O turismo, como fenômeno contemporâneo, interliga-se por meio de algum contexto com os povos indígenas do Brasil e, conseqüentemente, com suas Terras*

Indígenas? Primeiramente, consultou-se, em 2006, o *site* da FUNAI⁴, órgão federal responsável pelo estabelecimento e execução da política indigenista brasileira. No endereço virtual desta Fundação localizou-se a informação a respeito de uma Coordenação Geral de Estudos e Pesquisas e dentre seus objetivos, havia um item sobre Promoção de Eventos e Estudos o qual citava a “Promoção de Seminário sobre Ecoturismo em terras indígenas.” (LUSTOSA, 2007, p. 782). Nada mais havia de informação que contribuísse para responder à pergunta anterior. De modo também indefinido, outras fontes consultadas, apenas comentavam, sem maiores detalhes, que a FUNAI não reconhecia a atividade turística no interior de TIs.

O Ministério do Meio Ambiente (MMA), por meio de acordos bilaterais entre países, implementava projetos socioambientais em diferentes linhas temáticas apoiados por meio de programas e subprogramas federais destinados a promover experiências de projetos originários da Amazônia Legal e Mata Atlântica. Entre os diversos atores sociais apoiados, incluíam-se os povos indígenas. Assim, restava saber se o turismo situava-se como tema dentre as citadas linhas de fomento de projetos aprovados e financiados no MMA até 2006. No citado ano, ao levantar o histórico do subprograma Projetos Demonstrativos (PDA), componente do Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG7), na Secretaria de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável (SDS)⁵ do MMA, localizou-se uma experiência da etnia Guarani. Este projeto envolvia a prática do turismo em TI. A publicação referente à vivência do povo Guarani do litoral de São Paulo, desvendara que:

O projeto “Jaguatarei Nhemboé” originou-se da necessidade de trabalhar-se de forma coerente e planejada a crescente demanda externa de visitação nas aldeias Guarani do litoral. A principal meta foi fazer das atividades turísticas, que até então ocorriam na aldeia Aguapeú, uma alternativa econômica rentável e viável para a comunidade indígena. Como horizonte, o projeto visava a uma maior valorização do patrimônio natural e cultural da comunidade, podendo, inclusive, servir como uma atividade modelo e de efeito difusor para outras aldeias. (PDA, 2006, p. 4).

Identificaram-se outros programas, como: o Projeto Demonstrativo de Povos Indígenas (PDPI), o Programa de Apoio ao Ecoturismo e à Sustentabilidade Ambiental do Turismo (PROECOTUR) ambos no MMA e, a Carteira Indígena (CI), um programa conexo

⁴ Em outubro de 2006 ao iniciar os levantamentos sobre o turismo em TI observou-se que a FUNAI apesar de não ter regulamentado a atividade turística em TIs, também não a impedia de acontecer. Esta Fundação desde o final da década de 1990 utiliza-se de alguns projetos de turismo em TIs, como piloto, para avaliar a viabilidade em outras TIs. No discurso governamental vigente, há mudança e lê-se a matéria jornalística da Folha de São Paulo: “Funai estuda implantar turismo em terras indígenas”. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/855119-monica-bergamo-funai-estuda-implantar-turismo-em-terras-indigenas.shtml>>. Acesso em: 10 jan. 2011. Publicada em: 5 jan. 2011.

⁵ Tornou-se Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável (SEDR), ainda na gestão (2003-2008) da Ministra do Meio Ambiente Marina Silva.

entre o MMA e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Estes, também se revelavam como financiadores de projetos que abrangiam povos indígenas. E, mais ainda, alguns dos projetos tinham suporte financeiro para prover atividades, como (o artesanato e/ou a culinária indígena) favoráveis às demandas de visitantes. Ou, mesmo programar o turismo no interior de TIs.

Ainda no ano de 2006, também aconteceu do subprograma PDA, anteriormente citado, aprovar o projeto intitulado *Programa de Desenvolvimento Sustentável e Preservação da Mata Atlântica na Reserva Indígena Pataxó da Jaqueira*⁶ – PROJAQ⁷, tendo como entidade proponente e executora a Associação Pataxó de Ecoturismo (ASPECTUR). Na mencionada experiência do povo Pataxó constava como principal objetivo:

[...] promover a preservação e a recuperação/enriquecimento da Mata Atlântica dentro dos limites da Reserva, bem como fomentar [...] a utilização racional de seus recursos naturais através de um programa de integração sócio-ambiental baseado fundamentalmente no turismo etno-ecológico, resgate e afirmação cultural da comunidade indígena Pataxó. Entre as principais estratégias a serem implementadas estão: a) Diagnóstico e restauração de áreas degradadas; b) Levantamento etnobotânico e desenvolvimento de módulo experimental de Sistema Agroflorestal; c) Ampliação e diversificação do viveiro de mudas nativas para restauração de áreas degradadas internas (nascentes e matas ciliares) e comercialização; d) Criação de viveiro de plantas ornamentais nativas da Mata Atlântica como orquídeas e bromélias para uso interno e venda aos turistas - visitantes; e) Ampliação do kijeme (construção tradicional) restaurante Pataxó; f) construção de plataforma panorâmica. (PROJAQ, 2006, p. 9).

Minimamente, estavam identificados dois povos indígenas (os Pataxó da Bahia e os Guarani de São Paulo) com o histórico de experiências de atividades turísticas nas suas TIs. Por meio dos dados obtidos, a dúvida precedente a propósito de comprovar a existência do turismo no interior de TIs, tornou-se fato comprovado, incluindo-se além das experiências acima, outra no município de Itacajá, no estado do Tocantins “da organização do turismo no território Krahô.” (OLIVEIRA, Vanderlei, 2006, p. 13).

Na continuidade da investigação em 2006, tomou-se conhecimento sobre o turismo maciço imposto por representantes do empreendimento internacional – *Nova Atlântida* ao povo Tremembé de São José e Buriti em Itapipoca. Em períodos de janeiro e julho de 2007 realizaram-se visitas na TI do referido povo indígena. Na oportunidade

⁶ A Reserva ocupa posição estratégica em Porto Seguro, tanto por sua proximidade da costa e centro da cidade (1,5 e 10 km respectivamente), quanto por contribuir na formação de um mosaico integrado ao Corredor das RPPNs da Mata Atlântica da Costa do Descobrimento, bem como o Corredor Central da Mata Atlântica [...]. (PROJAQ, 2006, p. 8).

⁷ Considerando-se a formação e experiência profissional de cada membro da equipe técnica do subprograma PDA o referido projeto ficou sob minha assessoria devido à relação com o Nordeste (região de procedência) e, especialmente por pesquisar a respeito do tema turismo. Na oportunidade pude conversar com lideranças indígenas Pataxó sobre essa experiência do PROJAQ.

observou-se uma conjuntura bastante distinta da situação do povo Pataxó do litoral da Bahia, anteriormente mencionado, de adesão ao fenômeno turístico em suas terras.

Portanto, sendo o turismo o tema essencial de minhas pesquisas e produções acadêmicas,⁸ os dois casos de povos indígenas do Nordeste, um de turismo comunitário, outro, de resistência ao turismo maciço resultou na elaboração do projeto de Doutorado em 2007. Neste priorizou-se a proposta de estudo comparativo entre as duas circunstâncias identificadas, especialmente sabendo-se que apesar de algumas etnias do Brasil aderirem o turismo no interior de suas TIs, tratava-se de atividade não reconhecida pela FUNAI. Mesmo assim, este órgão federal não impedia as atividades de turismo em TIs, como exemplo o PROJAQ. Neste projeto, no item relativo à participação de instituição parceira, confere-se:

O envolvimento da FUNAI - Fundação Nacional do Índio no Programa de Desenvolvimento Sustentável e Preservação da Mata Atlântica na Reserva Indígena Pataxó da Jaqueira - PROJAQ estará voltado principalmente à criação de mecanismos de divulgação/disseminação do projeto, diálogo político-institucional e na procura por recursos técnicos e econômicos, tais como: organização de palestras/encontros com comunidades indígenas vizinhas, participação em congressos/simpósios, busca por instituições/profissionais que estejam desenvolvendo atividades comuns às da Reserva e que possam agregar valor/formar parcerias no projeto, fomentar alternativas de apoio técnico e/ou financeiro aos objetivos propostos [...]. (PROJAQ, 2006, p. 7).

Além dos contextos narrados, atinentes ao turismo em TI, identificou-se outra significativa abordagem. Os povos indígenas delimitados na pesquisa atravessavam o processo de reelaboração étnica reivindicando seus direitos como povos indígenas do Nordeste. Logo, os reconhecimentos oficiais de suas terras pelo governo brasileiro, como na situação dos Tremembé de São José e Buriti exigindo da FUNAI o *processo de demarcação da Terra Indígena*⁹ desde o ano de 2002. Portanto, o projeto de Doutorado aprovado em 2008, na área de concentração – *Natureza e Produção do Espaço*, linha de pesquisa – *Espaço e Práticas Culturais*, foi intitulado – *Os povos indígenas e o turismo: um novo olhar sobre os Tremembé do Ceará e os Pataxó da Bahia*.

No Ceará, como dito, originou-se a minha trajetória de pesquisa a propósito do turismo. Assim, a condição de retornar às discussões sobre a atividade turística em contextos do Nordeste levou-me para esta viagem de volta intelectual e física a fim de averiguar uma nova temática, heterogênea, híbrida e instigante a respeito dos povos indígenas e o turismo em

⁸ Algumas relativas ao turismo, como: Lustosa (2004a; 2005a; 2005b), anteriores a 2007.

⁹ Conforme o Decreto n. 1.775/8/1/1996 o processo apresenta as seguintes etapas: 1) os Estudos de Identificação; 2) a Aprovação da FUNAI; 3) as Contestações; 4) as Declarações dos limites da Terra Indígena; 5) a Demarcação física; 6) a Homologação e o 7) Registro. Na situação do povo Tremembé de São José e Buriti o processo iniciou-se somente no ano de 2009 e encontra-se em andamento na etapa 3) Contestações.

suas terras, considerando a reelaboração étnica (OLIVEIRA FILHO, 2004). Confesso ter sido um desafio acadêmico abordar o tema altamente politizado de povos indígenas e os conflitos fundiários provocados em suas terras pelo turismo. Inspirei-me nas palavras de Almeida, Maria (2008, p. 381) que “O território é, antes de tudo uma convivialidade [...]”. Por isso em vários momentos encontrei-me como Grunewald “ao travar os primeiros contatos concretos com a realidade indígena do Nordeste brasileiro [...] nada me coube [naquele] momento a não ser coçar a cabeça.” (2005, p. 13). Mesmo assim, o tema levou-me a construir um outro *olhar*.

ii. A construção do objeto de investigação para o estudo comparativo: desenvolvendo a pesquisa

No decorrer da pesquisa bibliográfica, documental e, sobretudo em duas das fases de campo (2008 e 2009), resolveu-se substituir os Pataxó da Bahia por identificar o povo Jenipapo-Kanindé do Ceará com conjuntura bem mais expressiva ao estudo comparativo. Esta decisão também decorreu dos aportes teóricos da Geografia Humana e das contribuições sobre Etnologia Indígena advindas das primeiras disciplinas¹⁰ cursadas. Pelo fato da pesquisa propor um outro *olhar* esta circunstância também influenciou na substituição da etnia Pataxó¹¹ da Bahia. O aludido povo indígena havia sido pesquisado pelo antropólogo Rodrigo de Azeredo Grunewald para a elaboração da sua tese de Doutorado com ótica também no turismo. No estudo o autor afirma:

[...] é o exame, na verdade, dos processos de criação das tradições indígenas que aparece como foco central deste trabalho, aliado a uma análise da exibição dessas tradições nas arenas turísticas [...] que estabeleço aqui como aqueles espaços sociais onde ocorrem interações geradas pela atividade turística. (GRÜNEWALD, 1999, p. 2-3).

Deste modo, em decorrência da nova fase de trabalho de campo em janeiro de 2009, identificou-se outra situação de adesão ao turismo, como referido, por parte do povo indígena Jenipapo-Kanindé da Lagoa Encantada. Logo, reestruturou-se o projeto de Doutorado, mantendo-se o interesse do estudo comparativo entre os dois casos de povos indígenas com terras localizadas

¹⁰ Análise de Sistemas Interétnicos cursada no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Departamento de Antropologia (DAN) da Universidade de Brasília; Pensamento Social e Político na América Latina: Indigenismo e Políticas Indigenista em Perspectivas Comparadas cursada no Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados sobre as Américas no Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas (CEPPAC) da UnB e Identidade, Território e Territorialidade cursada no IESA, UFG.

¹¹ Este povo foi substituído na pesquisa apenas como ator social primário. Salienta-se que o projeto de turismo desenvolvido pelo povo Pataxó no extremo litoral da Bahia continuou relevante para as discussões deste estudo. Ressalta-se que líderes indígenas do povo Jenipapo-Kanindé visitaram a citada experiência de turismo do povo Pataxó com a finalidade de conhecerem a vivência em questão, antes de desenvolverem a atividade turística na Terra Indígena Aldeia Lagoa Encantada no Ceará.

na Costa Litorânea Leste e Oeste cearense, renomeando-o: *Os povos indígenas e o turismo: um novo olhar sobre os Tremembé e os Jenipapo-Kanindé do Ceará*.¹²

Assim, destaca-se que o turismo pode alcançar indígenas de maneiras muito diversas, desde a apropriação da sua TI na reelaboração de uma cultura indígena, até na forma de projetos predatórios de grandes empresas que negam a própria existência de povos indígenas cujas terras cobiçam. Portanto, no interesse particular deste estudo, priorizam-se as discussões que permitam um *olhar* a partir da Geografia Humana e da Antropologia sob os dois povos indígenas delimitados e as formas de apropriação e uso dos seus espaços – as TIs – pelos projetos de turismo. Ressalta-se que na Geografia Humana brasileira, apesar de uma produção de temas mais diversos, constam poucas pesquisas referentes aos impactos dos projetos de turismo sobre os povos indígenas e/ou TIs. Na Antropologia, com evidência a Etnologia Indígena brasileira, apesar de também haver uma infinidade de temas pesquisados, constam bem menos estudos que na Geografia Humana, referentes a estes impactos, como é discutido no Capítulo 1. Todavia, o turismo invade os espaços de maneira acelerada. Corroborando Almeida, Maria (2006a, p. 121) ao afirmar que “o turismo avança célere [...], parece-nos que temos ainda que desvendar um pouco mais esta prática.”

Pesquisar a propósito dos projetos de turismo em TIs torna-se significativo devido à complexidade do fenômeno turístico e as especificidades das culturas indígenas, pois o turismo é “fenômeno complexo que envolve outros fenômenos sociais, culturais e econômicos da sociedade contemporânea.” (LUCHIARI, 2000, p. 108). Neste acontecimento intrincado que é o turismo, as suas diversas faces são enfrentadas por povos indígenas de maneiras diferentes. Há situações em que os projetos de turismo partem de iniciativas dos índios, por meio de suas associações. Ou, os projetos partem de Organizações Não-Governamentais (ONGs), vistos pelos indígenas como forma de inclusão social e fonte de renda para suprir suas necessidades. Em outros casos, há projetos elaborados por grandes empresas com apoio governamental que atropelam as comunidades indígenas, tomando suas terras, sendo vistos pelos índios como uma ameaça para sua própria sobrevivência e como forma de exclusão social “ou, na linguagem de José de Souza Martins, de ‘precarização’ – social.” (HAESBAERT, 2009, p. 112). Considera-se importante elucidar que “Em nível nacional, os povos indígenas são discriminados e esquecidos pelos Estados, e apresentam constantes reivindicações junto aos governos centrais para que seus direitos sejam reconhecidos e respeitados.” (BAINES, 2009, p. 20).

¹² Na defesa da tese, em 3 de abril de 2012, a banca sugeriu um pequeno ajuste no título para “Os povos indígenas, o turismo e o território: um olhar sobre os Tremembé e os Jenipapo-Kanindé do Ceará.”

Na situação dos Jenipapo-Kanindé, semelhante aos Pataxó da Bahia, outra etnia do Nordeste brasileiro, esses povos indígenas assumem um papel ativo na implementação de projetos de turismo, situação muito diferente do caso dos Tremembé de São José e Buriti, que estão sendo impactados pelo *Nova Atlântida* – que invade as suas terras tradicionais, ameaça expropriá-las, e propôs confiná-los em dois pequenos enclaves cercados pelas obras do empreendimento turístico internacional. O referido povo Tremembé está dividido: alguns afirmam ser indígenas e assim reivindicam suas terras perante o Estado, outros estão sendo cooptados por representantes do *Nova Atlântida*, por meio de salários, e negam a existência de povos indígenas nas aldeias, dizendo que querem o empreendimento turístico. Para Oliveira Filho

À diferença do que julga a opinião pública em sua maioria, os povos indígenas do Brasil não estão localizados apenas na Amazônia e no Brasil Central [...]. Habitam também as mais antigas áreas de colonização do país, como o Nordeste [...] do país, constituindo-se não só como importantes atores políticos e interlocutores das políticas públicas, mas também inspirando estudos fecundos e interessantes formulações analíticas [...]. Ao tornar disponíveis etnografias e interpretações sobre essa parcela menos conhecida dos indígenas do país, temos a esperança de que a reunião e divulgação [...] desses trabalhos propicie bons exemplos de pesquisas [...] com povos indígenas no Nordeste [...]. (2004, p. 10).

O ponto de vista expressado por determinados atores sociais (negando a existência de povos indígenas no Nordeste), não significa mais uma verdade absoluta, como acontecia a poucas décadas. A história reconstrói o curso dos acontecimentos e “os atuais povos indígenas do Nordeste são colocados como objeto de atenção pelos antropólogos.” (OLIVEIRA FILHO, 2004, p. 16). E, também por alguns geógrafos. É o caso das dissertações de mestrado com povos indígenas do Nordeste de Avelar Araújo Santos Junior – *Terra Xokó: um espaço como expressão de um povo* (2005) e de Amanda Christinne Nascimento Marques, nomeada – *Território de Memória e Territorialidades da Vitória dos Potiguara da aldeia Três Rios* (2009). Cabe ressaltar uma outra pesquisa no Sudeste que resultou na dissertação de Maria Tereza Duarte Paes Luchiari – *Caiçaras, migrantes e turistas: a trajetória da apropriação da natureza no litoral norte paulista (São Sebastião – Distrito de Maresias)* (1992) e, ainda a tese de doutorado com povos indígenas da Amazônia de José Antônio Souza de Deus – *Territorialidade e cultura dos povos indígenas (Área Norte-Amazônica e Juruá-Purus)*, defendida em 2003. Assim sendo, neste estudo, utiliza-se da Geografia Humana e da Antropologia para pesquisar sobre o turismo em TIs de povos do Nordeste brasileiro. E, ainda procura-se no decorrer dele atentar para as experiências de projetos de turismo em TIs mediante o fomento de programas governamentais com experiências desenvolvidas também no Nordeste por meio de recursos financeiros do exterior. Estes programas apoiadores de

projetos governamentais e privados de turismo tendem a tratar os povos indígenas de forma homogênea. É preciso levar em consideração que cada povo tem suas próprias histórias e culturas diversas. Para Ramos

Tentar caracterizar em bloco as sociedades indígenas [...] é correr o risco de generalizar sobre uma realidade que, apesar de tudo, ainda é altamente diversificada. Não há duas sociedades indígenas iguais. Mesmo quando ocupam zonas ecológicas semelhantes, elas mantêm sua individualidade, tanto no plano das relações sociais como no campo simbólico. Portanto, não é possível explicar a lógica sociocultural dessas sociedades simplesmente por fatores ecológicos ou por determinações econômicas. (1986, p. 11).

No Brasil, os povos indígenas encontram-se em situações muito diversas, com histórias de contato interétnico muito diferentes, desde povos com contatos seculares com a sociedade nacional, poucos povos que se mantêm afastados deste contato, e mesmo povos invisibilizados pelo processo de colonização que estão se re-identificando como índios no intuito de garantir seus direitos às suas terras (MELATTI, 2009). Nesta última situação enquadram-se os dois povos indígenas delimitados nesta pesquisa. Para tecer às discussões relacionadas ao estudo adotou-se como objetivo geral:

- Examinar as várias interpretações sobre os projetos privados e governamentais de turismo em terras indígenas a partir do olhar de membros de dois povos indígenas do Ceará. Logo, os objetivos específicos, correspondem: discutir a relação entre o turismo em Terras Indígenas e a política indigenista, com ênfase nos povos indígenas do Nordeste; analisar a tipologia turismo no interior de Terras Indígenas, examinando as diversas faces do fenômeno; examinar os diversos interesses dos indígenas, dos representantes (governamentais e de ONGs), dos visitantes e dos agentes turísticos, na implantação do turismo em Terras Indígenas.

iii. Os andaimes teóricos e metodológicos da pesquisa qualitativa e quantitativa

Desde as duas últimas décadas do século XX o turismo tem recebido maior atenção dos pesquisadores e gerado importantes produções acadêmicas, especialmente na Geografia Humana. Por meio desta pesquisa levantam-se novas “reflexões sobre o espaço ocupado” (MORAES, 2002, p. 27) pelo turismo evitando “uma pretensa leitura objetiva da realidade.” (CORRÊA; ROSENDAHL, 2003, p. 9). De tal modo, neste estudo, as “várias orientações teóricas não-positivistas formularam novos lugares para a subjetividade do observador.” (CARDOSO, Ruth, 1986, p. 101). Portanto, os passos metodológicos da pesquisa seguem conforme a mesma autora “a interpretação que se constrói sobre análises

qualitativas.” (CARDOSO, Ruth, 1986, p. 101). E, também, quantitativa. Os referidos passos se guiaram especialmente pela pesquisa qualitativa, já que esta “consiste em descrições detalhadas de situações com o objetivo de compreender os indivíduos em seus próprios termos.” (GOLDENBERG, 1997, p. 53). Na abordagem qualitativa aplicaram-se as pesquisas bibliográfica, documental e de campo (etnogeográfica e etnográfica) incluindo-se as coletas de dados por meio da observação e das entrevistas com os atores sociais indígenas e não-indígenas, como discute-se posteriormente. Ressalta-se que “A coleta de dados concretos sobre uma grande variedade de fatos, constitui, portanto, um dos principais pontos do método de campo.” (MALINOWSKI, 1990, p. 50).

Atinente à pesquisa de campo, antes referida, adotou-se especialmente o “método etnogeográfico.” (CLAVAL, 1999, p. 72). Este caminho, segundo o citado autor, permite “sair da lógica impessoal e objetiva do método científico habitual e explorar o universo mental dos homens.” (p. 71). Em outra obra, o autor afirma que a etnogeografia proporciona uma “reflexão sobre a diversidade dos sistemas de representação e de técnicas pelas quais os homens agem sobre o mundo e modelam o espaço à sua imagem e em função de seus valores e aspirações.” (CLAVAL, 1997, p. 114). Desta forma “a etnogeografia busca penetrar na intimidade dos grupos culturais, o vivido pelos homens, concretizado em crenças, valores e visão de mundo. Esta cultura vivida é, ademais, o objeto de estudo da etnogeografia [...]” (ALMEIDA, Maria, 2008, p. 332).

Na aliança do método etnogeográfico adotado e os atores sociais (indígenas) da pesquisa, reflete-se sobre a afirmação de Birraux-Ziegler (1995, p. 173, tradução de Guillaume Perche):

O objetivo de uma pesquisa etnogeográfica pode ser tentar compreender melhor em que consistem as relações que um grupo étnico mantém com o seu território. Segundo os representantes de diversos povos autóctones, de fato, esses vínculos constituem o único ou um dos elementos essenciais da sua vida, da sua identidade como pessoa e como grupo e, finalmente, da coesão de toda a sua cultura.¹³

Nesse sentido é importante refletir sobre o caminho que levou alguns geógrafos a adotarem a etnogeografia nas pesquisas com povos indígenas. Claval (1999, p. 69, grifos nossos) revela que:

[...] o campo da curiosidade **etnogeográfica** foi crescendo pouco a pouco. Lendo-se os **trabalhos etnológicos**, os **geógrafos** descobriram a importância das idéias que os

¹³ le but d’une recherche d’ethnographie peut être d’essayer de mieux comprendre en quoi consistent les relations qu’un groupe ethnique entretient avec son territoire. Selon les représentants de nombreux peuples autochtones en effet, ces liens constituent le ou l’un des éléments essentiels de leur vie, de leur identité en tant que personne et en tant que groupe et, finalement, de la cohésion de leur culture toute entière.

povos primitivos tinham de seu meio ambiente, de suas estruturas sociais ou de suas relações com outros mundos.

Observa-se que os geógrafos adotaram o campo da curiosidade etnogeográfica a partir de estudos que seguiam o campo etnográfico. Nas palavras de Malinowski, “a finalidade primeira e básica da pesquisa de campo etnográfica é oferecer uma descrição clara e nítida da constituição social e distinguir as leis e regularidades de todos os fenômenos culturais das irrelevâncias.” (1990, p. 47). Com a ascensão da etnogeografia mencionada por Claval (1999), vale destacar a coletânea *Ethnogeographies* publicação conjunta entre o Laboratoire *Espace et Culture*, de Paris e o Centro *d'Études de Géographie Tropicale de Bordeaux* (CEGET) (CORRÊA, 1999). Para o autor essa obra

vem oportunamente relembrar aos geógrafos a importância de se considerar a diversidade de crenças, valores, percepção e práticas humanas que definem padrões culturais etnicamente identificados, que vão, em grande parte, originar uma diversidade de organizações espaciais. (CORRÊA, 1999, p. 81).

Pelo fato da etnogeografia abordar as perspectivas nativas a respeito do espaço e a etnografia procurar abordar todos os aspectos da sociedade indígena, segue-se nesta análise comparativa também a “tradição etnográfica.” (DURHAM, 1986, p. 17). Dessa forma, pode-se compreender a situação das TIs dos dois povos delimitados nessa pesquisa dentro do contexto das suas organizações sociais, suas visões de mundo e suas histórias recentes.

Adotam-se as categorias analíticas – povos indígenas, turismo, território e identidade indígena. Para a visão do protagonismo de povos indígenas, especialmente a partir da década de 1980, traz-se Oliveira Filho (1998a; 2005; 2011a); Brand (2002); Oliveira Filho e Freire (2006) e Souza Lima (2010). Sobre a reelaboração étnica dos povos indígenas do Nordeste, utiliza-se principalmente Oliveira Filho (2004 [1999]). Para o mesmo fenômeno da reelaboração étnica com os povos indígenas do Ceará emprega-se Palitot (2009) e, na particularidade do povo Tremembé, adota-se Ratts (1997; 1998; 1999); Valle, Carlos (2004; 2005a; 2005b; 2005c; 2009; 2011); Meireles e Marques (2004). Barth (2000 [1969]) e Cardoso de Oliveira (1976) abordam a identidade étnica. Mas, essa mesma identidade aparece também nas discussões dos outros autores anteriormente citados que discutem a categoria povos indígenas. Quanto ao turismo, proporciona-se uma reflexão conceitual sobre este, avaliando-o como fenômeno social. Depois, fala-se de modelos de turismo (incluindo-se o maciço e comunitário). E, focaliza-se a respeito dos projetos de turismo em TIs. Pelos vários assuntos concebidos a partir do turismo, ora mencionado isoladamente, ora com a categoria povos indígenas, evita-se subdividir nesta seção as discussões por autores que são

apresentadas a frente. Destacam-se alguns autores brasileiros com trabalhos consolidados sobre o turismo, como: Almeida, Maria (1995; 1996a; 1996b; 1997; 1999; 2000; 2003a; 2006a; 2006b; 2011); Rodrigues (1996; 1999; 2006); Cruz (2000; 2006); Barretto, Margarita (2003) e Coriolano (2006a; 2009). E, relativo a turismo e povos indígenas, no âmbito das produções nacionais, destacam-se: Grünewald (1999; 2001); Oliveira, Vanderlei (2006) e Faria (2007a). As publicações internacionais sobre turismo e povos indígenas são apresentadas nos desdobramentos das discussões dessa pesquisa. A respeito da categoria território, pelas suas diversas concepções, “é preciso, primeiro, esclarecer a que noção de território estamos nos referindo.” (HAESBAERT, 2007, p. 45). O autor atenta que “o conceito de território é amplamente utilizado [...] na Geografia, mas também em outras áreas como a [...] Antropologia (principalmente em relação às sociedades tradicionais, com vínculos espaciais mais pronunciados).” (2007, p. 45).

Saquet corrobora:

Nos últimos anos, tem-se reforçado consideravelmente, no Brasil e noutros países, estudos de geografia, sociologia, economia e antropologia centrados nos conceitos de território [...]. Isso fez com que se acirrassem os debates, as pesquisas e as publicações [...]. Estudos que reconheçam, simultaneamente, características fundamentais do processo de apropriação, dominação e produção do território assim como as relações, as identidades simbólico-culturais (traços comuns), as contradições, as desigualdades (ritmos lentos e rápidos), as diferenças, as mudanças (descontinuidades), as permanências (continuidades), as redes de circulação, de comunicação e a natureza interior e exterior ao homem como ser genérico (biológico e socialmente). (2009, p. 73).

Nas citações acima Haesbaert e Saquet pontuam o vasto uso do conceito de território em várias áreas de conhecimento, como na Geografia e Antropologia que dão suporte teórico a esta pesquisa. Haesbaert, destaca que este conceito na Antropologia está voltado especialmente para discussões relativas às sociedades tradicionais. Porém, “Cabe recordar que a noção de território não é de maneira alguma nova na antropologia, sendo utilizada por Morgan (1877) [...] Fortes e Evans-Pritchard (1940).” (OLIVEIRA FILHO, 2004, p. 21). Mais importante que este dado histórico sobre a noção de território é a outra afirmativa do autor de que “A dimensão estratégica para se pensar a incorporação de populações etnicamente diferenciadas dentro de um Estado-nação é, a meu ver, a territorial.” (2004, p. 23). Na mesma obra o autor trabalha a noção de territorialização que ocorre com o avanço da sociedade nacional sobre os territórios indígenas. Oliveira Filho afirma que, “a atribuição a uma sociedade de uma base territorial fixa se constitui em um ponto-chave para a apreensão das mudanças por que ela passa, isso afetando profundamente o funcionamento das suas instituições e a significação de suas manifestações culturais” (OLIVEIRA FILHO, 1993 *apud* OLIVEIRA FILHO, 2004, p. 22). Acrescenta este autor:

Nesse sentido, a noção de *territorialização* é definida como um *processo de organização social* que implica: i) a criação de uma nova unidade sociocultural mediante o estabelecimento de uma identidade étnica diferenciadora; ii) a constituição de mecanismos políticos especializados; iii) a redefinição do controle social sobre os recursos ambientais; iv) a reelaboração da cultura e da relação com o passado. (2004, p. 22).

Ressalta-se que o *processo de territorialização* descrito por Oliveira Filho, aparece ao longo desta investigação da situação de povos indígenas do Nordeste, e se aplica aos casos dos Tremembé e Jenipapo-Kanindé do Ceará. A partir daqui apresentam-se as pesquisas bibliográfica, documental e de campo.

Para a pesquisa bibliográfica priorizou-se destacar as primeiras impressões de alguns autores geógrafos e antropólogos (etnólogos) a cerca do tema povos indígenas e o turismo, demonstrando as produções acadêmicas existentes, o que se discute no Capítulo 1. Na Geografia Humana brasileira referente aos povos indígenas e o turismo, alguns autores têm manifestado em suas publicações abordagens diversas: sobre turismo e cultura (MORETTI; CABREIRA, 2002-2005); educação ambiental e turismo comunitário (MEIRELES, 2005-2007); territorialidades e turismo (MOTTA, 2005) e turismo e território (OLIVEIRA, Vanderlei, 2006).

Relativo aos “estudos de antropologia [estes] estão, na atualidade, preocupados com os impactos de certas formas de turismo, especialmente o cultural e o étnico, e com a descaracterização e comercialização das culturas que estes provocam.” (BARRETTO, Margarita, 2003, p. 18). A autora ainda afirma que “a literatura científica proveniente da Geografia [...] e da Antropologia levanta [...] os impactos do turismo, que alguns cientistas preferem chamar de interferências.” (2003, p. 22). Na Etnologia Indígena destacam-se, ao longo do texto, os autores que pesquisam sobre os povos indígenas do Nordeste, pois:

Anote-se que novos povos indígenas estão surgindo [...] no Nordeste [...] do País. Veja-se o exemplo do Ceará que vinte anos atrás oficialmente não registrava índios e hoje possui mais de dez povos indígenas. Concomitante ao ‘surgimento’ tem-se critérios político-organizativos que se estruturam em cima da demanda por terras. As terras vão sendo incorporadas para além de seus ‘aspectos físicos’, segundo uma idéia de rede de relações sociais cada vez mais fortalecidas pelas autodefinições sucessivas ou pela afirmação étnica. (ALMEIDA, Alfredo, 2008, p. 120).

O citado antropólogo valida o registro da presença oficial de povos indígenas no Ceará e, ainda, a importância veemente do papel das organizações indígenas nas arenas políticas relativas às ações pelas terras e as autoidentificações e afirmações étnicas. A propósito do Nordeste ressalta-se a atuação da Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME) com “posição de segunda

maior organização indígena do país, atuando na representação de mais de 150 mil indígenas de 65 povos, em uma extensa região.” (OLIVEIRA, Kelly, 2010, p. 18).

Vale salientar que os territórios dos dois povos indígenas do Ceará, aqui discutidos, são dotados de significados e passam por “tensões [...] dos investimentos externos no lugar.” (LIMA, Luiz, 2006, p. 106). Como demonstra-se a situação do povo Jenipapo-Kanindé que segundo as lideranças indígenas foram pressionados por representantes do Investimento *Aquiraz Resort* interessados em apoderar-se da sua TI. Fato semelhante acontece atualmente com os Tremembé de São José e Buriti. Este outro povo indígena enfrenta conjunturas de conflitos internos entre os seus habitantes, ocasionados pelos investidores do turismo, governantes e políticos interessados na implantação do *Nova Atlântida* em sua TI. Estas circunstâncias podem ser confirmadas no Capítulo 4 desta pesquisa nos depoimentos de atores sociais indígenas e não-indígenas entrevistados.

Ao refletir sobre os grandes investimentos que afetam diferentes espaços, incluindo-se as duas TIs dos Tremembé de Buriti e São José e dos Jenipapo-Kanindé, apreende-se, ainda, segundo Lima, Luiz (2006, p. 106):

À medida que se implanta um grande investimento num espaço, quer de infraestrutura, quer de produção ou consumo, impõem-se mudanças socioespaciais e normativas para o adequado funcionamento do ente geográfico. Nessas condições o ambiente não pode ser mais receptivo às tradições locais, tendo de forçar as pessoas a novo modo de vida, às vezes com bruscas substituições em seus ritmos, costumes, consumo, etc. Não podendo acatar as novas regras do ambiente criado com os poderosos investimentos, de imediato ocorre um processo de desterritorialização dos excluídos da nova realidade [...]. Aos resistentes, aos que pretendem manter seu cotidiano, agressividades lhes são impostas, sem condições de defesa e possibilidades [...]. Eles são forçados, pelo imperativo das novas leis criadas, a afastar-se de seu tradicional hábitat de vida e de trabalho, para ceder o espaço para os de “fora”, como é comum ouvir dessas vítimas das “invasões” dos investidores, especialmente nas comunidades litorâneas.

Esta citação remete a situações a serem tratadas nesta pesquisa relativas às transformações socioespaciais diante do novo que se instala e ocasiona abruptas mudanças nos modos de vida daquele(a)s do lugar. Alguns, resistem às imposições. Outros, não. Neste limiar são forçados a distanciar-se dos seus territórios, seja no sentido físico, social ou simbólico sacrificando suas próprias culturas. Vale salientar que tanto pela Geografia, como pela Antropologia pode-se abordar a questão da cultura. Para Claval (2003, p. 163):

A cultura aparece como um conjunto de gestos, práticas, comportamentos, técnicas, *know-how*, conhecimentos, regras, normas e valores herdados dos pais e da vizinhança, e adaptados através da experiência a realidades sempre mutáveis. A cultura é herança e experiência. Ela é também projeção em direção ao futuro [...] a cultura aparece mais como a força que dá a sua forma ao futuro que como uma repartição do passado.

Ao refletir sobre o comentário acima de Claval e os casos dos dois povos indígenas objeto desta tese, a noção de cultura mencionada pelo autor encontra correspondência nas práticas dos Tremembé de São José e Buriti e dos Jenipapo-Kanindé. Esses povos ressaltam que suas tradições são herdadas de seus antepassados ao mesmo tempo em que estão abertos à mudanças frente uma realidade em constante transformação. Empregase a definição de cultura apresentada por Claval que corresponde ao conceito de cultura apresentado pelo antropólogo Kuper:

Cultura aqui é essencialmente uma questão de idéias e valores, uma atitude mental coletiva. As idéias, os valores, a cosmologia, a estética e os princípios morais são expressados por intermédio de símbolos e, portanto, – se o meio é a mensagem – cultura podia ser descrita como um sistema simbólico [...] esses símbolos, essas idéias e esses valores aparecem numa gama de formas quase infinitamente variável [...]. Por conseguinte, não existem padrões válidos, de modo geral, pelos quais as práticas e os princípios culturais podem ser julgados. (Para entender esse argumento é bom dar menos importância ao que as pessoas têm em comum, exceto, obviamente, sua capacidade de desenvolver culturas bastante distintas). (2002, p. 288-289).

Carneiro da Cunha apresenta uma noção de cultura compatível com as definições de Claval e de Kuper: “Em suma, a cultura não é algo dado, posto, algo dilapidável também, mas sim algo constantemente reinventado, recomposto, investido de novos significados; e é preciso perceber [...] a dinâmica, a produção cultural.” (CARNEIRO DA CUNHA, 2009, p. 238). Assim, em outra alínea deste escrito “tecemos uma narrativa [...] sobre o desenvolvimento das lutas e organizações indígenas em busca de reconhecimento de seus direitos plenos e principalmente do seu direito à diferença cultural.” (CALEFFI, 2003, p. 175). Também apresenta-se abordagens sobre a inserção das Redes, pois trata-se de categoria diretamente interligada às discussões contemporâneas sobre o turismo comunitário em TIs.

Durante a pesquisa bibliográfica as referências empregadas nesta pesquisa estiveram em constante revisão para auxiliar as bases teóricas, conceituais e metodológicas adotadas. Também utilizou-se *sites*¹⁴ acadêmicos, institucionais, empresariais e autônomos para obter fontes complementares sobre o tema pesquisado, incluindo-se as matérias jornalísticas correlatas ao assunto em questão.

¹⁴ Disponibilizados em algumas notas de rodapé ao longo do texto nos endereços (<http://www.naya.org.ar>; <http://apoinme.org.br>; <http://www.indiosonline.net>; <http://www.apib.org.br>; www.tucum.org.br; <http://missaotremembe.blogspot.com>; <http://www.fundaj.gov.br>; www.diariodonordeste.globo.com; www.folha.uol.com.br; www.mma.gov.br; www.ccr6.ppgr.mpf.gov.br; www.mds.gov.br; www.turismo.gov.br; www.oitbrasil.org.br; www.pib.socioambiental.org.br; www.funai Ceara.blogspot.com; www.portaldomar.org.br; www.gruponovaatlantida.com; www.sits2008.org.br; <http://phillipe.wordpress.com>; www.radiomundoreal.fm; <http://prod.midiaindependente.org>; www.ypioca.com.br).

Para a pesquisa documental os levantamentos dos dados não resultaram somente de “[...] um momento de acumulação de informações, mas se combina com a reformulação de hipóteses, com a descoberta de pistas novas [...]. Nestas investigações, o pesquisador é o mediador entre a análise e a produção da informação [...].” (CARDOSO, Ruth, 1986, p. 101). Na ação da referida pesquisa identificaram-se os projetos precursores de turismo para povos indígenas, procedentes do governo federal. Deste modo, direcionou-se a atenção para os programas de Cooperação Internacional, detalhados no Capítulo 2.

Em outras entidades foi possível obter documentos oficiais (leis, decretos, processos e pareceres) e técnicos (relatórios, laudos e mapas) pertinentes ao estudo. Destacase a relevante contribuição prestada por representantes da Associação Missão Tremembé (AMIT) concedendo documentos referentes ao povo Tremembé de São José e Buriti. Realizou-se levantamentos no órgão indigenista federal, a FUNAI, no Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI), e também em organizações indígenas como a Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME) e a Articulação de Povos Indígenas do Brasil (APIB); em órgãos estaduais como a Secretaria de Turismo do Ceará (SETUR), o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE); e municipais como a Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto de Itapipoca; e da Secretaria de Turismo e Cultura de Aquiraz. Percorreu-se também o caminho virtual mediante consultas dos sítios eletrônicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), de universidades públicas brasileiras (UFG, UFC, UECE, USP, UFMS, UFF, UFPR, UFAM, UFPA, UFRGS, UFRJ/Laboratório de Pesquisas em Etnicidade, Cultura e Desenvolvimento (LACED), UFRN, UFPB, UFCG/Laboratório de Estudos em Movimentos Étnicos (LEME), UnB (DAN, Grupo de Estudos em Relações Interétnicas (GERI) e CEPPAC); de entidades governamentais (MDS e MDA) e Ministério Público Federal (MPF) e também outras páginas virtuais de ONGs com aporte informativo no tema discutido, como: Instituto Socioambiental (ISA), Notícias de Antropología y Arqueologia (NAYA), Rede Cearense de Turismo Comunitário (REDE TUCUM), Rede Brasileira de Turismo Comunitário e Solidário (REDE TURISOL), Rede de Turismo Comunitário da América Latina (REDTURS), Instituto Terramar e o Conselho Indigenista Missionário (CIMI). E, ainda, acesso ao *site* de empresas privadas, o *Nova Atlântida*, o *Aquiraz Riviera (Aquiraz Resort)* e a *Ypióca Agroindustrial Ltda.*, envolvidas em disputas territoriais com os dois povos indígenas do Ceará objetos dessa pesquisa conforme revelam as notícias jornalísticas e os documentos jurídicos destacadas(os) ao longo da tese. Na maioria dos sítios eletrônicos

consultados obteve-se publicações científicas, pareceres/ relatórios técnicos e notícias conexo(a)s ao tema estudado.

Referente à pesquisa de campo delimitou-se a TI Tremembé de São José e Buriti em Itapipoca e a TI Aldeia Lagoa Encantada do povo Jenipapo-Kanindé de Aquiraz, dois povos indígenas habitantes de distintas faixas litorâneas do estado do Ceará. Durante os trabalhos de campo seguiu-se conforme Ramos (1990), o padrão de fazer pesquisa no Brasil, de visitas de curta duração ao longo de vários anos – uma pesquisa diacrônica – que permite examinar o processo em que a situação se desdobra. Desta forma, os trabalhos de campo transcorreram entre os anos de 2007 a 2010, explanados a seguir. Sendo que em 2007 os trabalhos de campo junto aos Tremembé do Ceará, são antecedentes ao curso de Doutorado. No último trabalho de campo realizado em 2010 na TI Aldeia Lagoa Encantada estiveram presentes duas geógrafas, sendo uma delas a orientadora deste estudo. Em toda a pesquisa de campo nas duas TIs delimitadas teve-se a colaboração de um antropólogo. É significativo destacar que:

Na situação de campo tradicional [...] a participação é antes objetiva do que subjetiva – o pesquisador convive constantemente com a população estudada, permanecendo, entretanto, um estrangeiro (mesmo que bem aceito). A injunção de aprender a língua nativa se prende à necessidade de superar uma exterioridade excessiva. Como o domínio da língua é adquirido gradualmente e raramente chega a ser completo, a comunicação verbal fica freqüentemente subordinada à observação do comportamento manifesto. (DURHAM, 1986, p. 26).

Por dois motivos não se adotou nesta investigação a situação de “campo tradicional” acima mencionada por Durham. Primeiro, pelo fato dos dois povos indígenas, em questão, não usarem línguas nativas para se comunicar, mas o português. Segundo, pelo fato dos mesmos povos terem suas TIs localizadas, não tão afastadas das sedes dos seus municípios e/ou praias do entorno (locais em que se esteve hospedada) durante os períodos dos trabalhos de campo. Isso demonstra que os dois povos em questão possuem um cotidiano, também de contatos urbanos. Portanto, na pesquisa de campo, a pesquisadora não residiu nas TIs destes dois povos indígenas, o que não impediu no decorrer dos contatos buscar “na interação simbólica, a identificação com os valores e aspirações da população que [se] estuda.” (DURHAM, 1986, p. 26).

Os trabalhos de campo nas TIs mencionadas, foram adequados com as atividades diárias dos atores sociais indígenas. Assim, para a coleta de dados, como ressaltado no início desta seção, empregou-se a observação e a entrevista. Durante a observação utilizou-se a ferramenta metodológica participativa (travessia) e os registros fotográficos. Para Ludke e André

a observação direta permite também que o observador chegue mais perto da ‘perspectiva dos sujeitos’, um importante alvo nas abordagens qualitativas. Na medida em que o observador acompanhar *in loco* as experiências [...] dos sujeitos, pode tentar apreender a sua visão de mundo, isto é, o significado que eles atribuem à realidade que os cerca e às suas próprias ações. (1986, p. 26).

Foram realizadas tanto entrevistas livres como semi-estruturadas por meio de roteiro pré-elaborado (Apêndice A). Mas, cabe aqui lembrar que “A suspeita é regra em todos os campos, não apenas entre os indígenas.” (CARNEIRO DA CUNHA, 2009, p. 334). Assim, formalizar alguns diálogos por meio de preenchimento do roteiro como um questionário causou essa suspeita entre os indígenas, já que nas duas situações pesquisadas, os povos indígenas, enfrentam conflitos territoriais provocados por não-indígenas. Devido as conjunturas mencionadas, acordou-se com os indígenas informantes realizar entrevistas livres e transcrevê-las posteriormente. Deste modo, procurou-se subsidiá-las, dentro do possível, numa coesão com os assuntos do citado roteiro e, ainda, pelo próprio desenrolar das informações obtidas no diálogo com os atores sociais sobre os contextos pertinentes a esta “pesquisa [que] se concentra na análise de depoimentos, sendo a entrevista o material empírico privilegiado.” (DURHAM, 1986, p. 26). Procurou-se captar as perspectivas sobre o turismo na TI; de que modo os Tremembé de São José e Buriti e os Jenipapo-Kanindé se vêem como indígenas; o papel das lideranças indígenas e do Movimento Indígena do Ceará; os conflitos internos entre os indígenas em São José e Buriti devido o *Nova Atlântida*; as reivindicações dos Jenipapo-Kanindé e dos Tremembé de São José e Buriti junto ao governo federal pelos reconhecimentos oficiais das suas TIs; o trabalho das ONGs com os povos indígenas; o papel dos governantes estaduais e municipais do Ceará na situação das TIs e as pressões de representantes de empresas privadas e do poder público do estado cearense tentando negar às identidades indígenas.

Durante os trabalhos de campo nas TIs, adotou-se segundo a mesma autora a “participação observante.” (DURHAM, 1986, p. 27). Ou melhor, definiram-se as imagens significativas para os registros fotográficos, como: as vias de acesso; as sinalizações de identificações das áreas indígenas; as paisagens vislumbradas e/ou usadas para o turismo; as paisagens modificadas por algumas construções do *Nova Atlântida* no caso dos Tremembé de São José e Buriti e, também, alteradas por atividades da Fábrica Pecém Agroindustrial Ltda – Ypióca na situação dos Jenipapo-Kanindé; as moradias e/ou infra-estruturas nas TIs; os lugares sagrados e, também as imagens dos indígenas em suas terras durante (as entrevistas

realizadas; nas reuniões locais que presenciou-se e/ou nos eventos nacionais¹⁵ que se esteve presente e foi possível observar e dialogar com as lideranças indígenas participantes).¹⁶ Atenta-se que nos dois trabalhos de campo iniciais (em janeiro de 2007 com os Tremembé de São José e Buriti e em, janeiro de 2009, com os Jenipapo-Kanindé da Lagoa Encantada), as entrevistas com os indígenas informantes foram somente transcritas. Nos momentos seguintes solicitou-se a autorização para gravar os seus depoimentos, bem como utilizá-los juntamente com as suas imagens fotográficas (Apêndice B). Estes consentiram e preferiram autorizar verbalmente durante as gravações concedidas. Considerando as situações de conflitos fundiários evita-se o uso de fotografias de lideranças indígenas que possa permitir suas identificações. Embora, nenhum dos indígenas informantes tenha solicitado ocultar as suas imagens, os seus nomes e os seus depoimentos na tese. Em cada visita de campo realizou-se novas entrevistas com os indígenas e os não-indígenas¹⁷ interessados em colaborar com a pesquisa. Na oportunidade, foi possível reavaliar alguns dos depoimentos obtidos anteriormente e, também, realizar os novos registros fotográficos para subsidiar o estudo comparativo. Isso utilizando-se tanto as imagens registradas, como as oralidades com as diferentes representações sobre os fatos, bem como observar os resultados das ações solicitadas pelo indígenas ao Estado Nacional e identificar as providenciadas cumpridas ou negligenciadas nas situações das TIs pesquisadas.

Os trabalhos de campo realizados entre 2007 a 2009 na TI Tremembé de São José e Buriti equivalem dois períodos correlatos ao mês de janeiro de 2008 e de 2009. Estes, somados a outros dois períodos antecedentes ao curso de Doutorado em janeiro e julho de 2007, com trabalhos nas aldeias São José e Buriti e extensivos ao povo Tremembé de Almofala nas aldeias (Praia de Almofala, Varjota e Saquinho) no município de Itarema e ao

¹⁵ Em 2008, durante o *Abril Indígena*, montado na Esplanada dos Ministérios em Brasília, localizou-se liderança Tremembé de São José e ao entrevistá-la foi possível atualizar as informações para a pesquisa. Neste evento a citada liderança representava os Tremembé de São José e Buriti para reivindicar agilidade no processo de demarcação da sua TI.

¹⁶ Na reunião entre o povo Tremembé de Buriti e representantes da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) na comunidade Buriti, Itapipoca-CE em julho de 2007. No *Abril Indígena* 2008 em Brasília-DF e no II Seminário Internacional de Turismo Sustentável (II SITS) em Fortaleza, Ceará de 12 a 15 de maio de 2008.

¹⁷ As entrevistas com os atores não-indígenas das ONGs (Associação Missão Tremembé, REDE TUCUM e Instituto Terramar) foram agendadas. Apesar de tentar dialogar com representante da FUNAI/Ceará e, também, com habitante da aldeia São José que trabalhava como “tesoureiro” para o *Nova Atlântida*, não houve possibilidade. Realizou-se entrevistas informais com alguns técnicos de programas (CARTEIRA INDÍGENA e PDPI) do governo federal no MMA em Brasília, responsáveis por projetos socioambientais financiados para os povos indígenas objetos da pesquisa e, também, com dois membros do Grupo Técnico nomeados pela FUNAI/SEDE para conduzir os Estudos de Identificação da TI Tremembé de São José e Buriti.

povo Tremembé Córrego do João Pereira na aldeia (Capim-Açu) nos municípios de Itarema e Acaraú, totalizados em quatro períodos. Na oportunidade entrevistou-se lideranças indígenas e se conheceu o artesanato (em cerâmica) produzido por cinco mulheres indígenas na aldeia Saquinho. Na aldeia Varjota foi possível ver o artesanato em tear produzido por outro grupo de mulheres indígenas e, o uso da serigrafia aplicada com desenhos indígenas em camisetas e em azulejos por um grupo de quatorze jovens (rapazes) indígenas. A totalidade deste artesanato de Saquinho e Varjota transformado em produção comercial foi nomeado como *Arte Tremembé* e destina-se a comercialização no Centro de Artesanato do Ceará (CeArT), em Fortaleza. Foi fundamental durante a pesquisa de campo conhecer as outras TIs dos Tremembé, além de realizar os trabalhos *in loco* na TI Tremembé de São José e Buriti.

Ressalta-se que para a localização da citada TI no trabalho de campo inicial em, janeiro de 2007, contou-se com a colaboração de três indígenas que estavam de passagem pela pousada na Praia da Baleia, município de Itapipoca na qual a pesquisadora estava hospedada e, estes dependiam de condução para retornarem às aldeias São José e Buriti. Apesar o fato de naquele momento a TI Tremembé de São José e Buriti ainda não ter iniciado o processo de demarcação e, por isso, não havia obrigatoriamente a formalização de autorização para o acesso à TI, mesmo assim ao chegar às aldeias procurou-se as caciques de São José e de Buriti que nesse dia encontravam-se ausentes. Dois dos indígenas Tremembé de Buriti que estavam trabalhando na Baleia, resolveram acompanhar os pesquisadores pela TI, inclusive por terrenos já apropriados pelo *Nova Atlântida*. E, durante aquele momento, apareceram três veículos *buggies* conduzidos por estrangeiros, um deles alcunhado pelos indígenas como o *fortão* pela peculiar estatura. Estes, encontravam-se acompanhados de habitantes das aldeias que negam sua identidade indígena Tremembé por estarem servindo de mão-de-obra informal para o *Nova Atlântida*. Os *buggies* circulavam repetidamente e os seus condutores demonstravam-se curiosos e incomodados com a presença de pesquisadores na área. Entretanto, em nenhum instante estes representantes do *Nova Atlântida* propuseram dialogar, apenas estavam no local observando-nos. Os citados Tremembé conduziram a pesquisadora à casa de duas lideranças indígenas Tremembé de Buriti, e no dia seguinte retornou-se e foram mantidos os contatos com as outras lideranças que prontamente concederam entrevistas.

No retorno a TI Tremembé de São José e Buriti em julho de 2007, janeiro de 2008 e para a finalização dos trabalhos (para esta pesquisa) em janeiro de 2009, em todos esses períodos pode-se observar a existência de conflitos entre indígenas, inclusive envolvendo membros da mesma família por conta das pressões do empreendimento turístico,

comprometendo até a integridade moral de uma das lideranças da aldeia Buriti, acusada de ceder às pressões e propostas do *Nova Atlântida*, bem como alterações na paisagem, apresentando novas construções e evidências de impactos socioambientais. Ressalta-se que desde o ano de 2007 manteve-se contato com representantes da AMIT para atualizar os dados referentes aos Tremembé pesquisados.

Os trabalhos de campo realizados entre 2009 e 2010 na TI Aldeia Lagoa Encantada do povo Jenipapo-Kanindé correspondem a dois períodos nos meses de janeiro de 2009 e dezembro de 2010. Somente após a autorização concedida¹⁸ pela cacique teve-se acesso à TI Aldeia Lagoa Encantada. Na mesma data após contato com uma liderança indígena, esta informou que a cacique encontrava-se em sua companhia e ambos participavam de culto na Igreja Assembléia de Deus no centro de Fortaleza e dependiam de deslocamento para retornar à aldeia em Aquiraz. Colaborou-se conduzindo-os e logo obteve-se o aval para ingressar na TI. Nessa mesma data mencionou-se para as lideranças indígenas o interesse em realizar os trabalhos de campo nessa TI e, como não houveram objeções, iniciou-se imediatamente. No dia seguinte, retornou-se para realizar duas trilhas referentes ao roteiro turístico e, ainda, obter novos depoimentos, registros fotográficos e dar a continuidade aos demais levantamentos no entorno da TI.

No intervalo entre os trabalhos de campo, manteve-se contato por meio de alguns telefonemas com duas lideranças indígenas Jenipapo-Kanindé já entrevistadas a fim de atualizar os dados necessários. No ano seguinte em, dezembro de 2010, regressou-se para outra etapa de trabalhos de campo na mesma TI. Na ocasião havia sido inaugurada(o) a *Escola de Ensino Fundamental e Médio Jenipapo-Kanindé Diferenciada Raízes Indígenas em Aquiraz-CE* e o Museu Indígena. A Associação de Mulheres Indígenas Jenipapo-Kanindé havia conseguido aprovar um novo projeto para ampliar as ofertas no roteiro turístico desenvolvido na aldeia. No mesmo período os Jenipapo-Kanindé apresentavam novos conflitos territoriais provocados, segundo este povo indígena, pela *Pecém Agroindustrial Ltda.* Ressalta-se que desde o ano de 2008 manteve-se contato com representantes das ONGs Instituto Terramar e Rede Cearense de Turismo Comunitário (REDE TUCUM), tanto para conhecer sobre o projeto de turismo do povo Jenipapo-Kanindé inserido nesta Rede, como a respeito da continuidade dessa experiência. E, também, saber sobre os prejuízos causados ao referido projeto em decorrência dos conflitos territoriais do povo Jenipapo-Kanindé com o

¹⁸ 5 de janeiro de 2009.

grupo empresarial citado, devido à redução do nível de água da Lagoa Encantada por bombeamento ilegal realizado nesta Lagoa e modificações ambientais evidentes.

Iniciou-se a pesquisa em São José e Buriti, tanto com os moradores daqueles locais que se reconheciam como Tremembé como aqueles/as que negaram a identidade indígena, além de não-indígenas representantes governamentais de instituições ligadas ao tema pesquisado, e ainda, de membros de AMIT. Devido ao clima de conflitos e tensões, não foi possível entrevistar representantes do *Nova Atlântida*. Na TI Jenipapo-Kanindé, realizou-se entrevistas com os indígenas e não com visitantes,¹⁹ e também com representantes da REDE TUCUM (atuante como uma entidade do *trade* turístico local) por gerir a Rota de Turismo Comunitário com povos e comunidades tradicionais no litoral leste e oeste cearense. Estes olhares mencionados sendo direcionados para avaliar as relações entre os atores sociais indígenas e não-indígenas. Para os dois povos pesquisados foi necessário observar também o relacionamento destes com suas terras, bem como analisar nos espaços físicos, sociais, políticos e culturais as atividades e as estruturas erguidas para o turismo. As anotações oriundas das observações e das transcrições decorrentes dos depoimentos foram associadas aos registros fotográficos e as pesquisas bibliográficas e documentais relatadas.

Realizou-se entrevistas formais com os seguintes indígenas: vinte uma com os Tremembé de São José e Buriti; quatorze com os Jenipapo-Kanindé; quatro com os Tremembé de Almofala; duas com os Tremembé Córrego do João Pereira; uma com Pataxó do Extremo Sul da Bahia; seis com membros da AMIT; três com membros da REDE TUCUM e uma com gerente de pousada na praia da Baleia em Itapipoca. Quanto às entrevistas informais foram realizadas duas com técnicos da FUNASA no Ceará; quatro com técnicos da Carteira Indígena e do PDPI; uma com técnico do PRODETUR; duas técnicas²⁰ do GT/FUNAI; duas com membros do Instituto Terramar; uma com representante da CeArt; duas com proprietários de pousada na praia de Mundaú em Trairi.

A tese está dividida em introdução, quatro capítulos e considerações finais. O primeiro demonstra produções da Geografia e da Antropologia sobre os povos indígenas e o

¹⁹ Durante os trabalhos de campo não coincidiu participarem outros visitantes, além dos pesquisadores, a autora dessa tese e três professores da (UnB, UFG e Universidade de Trento na Itália). As duas últimas presentes em uma fase dos citados trabalhos. Da mesma forma que fazem os outros visitantes, agendou-se as visitas com um indígena. Este recepcionou os visitantes na aldeia e esteve como monitor durante o percurso de duas trilhas do roteiro turístico desenvolvido na TI. Além das trilhas, visitou-se as infra-estruturas ofertadas no mesmo roteiro e registrou-se as imagens autorizadas. Ao finalizar às visitas pagou-se pelos serviços turísticos, previamente acordados com duas lideranças indígenas Jenipapo-Kanindé familiares da cacique da aldeia.

²⁰ A coordenadora do GT e uma outra técnica, nomeadas em 2009, para iniciar o processo de demarcação da TI Tremembé de São José e Buriti conforme o Decreto 1.775/96.

turismo, onde enfatiza-se as intercorrências do turismo no território. Apresenta-se alguns estudos fora do Brasil e prioriza-se aqueles sobre os povos indígenas do Nordeste. O segundo apresenta um histórico sobre os projetos de turismo envolvendo povos indígenas a partir de programas de governo com os acordos cooperados internacionais, por meio de instituições do terceiro setor e os resultantes de parcerias entre governo e empreendedores do turismo que juntos negligenciam os povos indígenas e têm interesse em suas TIs. O terceiro trata dos povos indígenas do Nordeste e discute a invisibilização oficial destes, bem como os seus protagonismos a partir da década de 1970 e, especialmente, na década de 1980, período que os povos indígenas do Ceará também manifestam-se por lutas e conquistas dos seus direitos constitucionais como indígenas. O quarto capítulo equivale a pesquisa empírica sobre os dois povos indígenas delimitados e os projetos de turismo nas suas TIs. Neste os depoimentos, matérias jornalísticas, documentos jurídicos e alguns autores retomados embasam a discussão.

Portanto, deste produto final acadêmico, a tese, espera-se tê-la desenvolvido com o compromisso de que, “ao tornar pública [a pesquisa], o pesquisador deixa de ser o ‘dono’ de suas descobertas, já que estas se incorporam ao conhecimento produzido pela comunidade científica.” (MOROZ; GIANFALDONI, 2002, p. 92). Deste modo, dividi-se as leituras e novas discussões geradas com aquele(a)s que desejam refletir sobre uma outra visão de mundo a respeito dos povos indígenas, do turismo e do território, aprimorada e transferida às páginas descritas ao longo dos quatro anos de aprendizado teórico e vivido baseado na experiência com os Tremembé de São José e Buriti e os Jenipapo-Kanindé do Ceará.

1 POVOS INDÍGENAS, TURISMO E TERRITÓRIO NA INTERFACE DA GEOGRAFIA E DA ANTROPOLOGIA

Neste capítulo, o propósito é demonstrar o *estado da arte* a respeito de *os povos indígenas e o turismo* na interface da Geografia Humana e da Antropologia (Etnologia Indígena), ciências impulsionadoras do colóquio. Na análise particular a respeito do turismo, sem desmerecer as outras áreas que o discute, inclusive a Antropologia, ressalta-se que a produção a respeito desse tema no Brasil consolida-se na Geografia Humana. Na averiguação sobre povos indígenas, a Etnologia Indígena como ramo da antropologia social estuda os povos indígenas/grupos étnicos, e visa à uma análise dessas sociedades, o que justifica a ampla e consolidada produção sobre os povos indígenas na Antropologia. Deste modo, para alcançar essa investigação conjugada sobre os povos indígenas e o turismo tece-se o diálogo subsidiando-o pelas produções de geógrafos e antropólogos atentos a transversalidade do turismo no Brasil. E, também, produções de alguns pesquisadores de outros países. Porém, no contexto geral do capítulo pode-se recorrer às leituras complementares de outras ciências ou aquelas decorrentes de produções institucionais quando forem indispensáveis para o debate.

No entremeio da análise sobre os povos indígenas e o turismo, o território emerge, pois ao explanar a propósito do turismo como prática social vê-se que esse fenômeno cria, modifica e valoriza diferentemente os territórios, como exemplo as TIs localizadas em Zonas Costeiras, como será visto no caso do turismo maciço correlacionado à situação do povo Tremembé de São José e Buriti e o turismo comunitário correlato ao caso do povo Jenipapo-Kanindé da Lagoa Encantada.

Logo que está apresentado o capítulo, antes de discutir sobre os povos indígenas e o turismo, primeiramente, evidencia-se algumas reflexões pertinentes a respeito do turismo.

1.1 A propósito do turismo: aceções, territórios apropriados, turismo maciço e turismo comunitário

O turismo contempla várias interpretações e leituras de diversos níveis (ambientais, políticos, econômicos, sociais e culturais) tornando-se assunto apropriado de pesquisas para as Ciências Sociais e Humanas. Enfatizando-se ainda mais a importância de

reflexão e produção do conhecimento sobre o turismo Arnaiz Burne e Virgen Aguilar (2008, p. 107) afirmam:

El turismo ha cobrado una mayor importancia como fenómeno social, debido al gran número de desplazamientos de personas que provoca y a lo complejo de las interrelaciones que genera, lo que hace difícil su definición, al adoptar diferentes roles e interpretaciones, dependiendo de la forma en que se estudie, de las relaciones que genera y del ámbito geográfico en que se da [...].

Alguns autores que discutem sobre o turismo assinalam a complexidade deste fenômeno e a dificuldade em defini-lo, inclusive por ser, o turismo, bastante variável às conjunturas que o abrange. De acordo com Virgen Aguilar; Orozco Bravo e Gutiérrez López (2008, p. 77):

Existen numerosas y variadas concepciones sobre el *turismo*, coincidiendo la mayoría en el desplazamiento de personas [...] fuera de su residencia habitual con el objeto de ejercer actividades que satisfagan sus necesidades y deseos de descanso, recreación y desarrollo personal que se da en una comunidad de acogita [...].

Deste modo, conforme Almeida, Maria (2006a) o turismo ocasiona o deslocar do ambiente de vivência para o ambiente de outras pessoas. Para a autora o que o diferencia das demais modalidades é a condição do turista realizar seu deslocamento tendo em vista o lazer e a recreação para lugares em que outras pessoas exerçam suas atividades de trabalho e tenham as suas vidas. A partir de uma perspectiva antropológica

Turismo indica movimento de pessoas que não estão a trabalho em contextos diferentes do de origem, seja este o lar, a cidade ou o país. Trata-se, geralmente, de visitação a lugares onde poderão ser desempenhadas as mais variadas formas de atividades práticas e/ou subjetivas desde que não o trabalho [...]. (GRÜNEWALD, 2003a, p. 141-142).

Balizando-se os dois pontos de vista acima, a acepção sobre o turismo expressada por Almeida, Maria (2006a), vai além da comentada por Grünwald (2003a). Isso pelo fato da citada autora não apresentar apenas uma noção geográfica do que seja turismo. Na sua menção está a complexidade da relação social provocada pelo turismo, ou seja, o fenômeno tem um significado para quem chega para usufruir do lazer e da recreação e, um outro sentido, para quem recebe o visitante no seu lugar de vivência e de trabalho. Em outra obra a autora completa “São relações dissimétricas que se estabelecem entre a coletividade antiga, amante do silêncio e da tranqüilidade e os novos que chegam.” (ALMEIDA, Maria, 1998a, p. 26). O turismo praticado por uns, significa o laborar de outros.

Assim, uma ou duas acepções ainda são incapazes de congregarem completamente o significado do turismo. De acordo com Cordero Ulate (2006, p. 24) “el turismo, en tanto actividad social, posiblemente tenga una trayectoria muy larga en la historia humana.” O

fenômeno traduz-se por uma trama de definições cada vez mais porosas, pois coaduna segundo Molina e Rodríguez (2001) conotações, sentidos e implicações bastante complexas, que ultrapassam elementos quantitativos. Para estes mesmos autores o turismo resulta de ações sociais e culturais não absolutamente quantificáveis. Para Grünewald (2003a, p. 142-143):

A amplitude e a relevância do turismo como fenômeno social é crescente [...] pelas suas inúmeras manifestações concretas [...] em diversas tipologias que tentaram estabelecer assuntos/objetos temáticos no âmbito desse amplo fenômeno [...]. Nas ciências sociais, os estudos sobre turismo começam a se fixar entre os anos 60 e 70, quando aparece um número significativo de trabalhos [...] mas ganham força na década seguinte e principalmente com foco sobre pequenas comunidades e as interações sociais entre turistas e hospedeiros. Uma multiplicidade de objetos começa a se colocar aos pesquisadores nos anos seguintes, e esses passam a ser tratados pelos mesmos métodos e teorias comuns à pesquisa antropológica em geral, tanto urbana quanto rural e de grupos étnicos.

Ao longo das últimas décadas o turismo expande-se veementemente e importantes produções acadêmicas debatem as “manifestaciones que afectarán tanto al sujeto como al objeto del turismo.” (ARNAIZ BURNE; VIRGEN AGUILAR, 2008, p. 107). No artigo intitulado, *O Imprescindível Aporte das Ciências Sociais para o Planejamento e a Compreensão do Turismo*, a pesquisadora Barretto, Margarita (2003) apresenta ampla discussão sobre o turismo em vários países e décadas. Steil destaca que a citada “autora percorre uma vasta literatura internacional e nacional, mostrando que já existe um acúmulo significativo de reflexão na área que aponta para uma certa consolidação da temática nas ciências sociais.” (2003, p. 7). No mesmo artigo, Barretto, Margarita, também ressalta os “estudos de antropologia aplicados ao turismo, tarefa que já foi empreendida com diferentes enfoques nos Estados Unidos por Nash [...] na Inglaterra por Burns (2002) e, no Brasil, por Banducci Jr. (2001) e por Steil (2002).” (2003, p. 16). Dentre estes autores, Burns considera que a “Antropologia [...] pode ser uma ferramenta poderosa para a compreensão do turismo - atividade que, cada vez mais, incorpora territórios e sociedades, produzindo trocas econômicas e culturais nem sempre igualitárias.” (2002, p. 15).

Em decorrência também destas trocas desiguais entre os atores sociais que proporcionam e os que usufruem do turismo, este fenômeno nas duas últimas décadas do século XX tem recebido maior atenção dos teóricos e gerado outras importantes produções acadêmicas, pois:

El turismo es una actividad heterogénea, un mosaico abigarrado de interpretaciones, análisis, concepciones, visiones y paradigmas a través de los cuales se estudia. Puede ser analizado desde la perspectiva de sus impactos sociales, culturales, económicos y ambientales; impactos que son ambivalentes y que son consecuencias de las relaciones sociales que se establecen en un destino turístico, de acuerdo con el tipo

de turismo y de turistas. Es, además, una relación que se establece en el tiempo y el espacio, que repercute en el nivel de aceptación del turismo por la comunidad [...]. (OROZCO ALVARADO, NÚÑEZ MARTÍNEZ, VIRGEN AGUILAR, 2008, p. 5).

O assunto turismo, sem nenhuma dúvida, é um tema importante para focar na Geografia por “duas características intrínsecas [...] Uma delas é o fato de o turismo ser; antes de qualquer coisa, uma prática social. A outra é o fato de ser o espaço seu principal objeto de consumo.” (CRUZ, 2006, p. 338). Mesmo assim, ainda que se consolidem produções acadêmicas sobre o turismo “há 40 anos apenas que, vencendo a resistência de seus pares, alguns cientistas [...] ousaram abordar um tema que não goza, até agora, de prestígio acadêmico.” (BARRETTO, Margarita, 2003, p. 15). Apesar de irrelevante como tema, para alguns teóricos, “a experiência histórica do turismo na sociedade e as suas interpretações, registradas na produção científica e literária, certamente refletem a presença quase universal do turismo na sociedade [...]” (STEIL, 2003, p. 7).

Como ser indiferente ao fenômeno turismo criador de novas territorialidades? Afirma Cammarata (2006, p. 356) que “Las prácticas sociales del turismo crean, transforman e inclusive valorizan diferencialmente los territorios que no tenían valor desde la lógica de la producción”, como exemplo, as TIs. Portanto, convém enfatizar algumas interpretações que proporcionam transversalidades em acepções atinentes ao termo território na Geografia. E, ao mesmo tempo, interligam-se com as situações decorrentes do turismo e da reelaboração étnica tratadas na pesquisa em questão, como no Quadro 1 a seguir.

Na referida ilustração listou-se alguns trabalhos a propósito de territórios com o intento de examinar determinadas definições, e não para legitimar conceitos o que é além do alcance desse estudo. Os conceitos serão utilizados na medida em que ajudam para esclarecer os casos abordados. Para Fernandes (2009, p. 210) “Determinar uma interpretação ou outra, ou várias, convencer, persuadir, induzir, dirigir faz parte da intencionalidade na elaboração conceitual.” Por isso, apreende-se a verdade que “[...] hoje, mais do que nunca, os conceitos, muito mais do que marcar diferenças, devem revelar multiplicidades, conexões, superposições, o que implica reconhecer sempre os elos com outros conceitos, na complexidade das questões que pretendemos desvendar.” (HAESBAERT, 2008, p. 399). É esta a intenção no citado quadro conforme as interpretações e as fusões destas com os depoimentos de indígenas; a notícia ressaltada por veículo de comunicação parceiro; o repúdio do povo indígena Tremembé em carta aberta e as imagens registradas nos trabalhos de campo, portanto, todo este contexto confluindo-se com os conceitos de território.

INTERPRETAÇÃO/ (AUTOR, ANO, PÁGINA)	ANALOGIA COM A IMAGEM E ORALIDADE
o território não se definia por um princípio material de apropriação, mas por um princípio cultural de identificação ou, se preferirmos, de pertencimento . Este princípio explica a intensidade da relação ao território . Ele pode ser percebido apenas como uma posse ou como uma entidade exterior à sociedade que o habita. É uma parcela de identidade, fonte de uma relação de essência afetiva ou mesmo amorosa ao espaço . (BONNEMAISON; CAMBRÈZY 1996, p. 13 <i>apud</i> HAESBAERT, 2007, p. 51, grifos nossos).	Figura 3
[...] o <i>território</i> pode ser concebido a partir da imbricação de múltiplas relações de poder , do poder mais material das relações econômico-políticas ao poder mais simbólico das relações de ordem mais estritamente cultural [...]. (HAESBAERT, 2009, p. 105, itálicos no original, negritos nossos).	Figura 4
O território é utilizado como conceito central na implantação de políticas públicas e privadas nos campos, nas cidades e nas florestas, promovidas por transnacionais, governos e movimentos socioterritoriais . Essas políticas formam diferentes modelos de desenvolvimento que causam impactos socio-territoriais e criam formas de resistências , produzindo constantes conflitualidades. Nesse contexto, tanto o conceito de Território quanto os territórios passam a ser disputados. Temos então disputas territoriais nos planos material e imaterial. (FERNANDES, 2009, p. 200, grifos nossos).	Figuras 5
Os territórios imateriais são as bases de sustentação de todos os territórios. São construídos e disputados coletivamente. As disputas territoriais são alimentadas pelas organizações e seus <i>think tanks</i> . É impossível pensar os diversos territórios sem pensar os territórios imateriais e as pessoas e grupos que pensam os territórios . (FERNANDES, 2009, p. 213, itálicos no original, negritos nossos).	Figura 6
Uma leitura renovadora do conceito de território é também proposta por Vanier (2008), para quem os territórios extravasaram suas escalas, além de seus limites, para um mundo interterritorial. Isso é causado pelos alianças, ligações e articulações que os territórios buscam , criando redes e fluxos entre si e com o mundo planetário [...]. A interterritorialidade nasce em práticas individuais e coletivas que, por sua vez, surgiram de mutações sociais fundamentais, tais como [...] o império das redes . (ALMEIDA, Maria 2009, p. 179, grifos nossos)	Figuras 7 e 8

Quadro 1: Algumas acepções geográficas sobre território

Fonte: Referências levantadas na pesquisa bibliográfica

LUSTOSA, Isis Maria Cunha. (Org.). 2011



Nós temos o terreiro na **mata** entre a aldeia de São José e Buriti para contato com os nossos **ancestrais** [...] onde encontramos nossas **forças espirituais**. (A C C, liderança indígena Tremembé de São José).

Figura 3: Cemitério cercado pela mata, aldeia São José, Itapipoca, Ceará.

Foto: LUSTOSA, Isis Maria Cunha, jan., 2009



[...] a gente ficou triste com o que a empresa *Nova Atlântida* fez e vem fazendo [...] destruindo as margens de nossas estradas [...] desmatando [...]. Os nossos grillinhos, floragens já se saíram tudo por causa das queimadas. (A C C, liderança indígena Tremembé de São José).

Figura 4: Trecho de acesso à TI Tremembé de São José e Buriti com desmatamento, queimada e alargamento da estrada para o tráfego de veículos grandes.

Foto: LUSTOSA, Isis Maria Cunha, jan., 2009

O atual governo do Ceará personificado na figura de Cid Gomes, dá continuidade ao projeto capitalista de seus antecessores. Os meios de comunicação oficiais anunciam aos quatro ventos a instalação de **grandes empresas** [...] **resorts, o avanço** [...] **do turismo na costa** [...] como a **solução desenvolvimentista** para nossa miséria, sob o custo de incentivos fiscais pagos pelos cofres públicos e da exploração insustentável dos recursos naturais por aqui (ainda) existentes.

A integração do litoral através de rodovias muito bem estruturadas (as chamadas **Costa do Sol Nascente e Costa do Sol Poente**) [...] enfim, a construção de toda uma infra-estrutura apta a receber diferentes **investimentos internacionais**, são sinais desta modificação que está se operando tanto na **configuração geográfica do nosso estado** quanto nas **relações sociais** e de **trabalho em nível local**. (JORNAL SEMENTE LIBERTÁRIA, 2008, p. 2, grifos nossos).



Figura 5 : Rodovia Estadual (via de acesso a TI Tremembé de São José e Buriti), com a sinalização do município Itapipoca e da Rota Turística Costa Sol Poente (conjeturada pela especulação imobiliária).

Fotos: LUSTOSA, Isis Maria Cunha, jan., 2009



Figura 6: Acampamento Terra Livre/V Abril Indígena - 2008 com a liderança indígena Tremembé da aldeia São José e, outros povos indígenas do Brasil, reivindicando os direitos constitucionais, Brasília - DF.

Fotos: LUSTOSA, Isis Maria Cunha, abr., 2008

Nós, Tremembé das Comunidades São José e Buriti, distrito de Marinheiros/Baleia, município de Itapipoca, no Ceará [...]

Desde 2002 enfrentamos uma luta pesada contra essa empresa que quer construir uma cidade turística internacional em nossas terras. Podemos dizer que já foi dado início às construções pela empresa, mesmo contra a liminar em Ação Civil Pública a nosso favor, do Ministério Público Federal. Eles estão se aproveitando da situação da nossa **terra** ainda não estar **demarcada** pela FUNAI. Pretendem expulsar nossas famílias das nossas terras de origem para outro lugar.

As nossas comunidades são cheias de belezas naturais: matas, lagoas, rio, manguezal, água limpa, ar puro, e não aceitamos esse mega projeto, não queremos ver nossas águas poluídas, nossa mata devastada, nossos animais mortos. É da caça, da pesca e da agricultura que vivemos [...]. Agora a empresa está perseguindo nossos apoiadores [...] por ter dado parecer técnico da situação da nossa terra [...] que identificou cinco sítios arqueológicos na nossa terra [...]. (CARTA ABERTA AOS AMIGOS APOIADORES DA NOSSA LUTA, 2007, grifos nossos).



Figura 7: Placa identificando a inclusão do projeto do povo Jenipapo-Kanindé na Rede Cearense de Turismo Comunitário (REDE TUCUM).
Foto: LUSTOSA, Isis Maria Cunha, jan., 2010.



Figura 8: Logomarcas de Redes brasileiras de turismo com roteiros elaborados em parcerias para desenvolver e fortalecer o turismo solidário e/ou comunitário.

Fontes: Disponível em: <<http://turisol.wordpress.com/>>. Acesso em: 25 out. 2011.
 Disponível em: <<http://www.tucum.org>>. Acesso em: 25 out. 2011.

Por meio das interpretações apresentadas no quadro precedente e nas figuras e oralidades correlatas, apenas apontou-se menções e imagens significativas para subsidiar contextos necessários neste estudo, especialmente sobre o que os autores citam relativos às relações de poder, às resistências, às sujeições, os conflitos, as disputas territoriais, os planos materiais e imateriais, às articulações para criações de redes, os princípios culturais de identificação, as práticas coletivas e outras correspondentes, como simultaneamente expressado:

O território significa natureza e sociedade; economia, política e cultura; idéia e matéria; identidades e representações; apropriação, dominação e controle; des-continuidades; conexão e redes; domínio e subordinação; degradação e proteção ambiental; terra, formas espaciais e relações de poder; diversidade e unidade. Isso significa a existência de interações *no* e *do* processo de territorialização, que envolvem e são envolvidas por processos sociais semelhantes e diferentes, nos mesmos ou em distintos momentos e lugares, centradas na conjugação, paradoxal, de des-continuidades, de desigualdades, diferenças e traços comuns. Cada combinação específica de cada relação espaço-tempo é produto, acompanha e condiciona os fenômenos e processos territoriais. (SAQUET, 2007, p. 24)

O conceito apresentado por Saquet, além de promover uma congruência teórica com as acepções demonstradas no Quadro 1, como um desfecho das outras falas e uma base para esta pesquisa, também destaca o processo de territorialização. Torna-se significativo registrar o citado processo a partir de uma perspectiva antropológica. Assim sendo, afirma Oliveira Filho:

O que estou chamando aqui de *processo de territorialização* é precisamente o movimento pelo qual um objeto político-administrativo – nas colônias francesas seria “etnia”, na América espanhola as “reducciones” e “resguardos”, no Brasil as “comunidades indígenas” – vem a se transformar em uma coletividade organizada, formulando uma identidade própria, instituindo mecanismos de tomadas de decisão e de representação, e reestruturando as suas formas culturais (inclusive as que se relacionam com o meio ambiente e o universo religioso). (2004, p. 24).

Neste processo de organização social das “comunidades indígenas”, acima ressaltado pelo autor, os povos indígenas na contemporaneidade ao redefinirem o controle social sobre os seus recursos ambientais nas TIs e reelaborarem a sua cultura observam que as TIs tornam-se “lugares [...] particularmente representativos como produto turístico [...]” (ALMEIDA, Maria, 2006a, p. 117). Produto este de interesse para atores sociais contra-hegemônicos adeptos ao turismo comunitário. E, também, hegemônicos favoráveis ao turismo maciço com “expressiva nitidez na prensa em construir espaços integrados às novas condições de reprodução do capital.” (LIMA, Luiz, 2006, p. 104).

Esta adesão ou aversão ao turismo por parte dos povos indígenas em suas TIs têm gerado produções acadêmicas ou trabalhos técnicos sobre estes assuntos. A Geografia

Humana por produzir importantes pesquisas sobre o turismo, e a Antropologia por favorecer o maior suporte teórico sobre os povos indígenas, juntas revelam algumas produções sobre os povos indígenas e o turismo no Brasil, destacadas nos Quadros 2 e 3. As duas ilustrações, apresentam autores com estudos nos referidos temas, também permitem averiguar os períodos em que as pesquisas predominam e ao identificar as palavras-chave destas produções promovem a correlação de algumas delas com as categorias de análise discutidas nesta tese.

Autor	Data	Palavras-Chave do Estudo
MORETTI; CABREIRA	2002-2005	Turismo; Cultura; Reserva Indígena; Espaço
LAGEANO DE JESUS	2004	Turismo Indígena; Território Indígena; Desenvolvimento Regional
MEIRELES	2005-2007	Educação Ambiental; Turismo Comunitário; Terra Indígena Jenipapo-Kanindé
OLIVEIRA, Vanderlei	2006	Turismo Indígena; Território; População Indígena Krahô e Modernidade
FARIA	2007a	Ecoturismo Indígena; Território; Sustentabilidade; Participação; Autonomia

Quadro 2: Estudos na Geografia Humana sobre povos indígenas e o turismo
Fonte: Referências levantadas pela autora durante a pesquisa bibliográfica LUSTOSA, Isis Maria Cunha. (Org.). 2011.

Autor	Data	Palavras-Chave do Estudo
GRÜNEWALD	1999	Tradição; Turismo; Pataxó
	2001	
LAC	2005	Turismo Étnico; Kaingang; Hospitalidade; Fronteira Cultural
CASTRO	2008	Identidade Étnica; História; Pataxó
SANTOS, Luciano	2010	Turismo; Amazônia; Povos Indígenas; Política Indigenista

Quadro 3: Estudos na Antropologia sobre povos indígenas e o turismo
Fonte: Referências levantadas pela autora durante a pesquisa bibliográfica LUSTOSA, Isis Maria Cunha. (Org.). 2011.

Assim, a Geografia Humana e a Antropologia equivalem significativas pedras angulares nas discussões a respeito da adesão do turismo comunitário pelo povo indígena Jenipapo-Kanindé baseado em um modelo de turismo numa “proposta humanista [...] que expressa o território [...] como abrigo e recurso, prenhe de simbologia, onde predominam as relações de poder local [...]” (RODRIGUES, 2006, p. 306). E, também, contribuem para averiguar a aversão e/ou adesão ao turismo imposto para o povo indígena Tremembé de São José e Buriti a partir do “ ‘modelo economicista’ [...] considerando os fluxos do turismo internacional capitaneados por macro-atores [...] motivado pela valorização dos atrativos tropicais sob o signo sol e praia.” (RODRIGUES, 2006, p. 306). Essa conjuntura *sol e praia* ainda impera no Ceará, como uma reprodução do que foi criado para mudar o panorama do Nordeste, logo dos seus estados para fins turísticos, como afirma Almeida, Maria (2004, p. 1, grifos nossos):

O Nordeste [...]. De uma região conhecida no cenário nacional pela seca, miséria e flagelados, as ações de políticas revalorizaram elementos da natureza até então negligenciados como o **sol** e a **praia** mudando sua imagem para **região turística em ascensão**. Ou seja, pode ocorrer de um espaço qualquer ser planejado, institucionalizado enquanto lugar turístico. **Iniciativas públicas e privadas unem-se e criam territórios** [...] selecionados como tal pela excepcionalidade de seus recursos naturais.

A mesma autora em outra obra, bem anterior, já havia revelado:

No caso do Ceará inventou-se o litoral como lugar turístico [...]. É o próprio estado que institucionaliza a turistificação, isto é o processo de apropriação do lugar pelo turismo, através da segmentação do litoral em áreas estratégicas de desenvolvimento do turismo e proposição de políticas para as mesmas. O governo do Estado teve e tem, portanto, um papel importante na criação e emergência deste novo litoral. (ALMEIDA, Maria, 1998a, p. 20).

As experiências turísticas decorrentes de iniciativas públicas e privadas, perduram e, cada vez mais, redefinem e apropriam-se de territórios, como na situação de TIs (especialmente as localizadas em Zonas Costeiras), seja agregando os indígenas numa mesma iniciativa turística, seja desagregando-os e até negando-os como povos indígenas para dar lugar ao investidor de fora como apropriador de suas terras. Em algumas situações, como as relativas ao turismo de modelo economicista, ainda para a mesma autora,

O turismo tem se revelado como uma forma de exploração planejada, uma **estratégia de ampliação da apropriação de recurso dos países industrializados nos países em desenvolvimento** porém, ainda ricos em ecossistemas naturais de interesse turístico. Foi o caso de Cancun, no México, Cartagena na Colômbia e o **litoral cearense** onde os **principais empreendimentos** são de **investidores norte-americanos, espanhóis, portugueses e franceses [acrescento os italianos]**. O **turismo**, neste caso, também se revela como **um campo propício para a reprodução e consolidação dos valores e interesses de grupos capitalistas privados e do Estado**. São estes que definem o **modelo de desenvolvimento turístico**, isto é, o conjunto de estratégias desenhadas para alcançar objetivos

determinados. **A cada modelo de turismo corresponde uma série de impactos, decorrente das relações desta nova atividade com as demais atividades humanas e com o território.** (ALMEIDA, Maria, 2004, p. 2, grifos nossos).

No caso do litoral cearense, citado por Almeida (2004), apesar de praticamente tomado pelos investimentos de capital estrangeiro, as poucas áreas da Zona Costeira ainda restantes nesse estado, incluindo-se as pertencentes a alguns povos indígenas, são territórios de grande interesse para o uso e a apropriação a fim de servirem ao modelo de desenvolvimento turístico beneficiador dos grupos capitalistas, nada interessados em considerar que para os povos indígenas “O território é o fundamento do trabalho; lugar da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida.” (SANTOS, Milton, 2007, p. 14). Ao cotejar autores na discussão sobre o avanço do turismo nos referidos territórios em países emergentes, também revelado por Almeida (2004), ao mesmo tempo, demonstrando o Nordeste e, novamente, o Ceará, como destinos turísticos prioritários para os investidores, lê-se:

A valorização das **zonas de praia pelo turismo**, nos **países em desenvolvimento**, instaura discussões [...]. Esta reviravolta evidencia, no **Nordeste do Brasil**, o processo de *litoralização*²¹, movimento iniciado e organizado a partir do final dos anos 1980 e cujas repercussões também atingem o **Ceará**. (DANTAS, 2002, p. 56, itálico do autor, negritos nossos).

Áreas que antes não tinham quase valor de troca, tornam-se objeto da especulação imobiliária, “deslocando da primazia o papel do uso”. (SANTOS, Milton, 2007, p. 16). E, em muitas situações da super valorização destas áreas litorâneas, o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), instrumentos obrigatórios da Política Nacional do Meio Ambiente, são negligenciados e os impactos socioambientais potencializados. Para Becker “a zona costeira tem sido ocupada velozmente, num processo onde o turismo é um fator importante para a ocupação.” (2001, p. 2). Na concepção de Rodrigues (2006) o turismo como uma atividade monopolista revela-se nos países emergentes por meio dos benefícios outorgados pelo estado nação aos grandiosos grupos empresariais a fim de viabilizar os seus equipamentos turísticos, como exemplo os grandes hotéis. Corroborando Coriolano (2006b, p. 369-370):

O turismo é, na atualidade, um dos eixos desencadeadores dessa espacialização, age desterritorializando/reterritorializando e produzindo novas configurações geográficas. Assim, regiões litorâneas, originalmente ocupadas pelos indígenas [...]

²¹ O autor na citação destaca que “O termo *litoralização* representa um neologismo explicitador do movimento de ocupação contemporânea do litoral. A necessidade de criação de um termo é consequência da transformação do movimento de valorização do litoral em verdadeiro fenômeno de sociedade, ligado a uma urbanização significativa dos espaços litorâneos e traduzido na inserção gradual das zonas de praia à lógica derivada de uma sociedade [...] turística. (DANTAS, 2002, p. 58).

são expropriadas para dar lugar [...] aos grandes *resorts*, às cadeias hoteleiras [...]. Nessa produção espacial faz-se necessário considerar a luta dos diferentes atores locais: os nativos usuários do espaço litorâneo que tentam defender suas propriedades, ou bens de usos, contrapondo-se aos interesses dos empresários, dos agentes imobiliários e do próprio estado que se interessam pelo valor de troca do espaço, pois o transformaram em mercadoria.

As pressões daqueles que detêm o capital privado geram conflitos (entre) e (para) os povos indígenas, especialmente os causados por investidores internacionais comboiados pelo Estado Nacional, pois “O território é o lugar em que desembocam todas as ações, todas as paixões, todos os poderes, todas as forças, todas as fraquezas, isto é, onde a história do homem plenamente se realiza a partir das manifestações da sua existência.” (SANTOS, Milton, 2007, p. 13). Existe realmente outra modalidade de turismo que não proporcione a expropriação das terras indígenas? Ou não transforme os indígenas em meros locadores de atividades para o turismo no interior desses territórios? As mesmas tensões e pressões comentadas, também podem suscitar as resistências dos que se sentem coagidos. Emergem experiências como o turismo comunitário e, ainda, de acordo com Coriolano (2006) citada por Vasconcelos e Coriolano (2008, p. 271),

[...] o turismo alternativo e comunitário faz contraposição ao turismo global. Como o turismo globalizado, voltado para os mega-empresendimentos, chegou aos países ditos em desenvolvimento, mas não ofereceu oportunidades e vantagens às comunidades receptoras por não incluí-las em seus projetos, muitas comunidades, especialmente no Nordeste e Norte do Brasil, inventaram uma forma diferente de organizar a atividade – o turismo comunitário.²² Programaram outro tipo de turismo de base local, que busca a sustentabilidade sócio-ambiental, prioriza os valores humanos e culturais, e descobre formas inteligentes de participação na cadeia produtiva do turismo, com produtos diferenciados, e com uma nova visão do lugar e de turismo; um turismo que não é só do consumo, mas de troca de experiências, de laços de amizade e de valorização cultural.

Nessa contraposição do turismo comunitário ao turismo global ou maciço, considera-se que embora essa modalidade turística comece a ser adotada por povos indígenas e desenvolvida em suas TIs, suscita dúvida sobre a real concepção que estes povos possuem sobre o assunto, bem como da verdadeira participação coletiva de indígenas nas experiências de turismo comunitário em suas aldeias, ou seja, como detentores das iniciativas comunitárias, das atividades a serem conduzidas e dos retornos lucrativos a serem partilhados.

O turismo comunitário praticado no interior das aldeias indígenas pode se tornar instrumento de poder criando opressores e oprimidos, inclusive entre os próprios indígenas? Os territórios indígenas não estão imunes do poder, seja este de determinações internas ou externas, portanto, alguns indígenas podem estar apenas executando atividades e ao mesmo

²² Nesta pesquisa, também adota-se a mesma nomenclatura. Ao longo das abordagens de alguns autores de instituições governamentais e de não governamentais poderá aparecer como turismo de base comunitária.

tempo sendo representativos como atores sociais numéricos – os nomeados públicos alvo – quantificáveis para aprovar os projetos públicos e privados de turismo comunitário, sem ao menos compartilhar dos benefícios, incluindo-se os financeiros. Para esta ponderação remete-se a Maurice Godelier (1984, p. 115) citado por Haesbaert (2007, p. 54) o qual afirma que “as formas de propriedade de um território são ao mesmo tempo uma relação com a natureza e uma relação entre os homens.” No mesmo artigo Haesbaert também assevera que Maurice Godelier considera que na situação da relação entre os homens esta é “dupla: uma relação entre as sociedades ao mesmo tempo que uma relação no interior de cada sociedade entre os indivíduos e os grupos que a compõem.” (1984, p. 115). Assim, ao concluir esta reflexão retoma-se a texto de Haesbaert em que este afirma: “O território [...] define-se antes de tudo com referência às relações sociais (ou culturais, em sentido amplo) em que está mergulhado, relações estas que são sempre, também, relações de poder.” (2007, p. 54).

1.1.1 O turismo comunitário: argumentos e tendências

Regressa-se à cena do turismo comunitário que não é modelo turístico reservado somente aos povos indígenas. Este é praticado em terras de diferentes comunidades tradicionais e, segundo Sansolo e Bursztyrn (2009, p. 142-143), ao “proporcionar a ampliação das práticas cotidianas em suas terras o turismo de base comunitária se insere [...] em um conjunto de atividades que representam uma nova multifuncionalidade dos espaços” e tem provocado, cada vez mais, a atenção dos pesquisadores. Para aclarar sobre a evolução destas pesquisas afirma Irving (2009, p. 108-109):

Durante muitos anos, a reflexão sobre turismo de base comunitária, no Brasil, trazia em sua expressão um sentido marginal, periférico e até mesmo romântico, diante das perspectivas de um mercado globalizado e ávido por estatísticas e receitas. Neste período, poucos foram os pesquisadores que se atreveram a mergulhar neste campo de investigação, uma vez que esta marginalidade sutil vinha também impregnada de uma crítica silenciosa de distanciamento da realidade, considerando-se as tendências de políticas públicas, em âmbito nacional e internacional. Assim, embora muitas tenham sido as iniciativas de se trazer este tema aos refletores, poucas foram as iniciativas capazes de mobilizar pesquisas e políticas públicas com este objetivo, até meados da década de 1990, quando um movimento coletivo de pesquisadores de diferentes inserções institucionais e regiões do país, reafirmou a intenção de desenvolver esta discussão, no âmbito dos Encontros de Turismo de Base Local (ENTBL). As diversas edições deste encontro, desde então, ilustraram, de maneira evidente, a demanda silenciosa por fóruns desta natureza e o interesse interdisciplinar pelo tema. Da mesma forma, estes encontros viabilizaram a consolidação de redes não formais de pesquisadores engajados nesta reflexão que, a partir de então, passaram a desenvolver pesquisas em colaboração, projetos em parceria com a gestão pública, e a publicar importantes textos de referência em pesquisas sobre o tema. Estes trabalhos, no entanto, tinham alcance limitado no

âmbito das pesquisas em turismo, centradas, até aquele momento, em leituras mais dirigidas à perspectiva de mercado. Da mesma forma, este tema praticamente não era referido em políticas públicas e nem considerado em uma perspectiva estratégica vinculada ao desenvolvimento do turismo no país, pelas razões mencionadas.

Reflete-se alguns pontos abordados acima por Irving (2009). Primeiro, considera-se que até meados de 1990 (década como que a autora destaca) a crítica ainda não focava-se ao turismo de base comunitária propriamente com tal nomeação. Para chegar a esta nomenclatura, primeiro teve-se que passar pelas leituras acadêmicas referentes ao turismo e desenvolvimento sustentável ou melhor como diz Rodriguez (2007 p. 84) “el paradigma de la sostenibilidad del turismo” que para o autor emergia “a partir de la Conferencia de las Naciones Unidas celebrada en Rio de Janeiro en 1992.” (p. 83). Portanto, discutir sobre o desenvolvimento local, logo, o turismo de base local, precedeu ao turismo comunitário ou turismo de base comunitária. Assim, nos meados de 1990 (IRVING, 2009), secundário mesmo, era discutir o turismo como fenômeno, independente de suas modalidades.

Quanto ao ENTBL, também mencionado por Irving (2009), o evento surge em 1997 no cenário acadêmico nacional a partir de iniciativa da geógrafa Adyr A. Balastrieri Rodrigues que reuniu na USP palestrantes do México, da Espanha, da Argentina e do Uruguai e gerou publicações que também contribuíram com as novas reflexões a respeito do turismo e suas interferências sociais, econômicas, ambientais, políticas, culturais, particularmente as espaciais. Este evento comprova as reflexões iniciais sobre o desenvolvimento local e/ou turismo local discutidas por (ALMEIDA, Maria, 1996a; RODRIGUES, 1997a; 1997b; CORIOLANO, 1998). E, ainda, o local e o lugar turístico e/ou o turismo no global em Almeida, Maria (1998b). Portanto, este debate referente ao turismo local, antes e após a primeira edição do ENTBL, como já falado, precede a menção do turismo comunitário.

Para correlacionar esta discussão com o estado do Nordeste delimitado para essa pesquisa traz-se o Ceará para compor à cena sobre o turismo comunitário, pois desde a década de 1980 “o turismo é a estratégia definida para o desenvolvimento econômico do Ceará e para a sua inserção na globalização em curso.” (ALMEIDA, Maria, 1999, p. 124). Ou melhor, como a mesma autora havia revelado em outra obra “A turistificação do litoral cearense tem subvertido a utilização tradicional dos lugares [...]. Pouco a pouco, os equipamentos turísticos instalam-se e consolidam-se os enclaves criados pelo turismo [...].” (ALMEIDA, Maria, 1997, p. 31). Estes enclaves materializaram o turismo maciço na Zona Costeira cearense, causando conforme também revelou esta autora “a perda de território [...] abandono das atividades tradicionais [...]. É, através da questão fundiária, que se evidencia melhor os efeitos

negativos.” (ALMEIDA, Maria, 1998b, p. 24). Certamente, não foi à toa que a capital cearense, Fortaleza, sediou o II ENTBL em 1998. O Ceará, exatamente na mesma década deste evento, deparou-se com a “segunda onda de ocupações nas comunidades litorâneas, da instalação de equipamentos turísticos. Essa segunda onda teve início nos anos 1990 e se consolidou no início da década atual [2000].” (VASCONCELOS; CORIOLANO, 2008, p. 264-265). Este outro modelo turístico, o maciço, persiste no referido estado e os seus impactos negativos continuam avançando, em contraponto, o turismo comunitário mantém-se como tema de pesquisas acadêmicas, discursos institucionais para justificar políticas públicas e criarem-se alternativas para os que forem atingidos pelos grandes empreendimentos turísticos. Desta forma o Ceará permanece em evidência nas questões correlativas ao turismo comunitário como novamente expressa Vasconcelos e Coriolano (2008, p. 271):

O Fundo Mundial para a Natureza - WWF Brasil, a maior entidade ambientalista do Brasil, vem trabalhando com o turismo onde há ameaça à conservação da natureza e à justiça social. Criou-se uma rede de turismo sustentável que agrega a WWF, Brazil Nature, Instituto Terramar, Conselho Brasileiro de Turismo Sustentável - CBTS, Núcleo de Estudos do território e do Turismo - NETUR/UECE dentre outros que estimulam a discussão de um modelo de turismo socialmente responsável. Várias ONGs da Europa apóiam o turismo comunitário, o turismo solidário como instrumento para redução da pobreza. Como exemplo temos a organização inglesa Tourism Concern e o programa Fair Price Tourism na África.

Estas novas parcerias firmadas no Ceará como bandeiras hasteadas do turismo comunitário, também colaboraram para gerar posteriormente, em 2008, o II Seminário Internacional de Turismo Sustentável (II SITS)²³ com a representação de dezenove unidades federativas brasileiras e treze países, sete deles da América Latina (Bolívia, Peru, Equador, Costa Rica, Honduras, Nicarágua e México). Os demais foram Estados Unidos, França, Espanha, Suíça, Alemanha e Itália. O citado evento, naquele ano, tornou-se referência para o Brasil e o Ceará na discussão acadêmica, institucional e vivencial sobre o turismo de base comunitária ou turismo comunitário (CORIOLANO, 2009; MORALES MORGADO, 2006). E, no caso do estado cearense, este debate é mais um de tantos outros, realizados por acadêmicos dos Departamentos de Geografia da UFC e da UECE sobre as intercorrências do turismo maciço no Ceará, desde a década (1990) que marca a “emergência das relações dissimétricas – entre estado e comunidades.” (ALMEIDA, Maria, 1999, p. 123).

O citado seminário, ao proporcionar as trocas de experiências entre países das Américas e da Europa, também demonstrou por meio dos (povos e comunidades

²³ No período de 12 a 15 de maio de 2008 em Fortaleza.

tradicionais)²⁴ presentes, o exemplo do Ceará, ainda na ótica de Almeida, Maria (1999, p. 126) em que o “poder local [...] [foi e continua] reativo, em oposição aos processos iniciados pelos agentes imobiliários com o apoio do Estado.” As Redes de Turismo Comunitário, tratadas mais a frente, e, também, discutidas durante o II SITS, aparecem como uma das reações locais, nacionais e internacionais, contrárias ao turismo imposto por empreendedores e governantes. Este foi o discurso coletivo apregoado no referido seminário. Na oportuna ocasião, o Ministério do Turismo (MTur) para obscurecer o seu aspecto economicista submeteu a minuta de Edital de Chamada Pública de Seleção de Projetos de Turismo de Base Comunitária (TBC) a uma consulta pública, “bem como aos parceiros institucionais do Ministério do Meio Ambiente, para discussão, reformulação e adequação.” (SILVA; RAMIRO; TEIXEIRA, 2009, p. 364). O edital apresentou um conceito institucional para esta temática com a sigla TBC. O mesmo ministério numa outra ação de *marketing* turístico governamental, contígua ao II SITS, investiu no lançamento conjunto²⁵ da publicação organizada por Bartholo; Sansolo e Bursztyn (2009)²⁶ com alguns artigos específicos sobre o turismo de base comunitária (IRVING, 2009; MALDONADO, 2009; SANSOLO; BURSZTYN, 2009) ou turismo comunitário (CORIOLANO, 2009), alguns já citados.

Relativo ao artigo de Sansolo e Bursztyn (2009), os autores apresentam os resultados da pesquisa sobre a conceituação do turismo de base comunitária, especialmente na ótica de algumas entidades ligadas ao tema no Brasil, Equador, Bolívia e Costa Rica. Assim, dentre semelhanças e diferenças das definições institucionais analisadas, estes pesquisadores julgam que a conservação ambiental e a valorização da identidade cultural são os patamares conceituais do turismo de base comunitária aliado a geração de benefícios diretos para as comunidades envolvidas. E, no caso do Brasil, para as mesmas definições levantadas, os referidos autores avaliam congregar as noções de empreendimentos comunitários e intercâmbio intercultural.

Tomam-se outras acepções específicas sobre o que é *turismo comunitário*, demonstradas no Quadro 4. Nestas averiguam-se os argumentos e as tendências sobre o assunto a partir destas afirmações dos dois pesquisadores e um representante do terceiro setor. Portanto, balizam-se as duas definições discutidas no Brasil e uma abordagem fora do país.

²⁴ Assim denominados conforme o Decreto N. 6.040/7/2/2007 – Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT).

²⁵ Entre o Laboratório de Tecnologia e Desenvolvimento Social COPPE/UFRJ e a Coordenação Geral de Projetos de Estruturação do Turismo em Áreas Priorizadas do Ministério do Turismo.

²⁶ Turismo de Base Comunitária: diversidade de olhares e experiências brasileiras.

TURISMO COMUNITÁRIO	ÁREA	PAIS	AUTOR
<p>Por definición el turismo comunitário en Ecuador complementa, no subsume, el funcionamiento econômico de la comunidad, la diversidad econômica es una salvaguarda para las comunidades. Su funcionamiento no se basa en el empleo por cuenta ajena, y en mayor o menor grado, según los casos, debe generar directa o indirectamente beneficios tangibles para el conjunto de la comunidad: aportaciones para los fondos comunitarios. La <i>minga</i> y otras formas de trabajo colectivo sirven de base y referente tanto para la organización como para la generación y mantenimiento de las infraestructuras turísticas (que no sólo se utilizan para fines turísticos); asimismo las rotaciones y el acceso (individual o por familias) a las oportunidades del negocio turístico se establecen como líneas preferentes de organización.</p>	Ciências Sociais	Equador	Ruiz <i>et al</i> , 2008, p. 404.
<p>O turismo comunitário é aquele em que as comunidades de forma associativa organizam arranjos produtivos locais, possuindo o controle efetivo das terras e das atividades econômicas associadas à exploração do turismo. Nele o turista é levado a interagir com o lugar e com as famílias residentes, seja de pescadores, ribeirinhos, pantaneiros ou de índios. Uma das primeiras ações que as comunidades realizam é a elaboração de um pacto interno com os próprios residentes em defesa de suas propriedades. Todos se comprometem com a preservação de suas terras, delas não se desfazendo, e aqueles que precisam de fato vendê-la submetem o negócio à apreciação da comunidade, que analisa quem é o comprador, verifica se este pode ser um parceiro, e como pode ser feita a parceria.</p>	Geografia	Brasil	Coriolano, 2009, p. 282.
<p>Por turismo comunitário entende-se toda forma de organização empresarial sustentada na propriedade e na autogestão sustentável dos recursos patrimoniais comunitários, de acordo com as práticas de cooperação e equidade no trabalho e na distribuição dos benefícios gerados pela prestação dos serviços turísticos. A característica distinta do turismo comunitário é sua dimensão humana e cultural, vale dizer antropológica, com objetivo de incentivar o diálogo entre iguais e encontros interculturais de qualidade com nossos visitantes, na perspectiva de conhecer e aprender com seus respectivos modos de vida.</p>	Terceiro Setor	Brasil	Maldonado, 2009, p. 31.

Quadro 4: Acepções sobre o turismo comunitário

Fonte: Referências levantadas durante a pesquisa bibliográfica LUSTOSA, Isis Maria Cunha. (Org.). 2011.

Assim, pela perspectiva de Ruiz *et al* (2008) o turismo comunitário completa o funcionamento econômico para as comunidades e, ao mesmo tempo, torna-se um gerador de benefícios coletivos tangíveis, incluindo-se os fundos comunitários. Os trabalhos e os usufrutos referentes a esta modalidade turística pelas famílias decorrem de uma organização para que compartilhem das mesmas oportunidades no negócio turístico. Vê-se que para as comunidades os retornos financeiros são importantes a partir de benefícios comuns e partilhados.

Na visão de Coriolano (2009) o turismo comunitário também demonstra um contexto econômico. A autora menciona uma discussão que está em voga na década atual (2012) referente aos Arranjos Produtivos Locais (APLs), ou seja, as comunidades envolvidas com esse modelo de turismo possuem especificidades produtivas e mantêm vínculos com outros parceiros para potencializar os produtos ofertados. A autora também registra a importância do direito à terra para essas comunidades a partir de uma aliança interna entre residentes em defesa de suas propriedades, contudo, torna-se uma abordagem muito simplista considerando-se a complexidade das questões fundiária no Brasil, especialmente para os povos indígenas e comunidades tradicionais.

O ponto de vista de Maldonado (2009) sobre o turismo comunitário inicia-se considerando este modelo como empresarial por meio de trabalhos cooperados realizados e, ainda, nas distribuições, tanto de atividades, como dos lucros. Apesar da evidente visão corporativista, o autor procura mencionar que na prática deste modelo turístico há a valorização da troca de saberes de quem chega para conhecer o modo de vida de quem recebe.

Essas três visões averiguadas mesmo sendo de diferentes áreas demonstram correlações no aspecto econômico ressaltado e nas tendências para formalizar parcerias.

As tantas imbricações contidas nas acepções do turismo comunitário e/ou nas questões fundiárias e identitárias abrangidas neste modelo turístico, seguramente implicam no tema central da próxima edição do XII ENTBL²⁷ – *O Turismo com Base Comunitária e a Inclusão Social* a ser discutido na cidade que originou este evento – São Paulo. Segundo Sansolo e Bursztyn, (2009, p. 146) “Assim, como são vastos e diversos os casos de turismo de base comunitária, no Brasil e no mundo, também o conceito de turismo de base comunitária se apresenta de diferentes formas”, portanto, não faltam objetos de pesquisa para “O turismo [que] tem sede do novo.” (ALMEIDA, Maria, 1996b, p. 17). E, nesse novo do qual o turismo tem sede, conseguir “Conciliar os interesses é o caminho que se augura...” (RODRIGUES, 2007, p. 27).

²⁷ Em setembro de 2012.

E, nestes interesses multifacetados, recorda-se que os territórios que envolvem os dois povos indígenas do Ceará, vêm-se diante da metamorfose das “[...] zonas de praia em mercadoria valorizadíssima [...] contempladoras de novos atores e provocadoras da expulsão dos antigos habitantes bem como indutores de movimentos de resistência.” (DANTAS, 2002, p. 56). Nessas conjunturas surgem os diferentes discursos geradores de adesões, aversões, tensões e afirmações étnicas de povos indígenas que vêm suas terras como “uma nova fronteira de acumulação, centrada num novo produto” para o turismo (BECKER, 2001, p. 3). Essas e outras questões mesclam-se no texto, subsidiadas especialmente por conceitos da Geografia Humana e da Antropologia e, quando necessário, permeando-se pela História, para na totalidade das discussões contribuir com mais uma pesquisa referente aos povos indígenas do Nordeste, priorizando-se os dois casos do Ceará, sendo o turismo o vetor que norteia os assuntos. Contudo, antes de priorizar o Brasil, focaliza-se algumas situações fora desse país.

1.2 Estudos da Antropologia e da Geografia sobre povos indígenas e o turismo fora do Brasil

Os estudos²⁸ de Etnologia Indígena a propósito de povos indígenas e o turismo se encontram mais evidentes fora do Brasil. Os casos a serem abordados nesta seção servem para proporcionar uma visão mais ampla, além da nacional, sobre os povos indígenas e o turismo. Os levantamentos coletados proporcionam um certo panorama de produções da Austrália, do Canadá e de alguns países da América Latina, como o México, o Equador e o Chile.

Na Austrália existem as pesquisas de Altman (1988) que abordam o impacto social e econômico do turismo na comunidade Mutitjulu e em outras comunidades aborígenes na região central daquele país. Mutitjulu localiza-se no Território do Norte da Austrália no Parque Nacional (Uluru-Kata Tjuta *National Park*) e o seu povo é proprietário tradicional que administra o manejo do parque coletivamente. Nesta comunidade, grande parte da economia provém do turismo em Uluru e nas proximidades Yulara. Em Mutitjulu organiza-se uma série de visitas guiadas os – *Tours Anangu* em que o visitante chega a Uluru e compartilha, tanto das histórias dos seus habitantes, como da exposição de arte que comercializa pinturas indígenas e outros artefatos. O acesso a esta comunidade é controlado pelo povo Anangu, que não permitem os visitantes irem para Mutitjulu sem autorização prévia.

²⁸ As traduções são minhas.

Em uma outra experiência no Parque Nacional de Kakadu, no norte da Austrália, Moreton-Robinson e Runciman (1990) argumentam que políticas públicas, que visam introduzir autonomia indígena, acabam impondo novas formas de dominação. Uma das políticas da Comissão de Turismo do Território do Norte da Austrália é de promover o turismo cultural e tentar envolver os indígenas em atividades turísticas como guias ou dançarinos. Os autores na mesma obra acrescentam que poucos aborígenes em Kakadu aceitaram estes empregos, e que a Comissão de Turismo tem se apropriado de imagens estereotipadas de cultura indígena, como se fosse estática, para vender pacotes turísticos. Eles ainda afirmam que a maior parte dos lucros gerados pelo turismo em Kakadu é apropriado pelas empresas turísticas e os indígenas têm se beneficiado pouco do turismo.

No caso do Canadá, na região ártica desse país, “alguns povos indígenas estão explorando formas inovadoras de atrair turistas no intuito de complementar sua economia tradicional em vez de se deixarem ser dominados pelo turismo.” (NOTZKE, 1999, p. 55). O enfoque sobre os povos indígenas e o turismo continua se expandindo nas pesquisas acadêmicas, portanto, registram-se outros três estudos, datados de 1999, 2000 e 2001, extraídos da compilação *Indigenous Tourism* organizada por Kristyn Harman.²⁹ Assim, a pesquisa realizada por Waitt (1999) na Austrália, demonstra que a representação de povos indígenas feita pela Comissão Australiana de Turismo ajuda a reforçar os mitos do indígena como ecólogo natural ou o nobre selvagem, e desta forma reproduz as relações coloniais de poder. No estudo de Hiwasaki (2000) desenvolvido no Japão com o povo Ainu, o autor demonstrou que o turismo desempenhou um papel fundamental na afirmação étnica desse povo por ser este turismo um vetor através do qual eles puderam se expressar, tornando-se parte da esfera social Ainu. Na mesma pesquisa este ainda afirma que a participação do citado povo no turismo resultou da formação de uma identidade cultural e política unificada e coletiva dos Ainu. O autor conclui que o turismo étnico tornou-se, portanto, um aspecto importante da cultura contemporânea dos Ainu. Howard; Thwaites e Smith (2001) apresentam uma discussão sobre povos indígenas na Austrália que desempenham o papel de guias turísticos. Os mesmos pesquisadores concluíram que o turismo indígena tinha sido promovido com pouca consideração para os interesses dos povos aborígenes. Os autores avaliaram que se este modelo de turismo fosse gerenciado e organizado pela comunidade indígena local, esta

²⁹ Pesquisadora do *Aboriginal Studies program at the University of Tasmania (UTAS)* na Austrália que organizou a compilação com vinte e oito trabalhos multidisciplinares publicados em diferentes períodos. Estes textos encontram-se inseridos na compilação (apresentada como apostila) para subsidiar a sua disciplina *Indigenous Tourism* no *Riawunna Centre/ UTAS* no ano de 2009.

poderia obter algum controle sobre a atividade turística praticada e sobre os benefícios para os indígenas envolvidos.

A respeito das experiências na América Latina, para manter a temporalidade lógica das discussões, intercalam-se a partir daqui os estudos antropológicos com os geográficos a fim de apresentar a essência de algumas pesquisas desenvolvidas no Equador, no Chile (experiência de turismo comunitário acontecendo em área fronteira comum a esse país com a Bolívia, a Argentina e o Peru). Depois, insere-se as experiências do México no colóquio. Afirma Cordero Ulate (2006, p. 15):

ESTUDIOS sobre turismo enfocados desde una perspectiva [...] antropológica apenas se encuentran en una fase muy inicial en América Latina. Como corresponde a la primera infancia de un tema, sus primeros pasos son inseguros y tambaleantes.

Dentre esses estudos, a pesquisa de Morales Morgado (2006) refere-se ao *Turismo comunitário: una nueva alternativa de desarrollo indígena* que acontece no *El Altiplano Puna* que abrange o norte do Chile, parte da Bolívia, o centro do Peru e o noroeste da Argentina. O autor destaca que suas populações quéchuas y atacameñas habitam os territórios que hoje formam parte da *Provincia de El Loa*. Estas populações distribuem-se em pequenos povoados ou assentamentos que defrontam-se com dois ambientes diferentes, algumas áreas com restrições de uso para os cultivos devido a alta salinidade, outras áreas com sistemas produtivos de subsistência, apesar das mesmas restrições climáticas e geomorfológicas. Esta zona de numerosos atrativos naturais tem se defrontado desde a década de 1980 com impactos de projetos vinculados de mineração e, também, de atividades decorrentes do turismo internacional intensivo explorando o patrimônio natural e cultural característico da citada Provincia. Contudo, desde 1994, as políticas públicas voltadas para as populações indígenas no Chile têm mudado este cenário e, entre os anos de 1998 e 2004, houve a implementação de “um programa de Turismo comunitário [...]” (MORALES MORGADO, 2006, p. 256). Este surge com fins de reverter a deterioração dos citados patrimônios e contribuir para modificar a forma como as comunidades indígenas eram deixadas a parte dos benefícios gerados pela atividade turística. Assim, na mesma obra o autor afirma:

La iniciativa se ha identificado por su carácter innovativo, el cual radica en unir el conocimiento tradicional sobre el entorno natural y cultural a proyectos rentables de turismo rural (eco-etno-turismo, turismo de aventura, caminatas, comida tradicional etc.), con una gestión ambiental adecuada. En la gran mayoría de los casos, la iniciativa es una actividad no tradicional que aporta nuevas posibilidades a los medios rurales de oasis, quebradas y cabecera de valles, además, se suma, el desarrollo de capacidades organizacionales por medio de la capacitación y el mejoramiento de las estructuras receptoras, tanto de alojamiento como recreacionales.

A su vez, se ha presentado como una actividad difusa en cuanto no busca crear grandes concentraciones ni estructuras receptoras que pudieran perturbar los equilibrios a menudo frágiles de las comunidades y su entorno.

Los campesinos comuneros se han constituido en actores o participantes activos de su propio desarrollo y no sólo espectadores de actividades turísticas organizadas externamente y cuyos beneficios no son percibidos localmente. En este nuevo rol, la mujer campesina tiene un papel preponderante en la organización de los servicios.

El asentamiento de las nuevas estructuras y organizaciones productivas, se ha visto favorecido por las figuras organizacionales asociativas tradicionales de las comunidades indígenas, en cuanto que al operar en forma agrupada permite mejores resultados que en forma aislada [...]. (2006, p. 259).

A iniciativa apresentada acima por Morales Morgado agrega vários modelos de turismo inseridos numa modalidade ampla de turismo comunitário (turismo rural) por meio de projetos em que os indígenas estejam inseridos como atores sociais ativos. Nesta iniciativa revelada pelo autor, existe a preocupação com uma gestão ambiental adequada, exatamente pelos impactos negativos suscetíveis às atividades turísticas, mesmo as mais planejadas. Salienta-se que em seus aspectos de planejamento o turismo desenvolvido pelos povos quéchuas e atacameñas, parece ter algumas semelhanças com a experiência do povo Jenipapo-Kanindé na TI Aldeia Lagoa Encantada, no que se refere à gestão, às capacitações e às infraestruturas erguidas para o turismo.

Em 2008, alguns *profesores-investigadores del Centro Universitario de La Costa Sur, UdeG, Autlán de La Grana, Jalisco*, no México desenvolveram uma pesquisa sobre *Turismo rural sustentable en la comunidad indígena de Cuzalapa, municipio de Cuautitlán, Jalisco*, em que apresentam “los resultados obtenidos de la descripción y evaluación de los atractivos, infraestructura, planta y superestructura turística en la comunidad indígena [...] com el objetivo de planificar espacios en esta comunidad [...] para el turismo.” (GUTIÉRREZ ESTRADA *et al*, 2008, p. 199). Na mesma obra esses autores afirmam que os habitantes da comunidade indígena de Cuzalapa têm manifestado o interesse e estratégias para combater a pobreza e a marginalização, pois existem grupos sociais organizados que em diferentes âmbitos tem aberto novos caminhos para rebater sua crise social, econômica e cultural e, ao mesmo tempo, integrarem-se mais na sociedade, tomando suas decisões e manifestando sua vontade de desenvolvimento de maneira organizada, inclusive adotando “proyecto de turismo rural [...] y de acuerdo com el estudio de opinión, el 89% están dispuestos a participar en proyectos de este tipo.” (GUTIÉRREZ ESTRADA *et al*, 2008, p. 214).

Comparando-se esta experiência do México com a do Equador, também desenvolvida no ano de 2008, os pesquisadores afirmam que os “pueblos indígenas, [están] convirtiéndose en muchos países en [...] comunidades que habían sido tradicionalmente

objetos antes que sujetos del desarrollo.” (RUIZ *et al*, 2008, p. 400). Os mesmos autores destacam a realidade de povos indígenas do Equador que “En este contexto, las comunidades indígenas [...] empezaron lentamente, durante las últimas décadas del siglo XX, a plantearse su participación en la actividad, desarrollando una propuesta propia: el *turismo comunitario*.” (SOLIS, 2007 *apud* RUIZ *et al*, 2008, p. 400). Estes pesquisadores da comunidade indígena do Equador, ainda mencionam na mesma obra que “En la actualidad unas 60 comunidades indígenas [...] ofertan turismo comunitario (TC), estimándose que esas actividades benefician directa e indirectamente a unas 15.000 personas.” (RUIZ *et al*, 2008, p. 403). Vale ressaltar que esse turismo comunitário no Equador decorre desde a década de 1980 e, em 2000, tornou-se atividade oficialmente reconhecida (ESTRELLA, 2007 *apud* RUIZ *et al*, 2008). Certamente, mais de três décadas praticando o turismo comunitário e, ainda, tendo-o como atividade oficial no país, fazem dos indígenas do Equador atores sociais envolvidos e beneficiados pelo turismo. Isso, considerando-se os dados quantitativos revelados acima a partir do estudo dos citados autores.

1.3 Povos indígenas e o turismo na interface da Geografia e da Antropologia no Brasil

Ao recapitular o que se mostrou nos Quadro 2 e 3, na Geografia Humana constam poucos estudos referentes aos povos indígenas e o turismo (MORETTI; CABREIRA, 2002-2005; FARIA, 2007a; LAGEANO DE JESUS, 2004; MEIRELES, 2005-2007; OLIVEIRA, Vanderlei, 2006), assim como na Antropologia (GRÜNEWALD, 1999; 2001; CASTRO, 2008; LAC, 2005; SANTOS, Luciano, 2010). Além desses autores principais, existem outras obras sobre povos indígenas que fazem menção ao turismo. Discutir-se-á essas publicações a seguir.

1.3.1 Na interface da Antropologia

Portanto, inicia-se a abordagem pela Antropologia, mais especificamente a Etnologia Indígena. Primeiro, por esta área focalizar, como já foi mostrado, o estudo dos povos indígenas. Depois, pelo fato que as primeiras pesquisas a respeito de povos indígenas e o turismo (com ênfase aos povos indígenas do Nordeste) são da Antropologia. Como a maioria destes estudos na Etnologia Indígena dialoga entre si, serão discutidos em conjunto. Assim, apresentam-se dois projetos acadêmicos e, especialmente um livro, que serviram como

matrizes para estimular novas pesquisas resultando em dissertações, teses e outras coletâneas aqui apresentadas.

Ao retomar as reflexões a respeito do que foi levantado para esta pesquisa sobre povos indígenas e o turismo, afirma-se que desenvolver estudos que aliam estes temas no Brasil é partir para um campo acadêmico ainda pouco explorado, especialmente *com e entre* indígenas do Nordeste, pois segundo Oliveira Filho (2004, p. 11):

Os povos indígenas do Nordeste não foram objeto de especial interesse para os etnólogos brasileiros. Nas bibliotecas e no mercado editorial são muito raros os trabalhos especializados disponíveis. Apesar da grande expansão do sistema de pós-graduação nos últimos anos no Brasil, ainda no início desta década contava-se com poucas teses monográficas e nenhuma interpretação mais abrangente formulada sobre o assunto. Tudo levava a crer tratar-se, em definitivo, de um objeto de interesse residual, estiolado na contracorrente das problemáticas destacadas pelos americanistas europeus, e inteiramente deslocado dos grandes debates atuais da antropologia. Uma etnologia menor.

Esta Etnologia que chegou a ser interpretada como menor, como ressalta Oliveira Filho, emergiu e vem se destacando nas importantes produções oriundas dos olhares de pesquisadores da Antropologia que validam os estudos a respeito dos povos indígenas do Nordeste, como será mencionado a partir daqui, inclusive retomando-se publicações que subsidiaram uma trajetória de pesquisas contemporâneas, entre 1988 a 2011. Salienta-se que Oliveira Filho desde o ano de 1988 já coordenava o projeto *Fronteiras Étnicas, território e tradição cultural*³⁰ e, portanto, já desenvolvia o *Estudo Comparativo de Grupos Étnicos no Nordeste e na Amazônia* com o objetivo de estabelecer os fatores que determinam a formação de identidades étnicas em diferentes regiões do país, caracterizadas por modalidades distintas de colonização e por fatores históricos e culturais contrastantes. O referido autor, a partir dos estudos acima destacados, impulsionou muitas outras pesquisas citadas a seguir, focalizando os povos indígenas do Nordeste.

Assim, no mesmo ano de 1988, Carlos Guilherme Otaviano do Valle, iniciou sua investigação com os povos indígenas do Ceará, resultando na dissertação³¹ *Terra, Tradição e Etnicidade: os Tremembé do Ceará* defendida em 1993. O autor focalizou as estratégias sociais de construção identitária e da etnicidade entre os povos Tremembé de Almofala e de Acaraú e, ainda, os conflitos gerados pelos elementos naturais, especialmente a terra, bem como a criação de tradições como o Torém e os investimentos étnicos por meio de práticas

³⁰ Projeto desenvolvido no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional (PPGAS-MN) no período entre 1988 a 1998 com o apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e convênio da Fundação Nacional de Ensino e Pesquisa (FINEP)/ PPGAS-MN.

³¹ No Mestrado em Antropologia Social no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional na Universidade Federal do Rio de Janeiro.

discursivas através da noção de “campo semântica da etnicidade.” Também em 1993, Rodrigo de Azeredo Grunewald, defende a sua dissertação³² intitulada: *‘Regime de Índio’ e faccionalismo: os Atikum da serra do Umã*. O autor apresenta a compreensão dos Atikum no sertão do estado de Pernambuco em termos de sua etnicidade (GRÜNEWALD, 1993). No mesmo ano, Henyo Trindade Barretto Filho, defende a dissertação³³ *Tapebas, Tabepanos e Pernas-de-Pau: etnogênese como processo social e luta simbólica*. O autor analisar os fatores que conformam o estabelecimento da fronteira e da organização social da diferença cultural entre Tapebas e brancos nas distintas situações de interação, bem como de competição por recursos, numa situação histórica determinada, também definida por uma luta simbólica pela imposição dos critérios legítimos de reconhecimento coletivo da identidade. (BARRETTO FILHO, 1993).

Apesar da relevância do estudo sobre o povo Tremembé do Ceará, apresentado anteriormente, ressalta-se para esta pesquisa a importância da coletânea organizada em 1999 por João Pacheco de Oliveira Filho com o título *A viagem da volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena*, reeditada em 2004. Esta obra é fundamental, pois além de reunir oito trabalhos relevantes a respeito dos povos indígenas do Nordeste validando a importância dessa temática, promove principalmente “um estudo circunstanciado que [...] [indica] as razões pelas quais [...] [vêm] a ser acionadas identidades indígenas específicas [...] como descendentes atuais de populações que sempre [...] [ali] habitaram.” (OLIVEIRA FILHO, 2004, p. 8). Ainda relativo a esta produção, o mesmo autor, com amplas discussões sobre os referidos povos indígenas, afirma na citada coletânea que os trabalhos publicados “resultam de pesquisas desenvolvidas por antropólogos nos últimos dez anos [1988-1998] sobre o fenômeno de ressurgimento de identidades étnicas (indígenas) em uma das mais antigas regiões de colonização do país, o Nordeste.” (2004, p. 7). Trata-se de uma referência fundamental para quem pretende discutir temas que repercutem nas identidades indígenas de povos do Nordeste, como essa pesquisa com os dois casos de povos indígenas do Ceará. Desta forma, na citada obra, Sidnei Peres trata da ação indigenista no Nordeste. Henyo Trindade Barretto Filho focaliza o povo Tapeba de Caucaia no Ceará e discute a gênese de uma sociedade indígena contemporânea no Nordeste. Rodrigo de Azeredo Grunewald discute a etnogênese e ‘regime de índio’ na Serra do Umã, Pernambuco. Sheila Brasileiro trata da

³² No Mestrado em Antropologia Social no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional na Universidade Federal do Rio de Janeiro.

³³ Idem.

emergência étnica, conquista territorial e faccionalismo do povo Kariri do norte da Bahia. Sílvia Aguiar Carneiro Martins aborda o povo Xucuru-Kariri no município de Palmeiras dos Índios em Alagoas. José Maurício Andion Arruti trata da emergência étnica dos Pankaruru nos municípios de Petrolândia, Tacaratu e Itaparica, no sertão pernambucano, região próxima ao Rio São Francisco. E, por fim, o texto de Valle, Carlos, importante para esta tese, versa sobre os Tremembé do Ceará nas “[...] questões que envolvem a construção da etnicidade nas situações étnicas Tremembé [...]” (2004, p. 281).

A partir de então desenvolve-se um panorama para demonstrar a importância da citada publicação de Oliveira, Filho (2004 [1999]) para o desenvolvimento dos trabalhos com os povos indígenas do Nordeste, tanto os deste autor, como o surgimento de estudos de novos pesquisadores tratando das variadas situações de identidades étnicas indígenas no Nordeste brasileiro. Apresenta-se também uma tese de Doutorado, um livro e uma dissertação de Mestrado, que além desta perspectiva de discutir sobre povos indígenas do Nordeste, aliam nos contextos debatidos o tema turismo, ou seja, diretamente relacionadas à pesquisa em questão. Assim, Grünewald (1999) defendeu a tese de Doutorado *Os Índios do Descobrimento: Tradição e Turismo* e, posteriormente, publicou um livro com o mesmo título em 2001. Nestas produções foram apresentadas abordagens inovadoras sobre o turismo com os Pataxó do litoral da Bahia.³⁴ Melatti (2009) afirma, de maneira precisa sobre a referida publicação de Grünewald, na sua página oficial na *internet*:

O livro de Grünewald tem por objetivo examinar a auto-construção dos pataxós como índios do Descobrimento, inventando tradições que dizem estar resgatando. Essa invenção se faz em diferentes domínios. No artesanato, com a confecção de objetos copiados de outros grupos indígenas, da cultura sertaneja ou criados para atender à demanda dos compradores; um artigo muito frequente são as gamelas. Na língua, ostentada aos turistas, com vocábulos maxacalis numa estrutura sintática portuguesa. Nos nomes pessoais, forjados para atender à solicitação dos funcionários da FUNAI encarregados dos registros, mas que se mostram úteis na composição da imagem ostentada aos turistas. Nas danças e músicas, selecionadas por eles como autênticas dentre um repertório de gêneros

³⁴ O Mapa do estado da Bahia estreita-se ao sul do rio Jequitinhonha, apertando-se entre Minas Gerais, Espírito Santo e o oceano. No litoral desse prolongamento meridional pelo menos dois acidentes geográficos são de interesse para os brasileiros, que deles ouvem falar desde tenra idade na escola: o monte Pascoal, primeiro ponto avistado pela esquadra de Cabral, e o ilhéu da Coroa Vermelha, onde foi celebrada a primeira missa na terra descoberta.

Nessa faixa costeira vivem os pataxós, cujas comunidades se distribuem desde o município de Santa Cruz Cabrália, ao norte, até o município de Prado, ao sul. Partindo de Santa Cruz Cabrália e do vizinho ilhéu da Coroa Vermelha para o sul, encontramos Porto Seguro, o principal centro urbano desse trecho litorâneo; depois, o Parque Nacional do Monte Pascoal, junto ao qual está a aldeia pataxó de Barra Velha. Em seguida, Itamaraju, afastada da orla marinha; e enfim Prado.

Aos pataxós que se distribuem por essa faixa litorânea mais os daí migrados que vivem no município de Carmésia, em Minas Gerais, convencionou-se denominar de pataxós meridionais. Um outro ramo, os hãhãhã, no estado da Bahia, ao norte do Jequitinhonha, constituiriam os pataxós setentrionais. Aqui serão considerados apenas os primeiros. (MELATTI, 2009).

que inclui o auê (quicá mais indígena), festas religiosas rurais, danças de origem africanas, sem dizer das composições atuais em “língua” pataxó. Esse trabalho de invenção levou até à criação e edificação do Centro de Cultura e Tradição Pataxó de Barra Velha [...] destinado à formação e treinamento das novas gerações nessas tradições “resgatadas”. A cuidadosa análise de Grünewald se desenvolve em diálogo com autores voltados para uma antropologia do turismo, da invenção de tradições e da etnicidade. (MELATTI, 2009).

Nessas discussões desenvolvidas por Grünewald, um dos primeiros etnólogos a enfocar a atividade turística em terras indígenas no Brasil, o próprio autor avalia que “o turismo é um assunto pouco trabalhado pela antropologia, embora crescentes esforços se direcionem para esse tema.” (2001, p. 14-15).

Entre outras produções de povos indígenas do Nordeste, Wallace de Deus Barbosa, lança em 2003 o livro *Pedra do Encanto: dilemas culturais e disputas políticas entre os Kambiwá e os Pipipã*, situados na Serra Negra, no sertão pernambucano. Ao mencionar sobre esta obra Grünewald (2003b, orelha do livro) afirma que o autor “ao depurar a investigação dos processos políticos e das estratégias sociais na construção das identidades indígenas [...] aprimora nossa compreensão da história cultural do Nordeste brasileiro.”

Em outros períodos, os debates sobre os povos indígenas na citada região continuam emergindo. Portanto, dando continuidade às suas pesquisas Grünewald (2005)³⁵ organizou a obra, intitulada: *Toré: regime encantado do índio do Nordeste*. Esta valiosa coletânea abrange os textos de dezesseis pesquisadores com estudos entre os indígenas da Bahia (Kariri e Tumbalalalé), de Pernambuco (Truká, Xucuru, Kambiwá, Pipipã e Pankararu), da Paraíba (Potiguara), do Ceará (Tremembé), de Sergipe (Xocó) e de Alagoas (Kariri-Xocó) a respeito do Toré numa “consolidação deste fenômeno como tradição delimitadora de etnias no Nordeste e suas formas de manifestação para a sociedade nacional [...]” (GRÜNEWALD, 2005, p. 31). No mesmo ano, Valle, Carlos (2005a; 2005b), atualiza as suas pesquisas (citadas anteriormente) com povos indígenas do Ceará sobre “o torém, a dança específica mantida pelos Tremembé do estado do Ceará [...] é entender como o torém tem sido progressivamente objetificado por idéias de folclore, etnicidade e política a partir dos contextos históricos específicos nos quais eles devem ser situados.” (2005b, p. 1).

³⁵ Neste ano também identificou-se na Pós-Graduação em Antropologia Social da UFPR a pesquisa de LAC, Flávia. **O Turismo e os Kaingang na Terra Indígena de Iraí/RS**. Curitiba: SCHLA/UFPR. Dissertação de Mestrado, 2005. Nesta a autora “aborda a apropriação do turismo pelos índios kaingang da Terra Indígena Iraí, sua tradição de hospitalidade e sua relação com os turistas e agentes do turismo.” (p. 7). Apesar de não ser um estudo com povos indígenas do Nordeste é fundamental salientá-lo devido a pesquisa em questão procurar ressaltar as experiências de turismo em TIs no Brasil.

Retomando-se à cena de povos indígenas de Pernambuco, surgem discussões levantadas por Renato Athias. Este pesquisador organiza e publica, em 2007³⁶, o livro *Povos Indígenas de Pernambuco: Identidade, Diversidade e Conflito* totalizado em onze textos “[...] de forma a contribuir com os processos de fortalecimento das identidades indígenas [...] numa perspectiva de produzir informações etnográficas para a construção da etnicidade [...]” (ATHIAS, 2007, p. 7).

Novas publicações inserem pesquisas com indígenas do estado da Paraíba no contexto sobre os povos indígenas do Nordeste e, outras, trazem novamente discussões a respeito de indígenas da Bahia. Primeiramente, Estêvão Martins Palitot (2008) em *A terra dos índios esquecidos, o processo de territorialização dos potiguara de Monte-Mor*, localizados nos municípios de Rio Tinto e Marcação, no litoral norte da Paraíba, busca analisar a situação fundiária da Terra Indígena Potiguara de Monte-Mór em um processo que “se arrasta [...] estando ainda inconcluso.” (PALITOT, 2008, p. 114). No mesmo ano, consta outra pesquisa, assim como as de Grunewald (1999; 2001) já mencionadas, que também alia o turismo, portanto, Maria Soledad Maroca de Castro, defende em 2008 a dissertação³⁷ de Mestrado, intitulada: *A reserva Pataxó da Jaqueira: o passado e o presente das tradições*. Esta autora questiona especialmente as perspectivas utilitárias sobre a etnicidade em que a identidade e a cultura são tidas como vetores para obter benefícios, como: terra, saúde ou reconhecimento pelos turistas.

No caso de significativa publicação contemporânea em forma de livro sobre os povos indígenas do Ceará, Palitot (2009) organizou a coletânea, intitulada: *Na mata do sabiá: contribuições sobre a presença indígena do Ceará*. Esta obra oferece quatorze artigos, três relatos de experiências, uma entrevista e um ensaio fotográfico resultantes de “[...] um processo de luta pelo direito às diferentes e diversas memórias que constituem esse lugar hoje chamado Ceará.” (HOLANDA, 2009, p. 14). O livro subdivide-se em cinco partes (história, territórios, rituais, políticas culturais e falas do movimento) e contribui para fortalecer a visibilidade dos povos indígenas desse estado que lutam por suas afirmações identitárias e territoriais. Ressalta-se que os Tremembé de São José e Buriti e os Jenipapo-Kanindé, povos

³⁶ No mesmo ano a antropóloga, Susana de Matos Viegas, professora do Programa de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, publicou o livro intitulado *Terra Calada: os Tupinambá da Mata Atlântida do Sul da Bahia*. Esta experiência etnográfica discute os afetos, tensões familiares, fantasias e conciliações entre homens e mulheres, vivências do espaço e dos modos reservados de agir destes povos.

³⁷ Defendida na Pós-Graduação do Departamento de Antropologia (DAN)/UnB.

delimitados nesta tese, não passam despercebidos na referida coletânea agregando textos com os enfoques de indígenas, de pesquisadores e de missionários.

Em 2011, para o desfecho deste panorama sobre as produções relacionadas aos povos indígenas do Nordeste, adotou-se recente publicação organizada por Oliveira Filho (2011b)³⁸, intitulada: *A presença indígena no Nordeste*, com vinte e três capítulos. Nesta coletânea, o organizador apresenta “um amplo painel compreensivo da trajetória histórica dos indígenas do Nordeste [...]. Questionar a invisibilidade dos indígenas do Nordeste se constitui, pois, no ponto de convergência dos trabalhos que integram esta coletânea.” (OLIVEIRA FILHO, 2011b, p. 10). Segundo o mesmo autor os pesquisadores que contribuíram para concretizá-la com os seus temas de investigação demonstram nos textos concedidos que os trabalhos “são contribuições [...] baseadas em pesquisas sólidas e profundas.” (OLIVEIRA FILHO, 2011b, p. 10). É importante ressaltar que por meio desta publicação um dos fatos relevantes a considerar é que “as produções mais recentes sobre os indígenas do Nordeste parecem encaminhar-se decididamente numa direção que amplia o debate interdisciplinar [...] e fortalece o pensamento crítico nas ciências humanas.” (OLIVEIRA FILHO, 2011b, p. 15). A nossa intenção ao longo da tese é de contribuir para este debate interdisciplinar.

1.3.2 Na interface da Geografia Humana

Antes de abordar estudos sobre povos indígenas e o turismo na Geografia Humana, vale ressaltar em qual tradição da Geografia esta pesquisa se inspira. Trata-se da

[...] tradição da geografia como estudo da relação homem-meio, vista agora não mais embutida numa arquitetura de tempo-espaço matemático-mecânico, em que até hoje teoricamente foi posta [...], mas na arquitetura holística da espacialidade diferencial, cujo resultado mais claro é fazer do espaço um tecido formado pelo complexo de todas as relações que intervêm na transformação da superfície terrestre como o verdadeiro espaço da sociedade humana. (MOREIRA, 2007, p. 129).

Este espaço é formado pelo complexo de todas as relações sociais em que os povos indígenas estão inseridas. Segundo Corrêa e Rosendahl (2003, p. 13) “há, em realidade, inúmeros caminhos a serem trilhados pelos geógrafos, visando contribuir para dar

³⁸ No mesmo ano o ISA publica o livro *Povos Indígenas no Brasil: 2006-2010*. Nessa obra a seção referente ao Nordeste apresenta o texto sobre *As terras Indígenas do Nordeste* numa discussão a respeito da situação fundiária destas e, também, destaca uma outra abordagem sobre indígenas do Ceará no município de Crateús. Além, de focalizar esses estudos, o livro apresenta uma seção com vários acontecimentos registrados em recortes de matérias jornalísticas sobre situações diversas a respeito de indígenas de Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe. Algumas dessas notícias falam do turismo em TIs do Ceará.

inteligibilidade à ação humana sobre a superfície terrestre.” Dentre estes caminhos encontra-se a Geografia Cultural. Ou melhor, como considera Claval (2008, p. 15) “a abordagem cultural na geografia humana.” O mesmo autor, em outra obra, esclarece que “nessa [...] concepção, a geografia humana explora as dimensões normativas dos comportamentos humanos. Ela estuda também as etnogeografias e as geografias vernaculares de cada um.” (2003, p. 163). Apesar da importância dos estudos que adotam essa abordagem cultural ressaltada acima pelo autor, Côrrea e Rosendahl afirmam que “A geografia cultural [...] a partir da Europa difundiu-se e já tem um século de existência. Contudo, a geografia cultural não tem ainda no Brasil a importância que desfruta nos Estados Unidos e na Europa.” (2003, p. 9). Mesmo assim, alguns geógrafos brasileiros, constroem os caminhos para fortalecer a abordagem cultural na Geografia Humana.

Retomando-se Claval, “a virada cultural da geografia humana [...] enfatiza o fato que os processos sociais, econômicos ou políticos dependem das culturas onde eles atuam.” (2003, p. 163). Voltando-se a pesquisas no Brasil, que adotam a abordagem cultural, Corrêa e Rosendahl asseguram que “[...] a heterogeneidade cultural brasileira, fruto de longos, complexos e especialmente diferenciados processos envolvendo sociedade e natureza, faz do Brasil um excelente campo para estudos de geografia cultural [...]” (2003, p. 10). Dentre estes estudos se inclui aqueles referentes aos povos indígenas e o turismo.

Na Geografia Humana brasileira, dentro de uma produção de assuntos mais diversos e, mesmo com o destaque ao turismo como tema de pesquisa, constam poucas produções acadêmicas que aliam os povos indígenas e o turismo, como mencionado anteriormente e, agora, particularizados primeiramente conforme as teses de Doutorado apresentadas no Quadro 5 e as as dissertações de Mestrado no Quadro 6. Dois destes estudos efetivados na Pós-Graduação em Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da Universidade de São Paulo (USP) discutem povos indígenas do Norte do Brasil, localizados nos Estados do Tocantins e do Amazonas. Os outros dois estudos, concluídos na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), são referentes a povos indígenas do Centro-Oeste situados nos Estados do Mato Grosso e do Mato Grosso do Sul, visualizados no mesmo Quadro 6.

Vale salientar que a Reserva Indígena de Dourados (RID) no Mato Grosso do Sul foi objeto de pesquisa para as duas dissertações mencionadas, defendidas na UFMS. Nas situações específicas em que os estudos apresentados investigam o mesmo campo, estes podem decorrer de pesquisa procedente do Departamento de Geografia da mesma

universidade. Isso devido a RID tornar-se área investigada por alguns pesquisadores desde o projeto de pesquisa *Atividade turística e desenvolvimento regional: as transformações na produção e consumo do território sul-mato-grossense* coordenado de 2000 a 2005 por Edvaldo Cesar Moretti no Laboratório de Estudos Territoriais da UFMS. Este projeto acadêmico subsidiou o subprojeto *A Atividade turística na Reserva Indígena de Dourados-MS: análise da ação do poder público*, desenvolvido no período de 2002 a 2005 com financiamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e co-colaboração de Adriano Cosma Cabreira. Os pesquisadores envolvidos com os dois projetos citados, afirmam trazer para o debate “o turismo em áreas indígenas - que nesta denominação pode ser chamado de etnoturismo indígena.” (CABREIRA; MORETTI, 2005, p. 2537). Os mesmos autores corroboram que esta prática trabalha com elementos do turismo cultural e envolve os indígenas da RID (também chamada de Reserva Indígena Francisco Horto Barbosa). Portanto, as abordagens sobre os povos indígenas e o turismo fortalecem alguns estudos de universidades públicas do país, estimulam novas produções acadêmicas e também permitem confrontar as discussões nas particularidades das pesquisas geradas. Desta forma, produções de pesquisadores interessados nos novos objetos de investigação, podem ser visualizadas especialmente nos Quadros 5 e 6 e em pesquisas complementares no Quadro 7, apresentados a seguir.

Autor	Tese	Área da Pesquisa e/ou Povo Indígena	UF	Ano
OLIVEIRA, Vanderlei Mendes de	Turismo e modernidade: um estudo indígena Krahô, estado do Tocantins (Amazônia Legal brasileira) ³⁹	Krahô	TO	2006
<p>Resumo: Esta tese tem a finalidade de apresentar estudos sobre o turismo, o território e a modernidade. Para isto, realiza-se um debate teórico e metodológico sobre os usos dos diferentes conceitos de território. Dentro desta lógica, insere-se o turismo como alavanca do desenvolvimento com base local. De uma parte, analisa-se o turismo indígena e, de outra, estuda-se o turismo em territórios indígenas. A metodologia utilizada na pesquisa de campo divide-se entre os estudos etnológicos, etnográficos, pesquisa-ação, pesquisa-participante e a literatura sobre turismo e desenvolvimento com base local. O trabalho de campo entre os Krahô ocorreu entre os anos de 2004, 2005 e 2006, permitindo levantar informações sobre a ocorrência do turismo nas comunidades e associações indígenas, assim como propor o entendimento sobre o turismo nos sentidos econômico, político, cultural e ambiental. O turismo emissor indígena pode ser definido como aquele em que os indígenas das várias etnias viajam para as cidades locais, regionais, nacionais e internacionais para participarem de eventos (Jogos Indígenas, etc.). O turismo em territórios indígenas se define como aquele que ocorre no interior dos territórios indígenas (Feira Krahô de Sementes Tradicionais, etc.). Os territórios das populações autóctones no Brasil estão adquirindo sentido de territórios descontínuos e de territórios-rede, pois todas as etnias possuem mobilidades de seus territórios para outras territorialidades. Portanto, tanto o turismo emissor indígena quanto o turismo receptor em territórios indígenas contribuem para a construção da elevação da auto-estima dos índios, para a venda do artesanato e, por último, para a constituição de novas multiterritorialidades turísticas.</p>				
FARIA, Ivani Ferreira de	Ecoturismo Indígena, Território, Sustentabilidade, Multiculturalismo: princípios para a autonomia ⁴⁰	Região do Alto Rio Negro	AM	2007a
<p>Resumo: O presente trabalho analisa um conjunto de ações e reflexões sobre o ecoturismo na Região do Alto rio Negro com o objetivo de preparar as comunidades indígenas, cidadinas ou não, para que possam, através do processo de gestão territorial e do conhecimento desenvolvido por meio de educação ambiental e patrimonial, planejar, gerir projetos de sustentabilidade em ecoturismo ou outros para manterem a autonomia sobre suas terras e suas vidas. A metodologia da pesquisa participante adotada permite que os envolvidos demonstrem seus conhecimentos sobre seu território e sua cultura, fortalecendo suas identidades enquanto povos indígenas, como sua auto-estima e dignidade, possibilitando-lhes reafirmarem-se como protagonistas, ao assumirem o controle das forças de transformação da sociedade promovida pelo contato com a economia de mercado, predominante na sociedade contemporânea. Tal participação pode minimizar ou excluir os riscos dos impactos indesejáveis que o ecoturismo possa trazer, propiciando-lhes incorporar valores, práticas, significados do sistema mundial de acordo com suas visões de mundo e seus interesses. A autora espera que o resultado deste trabalho possa contribuir para a construção de Políticas Públicas para o ecoturismo indígena, propiciando uma reflexão sobre os conceitos turismo indígena, turismo étnico, etnoturismo, ecoturismo indígena e, ao mesmo tempo, sobre as formas de participação das comunidades tradicionais indígenas e não indígenas nos projetos e políticas públicas a serem implementadas pelo Estado e organizações não-governamentais em qualquer ramo de atividade.</p>				

Quadro 5: Teses enfocando “Povos Indígenas e o Turismo”

Fonte: Banco de Teses da CAPES . Disponível em: <<http://www.capes.gov.br>>. Acesso em: 15 fev. 2010.

LUSTOSA, Isis Maria Cunha. (Org.). 2011.

³⁹ Doutorado em Geografia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH)/Universidade de São Paulo (USP) sob a orientação de Adyr A. B. Rodrigues.

⁴⁰ Doutorado em Geografia da FFLCH/USP sob a orientação de Regina Araújo de Almeida.

Autora	Dissertação	Área da Pesquisa e/ou Povo Indígena	UF	Ano
LAGEANO DE JESUS, Djanires	A transformação da Reserva Indígena de Dourados-MS em território turístico: valorização sócio-econômica e cultural ⁴¹	Reserva Indígena de Dourados-MS	MS	2004
<p>Resumo: A Reserva Indígena de Dourados - RID compreende um espaço de convivência das nações Guarani - Kayowá/Ñandeva e a Aruak – Terena e está localizada na zona norte do município de Dourados, Mato Grosso do Sul, Brasil. Distancia-se 3,5 km do centro urbano, e conta com uma população de aproximadamente 11.000 indígenas, distribuídos em 3.539 hectares. Este trabalho faz um estudo sobre as diversas tentativas ao longo da existência da RID de promover o "desenvolvimento" como melhoria das condições de vida dos povos indígenas [...]. A RID compreende uma complexa área de estudo, e pode ser colocada como exemplo para reflexão da formação geográfica, considerando os fatores que implicam na degradação do local, provocando impactos na natureza e na cultura indígena, principalmente relacionados à ocupação territorial, distribuição das terras, aumento populacional, devastamento da mata nativa - essencial para subsistência, indumentárias, artefatos, entre outros, e a interferência da comunidade do entorno sobre as questões político-administrativas. Relata ainda as tentativas do poder público local em alavancar o turismo com o ideário de "desenvolvimento sustentável" entre as etnias locais e os conflitos gerados por compreensões equivocadas desta realidade.</p>				
NUNES, Roberta Garcia Anffe	O turismo como prática social em território indígena: uma análise comparativa entre a Reserva Indígena de Dourados-MS e a aldeia Puiwa Poho em Feliz Natal-MT ⁴²	Reserva Indígena de Dourados Aldeia Puiwa Poho	MS MT	2006
<p>Resumo: O texto apresenta os resultados alcançados a partir de uma análise comparativa entre dois territórios indígenas com experiências turísticas distintas, enquanto uma, apresenta situação de exclusão em decorrência do descaso e da miséria, a outra, busca construir uma situação artificial para receber turistas. Depois de reconstituir a análise das modificações ocorridas nas dinâmicas e fluxos comunicativos na Reserva Indígena de Dourados-MS e na aldeia Puiwa Poho-MT , verifica-se que a atividade turística se torna um fenômeno de extrema importância, ficando evidentes as relações contraditórias entre as demandas dessas populações indígenas e os efeitos que atividade turística provoca. Tal fato contribuiu, por sua vez, para propiciar uma análise crítica das transformações ocorridas no dia-a-dia dos indígenas. Finalmente, as discussões travadas no texto desenharam o panorama das relações sociais que são criadas no mundo contemporâneo e apontam para o modo com que os grupos indígenas estão inseridos nesse contexto.</p>				

Quadro 6: Dissertações enfocando “Povos Indígenas e o Turismo”

Fonte: Banco de Teses da CAPES. Disponível em: <<http://www.capes.gov.br/servicos/banco-de-teses>>. Acesso em: 15 fev. 2010.

LUSTOSA, Isis Maria Cunha. (Org.). 2011.

⁴¹ Mestrado em Geografia da UFMS sob a orientação de Edvaldo Cesar Moretti.

⁴² No mesmo curso acima sob a orientação de Álvaro Banducci Junior.

Observa-se que Oliveira, Vanderlei (2006) discute questões conceituais referentes à prática do turismo em TI. O autor adota sentidos diferentes para o turismo indígena e turismo em territórios indígenas. Na mesma pesquisa ele ainda debate uma modalidade de turismo emissor indígena e turismo receptor indígena a partir dos seus levantamentos sobre a atividade turística nas aldeias pesquisadas e as associações indígenas envolvidas com esta prática. Na sua visão o turismo propicia novas multiterritorialidades para os indígenas, conforme avaliou na situação de investigação com o povo Krahô no estado do Tocantins. Numa visão geral, o referido autor proporciona “um debate teórico e metodológico sobre os usos dos diferentes conceitos de território [...] analisa-se o turismo indígena e [...] estuda-se o turismo em territórios indígenas.” (OLIVEIRA, Vanderlei, 2006, p. 5).

No caso da investigação de Faria (2007a), dentre as suas várias discussões, a autora trata da identidade e cultura indígena e ecoturismo indígena na Região do Alto Rio Negro, no município de São Gabriel da Cachoeira, no Amazonas. A pesquisadora adota a nomenclatura ecoturismo indígena e analisa várias ações a respeito do ecoturismo “com o objetivo de preparar as comunidades indígenas [...] para que possam [...] gerir projetos de sustentabilidade em ecoturismo [...] para manterem a autonomia sobre suas terras e suas vidas.” (FARIA, 2007a, p. 6). A autora afirma que a experiência de projeto de ecoturismo indígena se for atividade planejada pelos indígenas, contribui com a redução dos impactos negativos resultantes do turismo. Na sua visão estas experiências de ecoturismo indígena podem influenciar as políticas públicas. Esta foi uma questão atentada pela autora em seu estudo ao assegurar que:

Oficialmente no Brasil, não existe regulamentação, políticas e diretrizes que possam nortear a prática do **Ecoturismo Indígena**. O que existe é apenas uma cartilha produzida pelo MMA em 1997 que fornece subsídios e orientações sobre a atividade de forma geral sem levar em consideração a identidade territorial e cultural de cada povo e lugar. (FARIA, 2007b, p. 298, grifos nossos).

Por ser uma prática muito recente em TIs brasileiras, ainda desprovida da citada regulamentação, política e diretriz necessárias, considera-se prematuro nomeá-la como ecoturismo indígena. Assim, ao contrapor o ecoturismo indígena adotado por Faria (2007b) com o turismo em territórios indígenas discutido por Oliveira, Vanderlei (2006) vê-se as discrepâncias conceituais, pois este outro autor revela que:

O turismo em territórios indígenas que está acontecendo no Brasil não pode ser identificado a partir do conteúdo do **Manual Indígena de Ecoturismo**. O documento foi elaborado com uma participação mínima das populações indígenas e, portanto, não representa a realidade destas populações e de suas experiências com o turismo. (OLIVEIRA, Vanderlei, 2006, p. 112).

De fato, torna-se difícil considerar que o turismo em territórios indígenas, fenômeno suscetível de abarcar várias modalidades turísticas, seja encapsulado no modelo padronizado do Manual Indígena de Ecoturismo. Primeiro, pela impossibilidade de direcionar um manual para situações muito distintas. Segundo, pelo motivo do citado manual (na sua fase de elaboração) não ter contado com uma participação indígena representativa o suficiente para as tomadas de decisões sobre o turismo em TIs (OLIVEIRA, Vanderlei, 2006). Por isso, interroga-se: Quem deve determinar a nomenclatura ou modalidade do turismo praticado nas TIs? Os indígenas? Os pesquisadores? Os empreendedores do turismo? Os representantes governamentais? Os membros de ONGs nacionais e internacionais (como as Redes de Turismo)? Estas são algumas questões pertinentes por ser necessário aos atores sociais não-indígenas perceberem que os povos indígenas exercitam o papel de protagonistas e tentam livrar-se da subordinação imposta por interlocutores deixando-os sob tutela nos assuntos de seus interesses, como tem acontecido no caso do turismo.

Isso pode ser conferido nas outras duas pesquisas reveladas no Quadro 6. Os estudos de Lageano de Jesus (2004) e Nunes (2006) congregam-se nas discussões referentes à Reserva Indígena de Dourados (RID). A primeira autora afirma que o turismo na RID apresentava-se como uma atividade que gerou conflito quando o poder público tentou inseri-lo na TI sem dialogar sobre esta prática com os povos indígenas que seriam envolvidos nos interesses do governo local. Esse panorama modifica-se e pode ser comprovado na pesquisa de Nunes (2006). Nesta outra experiência a autora propôs uma análise comparativa entre duas TIs e, dentre estas, pesquisou sobre o turismo na RID. Assim, ela afirma que a atividade turística foi aceita e praticada na RID a partir do momento em que os indígenas tornaram-se atores sociais protagonistas no turismo em TI.

Portanto, ressaltou-se os estudos de Lageano de Jesus (2004); Nunes (2006); Oliveira, Vanderlei (2006) e Faria (2007a) para identificar essas pesquisas e correlacioná-las às abordagens, bem como associá-las à tese em questão. Apesar deste estudo priorizar as produções sobre povos indígenas e o turismo, apresentam-se outras duas dissertações no Quadro 7 sobre povos indígenas que contemplam o turismo em segundo plano. Estas merecem destaque, primeiramente por terem investigado sobre o mesmo povo indígena, ou seja, fortalecem-se nas mesmas áreas de conhecimento. Depois, por um destes estudos subsidiar um projeto acadêmico a respeito de povos indígenas do estado de Goiás o qual menciona o turismo no seu contexto.

Autora	Dissertação	Área da Pesquisa e/ou Povo Indígena	UF	Ano
MOTTA, Olga Maria Fernandes	Os Karajá, o Rio Araguaia e os outros: territorialidades em conflito ⁴³	Aldeia Buridina/ Karajá	GO	2005
<p>Resumo: A pesquisa refere-se à problemática territorial em que vive o grupo indígena Karajá da aldeia Buridina no município de Aruanã em Goiás. Esta é uma cidade de pouco mais de 5.000 habitantes na parte Noroeste do Estado de Goiás, à margem direita do Rio Araguaia. Aruanã recebe todos os anos milhares de turistas, principalmente na alta temporada, que compreende os meses de seca, devido à formação de praias fluviais, fato que levou a uma valorização econômica dessas áreas. Historicamente os Karajá habitavam extensas terras ao longo do Araguaia, mas por circunstâncias históricas de colonização, povoamento e apropriação, estes grupos foram extintos ou recuados a pequenas áreas. No caso dos Karajá de Aruanã, residem em uma área de 12.000 m², na parte central da cidade as margens do Grande Rio. A partir do final da década de 1990, um processo de reafirmação pela demarcação de terras indígenas na área urbana e próximo à cidade desencadeou confrontos entre membros desse grupo étnico, os moradores não-índios, os turistas e a prefeitura. Fato demonstrado através de reportagens de jornais levantadas desde a década de 1980 no qual se apresentam os mais variados problemas: a defesa da terra, da cultura ou da sobrevivência. As conversas com os atores na pesquisa, os indígenas, moradores e turistas nos evidenciaram que a construção da territorialidade envolve disputa, por isso relações de poder e identidade. Desta forma, a condição étnica Karajá é desqualificada em detrimento da ocupação do território a partir do momento que a disputa se acirrou. Este confronto leva o grupo a encontrar mecanismos e possibilidades de se afirmarem como indígenas inseridos em um contexto histórico (espacial) e como sujeitos políticos.</p>				
LIMA, Sélvia Carneiro de	A permanência do estranho: os Karajá, os Tori e as disputas territoriais do cerrado goiano ⁴⁴	Karajá	GO	2010
<p>Resumo: Interpretar as disputas e os conflitos que envolvem atualmente o território do povo Karajá de Aruanã-GO, constitui o principal objetivo desta pesquisa. O município surgiu no século XIX sob a denominação de Santa Leopoldina e desenvolveu-se sobre o território tradicional Karajá. A pressão pelo uso do território culminou com sua restrição a três Terras Indígenas descontínuas. Em um cenário em que a atividade pecuária e o turismo geram uma valorização das terras, imperam interesses de diferentes atores: fazendeiros, empresários, indígenas, turistas, dentre outros. O Cerrado, e as águas do Araguaia, apresentam-se, então, em um evidente palco de disputas, sendo permeado por muitos usos e significações; o que tem gerado a mais de quatro séculos uma dinâmica de conflitos territoriais e hibridismos culturais nesse território marcado pela etnicidade. [...] Tudo isso aponta que diante das perdas territoriais, e da biodiversidade gerada pela atividade pecuária, os Karajá reelaboram, ressignificam sua cultura e se reorganizam para sobreviverem diante dos desafios impostos nesta situação de chegada e permanência contínua dos estranhos. Essa pesquisa foi desenvolvida por meio de diversos procedimentos teórico-metodológicos, dentre eles, coleta, construção e análise de dados e documentos e interpretação qualitativa. A interlocução com a Antropologia, a História, o Direito fez-se necessário em função das características do tema, cuja investigação apresenta-se ainda pouco expressiva na ciência geográfica.</p>				

Quadro 7: Dissertações enfocando “povos indígenas” com o “turismo” no contexto

Fonte: Banco de Teses da CAPES. Disponível em: <<http://www.capes.gov.br/servicos/banco-de-teses>>. Acesso em: 20 set. 2010.

LUSTOSA, Isis Maria Cunha. (Org.). 2011.

⁴³ Mestrado em Geografia do Instituto Sócio-Ambiental (IESA) na Universidade Federal de Goiás (UFG) sob a orientação de Alecsandro José Prudêncio Ratts.

⁴⁴ No mesmo curso acima sob a orientação de Eguimar Felício Chaveiro.

O estudo de Motta (2005) correlaciona-se com o de Lima, Sélvia (2010), pois tratam das pressões direcionadas por não-indígenas sobre o território indígena do povo Karajá de Aruanã em Goiás. O turismo provoca a valorização da terra e com isso os indígenas enfrentam conflitos numa disputa pelo território que passa a gerar diferentes representações e torna-se vislumbrado para os diversos usos. Para Chaveiro, Silva e Lima (2009-2010, s/p):

[...] os Karajá lidam com tensões externas advindas do turismo (Aruanã é a porta do turismo pelo Araguaia), que muitas vezes coloca o índio como produto exótico e vendável e provoca brigas internas entre as famílias que enfrentam inúmeros problemas diante da escassez dos recursos naturais do Cerrado na região que diante da devastação os impede de usufruir e praticar a caça, agricultura, coleta.

Como uma forma de correlacionar os assuntos desta pesquisa, vale atentar que em alguns destes aspectos (conflitos internos entre indígenas da mesma família, devastação e escassez de recursos naturais) mencionados na situação do povo Karajá de Goiás, lembra o caso do turismo imposto ao povo Tremembé de São José e Buriti do Ceará. Portanto, para concluir a discussão sobre os indígenas Karajá, iniciada acima, destaca-se que esta não é tratada como um assunto isolado. De fato, faz parte do Subprojeto: *Gestão da Biodiversidade dos Povos do Cerrado: Os Karajá e os Avá-Canoeiro*⁴⁵ no contexto do Noroeste e do Norte Goianos coordenado por Eguimar Felício Chaveiro no Instituto de Estudos Sócio-Ambientais (IESA) na Universidade Federal de Goiás (UFG). O subprojeto encontra-se inserido no projeto, nomeado: *Apropriação do território e dinâmicas socioambientais no Cerrado: Biodiversidade, biotecnologia e saberes locais*. Este amplo projeto promoveu parcerias entre instituições de pesquisa e ensino e aliou algumas pesquisas sobre os povos indígenas de Goiás desenvolvidas na UFG por meio do IESA, portanto, promoveu a formação de uma rede acadêmica que envolve pesquisadores do Brasil e do exterior. Mesmo que nas pesquisas de Motta (2005) e Lima, Sélvia (2010) o cerne não seja a temática de povos indígenas e o turismo, ainda assim há uma abordagem aos impactos provocados pelo turismo na TI do povo Karajá de Aruanã, tanto nas dissertações das referidas autoras, como no projeto acadêmico ressaltado acima. De alguma forma estes estudos ampliam as pesquisas sobre os povos indígenas e o turismo na Geografia Humana.

⁴⁵ O contexto desse povo indígena no citado sub-projeto decorre da dissertação de Mestrado intitulada: *Avá-Canoeiro: conflitos territoriais no cerrado do norte goiano - a resistência dos bravos*, defendida em 2010, por Lorrane Gomes da Silva sob a orientação de Eguimar Felício Chaveiro – IESA/UFG. O foco da pesquisa não é o turismo em terras indígenas.

As pesquisas (teses e dissertações) comentadas nos Quadros 5, 6 e 7 demonstram o mosaico de debates construídos e, em quase todas, o turismo foi enfatizado, bem como a “sua interface com outros temas.” (STEIL, 2003, p. 9). Também salienta-se que estas pesquisas “à sua maneira [...] estudam, mais ou menos, os processos culturais.” (CLAVAL, 2008, p. 28). Corroborando Barretto, Margarita (2003) “a maior parte dos estudos do turismo, tanto no Brasil quanto no exterior, tem focalizado, principalmente, os impactos na cultura, os processos de aculturação e a questão da autenticidade.” (p. 20). Deste modo como o turismo se desenvolve, o referido fenômeno demanda dos pesquisadores maior investigação, pois

por um lado, comunidades inteiras do Brasil e até de países ricos procuram, afoitamente, incorporar o turismo na receita do lugar; por outro lado, é comum que a crítica especializada denuncie supostas fragilizações dos lugares culturais afetos ao turismo. (YAZIGI, 2006, p. 121).

Realmente, esta incorporação do turismo como gerador de divisas sem demonstrar os reais impactos, torna-se cada vez mais evidente tanto nesse país, como em outros. O tema turismo, sem nenhuma dúvida é um assunto importante para focar “[...] começando pelo questionamento da razão pela qual as comunidades evoluem entre a posição de perplexidade, de adesão, ou de antagonismo ao turismo.” (RODRIGUES, Adyr, 2006, p. 304). Dentre o universo de produção científica que têm o turismo como tema na trajetória da Geografia Humana, destaca-se: Almeida, Maria (1998a; 2000; 2003a; 2006a; 2010; 2011); Cruz (2000; 2006); Coriolano (2006b; 2009); Luchiari (2000); Rodrigues (1998; 1999; 2007) e Yazigi (2006). Todavia, mesmo que se concretizem as variadas produções acadêmicas a propósito do turismo, como dito, o tema ainda passa como inexistente ou irrelevante para alguns teóricos. Aqueles pesquisadores comprometidos em estudar a respeito do turismo têm “a responsabilidade histórica e ética de conduzir este fenômeno.” (YAZIGI, 2006, p. 133). Isso, especialmente, pelo fato do turismo participar “ativamente na produção espacial.” (ALMEIDA, Maria, 2006a, p. 112). Destarte, os teóricos que validam o turismo, como temática relevante para investigar, vêem que o fenômeno provoca uma complexa trama de relações, pois a mesma autora afirma:

O turismo não tem existência própria e sua dinâmica depende do jogo dos atores – Estado, iniciativa privada, comunidade local e turista – que o inventam em um lugar escolhido para tal. Os agentes promotores do turismo, com a anuência ou não dos visitados, selecionam certos lugares para serem sacralizados, certos comportamentos e atividades que eles consideram particularmente representativos como produto turístico. Eles decidem colocá-los em evidência no cenário que eles compõem para os turistas. A expressão identitária dos visitados passa, desta forma, pela construção de um objeto novo composto a partir de elementos já existentes. Este objeto implica, evidentemente, o rearranjo dos significantes originais e a produção de um sentido inédito. (ALMEIDA, Maria, 2006a, p. 117-118).

Esta dinâmica para implementar o turismo a partir dos múltiplos atores sociais, como menciona a autora na citação anterior, deixa os territórios muito expostos às variadas representações que cada um tem sobre este fenômeno. Por isso, alguns locais são tomados pelo turismo, mesmo que não haja a concordância dos visitados. Assim, os atores sociais que servem como condutores para a execução da atividade turística deparam-se com a conjuntura a qual demonstra que “el turismo avanza como una conquista permanente de los recursos naturales, pero también de los atractivos sociales y culturales de una sociedad.” (CORDERO ULATE, 2006, p. 195). Este avanço do turismo, na maioria dos casos, desordenado e tomando territórios sem o consentimento daqueles/as habitantes afetados/as pelos impactos em suas terras, torna-se conjuntura fundamental para pesquisas sobre o turismo em TIs do Nordeste por meio da Geografia Humana e da Etnologia Indígena. Isso, em tempos que “os atuais povos indígenas do Nordeste são colocados como objeto de atenção.” (OLIVEIRA FILHO, 2004, p. 16). E, também, esta região torna-se cada vez mais vislumbrada para a especulação imobiliária oriunda da atividade turística que transforma “o litoral nordestino [...] em um extenso e longitudinal ‘canteiro de obras’.” (CRUZ, 2006, p. 344).

Esta mesma condição é bastante peculiar no estado do Ceará que sucessivamente “reelabora a identidade de espaço moderno e turístico.” (CORIOLANO, 2006b, p. 138). A faixa litorânea cearense encontra-se, praticamente, metamorfoseada para fins turísticos. A mesma autora esclarece:

No caso específico do Ceará [...] até meados do século XX, a sua região costeira não era valorizada em termos de espaço urbano para o turismo [...]. Com a valorização do litoral e implantação de projetos financiados pelas agências de fomento internacionais e nacionais, a partir da década de 70, esse espaço foi redirecionado para o turismo. A partir da década de 80, a população local disputa palmo a palmo o espaço [...] para o turismo [...] tudo isso passou e passa por intenso processo de luta, mediante relações de poder para redefinição desses espaços e redefinição de territórios. (CORIOLANO, 2006a, p. 376)

Esta autora também considera que “na contemporaneidade cearense, este novo determinante – o turismo – elabora identificações para o Estado com espaços de novas territorialidades [...] no litoral cearense.” (2006b, p. 144). Dentre esses espaços, na mira atual de investidores internacionais parceiros do Estado Nacional, não são poupadas nem as TIs. Para Cordero Ulate “los conflictos [...] que se suscitan a raíz de la entronización del turismo se expresan prácticamente en todos los campos.” (2006, p. 178). E, na maioria dos casos, como na situação do Ceará “expropriam os residentes tradicionais, privatizam, constroem e direcionam lugares para os turistas.” (CORIOLANO, 2006b, p. 144). Atualmente, como exemplo de pressões *não-turísticas* dirigidas aos Jenipapo-Kanindé e à sua TI, há a atividade

industrial de uma fábrica do Grupo Ypióca, fronteira à TI Aldeia Lagoa Encantada. Uma situação que também está gerando conflitos entre a empresa e os Jenipapo-Kanindé, questão a ser discutida a frente.

O turismo impacta as TIs de diversas maneiras. Em algumas situações ocorrem projetos de turismo implantados nestas terras mediante o financiamento de programas governamentais subsidiados com “recursos externos.” (SOUSA; SOUZA LIMA; ALMEIDA; WENTZEL, 2007, p. 7). Em algumas situações os projetos de turismo partem do interesse dos povos indígenas em projetos de turismo de auto-gestão. Utiliza-se de uma interrogação que se considera estar correlacionada com as dúvidas existentes sobre o turismo em TIs. Mas, afinal que turismo é esse?” (GRÜNEWALD, 2001, p. 54). As terminologias para esse tipo de turismo diversificam-se. O autor considera que alguns outros teóricos já discutem o “turismo indígena” (2001, p. 54). Em outra obra, Grünewald (2003a) refere à discussão sobre Turismo Étnico. Como sugere Barretto; Burgos e Frenkel (2003, p. 17), “uma tipologia turística [...] que pode ser valiosa para entender as diferenças de comportamento” dos povos indígenas em relação aos projetos de turismo em suas terras. Na obra de Swain (1977) citado por Grünewald (2001) este autor “[...] separa o ‘turismo indígena’ do ‘étnico’: o primeiro teria suas bases na terra e na identidade cultural do grupo, controlado por ele; o segundo se referiria ao *marketing* das atrações turísticas inspiradas no modo de vida indígena.” (p. 54)

Embora estejam surgindo os debates sobre as nomenclaturas⁴⁶ para esta modalidade de turismo em TI, ainda assim, é um “tipo de turismo que no ha sido suficientemente investigado.” (CORDERO ULATE, 2006, p. 72). Entretanto, se este tipo de “turismo implicará em novas formas de colonização da paisagem natural e cultural ou se contribuirá na criação de novas possibilidades e horizontes para as comunidades locais, esta é uma questão aberta às discussões.” (ALMEIDA, Maria, 2005, p. 343).

Os povos indígenas e o turismo são temas de investigação que adquirem visibilidade e seriedade na sociedade contemporânea. Esboça-se o paralelo destes assuntos na trajetória da Geografia Humana e da Antropologia a fim de ampliar a compreensão a respeito dos citados temas e, ainda, apresentar algumas das produções científicas existentes, pois particularmente considero que valida a importância desta pesquisa.

⁴⁶ Cf. discussão teórica acerca de terminologias de turismo praticado em TIs. Disponível em: <http://www.naya.org.ar/turismo/articulos/ivani_ferreira.htm>. Acesso em: 15 de dez. 2009.

A partir dos contextos discutidos há subsídios para apresentar o próximo capítulo a propósito da origem de alguns projetos institucionais e/ou globalizantes de turismo para os povos indígenas do Brasil, incluindo-se as experiências apropriadas pela FUNAI como projetos *pilotos*. Para o estudo em questão “perceber essa forma de *experiência turística* [...] caracterizada pela promoção do “outro” parece de extrema relevância.” (GRÜNEWALD, 2003a, p. 143). Para o mesmo autor este “exótico, o *outro*, é procurado em lugares distintos do de origem do visitante [...] a fim de ser atrativo no mercado turístico.” (2003a, p. 144). Acontece da mesma maneira em todas as experiências de projetos de turismo em TIs do Brasil? Essa interrogação incita pontos levantados no capítulo seguinte.

2 PROJETOS INSTITUCIONAIS E/OU GLOBALIZANTES DE TURISMO: AFIRMAÇÃO E NEGAÇÃO DA IDENTIDADE INDÍGENA

Na última seção do capítulo anterior apresentou-se alguns projetos acadêmicos inseridos na discussão sobre os povos indígenas e o turismo. Aqueles projetos não foram desenvolvidos por povos indígenas para implementar a atividade turística em suas TIs, nem tão pouco direcionados por instituições públicas e/ou privadas para a execução do turismo nas referidas terras. De fato, os exemplos que foram expostos demonstram projetos de pesquisa desenvolvidos por Geógrafo(a)s para investigar conforme a particularidade dos seus estudos científicos a atividade turística no interior de algumas aldeias de povos indígenas do Brasil.

Os projetos institucionais e/ou globalizantes de turismo *com* ou *para* povos indígenas foram implantados no balcão de programas de fomento do Estado Nacional, financiados com capital estrangeiro, e vieram a ser objeto de pesquisa acadêmica. Entretanto, antes da efetivação destes projetos em alguns dos programas do governo federal, houveram iniciativas apontadas como projetos *pilotos* de turismo (praticados no interior de TIs do Nordeste e da Amazônia Legal). Estes surgiram como modelos unificados para subsidiar os futuros editais contendo linhas temáticas de turismo destinados às demandas de projetos para diversos públicos alvo, incluindo-se os atores sociais – povos indígenas. Os projetos aprovados na esfera do governo federal contaram com os apoios financeiros a fundo perdido e assessorias técnicas para colaborar na execução das propostas.

Salienta-se que existem os projetos de turismo institucionais aliando o financiamento de programas do governo federal e a execução da proposta por meio de entidades (associações de base ou do terceiro setor). As experiências levantadas nesta pesquisa, serão listadas a seguir. Ou, também podem acontecer projetos institucionais voltados para as associações de base podendo correlacionar parcerias de (Instituições de Ensino Superior (IES), entidade do terceiro setor, setor público e setor privado), com financiamento privado. Estas e as propostas anteriormente citadas, são interpretadas como projetos de turismo desenvolvidos de modo participativo a partir do interesse de povos indígenas. Exemplifica-se o projeto de turismo do povo indígena Jenipapo-Kanindé na TI Aldeia Lagoa Encantada, discutido a frente numa inserção na Rede Cearense de Turismo Comunitário (REDE TUCUM).

E existem também os projetos de turismo institucionais e/ou globalizantes, que podem aliar os macro-programas de turismo do governo federal com os grandes projetos privados de turismo internacional, impostos aos indígenas e às TIs, infringindo seus direitos constitucionais. Enfatiza-se o *Nova Atlântida*, que ocupou-se de algumas áreas da TI Tremembé de São José e Buriti e ambiciona a totalidade deste território indígena, e o *Aquiraz Resort*, que tentou apoderar-se da TI do povo Jenipapo-Kanindé.

Portanto, estas são as discussões deste capítulo dos projetos institucionais e/ou globalizantes de turismo em TIs, iniciativas que também criam e apropriam-se de territórios.

2.1 Projetos *pilotos* de turismo para povos indígenas

No Brasil, as demandas de projetos governamentais e privados de turismo para povos indígenas têm crescido na última década deste século, embora a FUNAI não tenha regulamentado a prática do turismo em TI que ocorre desde a década de 1990, como se confere na iniciativa difundida pelo Programa Nacional de Municipalização do Turismo (PNMT) com o povo indígena Macuxi de Roraima; em outra tentativa de um grupo hoteleiro privado no Parque Nacional do Xingu e em experiência concretizada na TI Coroa Vermelha com os Pataxó da Bahia.

O PNMT, programa de governo surgiu no panorama do turismo nacional no ano de 1994, período em que o Instituto Brasileiro de Turismo (EMBRATUR) ainda respondia pelas diretrizes da atividade turística no país, até ocorrer à criação do Ministério do Esporte e do Turismo em 1998 e, posteriormente do Ministério do Turismo (MTur) em 2003 no primeiro mandato do governo de Luiz Inácio da Silva. O PNMT “fue abandonado em 2003 cuando el nuevo y atual [Gobierno Lula] asumió el poder.” (ALMEIDA, Maria, 2006b, p. 26). Este programa, nos quase 10 anos de ação, adotou os instrumentos operacionais elaborados pela Organização Mundial do Turismo (OMT), sendo estes adequados à realidade brasileira.

O intento do PNMT foi de implementar um novo modelo de gestão da atividade turística, simplificado e uniformizado, para os estados e os municípios a fim de incrementar o turismo no âmbito regional e local, de modo integrado, utilizando-se de metodologia de enfoque participativo para implantar um *modelo único* de planejamento e gestão do turismo nacional. De fato, uma grandiosa falácia para o Brasil com características regionais díspares. Porém, com este discurso o PNMT correu o país com seu instrumento de mobilização, sensibilização e capacitação tentando despertar a importância e a dimensão do turismo como

gerador de emprego e renda, aliando o crescimento com a preservação e conservação do patrimônio ambiental, histórico e cultural. Nesta intenção do PNMT estavam incluídas as ações de turismo para povos indígenas.

No material institucional difundido pelo citado programa constava um recurso audiovisual indicativo do referido modelo de turismo que incluía os povos indígenas como público alvo daquele planejamento e gestão do turismo no Brasil. O conteúdo imagético revelado apresentava como potencialidades de ofertas turísticas (à visitação da aldeia, o artesanato em cerâmica e a pretensa culinária indígena) destinadas às demandas de visitantes estrangeiros. De maneira mais precisa a breve filmagem projetada apresentava a produção do artesanato produzido por mulheres indígenas Macuxi, sendo ofertado para os visitantes que chegavam à aldeia. Ainda constava a intenção destas mulheres em oferecer a culinária indígena para os respectivos visitantes e, também os vários indígenas (homens, mulheres e crianças) da aldeia apresentarem-se em público demonstrando os seus rituais para os mesmos visitantes. O discurso do PNMT estava registrado na fala dos depoentes indígenas no referido material institucional. O povo indígena revelado aparecia na imagem projetada como aquele de dentro (exótico) para o olhar do outro (de fora).

Durante aquela mesma fase do PNMT, especificamente em 1996, consta que a FUNAI já discutia projetos de ecoturismo em TI, como revela a notícia abaixo. Na mesma fonte, aparece o outro período (2002), em que surge o interesse de lideranças indígenas propondo ao extinto Ministério do Esporte e Turismo a criação de um pólo de turismo no interior do Parque Indígena do Xingu e, também, concretiza-se a outra experiência de turismo com povo indígena da Bahia. Ambos projetos vislubrados pela FUNAI, para subsidiar a regulamentação do *ecoturismo* em TI. Portanto, vale ressaltar o trecho jornalístico pertinente às citadas experiências de turismo em aldeias indígenas tomadas pelo órgão indigenista como projetos *pilotos* de turismo, conforme narrado abaixo:

No dia 06 de setembro [2002], duas das principais lideranças indígenas do país – os caciques Megaron e Raoni – estiveram com o ministro do Turismo e Esporte, Caio de Carvalho, para propor a criação de um polo turístico dentro da reserva do Xingu. **A questão interessa um número cada vez maior de etnias, mas ainda não existe consenso nem regulamentação sobre o assunto.** Para o coordenador de Proteção das Terras Indígenas da Fundação Nacional do Índio (Funai), Wagner Tramm, é necessário definir uma política oficial para o tema quanto antes. **“O turismo já está acontecendo e totalmente sem normatização”**, afirma Tramm.

[...]. **Projetos de ecoturismo em reservas indígenas vêm sendo discutidos desde 1996 pela Funai**, mas até hoje não foi definida uma regulamentação para a atividade. [...]. Uma experiência do gênero foi iniciada no **Parque Indígena do Xingu** há pouco mais de um ano [2000]. A **comunidade Kamayurá**, da parte sul da reserva, se aliou a um grupo hoteleiro estrangeiro para fazer turismo na aldeia. Ao lado das ocas, foi construído um alojamento para os visitantes, a maior parte norte-

americanos, que pagariam US\$ 100,00 por diária. **A experiência ia ser usada pela Funai como um projeto piloto.** A Funai chegou a organizar várias discussões entre as 16 etnias que habitam o Parque, mas a idéia foi repelida pelas demais comunidades.

Na época, o cacique Aritana – uma das lideranças mais importantes da região – foi totalmente contra a proposta. Segundo ele, todo mundo que aceita turista se arrepende. Assim como o cacique, muitos especialistas são radicalmente contra o turismo de sociedades humanas. A atividade introduz uma série de elementos na sociedade que tendem à “artificialização” do modo de vida tradicional. **“Recebemos propostas quase todo dia.** Recusamos porque não queremos nem precisamos do dinheiro de branco para viver bem aqui”, disse o cacique.

Atualmente, uma nova experiência está sendo realizada na **comunidade Pataxó de Coroa Vermelha, em Santa Cruz de Cabrália, na Bahia.** O projeto existe há quatro anos e, segundo a Funai, vem apresentando resultados positivos. **A fundação pretende utilizar a iniciativa como base para análises, visando à regulamentação da atividade de ecoturismo.** Além disso, a instituição deve formar um grupo de estudo para deliberar sobre a questão.

Os **projetos futuros também devem envolver outras unidades do governo federal. O Ministério do Meio Ambiente, por meio do Programa de Desenvolvimento do Ecoturismo na Amazônia Legal (Proecotur),** já participou de discussões e mostrou-se interessado [...].⁴⁷

Tudo leva a crer que estes projetos *pilotos* de turismo, independente de terem sido concretizados, parecem ter surgido à luz do ideário do PNMT, tanto que na experiência do Parque Nacional do Xingu os Caciques se dirigiram ao Ministro do Turismo e Esporte para discutir propostas no ano de 2002 (período ainda vigente do PNMT). As lideranças indígenas de etnias da Amazônia Legal, talvez dispusessem da informação que o PNMT buscava o “restabelecimento de parceria com o Programa Turismo Verde, no ano de 2002, o qual visava o Desenvolvimento do Ecoturismo na Amazônia Legal [...]”⁴⁸ Logo, os indígenas, trataram de tentar acordos com o governo federal, como revelado, e estes acordos não saíram do diálogo.

Quanto as intenções da FUNAI de utilizar as experiências do Parque Nacional do Xingu e da TI Coroa Vermelha como projetos *pilotos* de turismo, fazendo-se uma retrospectiva de 2002 a 2011, como vê-se a seguir, essa iniciativa continua como ideário do órgão indigenista, com quase nenhuma concretização. Assim sendo, não existe a garantia de que as experiências de projetos de turismo desenvolvidos em TIs brasileiras realizam os estudos socioambientais e antropológicos necessários para minimizar os impactos decorrentes da prática turística. Enquanto isso:

De um modo geral, cada vez mais a demanda de visitação nas aldeias indígenas vem aumentando, o que pode acarretar problemas à comunidade, principalmente quando essas visitas acontecem informalmente e sem o necessário controle por parte dos

⁴⁷ Turismo em Terras Indígenas. Disponível em: <<http://www.brasiloste.com.br/2002/09/turismo-em-terras-indgenas/>>. Acesso em: 23 set. 2009. Publicada em: 17 set. 2002. Grifos nossos.

⁴⁸ Avaliação do Programa Municipalização do Turismo. Disponível em: <http://www.abrasil.gov.br/avalppa/RelAvalPPA2002/content/av_prog/083/prog083.htm>. Acesso em: 23 set. 2009. Publicada em: 2002.

índios, pois interferem no cotidiano e dinâmica cultural da sociedade indígena [...]. (PDA, 2006, p. 5).

Esta circunstância evidente sobre a demanda informal de visitantes em TIs de alguma forma forçou a FUNAI a se manifestar a respeito do assunto de regulamentação do turismo em TI. Em 2008, durante uma palestra da Coordenadora Geral de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente da FUNAI, Iara Vasco Ferreira, essa técnica revelou que seria “prioridade da Funai em 2008 [...] a Regulamentação de atividades turísticas em TIs.” (FERREIRA, 2008, p. 6).⁴⁹ Sobre os projetos institucionais de turismo existentes e praticados em algumas TIs (antes desta normatização do órgão indigenista), a técnica opina que estes projetos serviriam como experiências para fundamentar as diretrizes de regulamentação do turismo nas TIs do país. Apesar da afirmação da citada coordenadora, passados alguns anos, sabe-se que são praticamente inexistentes as diretrizes ou princípios norteadores, entendidos como políticas públicas, referentes ao turismo em TIs no Brasil. A FUNAI tenta corresponder com a expectativa desta regulamentação e novamente adota outros projetos *pilotos*, não mais para ecoturismo em TI como nomeava a atividade antes, agora, para desenvolver turismo ecológico e sustentado em algumas TIs da Amazônia Legal, como veiculado em jornal de circulação nacional:

A Funai (Fundação Nacional do Índio) estuda um projeto para turismo em terras indígenas, em que o visitante pode fazer trilha na floresta com os índios, participar com eles de pescas artesanais e dormir em tabas servidos com comida preparada na própria aldeia [...].

O projeto deve ser implantado até o fim deste ano [2011]. Mesmo paraísos como Raposa Serra do Sol, em Roraima, deverão ser abertos ao público.

Um **piloto** da proposta já está sendo implantado no **sul do Amazonas**, próximo de Humaitá, com os **índios tenharim**, que devem ser os primeiros a receber visitantes.

A Funai pretende desenvolver **turismo ecológico e sustentado**, com número limitado de participantes e com os recursos sendo recebidos diretamente pelos índios [...].⁵⁰

A regulamentação do turismo em TI, por parte da FUNAI, hibernada desde 1996, nessa nova tentativa do órgão indigenista parece não ter grande evolução, o estado letárgico da FUNAI faz esta Fundação adotar o *turismo ecológico e sustentado*, modelo que carrega jargões (ecológico e sustentado) também adormecidos e, além disso, o referido modelo de turismo traz no seu bojo o vício da tutela. Para Carneiro da Cunha (2009, p. 256):

⁴⁹ Palestra sobre os povos indígenas do Brasil, intitulada: *Uma realidade pouco conhecida*, proferida durante o curso – Academia *Amazônia* – promovido pelo Projeto Avaliação, Monitoramento e Análise (AMA) do MMA em Brasília de 1 a 4 de setembro de 2008.

⁵⁰ Mônica Bergamo: Funai estuda implantar turismo em terras indígenas. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/poder/855119-monica-bergamo-funai-estuda-implantar-turismo-em-terras-indigenas.shtml>>. Acesso em: 30 de out. 2011. Publicada em: 5 jan. 2011. Grifos nossos.

Dentro dessas premissas, a tutela passa, portanto, a ser o instrumento da missão civilizadora, uma proteção concedida a essas “grandes crianças” até que elas cresçam e venham a ser “como nós”. Ou seja, respeita-se o índio enquanto homem, mas exige-se que se despoje de sua condição étnica específica [...].

A FUNAI demonstra não considerar a condição étnica específica, revelada acima pela autora, pois direciona projetos *pilotos* de turismo para os povos indígenas numa contração dos seus direitos, ou seja, padroniza modelos de projetos como se fosse possível replicar a mesma experiência para os diferentes povos indígenas do país, com TIs nas mais variadas localizações. O referido órgão indigenista ignora que “a questão da tutela [...] foi substituída pelo pleno reconhecimento da capacidade civil dos indígenas e das organizações que viessem a constituir.” (OLIVEIRA FILHO, 2011a, s/p). Refletindo-se sobre a abordagem desse autor relativa ao reconhecimento da capacidade civil dos indígenas, vê-se que as propostas dos projetos de turismo para povos indígenas deveriam partir dos indígenas conforme as suas realidades sociais, ambientais, culturais, geográficas e políticas. Portanto, caberia a FUNAI assessorar nos estudos de impactos ambientais para minimizar as intercorrências provocadas pela atividade turística, bem como impedir que os projetos de turismo globalizantes incidam sobre os povos indígenas e suas TIs. Mas, este órgão indigenista, no momento vigente, continua insistindo em replicar modelos unificados de projetos de turismo. Enquanto isso, outros projetos de turismo continuam surgindo em TIs brasileiras.

Independente da maneira que os projetos de turismo despertem os interesses dos povos indígenas e alcance as suas TIs pressupõe-se que estes povos e suas terras sejam impactados pelos projetos. Ou, estes povos se apropriam dos projetos de turismo institucionais e/ou globalizantes. Ou são levados a negar a sua identidade indígena ou reafirmá-la. Alguns afirmam sua identidade indígena para resistir. Outros negam a identidade para se deixar cooptar. Portanto, averigua-se a seguir como acontece com as experiências dos projetos institucionais de turismo procedentes de acordos de Cooperação Técnica Internacional.

2.2 Projetos institucionais de turismo para povos indígenas: Cooperação Técnica Internacional

As iniciativas de projetos institucionais de turismo em TIs executados por meio de acordo de *Cooperação Técnica Internacional*, acontecem desde a década de 1990. Para Valente (2007, p. 120):

No que concerne à instância governamental, a cooperação técnica internacional se caracteriza por uma prática que envolve dois ou mais Estados e agências ou organismos internacionais, e configura arranjos bilaterais ou multilaterais. Em sua formalização, é assinado um acordo, chamado de acordo básico de cooperação técnica, equivalente a um contrato, cujas normas são definidas no âmbito da administração pública, na área de política exterior. Nesse acordo básico, são apresentados os princípios mais amplos que configuram relações diplomáticas entre dois países [...].

As primeiras experiências de projetos institucionais de turismo em TIs a partir destes acordos entre países foram promovidas pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) mediante o subprograma Projetos Demonstrativos (PDA); o Projeto Demonstrativo de Povos Indígenas (PDPI) e o Programa de Apoio ao Ecoturismo e à Sustentabilidade Ambiental do Turismo (PROECOTUR).

Salienta-se que em 1995, o MMA, por meio do Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG7), implementou o PDA, o qual iniciou sua operação em 1996 (ano de apoio aos primeiros projetos aprovados). Este subprograma surgiu para proporcionar o fomento de projetos com novos modelos de preservação, conservação e utilização racional dos recursos naturais, tendo o aporte da Cooperação Financeira da República Federal da Alemanha por meio do Banco de Desenvolvimento da Alemanha (KfW) e com contrapartida do MMA e apoio da Agência de Cooperação Técnica Alemã (GTZ). (BRASIL, Ministério do Meio Ambiente, 2006).

Quanto ao PDPI, em 1999, as bases conceituais, diretrizes, regras e orientações gerais deste subprograma foram debatidas e deliberadas durante um seminário efetivado em Tefé no Amazonas, o qual congregou representantes tanto indígenas, como de organizações parceiras, do governo brasileiro e dos doadores internacionais. Entre os anos de 2000 e 2001, a equipe técnica do PDPI foi estruturada com a administração de um gerente técnico indígena, indicado pela Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB). No final de 2001, o PDPI passou a receber as propostas de projetos de povos indígenas e iniciou o financiamento dos que foram aprovados a partir de 2003. (ALMEIDA, Fábio; SOUSA, 2006).

Relativo ao PROECOTUR, conforme o *site*⁵¹ do MMA, as primeiras ações deste ministério no âmbito do ecoturismo, focalizaram a Amazônia Legal por meio do Programa de Desenvolvimento do Ecoturismo na Amazônia Legal (PROECOTUR AMAZÔNIA). O PROECOTUR foi criado em 2004, com o desafio de estruturar o desenvolvimento do ecoturismo em todo o país, com ênfase às áreas protegidas e seu entorno, por serem

⁵¹ Proecotur. Disponível em:

<<http://www.mma.gov.br/sitio/index.php?ido=conteudo.monta&idEstrutura=140>>. Acesso em: 20 ago. 2009.

considerados pelo programa como os principais destinos ecoturísticos nacionais. O PROECOTUR, conforme o mesmo *site*, quando executado pela Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável (SEDR), buscou a integração das diversas ações relacionadas ao ecoturismo e turismo sustentável no âmbito do MMA e do Ministério do Turismo (MTur) a fim de construir uma agenda multilateral para favorecer a concentração das políticas públicas nas diversas instâncias governamentais e promover uma gestão compartilhada para consolidar uma Política Nacional para o turismo sustentável.

Volta-se então a comentar sobre o PDA. No acervo de projetos aprovados neste subprograma, consta o apoio a experiência nomeada *Jaquaterêi Nhemboé – caminhando e aprendendo com os Guarani, Comunidade Mbyá de Aguapeú*⁵², em Mongaguá, no estado de São Paulo. Este foi enviado para seleção no PDA em “outubro de 1999, com início previsto para março de 2000. Os recursos foram disponibilizados no final de 2001. Durante o ano de 2002, o projeto foi implantado na expectativa de começar a receber visitantes a partir de 2003.” (PDA, 2006, p. 5). A citada experiência aparece como um projeto de iniciativa dos indígenas com apoio técnico do Centro de Trabalho Indigenista (CTI) e “sua principal meta foi fazer das atividades turísticas, que até então ocorriam na aldeia Aguapeú, uma alternativa econômica rentável e viável para a comunidade indígena.” (PDA, 2006, p. 4). Conforme a mesma fonte, o projeto presumiu, especialmente, a implantação de infra-estruturas e obtenção dos equipamentos previstos para o atendimento dos visitantes, como: “casa de barcos, Casa da Cultura, trilha de acesso à Casa da Cultura, barcos, TVs, vídeos, painéis informativos, folder para divulgação, etc.” (2006, p. 5).

Além deste projeto no Sudeste do país, o PDA, financiou no Nordeste o projeto da Associação Pataxó de Ecoturismo (ASPECTUR), intitulado: *Programa de Desenvolvimento Sustentável e Preservação da Mata Atlântica na Reserva Indígena Pataxó da Jaqueira*⁵³ – *PROJAQ*⁵⁴. Neste os Pataxó do extremo Sul da Bahia, afirmam:

Promover a preservação e a recuperação/enriquecimento da Mata Atlântica dentro dos limites da Reserva, bem como fomentar o desenvolvimento sustentável e a utilização racional de seus recursos naturais através de um programa de integração

⁵² A Terra Indígena Guarani do Aguapeú foi homologada pelo Decreto Federal de 08/09/98. Possui uma área de 4.372,10 hectares, no trecho costeiro do litoral centro-sul paulista, definido como Baixada Santista. Insere-se em áreas representativas do Bioma Mata Atlântica [...] (PDA, 2006, p. 8).

⁵³ Corresponde uma área de 827 hectares pertencente à Terra Indígena de Coroa Vermelha [homologada em 10/7/1998] A Reserva ocupa posição estratégica em Porto Seguro, tanto por sua proximidade da costa e centro da cidade (1,5 e 10 km respectivamente), quanto por contribuir a formação de um mosaico integrado ao Corredor das RPPNs da Mata Atlântica da Costa do Descobrimento, bem como o Corredor Central da Mata Atlântica. (PROJAQ, 2006, p. 8).

⁵⁴ Aprovado no Edital da Chamada 3 - Componente ‘Ações de Conservação da Mata Atlântida’, linha temática ‘Ecoturismo em Áreas de Relevância Ambiental’, executado no PDA desde o ano de 2007.

sócio-ambiental baseado fundamentalmente no turismo etno-ecológico, resgate e afirmação cultural da comunidade indígena Pataxó. (PROJAQ, 2006, p. 9).

Atenta-se que por meio do projeto PROJAQ (2006) foi possível comprovar a participação oficial da FUNAI numa experiência de turismo em TI conforme está exposto na citação abaixo. E, também, na correspondência assinada (Anexo 1) por servidor da FUNAI/SEDE afirmando que este órgão indigenista tem conhecimento da proposta do PROJAQ apresentada à seleção de pequenos projetos no ano de 2007, no Componente Ações de Conservação da Mata Atlântica/PDA na Linha Temática *Uso sustentável dos recursos naturais por meio do ecoturismo em áreas de relevância ambiental*. Na parceria da FUNAI com o PROJAQ, consta:

Serão organizadas palestras/encontros periódicos junto às comunidades indígenas vizinhas e escolas municipais com o objetivo de disseminar as idéias e conquistas do projeto, incentivando e fortalecendo assim a discussão e o diálogo ambiental-indígena na região.

A FUNAI apoiará a participação de lideranças da comunidade e do conselho gestor do PROJAQ em congressos, simpósios nacionais e cursos que tratem dos temas abordados pelo projeto, como: etno/ecoturismo, recuperação de áreas degradadas, sistemas agroflorestais, cultura indígena entre outros.

Ficará responsável pelo levantamento, contato e negociação junto a possíveis instituições e/ou profissionais que possam se interessar em formar parcerias, dar apoio técnico ou financeiro ao PROJAQ, principalmente nas esferas do governo e cadeia científica. (PROJAQ, 2006, p. 7).

Em 2004, o PDPI iniciou a execução (prevista para doze meses) do projeto *Centro Turístico Éware-Aciu: Casa de Festa de Moça Nova* em Tabatinga, no Amazonas, realizado entre o povo indígena Tikuna, comunidade Umariáçu II na Terra Indígena Umariáçu. Este foi proposto pela Associação dos Artesãos e Cultura Indígena de Umariáçu (ACIU) e dentre os seus interesses foi proposto a construção da Casa de Festa da Moça Nova para a efetivação de “festas tradicionais, exposição de peças dessas festas, como máscaras e trajes, e venda permanente de artesanato Ticuna [...]. O projeto também proporcionará a divulgação da cultura indígena Ticuna.” (ALMEIDA, Fábio *et al*, 2007, p. 54).

Vale salientar que as Cooperações Técnicas Internacionais estenderam-se para acordos de relações interministeriais. Nestas condições, em 2004, o MMA e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), numa ação conjunta implementam a Carteira de Projetos Indígenas – Segurança Alimentar e Desenvolvimento Sustentável em Comunidade indígenas – ou CARTEIRA INDÍGENA⁵⁵, para apoiar projetos no âmbito do


⁵⁵ Sua composição está indicada nos documentos oficiais que criam a CARTEIRA INDÍGENA (o Documento de Projeto, aprovado pelo MMA, a Agência Brasileira de Cooperação Internacional (ABC) e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), e também no Acordo de Cooperação Técnica e Termo de Ajuste assinados pelo MMA e o MDS. Além de atender ao compromisso com o Programa Fome Zero com os povos indígenas. A CARTEIRA INDÍGENA teve a construção de sua proposta iniciada em 2003 e efetivada em 2004. (BRASIL, Carteira Indígena, 2004).

desenvolvimento sustentável e a segurança alimentar para povos indígenas (BRASIL, Carteira Indígena, 2004). Em 2006, a iniciativa do povo indígena Guarani da Aldeia Boa Vista em São Paulo, executada pela Comissão Pró-Índio (CPI), obteve o apoio da CARTEIRA INDÍGENA para construir a Casa de Cultura na aldeia como espaço físico para os indígenas receberem os visitantes, realizarem as manifestações culturais, explorarem e venderem os artesanatos indígenas.

O MTur para não ficar à parte desse contexto referente aos projetos de turismo, pois suas diretrizes priorizam o turismo como atividade econômica sustentável e geração de empregos e divisas, resolve adotar uma forma de ação semelhante a do MMA e do MDS. Isso implicou apoiar o fomento de experiências de projetos destinados às associações de base, portanto, surgem outros projetos de turismo em TIs aprovados, entre junho e julho de 2008, por meio do edital⁵⁶ – *Seleção de Propostas de Projetos para Apoio às Iniciativas de Turismo de Base Comunitária* – que recebeu acima de 500 propostas e selecionaram-se 50 projetos no MTur. Dentre os elegidos para serem executados no período (1/2008), dois projetos incluem povos indígenas, como demonstra as Figuras 9 e 10. Em um dos casos a experiência, *Ayty – Turismo de Base Comunitária do Povo Tapeba*, foi efetivada com um povo indígena do Nordeste, localizado no município de Caucaia, no litoral cearense. Na outra vivência, nomeada: *Caiçaras, indígenas e quilombolas: construindo juntos o turismo cultural da Região da Costa Verde*, o povo Guarani situado em Ubatuba, no litoral paulista, é também beneficiado com projeto de turismo e, nesta proposta, alia-se com povos caiçaras e quilombolas numa experiência compartilhada no Sudeste do país agregando também os municípios de Angra do Reis e Paraty no Rio de Janeiro.

⁵⁶ Edital de Chamada Pública Mtur nº 001/2008. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br/export/sites/default/turismo/convenios_contratos/selecao_projetos/Edital_Chamada_Publica_de_Projetos_0012008.pdf>. Acesso em: 10 out. 2008.

16 Turismo (solidário) de base comunitária nas comunidades Tapeba: histórias, costumes e gastronomia – Caucaia (CE)



Na região metropolitana de Fortaleza, comunidades dos índios Tapeba se organizam para receber o turista. Na região, o visitante terá a oportunidade de experimentar sabores típicos nos vários eventos gastronômicos, bem como experimentar a cultura local por meio de contato com os rituais, a dança do Torê, a Festa do Milho e da Camaúba. Além disso, poderá visitar o Centro de Produção Cultural Tapeba – CPC e conhecer o artesanato à base de sementes culturais, linhaça, sabonete, bem como o Memorial Cacique Pema de Pau com exposições permanentes e roteiros narrativos acerca da flora e dos ancestrais indígenas, apresentando árvore genealógica e artefatos.


PROJETO: Atyy – Turismo de Base Comunitária do Povo Tapeba

PROPONENTE: Associação para o Desenvolvimento Local Co-produzido – Adelco

Saiba mais:
Soraya Vanini – Tupinambá
(85) 3264-4492 / adelco@adelco.org.br

Centro de Produção Cultural Tapeba e Memorial Cacique Pema de Pau
www.tapeba.com.br

9 Tesouros culturais das comunidades caiçaras, indígenas e quilombolas – Angra dos Reis e Paraty (RJ) e Ubatuba (SP)



O cenário cultural de Paraty e região transborda os limites dos centros históricos e urbanos. A região, que abrange o sul do município de Angra dos Reis, Paraty e o norte de Ubatuba, guarda segredos da terra e tesouros tradicionais. O turista encontra artesanato de materiais diversos, como cipó e taquara, gastronomia que vai do preparo de peixes pelas comunidades caiçaras à deliciosa feijoada do restaurante do Quilombo do Campinho, danças, lendas, passeios ecológicos e visitas às produções.

PROJETO: Caiçaras, indígenas e quilombolas: construindo juntos o turismo cultural da Região da Costa Verde

PROPONENTE: Associação dos Moradores do Campinho – Amoc

Saiba mais:
Vagner do Nascimento e Laura Maria
(24) 3371-4866 / 3371-4823
amoc.quilombo@bol.com.br
www.quilombocampinho.org/amoc.htm

Figura 9 e 10: Projetos de Turismo de Base Comunitária apoiados pelo MTur, Brasília - DF

Fonte: Mostra de Turismo de Base Comunitária. Disponível em:

<http://www.turismo.gov.br/export/sites/default/turismo/programas_acoes/regionalizacao_turismo/downloads_regionalizacao/Catlogo_Mtur_NOVO.pdf> Acesso em: 13 jun. 2011.

Na vertente das relações interministeriais, o MTur e o MMA, planejaram ações conjuntas para publicar um edital⁵⁷ a partir de iniciativa do PROECOTUR – 2008/2009 – *Carteira de Fomento a Projetos de Ecoturismo de Base Comunitária*⁵⁸. Este com a finalidade de apoiar projetos em diversas linhas temáticas focalizadas no turismo. As ações para construir o citado edital transitaram nos períodos em que, especialmente o MMA, vivenciava mudanças internas, tanto das suas secretarias, como dos programas, inclusive a etapa de finalização do PROECOTUR e, uma possível transição deste programa para o MTur. Portanto, nada garantia que a iniciativa se concretizou e que projetos de turismo abrangendo povos indígenas tenham sido aprovados. Nas consultas ao *site* oficial do PROECOTUR o *link* referente ao Ecoturismo de Base Comunitária⁵⁹, quando acessado, apresenta como resposta (página não encontrada).

⁵⁷ Divulgado por representantes do Proecotur/MMA e do MTur durante Mesa-Redonda no II Seminário Internacional de Turismo Sustentável (II SITS), em Fortaleza, no período de 12 a 15/05/2008.

⁵⁸ Disponível em: <<http://www.semarh.ba.gov.br/gercom/proecotur.pdf>>. Acesso em: 13 jun. 2011.

⁵⁹ Disponível em:

<<http://www.mma.gov.br/sitio/index.php?ido=conteudo.monta&idEstrutura=140&idConteudo=6842&idMenu=6379>>. Acesso em: 05 nov. 2011.

Portanto, na discussão sobre o PDA, o PDPI, a CARTEIRA INDÍGENA e o PROECOTUR, revelaram-se alguns projetos institucionais de turismo em TIs. Estes são projetos “de” povos indígenas? Ou, “para” povos indígenas? Se a citação ajuda a responder, convém refletir:

As terras indígenas situadas em território nacional, uma vez demarcadas e homologadas pelo governo federal, têm garantido um acesso bastante reduzido a recursos financeiros provenientes do poder público, principalmente pelo descaso orçamentário com que é tratada a agência responsável pelo trato direto da assistência econômica aos povos indígenas, a Fundação Nacional do Índio (Funai). Isso obriga as comunidades indígenas e suas formas de organização modernas (as associações indígenas) a buscarem recursos junto a outros programas e a outras instituições da União, estados e municípios, através de convênios, como também através de contratos, em boa parte provenientes de cooperação internacional. (PAULA, 2010, p. 189).

As duas questões acima que parecem simples, guardam complexidades por correlacionarem o Estado Nacional, os povos indígenas, os doadores financeiros internacionais e os parceiros das entidades proponentes/executoras dos projetos (associações de base ou ONGs).

Portanto, para permitir uma outra reflexão sobre o que interrogou-se anteriormente, cabe revelar alguns procedimentos técnicos referentes aos fluxos de projetos, ou seja, os trâmites para um projeto ser selecionado e aprovado em programa de governo, assim listados:

- O programa de governo torna público, por meio de Chamadas, a disponibilidade de recursos para financiamento de projetos em determinadas linhas temáticas;
- As Entidades encaminham as suas propostas (elaboradas de forma participativa entre atores sociais da entidade e da comunidade beneficiada), observando as especificações das Chamadas, o manual de elaboração da proposta e a linha temática de interesse.
- As propostas submetidas à Chamada para concorrer à seleção devem demonstrar a participação dos atores sociais (beneficiados) desde a etapa de elaboração do projeto e durante toda a sua execução.

Deste modo, os projetos institucionais podem ser projetos interpretados como “de” povos indígenas, quando leva-se em conta o fato de serem propostas elaboradas em coletividade e com o apoio das Organizações Indígenas (OIs) ou instituições parceiras não governamentais (ONGs) – entidade proponente e/ou executora do projeto. E, ao mesmo tempo, podem ser interpretados como projetos “para” povos indígenas, quando a Chamada for específica para esses atores sociais, o que obriga os povos indígenas a se alinhar às diretrizes

dos financiadores. Todavia, estas são circunstâncias particulares avaliadas a partir dos projetos institucionais procedentes dos programas de governo discutidos anteriormente.

2.3 Projetos institucionais e/ou globalizantes: as Redes de Turismo

Os referidos projetos institucionais de turismo em TIs abrangem uma grande variedade de fenômenos. Existem circunstâncias em que os projetos podem partir das iniciativas de povos indígenas interessados em desenvolver o turismo nas suas terras para complementar a renda a partir do “gerenciamento de territórios e paisagens visando criar condições para atividades turísticas.” (PAULA, 2010, p. 188). Como exemplo, a experiência desenvolvida por indígenas Jenipapo-Kanindé e alguns professores e alunos de IES. Este inicia-se como um projeto de extensão, paralelamente é desenvolvido no interior da aldeia e evolui para uma experiência em Rede de Turismo Comunitário. Trata-se do Projeto de Extensão – *Projeto Educação Integral para a Sustentabilidade e o Desenvolvimento do Turismo Comunitário na Terra Indígena (TI) Jenipapo-Kanindé, município de Aquiraz, Ceará*”, coordenado por Antonio Jeovah de Andrade Meireles, no período de 2005 a 2007, no Departamento de Geografia da UFC, e

[...] financiado pelo Programa Petrobrás Fome Zero – Desenvolvimento com Cidadania. Incita à execução de diversas atividades que contribuam para a conservação e uso sustentável da Terra Indígena (TI) Jenipapo-Kanindé, qualificando profissionalmente jovens da aldeia para o desempenho de um turismo que envolva a comunidade. Foi feito o etnozoneamento, uma ferramenta de gestão e manejo para os povos indígenas, que consta na produção de mapas temáticos, diagnósticos e prognósticos, colaborando para o planejamento de ações futuras ligadas à gestão territorial e ambiental na TI. Por meio dele foi possível trocar experiências com a tribo que contribuiu com o seu conhecimento e opinião, complementando o trabalho de técnicos, pesquisadores e estudantes para que se estabelecesse caminhos a serem traçados na área para o bom desempenho de atividades turísticas visando promover um sustentáculo econômico sem a perda da cultura indígena. Antes de iniciar o mapeamento etnográfico, houve oficinas preparatórias sob o tema meio ambiente, destacando as formas de preservar dunas, lagoas, o manguezal e a biodiversidade da fauna e da flora local, bem como recuperar áreas degradadas com o intuito de garantir a segurança e a originalidade do lugar. Sobre a base cartográfica da terra indígena, em uma área de aproximadamente 1.771ha na escala de 1:5.000, previamente confeccionada, os 35 participantes da oficina dividiram-se em grupos e ilustraram a TI detalhando importantes pontos que foram considerados na elaboração das trilhas ecológicas para o turismo. Cada mapa produzido, com suas particularidades, consegue retratar de forma coerente e organizada várias características do local. O resultado deste trabalho é a etnogestão de acordo com as políticas ambientais vigentes, profissionalização e geração de emprego e renda para a etnia. (SANTOS; QUINTO; SANTOS; QUEIROZ; MEIRELES, 2006, s/p).

O citado projeto, mesmo tendo sido vinculado à Petrobras e ao MDS, difere das experiências apoiadas por meio de acordo de Cooperação Internacional. Primeiramente, pelo vínculo com uma universidade pública gerando pesquisas acadêmicas na TI Aldeia Lagoa Encantada. Depois, por evoluir e permitir que o povo Jenipapo-Kanindé se tornasse integrante da Rede Cearense de Turismo Comunitário (REDE TUCUM) como revela a Figura 11. Com o aludido projeto o povo Jenipapo-Kanindé se considera incluído no processo de desenvolvimento do turismo na aldeia.



Figura 11: Inserção do povo Jenipapo-Kanindé na Rota Turística da Rede Tucum, Ceará, Brasil
Fonte: Roteiro de Viagem. Disponível em: <<http://www.tucum.org/site/2313/nota/111803>>. Acesso em: 15 mar. 2011.

Entretanto, vale salientar que alguns povos indígenas por meio de iniciativas de projetos de auto-gestão inserem-se nas Redes de Turismo Comunitário da América Latina (REDTURS) e posicionam-se contrários ao turismo imposto por empreendedores internacionais dos grupos capitalistas privados. Optam por outra realidade baseada no turismo comunitário, pois “os povos indígenas têm pensado na atividade turística como uma alternativa sustentável de desenvolvimento local, empreendida a partir de critérios estabelecidos pelos próprios grupos étnicos.” (LEAL, 2009, p. 242). No Brasil, algumas destas

iniciativas contrárias ao turismo economicista recebem o apoio da Rede Brasileira de Turismo Solidário e Comunitário (REDE TURISOL) integrada a REDTURS. O Ceará, estado de referência dos povos indígenas desta pesquisa, como citado possui a REDE TUCUM. Esta rede baseia-se nos princípios da REDE TURISOL e REDTURS, as três situações a serem detalhadas a seguir.

2.3.1 Projetos Institucionais em Redes de Turismo Comunitário: a REDE TUCUM

As Redes de Turismo Comunitário surgem como uma proposta de integração local, regional, nacional e internacional, como o caso da REDETURS, REDE TURISOL e da REDE TUCUM. Estas apostam na participação de diferentes atores sociais em “proyectos turísticos de pequeña [...] escala.” (GUZMÁN PADILHA; NORIEGA GARZA; SALCIDO ONTIVEROS, 2008, p. 249). A tendência na formação das redes é aliar as experiências de projetos gerando “uma serie de opciones de turismo alternativo.” (ARNAIZ BURNE; CÉSAR DACHARY, 2008, p. 219). As opções agrupam-se formando os diversos roteiros turísticos comunitários. Nesta condição a REDE TURISOL está integrada a REDTURS e posiciona o Brasil como país parceiro.

A ação do turismo por meio das Redes Comunitárias na concepção de Maldonado (2007) consiste em apoiar processos associativos os quais articulem eficazmente a oferta de serviços; busquem uma inserção competitiva nos mercados e exercitem o uso sustentável do patrimônio comunitário e a melhoria da capacidade de auto-gestão no âmbito organizacional, qualificando os recursos humanos envolvidos e os líderes de uma nova geração.

De acordo com as informações contidas no *site*⁶⁰ da REDTURS esta se classifica como uma rede de comunidades, instituições de apoio e recursos humanos que compartilham uma visão sustentável do turismo. Esta propõe compatibilizar os objetivos de eficiência econômica com princípios de equidade social, identidade cultural e preservação dos recursos naturais. A referida rede considera que sua missão é apoiar os processos de formação e fortalecimento das Redes da América Latina com a finalidade de diversificar suas fontes de empenho e ingresso, valorizar sua cultura e promover a coesão social. A REDTURS é apresentada por meio do *Portal de Las Culturas Vivas de América Latina* como “una red de comunidades campesinas e indígenas.”⁶¹ Neste portal há informações sobre os destinos

⁶⁰ <http://www.redturs.org>

⁶¹ Redturs. Disponível em: <<http://www.redturs.org/nuevaeas/index.php>>. Acesso em: 15 mar. 2010.

turísticos comunitários fortalecidos pelas federações e Redes de Turismo Comunitário nos quatorze países parceiros. Dentre estes, o Brasil, apresenta-se com trinta e sete destinos ofertados no Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro-Oeste. Destes, o Ceará, possui seis destinos. Três entidades representam o estado cearense na REDE TURISOL, a Fundação Casa Grande, Centro Ecológico Aroeira e a REDE TUCUM (prioritária) na discussão da tese.

Destaca-se, portanto, em meio às Redes Comunitárias da América Latina a inserção da REDE TUCUM apresentada no *site* oficial, como:

Um projeto pioneiro de turismo comunitário no Ceará voltado para a construção de uma relação entre sociedade, cultura e natureza [...]. Para o mercado nacional e internacional, oferece um produto turístico [...] projetado para a interação entre povos e culturas, atento a proteger e valorizar culturas e territórios, economicamente integrado às atividades tradicionais.⁶²

A citada rede é formada pela parceria de treze comunidades da Zona Costeira cearense, envolvendo dois povos indígenas (Jenipapo-Kanindé e Tapeba), pescadores, extrativistas e assentados rurais. Por meio da REDE TUCUM ofertam-se roteiros comunitários no litoral oeste cearense (Tapeba, Tatajuba, Curral Velho, Caetanos de Cima e Flecheiras) e leste (**Jenipapo-Kanindé**, Reserva Extrativista do Batoque, Reserva Extrativista da Prainha do Canto Verde, Assentamento Coqueirinho e Tremembé) agrupados na Figura 12. Dentre esses roteiros existem dois meios de hospedagens solidárias – Centro de Formação, Capacitação e Pesquisa Frei Humberto (MST) e Associação de Mulheres em Movimento – localizados em Fortaleza, capital do Ceará. As duas ONGs, o Instituto Terramar e a Associação Tremembé, favorecem o apoio institucional à REDE TUCUM.

⁶² Rede Tucum. Disponível em: <<http://www.tucum.org/oktiva.net/2313/secao/18723>>. Acesso em: 20 mar. 2009.

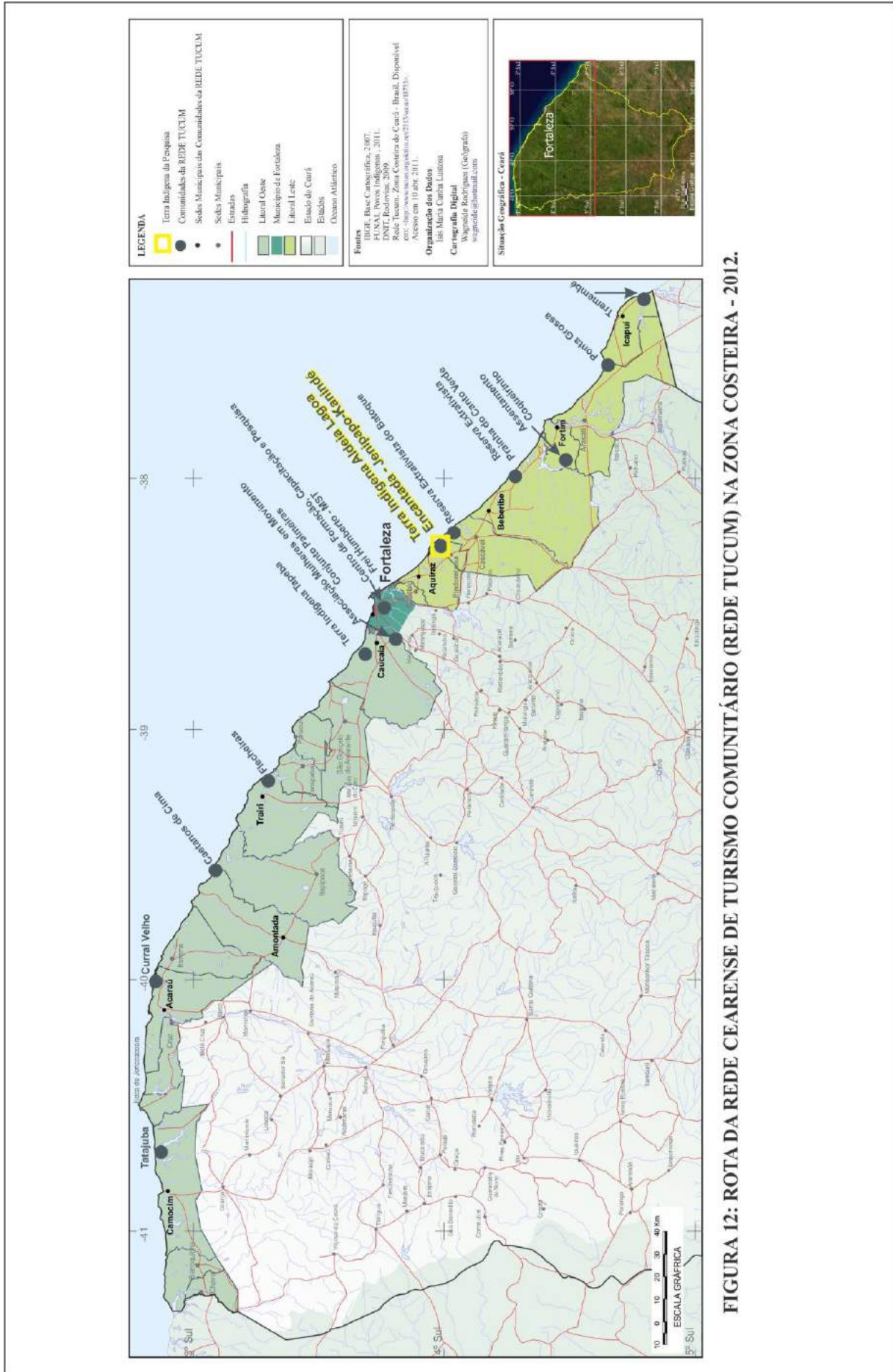


FIGURA 12: ROTA DA REDE CEARENSE DE TURISMO COMUNITÁRIO (REDE TUCUM) NA ZONA COSTEIRA - 2012.

Observa-se na figura anterior que a rota turística da REDE TUCUM confronta-se com a Rede de Polos de Turismo do PRODETUR NACIONAL Ceará (bastante mencionada na seção 3.31 do Capítulo 3) desta pesquisa. Materializar a Rede Comunitária de Turismo significa para seus representantes e parceiros fortalecer a afirmação étnica tanto indígena como de outros povos e comunidades tradicionais envolvidas na rota turística da REDE TUCUM. E, ao mesmo tempo, proporciona confrontar-se com os atores hegemônicos detentores de Redes alimentadas pelo financiamento empresarial e pela influência política e administrativa do poder público. Este panorama de Rede de Polos de Turismo *versus* a Rede de Turismo Comunitário acontece numa arena de enfoque economicista no embate com “o enfoque [...] humanista – [...] redirecionados para a solidariedade entre povos e lugares.” (RODRIGUES, 2006, p. 372). O destino turístico da TI Aldeia Lagoa Encantada do povo Jenipapo-Kanindé, no *site* da Rede Tucum, aparece como:

[...] uma das etnias indígenas reconhecidas no Ceará [...]. Sua renda básica é proveniente da agricultura familiar, da pesca na Lagoa e da produção de artesanato. Aos poucos, o turismo comunitário vai ganhando importância econômica entre os moradores, já preparados para realizar diferentes trilhas na mata e oferecer refeições aos visitantes em uma palhoça de gestão coletiva - o Cantinho do Jenipapo. Sempre que possível, os grupos são recepcionados pela Pequena Cacique, que abençoa a partida para as trilhas. Entre elas, a do Morro do Urubu merece atenção especial por proporcionar uma vista panorâmica de toda a terra indígena e do seu ambiente no entorno - mar, dunas e os diferentes usos da área. Após subir uma duna de mais de 90 metros de altitude, nada mais refrescante que banhar-se nas águas relaxantes da Lagoa da Encantada, sendo mediados pelos guias locais e inspirados nos mitos, crenças e histórias dos Jenipapo-Kanindé.⁶³

Apesar do destaque dado, a partir de 2008, para o povo Jenipapo-Kanindé na REDE TUCUM, menciona-se que outro povo indígena (Tapeba) do Ceará, do município de Caucaia, foi inserido na mesma rede em 2010. Na TI Tapeba existe a oferta de roteiro turístico com três trilhas e a visita ao Centro de Artesanato Indígena. A presença dos dois povos indígenas do Ceará na REDE TUCUM faz recordar que existem mais povos indígenas ao longo da costa litorânea cearense, ainda não integrados a essa rede. Porém, pressionados pela expansão da Rede de Polos de Turismo formada pela parceria empresarial e governamental.

De acordo com as investigações aqui levantadas, o turismo em TI pode ocorrer por meio de projeto turístico de auto-gestão indígena. A experiência do povo Jenipapo-Kanindé é um exemplo de projeto elaborado com interesse dessa etnia agregando-se parcerias com outros povos na REDE TUCUM. O povo Jenipapo-Kanindé expressa opinião diferente sobre o turismo em relação ao povo Tremembé de São José e Buriti. O fato do povo Jenipapo-

⁶³ Jenipapo-Kanindé. Disponível em: <<http://www.tucum.org/oktiva.net/2313/nota/111803>>. Acesso em: 20 mar. 2009.

Kanindé estar inserido numa Rede de Turismo Comunitário, o faz adotar a mesma concepção desta ONG a qual considera em seu *site* que:

[...] não é suficiente apenas fazer a crítica ao modelo de turismo convencional, gerador de segregação sócio-espacial, de concentração de renda e de problemas sócio-ambientais. Aliado à crítica, é necessário vivenciar uma outra lógica de construção da atividade turística. Na contramão do convencional, no turismo comunitário a população local possui o controle efetivo sobre o seu desenvolvimento, sendo diretamente responsável pelo planejamento das atividades e pela gestão das infra-estruturas e serviços turísticos. Tudo isso orientado por princípios que buscam garantir a sustentabilidade sócio-ambiental, a exemplo da atitude ética e solidária entre as populações locais e os visitantes, geração e distribuição equitativa da renda, conservação ambiental e valorização da produção, da cultura e das identidades locais. Assim, as estratégias prioritárias na construção dos roteiros de visitação incluem os momentos de vivências com a comunidade, as trocas culturais entre visitantes e populações locais e as trilhas de interpretação ambiental.⁶⁴

A REDE TUCUM difunde que existe a possibilidade do turismo comunitário, antagônico ao turismo maciço. Além disso, promove uma ação que corresponde à Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT) instituída pelo Decreto N. 6.040/7/2/2007. Exatamente, por estes atores sociais serem os protagonistas dos roteiros turísticos ofertados. Inclusive dois desses roteiros da REDE TUCUM acontecem em Unidades de Conservação (UC) de Uso Sustentável, a Reserva Extrativista do Batoque em (Aquiraz) e a Reserva Extrativista da Prainha do Canto Verde em (Beberibe). Elucida-se que a classificação de UC, Reserva Extrativista (RESEX), tem impedido a ampliação de muitos projetos de carcinicultura no Nordeste e, também grandes empreendimentos hoteleiros nas Zonas Costeiras do Ceará, como nas situações exemplificadas de Batoque e Prainha do Canto Verde. De fato, “Pelo olhar nativo, a história do Ceará é a história da resistência étnica. Contada a partir de seus próprios protagonistas [...]” (GOMES; VIEIRA NETO, 2009, p. 388).

2.3.2 Projetos globalizantes: o *Nova Atlântida* na Rede de Polos de Turismo

Em outra circunstância, distinta das reveladas até o momento, traz-se para a discussão um projeto globalizante de turismo apoiado pelo governo federal, estadual e municipal – o *Nova Atlântida*. Os representantes deste projeto desconsideram os povos indígenas e os seus direitos constitucionais, como expostos no Artigo 231 da Constituição Federal de 1988. Dessa forma, privatizam áreas no interior da TI, erguem algumas infra-estruturas e, ao mesmo tempo, negam a existência dos indígenas. Esta é a situação vivenciada

⁶⁴ Disponível em: <<http://www.tucum.org/oktiva.net/2313/nota/118373>>. Acesso em: 20 mar. 2009.

pelo povo indígena na TI Tremembé de São José e Buriti. Diante desta realidade enfrentada pelos indígenas em questão, o empreendimento turístico *Nova Atlântida* se configura como um projeto de turismo com investimentos de capital estrangeiro *consorciados* por uma *Rede de Empresas Privadas Internacionais*, como demonstra a Figura 13. O interesse dos investidores é de se apoderarem de toda a TI e negar aos indígenas seus direitos constitucionais. O processo de exclusão social é evidente, pois em lugar de respeitar os mencionados direitos do povo indígena Tremembé de São José e Buriti, os seus modos de vida, as suas cosmologias e as suas fontes de sobrevivência, o *Nova Atlântida* estabelece segundo Cardoso de Oliveira (1976) relações assimétricas de sujeição-dominação.



Figura 13: Divulgação do *Nova Atlântida* e Grupos Parceiros no *site* oficial do empreendimento
Fonte: Nova Atlântida. Cidade Turística Residencial. Itapipoca - Ceará - Brasil. Disponível em:
 < <http://www.gruponovaatlantida.com/brasil/index.htm>>. Acesso em: 15 dez. 2008.

Para Almeida, Maria (2003a) o turismo revela-se como um campo propício para a reprodução e a consolidação dos valores e interesses de grupos capitalistas privados e do Estado. São esses que definem o modelo de desenvolvimento turístico, isto é, o conjunto de estratégias desenhadas para alcançar objetivos determinados. No caso do *Nova Atlântida*, este empreendimento “alega que é dono da terra e argumenta que a terra ainda não foi reconhecida

como indígena”⁶⁵ e, desta maneira, provoca conflitos internos, dividindo as opiniões dos habitantes da TI. O *Nova Atlântida* como um projeto globalizante adota o habitual para um empreendimento capitalista, ou seja, ignora que:

Uma sociedade indígena [...] constrói seu território como área controlada para usufruto de seus recursos, especialmente os recursos naturais [...] variável entre os diferentes grupos. Mas os referentes espaciais, aí, também fazem parte da vida dos índios como elementos indissociáveis, na criação e recriação de mitos e símbolos, podendo mesmo ser responsáveis pela própria definição do grupo enquanto tal. (HAESBAERT, 2006, p. 69).

Da mesma forma que Haesbaert expressa a importância de uma sociedade indígena e do seu território, outro pesquisador da Geografia, também compartilha desta mesma valorização sobre os povos indígenas e suas terras, tanto que desenvolveu vários estudos, dentre estes alguns trabalhos técnicos para a situação referente ao projeto *Nova Atlântida*. Portanto, destacam-se três dos seus estudos, respectivamente: Diagnóstico Sócio Ambiental da Reserva Indígena dos Tremembé (MEIRELES, 1998); Diagnóstico Ambiental da Comunidade Indígena Tremembé e impactos ambientais decorrentes da implantação de viveiros de camarão (MEIRELES, 2004) e Estudos e levantamentos ambientais, antropológicos e arqueológicos na Terra Indígena Tremembé de São José e Buriti, município de Itapipoca/CE (MEIRELES; MARQUES, 2004). Este último particulariza a situação provocada pelo *Nova Atlântida* na TI Tremembé de São José e Buriti. Segundo os mesmos autores:

Este Parecer Técnico foi elaborado a partir de uma solicitação da Missão Tremembé, com apoio do Departamento de Geografia da Universidade Federal do Ceará UFC.

Através de visitas técnicas realizadas nos dias 11 e 12 de dezembro de 2004, foi possível elaborar diagnóstico ambiental com a definição das unidades de paisagem, impactos ambientais, atividades de usufruto da comunidade indígena Tremembé de São José e Buriti e prognósticos vinculados às existentes e planejadas para o empreendimento Cidade Nova Atlântida Ltda.

Foram verificados especificamente setores impactados pela implantação de um viveiro de camarão, de desmatamentos do manguezal e, de acordo com as informações do zoneamento ambiental e projeções de uso e ocupação do solo (EIA/RIMA Cidade Nova Atlântida, 2004), os impactos para a continuidade das atividades tradicionais dos índios e não-índios.

[...]. Os trabalhos de campo geraram importantes informações para a identificação e a descrição das áreas imprescindíveis à preservação dos recursos necessários ao bem estar econômico, social e cultural do povo indígena. Foram associados com a caracterização das formas de utilização dos recursos naturais, das atividades tradicionais e a origem e evolução dos impactos ambientais. (MEIRELES; MARQUES, 2004, p. 4-5).

⁶⁵ Sucesso da campanha Tremembé. O primeiro passo. Disponível em:

<<http://www.salveaselva.org/news/1293/sucesso-da-campanha-tremembe-o-primeiro-passo>>. Acesso em: 25 ago. 2009. Publicada em: 21 ago. 2009.

Aproveitando-se da menção sobre a evolução dos impactos ambientais na TI Tremembé de São José e Buriti, manifestada pelos autores acima, retoma-se duas questões anteriores: Quais impactos têm transformado as TIs, por meio de projetos de turismo? Como os impactos dos projetos de turismo em TIs são interpretados por povos indígenas? Quando o geógrafo Oliveira, Vanderlei (2006) desenvolveu a sua tese de doutorado sobre o turismo em território indígena, avaliou que

[...] os resultados práticos de projetos turísticos em territórios indígenas não ocorreram e nem estão ocorrendo com facilidade, pois nem todas as etnias estão organizadas para o turismo [...]. Apenas algumas etnias conseguiram realizar discussões neste sentido, ficando mais evidente as expectativas do que as experiências com o turismo. (OLIVEIRA, Vanderlei, 2006, p. 179).

Vale salientar que estes resultados práticos de projetos turísticos levantados acima pelo autor, são bastante variáveis, pois dependem de qual projeto se está tratando – projetos institucionais e/ou globalizantes. Desde 2007 um grupo de antropólogos com vasta experiência em projetos para povos indígenas geram debates e produções⁶⁶ a esse respeito. Destaca-se o trabalho “*Povos indígenas e o ‘mercado de projeto’*.” (PAULA, 2010, p. 187). Neste o autor discute sobre os projetos contrários a proposta dos projetos globalizantes,

os projetos de manejo sustentáveis para a geração de renda apoiados por organizações governamentais e não governamentais, voltados, por exemplo para a produção comercial em pequena escala de recursos extrativistas [...] ou para o **gerenciamento de territórios e paisagens visando criar condições para atividades turísticas**. (2010, p. 188, grifos nossos)

Estes projetos de manejo sustentáveis citados pelo autor acima, favorecem as Organizações Indígenas (OIs) como pretensas proponentes, prontamente os povos indígenas como beneficiários diretos utilizam-se destas experiências para adotarem os seus projetos com atividades turísticas, mostrando-se resilientes as pressões dos projetos globalizantes de turismo. É possível afirmar que neste *Estado da Arte* dos projetos de turismo para povos indígenas, averigua-se, reflete-se e constata-se o desdobramento, ainda recente, dos projetos de turismo desenvolvidos em TIs do Nordeste por iniciativa de povos indígenas.

No passo seguinte enfatizar-se-á que, nos dois casos abordados, de povos indígenas do Ceará, estes ficaram invisibilizados e, há poucos anos, reescrevem as suas histórias e reafirmam as suas identidades no árduo processo de reelaboração étnica em que o turismo comunitário torna-se um aliado contemporâneo.

⁶⁶ (SOUSA; SOUZA LIMA; ALMEIDA; WENTZEL, 2007; SOUSA; SOUZA LIMA; ALMEIDA; MATOS, 2010).

3 POVOS INDÍGENAS DO NORDESTE: O CASO DO CEARÁ

Este capítulo esboça a trajetória dos povos indígenas do Nordeste brasileiro e sobretudo do Ceará, da sua invisibilização histórica por decretos para sua reelaboração e resurgimento étnicos por via do protagonismo indígena nas lutas para manter suas terras.

Em 2008, quando firmada a intenção da pesquisa de Doutorado, não se imaginava a significância do estudo com os povos indígenas do Nordeste, e menos ainda no estado delimitado para as investigações no campo, o Ceará. Por esta pesquisa focalizar o turismo, tema que pesquiso a mais tempo, este tornou-se mais evidente nos levantamentos iniciais dirigidos aos povos indígenas. Entretanto, quando percorrido os primeiros caminhos da pesquisa, focalizava-se a situação fundiária cada vez mais complexa que atravessa “o Nordeste, área tradicional de pressão fundiária intensa que assiste à investida do turismo [...]” (SOUZA LIMA, 2010, p. 16).

De fato, o Nordeste é apropriado e usado por investidores internacionais, apoiados pelos mentores do *filme da ocupação desregrada*. Estes se encontram representados pelo Estado; pelos proprietários de terra e detentores de capital e pelos agentes imobiliários (LIMA; SILVA, 2011). Nesta configuração coletiva de interesses, tais agentes tornam-se parceiros em consórcios e comercializam no atacado, por meio dos grandes projetos de desenvolvimento, os quilômetros quadrados ainda restantes do Nordeste. No caso de Zona Costeira o uso e a ocupação serve para várias atividades, como: a pesca mercantil, a carcinicultura⁶⁷, a pesca recreativa, o esporte aquático, a aquicultura marinha, o tráfego de transportes marítimos, a atividade em terminal portuário, com proeminência, nas últimas décadas, para as finalidades *turísticas*. Esta conjuntura demonstra que a “zona costeira se tornou ponto de contato dos grandes circuitos logísticos de circulação de âmbito global e planetário.” (BECKER, 2001, p. 4).

Todos os atores sociais vêm a ocupação da Zona Costeira do Nordeste do mesmo modo? Considerando-se que as representações são plurais e expressadas a partir das óticas de diferentes atores sociais hegemônicos e contra-hegemônicos, certamente os espaços apropriados e usados têm significados diferentes. Por isso, segundo Kozel e Galvão (2008, p. 35):

⁶⁷ O Nordeste, em função das condições ambientais propícias para o desenvolvimento do camarão em cativeiro, destaca-se no contexto nacional em termos de produtividade e rentabilidade. (CARVALHO; FONTES, 2007, p. 88).

É importante ressaltar que, desde as épocas mais remotas, as sociedades se expressam acerca de seus espaços vividos por meio de representações [...]. Essas representações sempre foram impregnadas de valores provenientes da sua própria cultura e representavam caminhos, rotas, riquezas, mitos, lendas, medos, etc. Portanto, as representações se constituíam [...] unindo aspectos objetivos aos subjetivos, práticas a valores, mitos aos fatos comprovados, constituindo-se no verdadeiro “ver” das sociedades.

Assim, nos casos estudados, em Zonas Costeiras almejadas pelos investidores do turismo, somente alguns membros dos povos indígenas afetados pelos ideários dos atores sociais hegemônicos podem perceber a *ocupação desregrada* de suas terras, e os impactos espaciais, sociais, culturais, ambientais e políticos nefastos. Isso significa o verdadeiro “ver” das sociedades, expressados pelos autores acima. Ou melhor, os significados das TIs e das relações sociais nelas contidas variam conforme a ligação e o interesse de cada ator social com a realidade vigente. Corroborando Almeida, Maria (2003b, p. 71):

[...]. É através de um conhecimento das representações das pessoas que é possível captar toda a riqueza de valores que dão sentido aos lugares de vida dos homens e mulheres; pelas representações também é possível entender a maneira pela qual as pessoas modelam as paisagens e nelas afirmam suas convicções e suas esperanças.

Na perspectiva hegemônica o *marketing turístico desenvolvimentista* projeta-se apenas para os interessados em implantar *mega* projetos de empreendimentos turísticos originários das parcerias públicas e privadas. Para estes atores sociais, os impactos negativos, seja para os povos indígenas, seja para as suas TIs tornam-se ofuscados, pois, ao buscar maximizar lucros imediatos não lhes interessam que:

O espaço, além de ser produto das atividades humanas, tem múltiplas valorizações e caracteriza-se por atributos funcionais, estruturais e afetivos. Espaço pode ser, então, considerado como o lugar onde os homens e mulheres, ideologicamente diferentes, procuram impor suas representações, suas práticas e seus interesses. Cada espaço, tornando-se social, está possuído de símbolos e afetividades atribuídos pelas pessoas. (ALMEIDA, Maria 2003b, p.71).

Qual a inter-relação do contexto exposto com os povos indígenas do Nordeste, prontamente os do Ceará? A respeito desta ponderação, retoma-se o diálogo mais a frente com os casos dos dois povos indígenas do Ceará – os Tremembé de São José e Buriti e os Jenipapo-Kanindé da Lagoa Encantada.

Não obstante, adianta-se a reflexão: “O Nordeste é palco de um drama em que etnias se desdobram, se fundem, ressurgem.” (MELATTI, 2009, s/p). E, na trama deste processo de reelaboração e afirmação étnica, alguns povos indígenas do Nordeste no decorrer do processo pelo reconhecimento oficial de suas TIs se deparam com o turismo. Este fenômeno contemporâneo provoca metamorfoses de diversas escalas nas vidas, nos espaços e no saberes e fazeres das pessoas diretamente envolvidas e/ou afetadas com a sua prática.

Portanto, é importante refletir que o turismo é fato recente nas TIs. Logo, as atividades turísticas recém desenvolvidas encontram-se cercadas de incertezas para os indígenas, seja nas situações de adesão, seja nas condições de aversão ao turismo.

Conforme os atores sociais indígenas e não-indígenas ouvidos, as notícias catalogadas, os documentos obtidos, as bibliografias consultadas e os contatos mantidos *in loco*, os Tremembé de São José e Buriti estão sendo ameaçados por um grande projeto de turismo internacional. Diante esta situação alguns negam a identidade indígena para aceitar o projeto enquanto outros acionam a identidade Tremembé para reivindicar suas terras e desafiar o projeto. No caso dos Jenipapo-Kanindé, este povo rechaçou tentativas por parte de um grupo empresarial de capital internacional e local, o *Aquiraz Riviera*, composto pelo empresário Ivens Dias Branco e pelos portugueses Ceará *Investment Fund* – Fundo Turístico Imobiliário, Grupo Hoteleiro Dom Pedro e Solverde (divisão de turismo do grupo Industrial Violas com a concessão dos Cassinos do Algarve), interessados em implantar um grande projeto turístico hoteleiro e de lazer em suas terras. Após o povo Jenipapo-Kanindé conseguir a delimitação da sua TI pela FUNAI, o *Aquiraz Riviera*, instalou-se em local afastado a cerca de oito quilômetros em linha reta a TI Aldeia Lagoa Encantada, na beira do rio Catú, com uma área total de 285 hectares, sendo 1.800 metros de frente para o mar e área hoteleira dividida em oito lotes de quatro hectares. Os Jenipapo-Kanindé, com sua TI em vias de regularização, continuam implantando um projeto de turismo comunitário auto-gestionado e estão esperando a homologação da TI para ampliar este projeto.

Destarte, o prioritário agora é contextualizar a conjuntura atual dos povos indígenas do Brasil. Em seguida situar determinadas condições a respeito dos povos indígenas do Nordeste e, posteriormente debater a propósito dos povos indígenas do Ceará, especificamente os dois povos definidos na pesquisa, frente à “reivindicação da identidade indígena.” (MELATTI, 2007, p. 49).

3.1 Povos indígenas do Brasil: do silenciamento ao protagonismo – algumas reflexões

A partir de 1755 e em toda a legislação pombalina, o Estado promove a miscigenação, recomendando casamentos de brancos e índias e até favorecendo-os com regalias. Lembremos, enfim, que a própria política de aldeamento reunia grupos indígenas distintos e favorecia a miscigenação entre eles.

Esta política de miscigenação, iniciada por Pombal no intuito confesso de criar uma população homogênea livre, acaba servindo, cem anos mais tarde, de pretexto à expropriação das terras das aldeias em que haviam sido instalados os índios. Logo após a chamada Lei das Terras (Lei no. 601, de 18.9.1850), várias aldeias indígenas de

Goiás, Ceará, Sergipe, Pernambuco, Rio de Janeiro e São Paulo são declaradas extintas, sob a alegação de ser uma população apenas mestiça. (CARNEIRO DA CUNHA, 1987, p. 114, grifo nosso).

A autora comenta políticas indigenistas de diferentes séculos instituídas com a finalidade de miscigenar indígenas e brancos em prol de criar uma população misturada e desta maneira, quase cem anos mais tarde, justificar a espoliação das terras das próprias aldeias em que os indígenas haviam sido abrigados. Na mesma obra, a autora refirma que “a partir da Lei das Terras haverá [...] esforço explícito de usar a mestiçagem para descaracterizar como índios aqueles de quem se cobiçam as terras.” (CARNEIRO DA CUNHA, 1987, p. 114). Esta mestiçagem trouxe implicações para os povos indígenas que ainda carregam as seqüelas das políticas, em declarações da sua extinção, na espoliação das suas terras. Em outra obra, a autora afirma: “A história dos povos indígenas do Brasil está mudando de figura. Até os anos 1970, os índios, supunha-se, não tinham nem futuro, nem passado [...] a história indígena ficou virgem, ou quase. E está noiva não de uma ideologia de Estado mas do movimento indígena.” (CARNEIRO DA CUNHA, 2009, p. 125-126). Assim, corrobora Brand (2002, p. 31-32):

Até recentemente, a única alternativa de futuro admitida era a integração ou a diluição dos povos indígenas como etnias distintas. A partir da década de 1970, todavia, como resultado da quebra do silêncio histórico imposto aos povos indígenas desde o período colonial, surgiram diversas iniciativas de afirmação de sua autonomia cultural, por meio primeiro das assembleias indígenas e depois de mais de uma centena de organizações. Embora estivessem inicialmente centradas na denúncia do desrespeito aos territórios, no fim da mesma década nasceu entre elas a preocupação de criar novos parâmetros de convivência entre os indígenas e a sociedade de entorno. Essa irrupção histórica dos povos indígenas após tantos anos de silêncio encontrou eco na redação da Constituição Federal de 1988.

Os direitos constitucionais dos povos indígenas do Brasil insurgem da gaveta burocrática a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988. São apenas 24 anos deste novo panorama (em 2012) que favorece o protagonismo político indígena. Entretanto, o momento atual ainda é repleto de lacunas a serem cumpridas pelo Estado Nacional. As aspirações por parte destes povos revelam-os como atores sociais protagonistas dos seus direitos. Corroborando Brand (2002), Oliveira Filho e Freire (2006, p. 159), consideram que:

Nos anos 70, os índios começaram a ser vistos por uma outra perspectiva, discutindo e reivindicando seus direitos. [...] O surgimento de lideranças indígenas complexificou as imagens sobre eles, agora inseridos na luta pela redemocratização do país. Durante a década, filmes como “Uirá” e “Terra dos Índios” colocaram em cena o índio rebelde, lutando pela sobrevivência cultural, ao contrário da mídia que retratava as atividades de atração e pacificação como espetáculos exemplares (ainda que suas conseqüências fossem fome, doenças e mortes).

Superando a censura do regime militar e da FUNAI, os índios construíam uma nova imagem com a criação do movimento indígena e a participação em foros internacionais, como o IV Tribunal Russel (1980). Como represália aos interesses regionais contrariados por suas atitudes de afirmação política, líderes foram assassinados [...] e outros líderes [...] ganharam repercussão internacional pelo trabalho político de organização indígena.

Os povos indígenas do Brasil, ao romperem o silenciamento da sujeição como tutelados, atravessam os vários espaços institucionais, alcançam os palcos para reinvidicarem seus direitos e se dirigem aos plenários para expressarem-se sem interlocutores. Desta forma sucedeu “a presença indígena dentro da constituinte [...] em um aspecto colorido, festivo e fascinante, com a presença dos índios pintados lá dentro, falando suas línguas, praticando seus rituais e mostrando a enorme diversidade cultural do Brasil.” (OLIVEIRA FILHO, 2011a, s/p). Situações semelhantes perpetuam-se, como acontece no *Abril Indígena*. Desde o ano de 2004 esta mobilização de iniciativa da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), ocupa a Esplanada dos Ministérios em Brasília. No ano de 2011, o *Acampamento Terra Livre (ATL)*, considerado a maior mobilização dos povos indígenas do Brasil, ocupou novamente o gramado do centro do poder tornando-se o espaço para mais de 700 lideranças indígenas debaterem os seus direitos na capital do país, como noticiado:

Em sua oitava edição [em 2011], o ATL já se consolidou como um espaço privilegiado para troca de experiências, discussão de problemas e a proposição de soluções e novas perspectivas para o Movimento Indígena. É também o momento de um diálogo franco e aberto com a sociedade e o Governo Federal, a quem as lideranças apresentam as suas principais reivindicações relacionadas com o respeito aos direitos indígenas.

Este ano [2011], o objetivo principal do evento é debater o quadro de violação dos direitos indígenas instalado no país e reivindicar do governo compromissos concretos para a superação dessa situação. Os debates em plenário e nos grupos de trabalho temáticos abordarão temas como direito à terra (demarcação, desintrusão, criminalização de lideranças e judicialização dos processos); consentimento prévio e grandes empreendimentos em Terras Indígenas (hidrelétricas, mineração, usinas nucleares e outros); saúde (implementação da Secretaria Especial de Saúde indígena); educação diferenciada, e articulações para aprovação no Congresso Nacional do novo Estatuto dos Povos Indígenas e do projeto que cria o Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI). Tratarão ainda da assinatura e publicação pelo Executivo do decreto do Plano Nacional de Gestão Ambiental em Terras Indígenas (PNGATI).

No último dia 19 de abril [2011], a APIB encaminhou à Presidente Dilma uma carta pública que apresenta uma série reivindicações que serão retomadas durante o ATL [...].

No dia 4 [de maio de 2011], o ATL reserva tempo para as articulações no Congresso, onde estão programadas audiências públicas, e a recepção a parlamentares, no local do acampamento, para debate com as lideranças. Também está prevista para a quinta-feira, dia 5 [de maio de 2011], audiência com a Presidente Dilma e demais autoridades federais. No período da tarde, por volta das 16 horas, um ato público encerra o encontro.⁶⁸

⁶⁸ ACAMPAMENTO TERRA LIVRE 2011: Maior mobilização Indígena do Brasil retorna à capital federal. Disponível em: <<http://apoinme.org.br/?p=126>>. Acesso em: 20 jun. 2011. Publicada em: 27 abr. 2011.

Apesar deste significativo exemplo de mobilização política indígena, recorda-se que o *Abril Indígena/ATL* foi iniciado dezesseis anos após a promulgação da Constituição Federal de 1988. Ao longo dos seus oito anos de existência, o ATL consolida-se. O *Documento Final do Acampamento Terra Livre 2011 – Pelo Direito à Vida e à Mãe Terra* demonstra a indignação dos indígenas pela falta de cumprimento de garantias legais. De tal modo, no aludido documento reivindicam os seus direitos explicitados na citada Constituição Federal e nas leis internacionais de proteção e promoção dos direitos indígenas, como a Convenção 169 sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes da Organização Internacional do Trabalho (OIT)⁶⁹ e a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas.⁷⁰ Afinal, na declarada Carta Magna, o *Título VIII – Da Ordem Social, Capítulo VIII – Dos Índios – artigos 231 e 232* registram-se particularidades dos direitos indígenas. Neste documento encontram-se outros artigos pertinentes às situações dos índios. Destacam-se os citados:

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

§ 1º - São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

§ 2º - As terras tradicionalmente ocupadas pelos índios destinam-se a sua posse permanente, cabendo-lhes o usufruto exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes.

§ 3º - O aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei.

§ 4º - As terras de que trata este artigo são inalienáveis e indisponíveis, e os direitos sobre elas, imprescritíveis.

§ 5º - É vedada a remoção dos grupos indígenas de suas terras, salvo, "ad referendum" do Congresso Nacional, em caso de catástrofe ou epidemia que ponha em risco sua população, ou no interesse da soberania do País, após deliberação do Congresso Nacional, garantido, em qualquer hipótese, o retorno imediato logo que cesse o risco.

§ 6º - São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que

⁶⁹ OIT. Disponível em: <<http://www.oitbrasil.org.br/info/downloadfile.php?fileId=131>>. Acesso em: 27 jul. 2011.

⁷⁰ Documento regido na íntegra por 46 artigos em que se ressalta o “Artigo 1 - Os indígenas têm direito, a título coletivo ou individual, ao pleno desfrute de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais reconhecidos pela Carta das Nações Unidas, a Declaração Universal dos Direitos Humanos e o direito internacional dos direitos humanos.” (NAÇÕES UNIDAS, 2008, p. 6).

dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa fé.

§ 7º - Não se aplica às terras indígenas o disposto no art. 174, § 3º e § 4º.

Art. 232. Os índios, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo. (BRASIL, Constituição de 1988, 2007, p. 196-197).

Embora a Constituição Federal de 1988 garanta os direitos indígenas, nem todas as questões relativas aos povos indígenas estão sendo cumpridas de maneira satisfatória no Brasil, como comprova o citado *Documento Final do Acampamento Terra Livre 2011*. Todavia, “com a Constituição, consagrou-se o princípio de que as comunidades indígenas constituem-se em sujeitos coletivos de direitos coletivos.” (VIVEIROS DE CASTRO, 2006, p. 43). Trata-se de um enorme passo. Na Constituição de 1988, segundo informa o *site* do Instituto Sócioambiental (ISA) é possível avaliar pelo menos duas expressivas inovações conceituais se comparado às Constituições Federais anteriores e a Lei Nº 6.001/19/12/1973, nomeada *Estatuto do Índio*⁷¹. Assim:

A primeira inovação é o abandono de uma perspectiva assimilacionista, que entendia os índios como categoria social transitória, fadada ao desaparecimento. A segunda é que os direitos dos índios sobre suas terras são definidos enquanto direitos originários, isto é, anterior à criação do próprio Estado. Isto decorre do reconhecimento do fato histórico de que os índios foram os primeiros ocupantes do Brasil.

A nova Constituição estabelece, desta forma, novos marcos para as relações entre o Estado, a sociedade brasileira e os povos indígenas.⁷²

Embora os novos marcos contitucionais ressaltados acima, as relações interétnicas entre povos indígenas e segmentos da sociedade nacional são historicamente conflituosas, contraditórias e de “sujeição-dominância.” (CARDOSO DE OLIVEIRA, 1976, p. 54). De fato, ainda persiste o “regime de preconceitos que torna possível [...] no cenário presente, perguntas e perplexidades do grande público que demonstram a ampla ignorância do brasileiro médio, seja das grandes cidades, seja do interior, acerca dos modos de vida indígenas do país.” (SOUZA LIMA, 2010, p. 18). Corroborava Viveiros de Castro (2006, p. 49) ao afirmar que:

hoje a população urbana do país, que sempre teve vergonha da existência dos índios no Brasil, está em condições de começar a tratar com um pouco mais de respeito a si mesma, porque, como eu disse, aqui todo mundo é índio, exceto quem não é [...].

⁷¹ Após muitos anos é aguardada para 2012 a votação de um novo Estatuto dos Povos Indígenas no Congresso Nacional.

⁷² Constituição. Disponível em: <<http://pib.socioambiental.org/pt/c/direitos/constituicoes/introducao>>. Acesso em: 7 ago. 2011.

Apesar da questão indígena neste país ainda transitar por corredores político-administrativo sombrios e deparar-se com aqueles interessados em olhar e, propositadamente, não enxergar que os tempos clamam por mudanças, é impossível negar que:

Nos últimos 40 anos, diversas foram as mudanças nas relações entre o Estado Nacional brasileiro e os povos indígenas habitantes do território do país. De uma política desenvolvimentista marcada por um assimilacionismo desenfreado, chegamos até a demarcação na condição de terras indígenas (TIs) de extensas partes do território brasileiro, a partir dos anos 1990. De “grupos” integralmente submetidos ao Estado brasileiro na condição de legalmente tutelados – isto é, apenas parcialmente responsáveis por seus atos e necessitados, para efeitos da estrutura jurídico-administrativa brasileira, da mediação e da condução de um tutor, equiparados, assim, em termos de Direito Civil, aos brasileiros não indígenas menores de 18 e maiores de 16 anos –, passaram, por efeito da Constituição de 1988, a ser reconhecidos como capazes de se representarem juridicamente por meio de suas organizações, e tiveram seu estatuto de povos reconhecido por força da ratificação pelo governo brasileiro da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada pelo Congresso Nacional em junho de 2002. (SOUZA LIMA, 2010, p. 15-16).

Observa-se que a política assimilacionista, que predominava até os anos 80, tornou-se parte da história. Vê-se que as organizações indígenas têm empenho decisivo nas mudanças e conquistas até então alcançadas. O mesmo autor apresenta outras abordagens que estabelecem questões expressivas sobre os povos indígenas, anteriores a Constituição Federal de 1988. Ele afirma que:

De novidade mesmo a se destacar – ainda que sendo necessário, para melhor situá-lo, entender alguns de seus principais dilemas – registre-se o associativismo indígena, que não se iniciou com a Constituição de 1988, mas teve desde então um estímulo considerável. O movimento indígena e suas inúmeras formas de expressão institucional, sobretudo no modelo não autóctone das chamadas *organizações indígenas* (OIs), tem feito a diferença essencial desde os anos 1970-1980. As OIs têm amplitudes de ação muito distintas – desde as que representam aldeias ou de corte étnico, representando um povo, até as de âmbito regional, passando por grandes redes de organizações, como a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab) [...] ou a Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (Apoinme), a Articulação dos Povos Indígenas do Sul (Arpinsul), a Articulação dos Povos Indígenas do Pantanal e Região Centro-Oeste (Arpipan), ou a tentativa de reuni-las na Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib). Em padrões distintos de tentativas anteriores como a da criação da União das Nações Indígenas (UNI) [...]. Isto é essencial para a maior consciência e formação de uma inteligência indígena que seja de direito e de fato protagonista, não por mera receita de um rosário de prescrições de uma muito pouco efetiva “democracia participativa multicultural” [...]. (SOUZA LIMA, 2010, p. 19-20).

De fato, situar a questão indígena neste rosário de preceitos, como dito acima, sem a efetividade necessária, mostrou aos povos indígenas do país os horizontes dos novos caminhos a serem criados e percorridos, não mais como tutelados, mas como protagonistas para validarem os seus direitos coletivos por meio das Organizações Indígenas (OIs). Mesmo assim, há a sombra do “assistencialismo clientelista tutelar ainda em vigência nas ações de

numerosos segmentos administrativos governamentais e não-governamentais no país.” (SOUZA LIMA, 2010, p. 20). Toma-se como exemplo a FUNAI. Este órgão ainda padece de resquícios de mentalidade e práticas tutelares. Contudo, avalia Santilli, Márcio (2002, p. 71-72):

[...] quase todas as comunidades indígenas mantêm relação com vários interlocutores, diferentemente de [...] anos atrás, quando a única referência dos índios era a FUNAI, que intermediava suas relações com os demais atores da sociedade [...]. Já não é possível imaginar o poder público possuindo uma agência que sirva de intermediário a todas as relações entre as comunidades indígenas e os demais segmentos da sociedade brasileira [...].

Do ponto de vista prático, a tutela não tem mais nenhuma possibilidade de ser a referência da política indigenista, ou seja, não adianta recuperar a idéia de um órgão tutelar porque não há mais possibilidade de a burocracia intermediar com um mínimo de eficiência um imenso conjunto de relações, que tende a se ampliar cada vez mais.

Apesar das mudanças nas políticas indigenistas e indígena, ao longo das últimas quatro décadas, muitos, como os que desejam as TIs para criar o seu “gado, construir barragens, explorar minérios” (CARNEIRO DA CUNHA, 2009, p. 257), instalar *resorts* e explorar madeiras, não aceitam as condições dos indígenas como agentes sociais pró-ativos sem a tutela da FUNAI. Para Oliveira Filho “mesmo que a agência indigenista [FUNAI] tenha levado duas décadas a entender esta alteração jurídica, empenhando-se ativamente em negá-la e boicotá-la, vivemos hoje um tempo novo, marcado pelas próprias iniciativas indígenas.” (2011a, s/p).

Ainda assim, para o governo federal, governos estaduais, e a maioria dos políticos e empresários do país, a prioridade “prevê investimentos nas áreas de infraestrutura logística (como estradas, hidrovias e portos) [...] e na realização de projetos energéticos (grandes hidrelétricas e a retomada do programa nuclear).” (LASCHEFSKI, 2011, p. 21). Também, prevêem investimentos na infraestrutura dos macro programas de turismo. Ou, melhor aqueles que não querem que nada atrapalhe no andamento do licenciamento ambiental, avaliado como o principal entrave para grandes projetos de desenvolvimento regional no país (LASCHEFSKI, 2011), ou seja, os que priorizam essencialmente os interesses do capital, e que vêm por trás dos povos indígenas as “suas terras [...] o que resta a cobiçar.” (CARNEIRO DA CUNHA, 2009, p. 257). Para a referida bancada é mais oportuno justificar a necessidade de garantir a *soberania* do Brasil e reaplicar a visão racista colonial materializada na “idéia da bestialidade, da fereza, em suma da animalidade dos índios.” (CARNEIRO DA CUNHA, 1992a, p. 5). Ao ponto de ainda sustentarem na contemporaneidade a

[...] imagem dos índios dos “primórdios”, veiculada pelos cronistas e viajantes – os que vivem nus, com penas, crianças, ingênuos e brincalhões, eternamente dançando, canibais, sem fé, nem lei, nem rei etc. – quer por ser tão “misturados” [...] que não possam, na visão do dominante, ser considerados “verdadeiramente” indígenas. [...]

Será necessário uma mudança bastante profunda nas bases da educação nacional para que se possa ver os povos indígenas como vigorosos, capazes de se reelaborarem e manterem diferenciados, interagindo com as invenções tecnológicas do mundo contemporâneo, mas lutando contra e sempre crescente maré da homogeneização em escala precária. (SOUZA LIMA, 2010, p. 23)

Segundo Laschefski (2011, p. 25), as “estruturas hegemônicas de poder” persistem em atuar “através de mecanismos homogeneizadores que produzem a invisibilização de certas parcelas da população, partem da crença [...] que o problema indígena é apenas uma relíquia histórica no Brasil contemporâneo.” (OLIVEIRA FILHO, 1999, p. 127). Adotam a homogeneização dos povos indígenas em prol dos seus interesses numa “lógica colonial e integracionista.” (BRISSAC, 2011, s/p). Mesmo assim, conforme ainda afirma Brissac “os povos indígenas organizados e a sociedade civil conquistaram um texto constitucional inovador, que [...] afirma o Brasil como o Estado pluriétnico.” (2011, s/p). Embora seja esta a realidade, sabe-se que em meio a este progresso do documento constitutucional e sua legítima concretização, a trajetória é longa e árdua. Apesar disso “o Estado não é o fim, o Estado é o meio.” (OLIVEIRA FILHO, 2011a, s/p). Observa-se que existe a outra face da moeda, ou seja, “o *protagonismo indígena* é moeda corrente no momento.” (SOUZA LIMA, 2010, p. 16). Assim, por mais que os indígenas ainda enfrentem dificuldades para garantir seus direitos constitucionais

[...] instaura-se uma nova relação do Estado brasileiro com esses povos. Tal relação passa a ser baseada no respeito a seus direitos originários, destacando-se o usufruto exclusivo das terras que tradicionalmente ocupam. E, igualmente, passa a ter por foco a efetivação de políticas públicas específicas, que viabilizem a continuidade histórica desses povos e o fortalecimento de suas culturas. Entretanto, entre o avanço do texto constitucional e a sua real efetivação, temos um largo caminho a trilhar. (BRISSAC, 2011, s/p).

3.2 Visibilidade “estatística” dos povos indígenas no Brasil

Registram-se outras considerações pertinentes à discussão sobre povos indígenas no Brasil, para contextualizar o tema de povos indígenas e o turismo. Segundo Baines (2011) quando se confronta a população indígena do Brasil com o percentual da população nacional, é surpreendente, não o fato do surgimento de muitos povos indígenas nas últimas décadas, mas, ao contrário, a escassa população considerada como indígena pelas estatísticas oficiais no Brasil. Na mesma obra, o autor afirma que o Brasil, país de aproximadamente 190.732.694 pessoas, no recenseamento de 2010 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) encontrou-se apenas 817.963 mil pessoas que se autodeclaram indígenas, o

que representa 0,42% da população nacional. Apesar deste número representar um crescimento de 11% em relação à população indígena registrada no censo de 2000, quando aproximadamente 734.127 (0,4%) pessoas se declararam indígenas, a proporção indígena da população nacional é desmedidamente menor que na maioria dos países que contam com populações indígenas. Oliveira Filho assinala que “Em termos demográficos a presença indígena no Brasil é das menores verificadas no panorama latino-americano, contrastando radicalmente com outros países (como Bolívia, Guatemala, Peru e Equador [...].” (1999, p. 125).

Diante das afirmações de Oliveira Filho (1999) e Baines (2011) sobre a proporção no Brasil de pessoas que se declaram indígenas, bastante inferior em relação às estimativas de outros países, convém enfatizar dados mundiais sobre os números de povos indígenas e os particularizados para a América Latina como base no *Panorama social de América Latina*, elaborado pela *Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL)*, o qual destaca:

Según diferentes estimaciones, a principios del siglo XXI los pueblos indígenas en todo el mundo suman entre 350 y 400 millones de personas, que representan más de 6.000 lenguas y culturas, ubicadas en alrededor de 70 países. En **América Latina y el Caribe vivirían entre 30 y 50 millones** de indígenas, dependiendo de la fuente de información [...] y se hablarían alrededor de 860 idiomas y variaciones dialectales [...]. Los pueblos indígenas reconocidos de manera directa o implícita por los Estados son 671, de los cuales **642 están en América Latina** [...]. (CEPAL, 2006, p. 162, grifos nossos).

De acordo com a referência acima, a estimativa dos povos indígenas reconhecidos mundialmente concentra-se especialmente na América Latina. Mesmo assim, o referido estudo da CEPAL considera que a natureza multidimensional e dinâmica da identidade étnica dificulta a tarefa complexa de obter estimativas sem cair em erros, portanto, reforça que a magnitude da população indígena na América Latina ainda se encontra subestimada. Tanto que “En la América Latina de comienzos del siglo XXI se vive un renovado interés por los asunto indígenas como tema de políticas públicas, lo que también se ha expresado en los estudios y **mediciones censales**.” (CEPAL, 2006, p. 146, grifos nossos). Corrobora Azevedo “Desde o início dos anos 2000, a invisibilidade estatística dos povos indígenas no Brasil (e também na América Latina e Caribe), bem como as possibilidades de melhoria nos sistemas de informações censitárias, tem sido discutidas.” (2011, p. 45).

A preocupação com este contexto censitário no panorama latino-americano não é meramente para quantificar dados estatísticos. De fato, o desafio atual especialmente por parte das OIs, ainda conforme o citado estudo da CEPAL, é conseguir que a produção do

conhecimento sociodemográfico desde uma perspectiva de direitos constitua, em primeiro passo, como um processo de conseguir a visibilidade estatística dos povos indígenas, necessária para a construção de uma cidadania pluriétnica e pluricultural na América Latina. Vale, portanto, conferir a população indígena nos países latino-americanos no Anexo 2, e logo correlacioná-la com a explanação:

Existe una gran variedad de situaciones demográficas, tanto en términos de magnitudes absolutas como relativas. Desde el punto de vista del volumen, Perú es el país que más población indígena tendría, con aproximadamente 8,5 millones de personas, seguido de México (6,1 millones), Bolivia (5 millones) y Guatemala (4,6 millones). En segundo lugar se encuentran los países cuya población indígena fluctúa entre 500.000 y un millón de personas (Brasil, Colombia, Chile, Ecuador y República Bolivariana de Venezuela). Por último, están los países en los que no supera las 500.000 (Argentina, Costa Rica, El Salvador, Honduras, Nicaragua, Panamá, Paraguay y Uruguay). Cuba, Haití y República Dominicana son casos de exterminio total o casi total de la población indígena por parte de los colonizadores. (UNIVERSITY OF CALGARY, 2006; ALEIQ, 2006 *apud* CEPAL, 2006, p. 164).

Retoma-se a situação do Brasil e muitos aspectos relativos aos recenseamentos no país expressam as lacunas ainda existentes nos resultados apresentados, incluindo-se os levantamentos sobre os indígenas. “A despeito de todas as possíveis imperfeições, apenas por intermédio dos dados fornecidos pelo recenseamento é que se pode ter a idéia do caráter da etnicidade e de suas conexões com fatores econômicos, políticos e culturais.” (OLIVEIRA FILHO, 2011b, p. 677). Na mesma obra o autor salienta: “Em 1991 [...] o IBGE modificou o critério de atribuição étnica, passando a operar com a autoclassificação dos entrevistados. Paralelamente, incluiu *indígena* como uma das respostas possíveis do quesito *cor*.” (2011b, p. 673). Apesar de ter sido um avanço para a visibilidade estatística dos povos indígenas, os resultados ainda não foram dos mais admiráveis no Censo de 1991. Mas, para o mesmo autor, “O Censo de 2000, todavia, trouxe resultados surpreendentes, em nítida oposição aos dados anteriores.” (2011b, p. 674). No caso do Censo de 2010 afirma Azevedo (2011, p. 45, versais no original):

AS NOVIDADES DO CENSO DEMOGRÁFICO BRASILEIRO REALIZADO PELO IBGE EM 2010 FORAM MUITAS [...]. ATÉ NOVAS PERGUNTAS NO QUESTIONÁRIO, COMO AQUELAS RELATIVAS ÀS POPULAÇÕES AUTODECLARADAS INDÍGENAS, INCLUINDO ETNIA E LÍNGUAS FALADAS.

Portanto, o *site*⁷³ do ISA revela, segundo o Censo IBGE 2010, a extensão territorial de 8.511.965 km² do Brasil e 677 TIs, totalizadas em 1.115.660 km² (13.1% das

⁷³ Localização e Extensão das TIs. Disponível em: <<http://pib.socioambiental.org/pt/c/terras-indigenas/demarcacoes/localizacao-e-extensao-das-tis>>. Acesso em: 23 ago. 2011.

terras do país), reveladas no Anexo 3. A maioria destas concentram-se na Amazônia Legal (409 TIs), ocupando 108.720.018 hectares (21.67% do território amazônico e 98.61% da extensão de todas as TIs do país). Os 1.39% restantes, distribuí-se pelas regiões Nordeste, Sudeste, Sul e no Mato Grosso do Sul. O ISA unifica o percentual das três regiões brasileiras pelo fato da população indígena estar dispersa. O Mato Grosso do Sul, aparece no mesmo percentual por ser um estado brasileiro com especificidades particulares ao ter uma população indígena grande distribuída em TIs diminutas. Os dados restantes, ainda revelados pelo ISA, apresentam 235 povos indígenas no Brasil. A totalidade de pessoas autodeclaradas indígenas no Censo IBGE 2010 podem ser visualizadas no Anexo 4. Porém, ressalta-se os números destes indígenas conforme Azevedo (2011) nas regiões brasileiras, como: Norte (305.873); Nordeste (208.691); Centro-Oeste (130.494); Sudeste (97.960) e o Sul (74.945).

3.2.1 Invisibilidade e visibilidade dos povos indígenas do Nordeste

Os números revelados acima, colocam o Nordeste como segunda região do país em número de pessoas autodeclaradas indígenas. Chegar à estatística atual, significou para os povos indígenas do Nordeste longos períodos de invisibilidade. Segundo Neves (2005, p. 131) “Os índios dessa região foram os primeiros a ser alvo de todo o processo de luta e conquista territorial que se realizou no Brasil.” Oliveira Filho (1998a) argumenta que as populações indígenas que habitam o Nordeste originam-se de culturas que foram envolvidas em dois processos de territorialização. O primeiro, aconteceu na segunda metade do século XVII e nas primeiras décadas do século XVIII, quando os indígenas foram incorporados em missões religiosas. Ressalta-se o processo de “extinção” de povos indígenas por meio de decretos, como o Decreto 426 de 24/7/1845 chamado “Regulamento das Missões.” (CARNEIRO DA CUNHA, 1992b, p. 145). Esta política etnocida dos governos estaduais, e a perseguição de pessoas que continuavam a se identificar como indígenas, pressionou muitos indígenas a esconder sua identidade para se livrar da repressão e discriminação, processo que em vez de eliminar os povos indígenas resultou na *invisibilização* de muitos deles. Em outra obra a mesma autora assevera: “Com base nas informações dos presidentes de província de que não havia mais índios, mas tão somente populações “misturadas”, muitos aldeamentos seriam extintos em todo o Nordeste.” (CARNEIRO DA CUNHA, 1987 *apud* DANTAS; SAMPAIO; CARVALHO, 1992, p. 452). Nesse contexto, leva-se em consideração a política

assimilacionista, evidente na Lei 601 de 18/9/1850 – Lei das Terras. Sobre esta legislação afirma Oliveira Filho:

Com a Lei de Terras de 1850 inicia-se por todo o Império um movimento de regularização das propriedades rurais. [...]. Os governos provinciais vão, sucessivamente, declarando extintos os antigos aldeamentos indígenas e incorporando os seus terrenos a comarcas e municípios em formação. Paralelamente, pequenos agricultores e fazendeiros não-indígenas consolidam as suas glebas ou, por arrendamento, estabelecem controle sobre parcelas importantes das terras que, na ausência de outros postulantes, ainda subsistiam na posse dos antigos moradores. Essa foi a terceira “mistura”, a mais radical, que limitou seriamente as suas posses, deixando impressas marcas em suas memórias e narrativas. (OLIVEIRA FILHO, 1998a, p. 58).

Para os governos provinciais como revela o autor acima, a Lei das Terras correspondia à política de extinção que simultaneamente promovia a regularização das propriedades rurais e a declaração de extinção dos antigos aldeamentos possibilitando vantagens aos pequenos proprietários e fazendeiros. Segundo Valle, Carlos “Talvez o que realmente ‘pegou’ com a lei de terras tenha sido a idéia de ‘extinção dos antigos aldeamentos.’” (2011, p. 462). Muitas referências à Lei das Terras encontram-se no texto intitulado “*Política Indigenista no Século XIX*” (CARNEIRO DA CUNHA, 1992b), em que a autora afirma, com alusão à política indigenista do período, “[...] para caracterizar o século como um todo, pode-se dizer que a questão indígena deixou de ser essencialmente uma questão de mão-de-obra para se tornar uma questão de terras.” (p. 133). No mesmo texto, a autora cita uma publicação anterior em que ressalta:

O século XIX [...] está crescentemente interessado na questão de terras. Nas fronteiras do Império ainda em expansão, tratando-se de alargar os espaços transitáveis e apropriáveis. Nas zonas de povoamento mais antigos, trata-se, a partir de meados do século, de restringir o acesso à propriedade fundiária e converter em assalariados uma população independente – libertos, índios, negros e brancos pobres –, que teimam em viver a margem da grande propriedade, cronicamente carente de mão-de-obra. (CARNEIRO DA CUNHA, 1985, cap. 2 *apud* CARNEIRO DA CUNHA, 1992b, p. 133)

No caso do Nordeste, região de antiga colonização, os povos indígenas, como já ressaltado, sofreram processos de aldeamento forçado em missões religiosas, onde sobreviventes de diversos povos indígenas foram colocados juntos em tentativas de reduzir qualquer possibilidade de resistência e transformá-los em mão-de-obra agrícola para o Estado. Apesar de enormes diferenças locais e regionais, os escravos indígenas eram frequentemente colocados junto com escravos afro-descendentes. Para Carneiro da Cunha (1992b, p. 145):

[...]. Na verdade, a Lei das Terras inaugura uma política agressiva em relação às terras das aldeias: um mês após sua promulgação, uma decisão do Império manda incorporar aos Próprios Nacionais as terras de aldeias de índios que “vivem dispersos e confundidos na massa da população civilizada.” Ou seja, após ter durante um século favorecido o estabelecimento de estranhos junto ou mesmo dentro

das terras das aldeias, o governo usa o duplo critério da existência de população não indígena e de uma aparente assimilação para despojar as aldeias de suas terras. Este segundo critério é aliás, uma novidade que terá vida longa: não se trata, com efeito, simplesmente de aldeias abandonadas mas também do modo de vida dos índios que lá habitam, o que fica patente por exemplo nos avisos 21, de 16/1/1851, e 67, de 21/4/1857. É uma primeira versão dos critérios de identidade étnica do século XX.

A autora acima, atenta sobre uma primeira versão dos critérios de identidade étnica do século XX, portanto, pode-se retomar a discussão sobre o segundo movimento de territorialização ocorrido nos anos 1970-80, o qual aconteceu articulado com a agência indigenista do Estado (OLIVEIRA FILHO, 1998a). Este outro movimento é marcado por reivindicações e mobilizações políticas de povos indígenas que não eram reconhecidos pela FUNAI, e por isso não detinham seus territórios e, também, não estavam descritos na literatura etnográfica. Para Neves “No caso desses índios, a necessidade de um território se constitui como o primeiro passo para consolidação da identidade étnica. É a luta política consolidada na luta pela terra.” (2005, p. 132). Oliveira Filho ao comparar as situações em que vivem os povos indígenas da Amazônia com os povos indígenas do Nordeste refere aos territórios indígenas e assinala:

Se, na Amazônia, a mais grave ameaça é a invasão dos territórios indígenas e a degradação de seus recursos ambientais, no caso do Nordeste, o desafio à ação indigenista é restabelecer os territórios indígenas, promovendo a retirada dos não índios das áreas indígenas, desnaturalizando a “mistura” como única via de sobrevivência e cidadania. (1998a, p. 53).

Este desafio não é recente, os povos indígenas do Nordeste nestes cinco séculos têm atravessado as maiores desventuras. Mesmo assim não têm se deixado enfraquecer. Vale lembrar que “a história dos índios do Nordeste é marcada por descontinuidades já muito salientadas por outros autores que vêm procurando dar conta desta presença indígena movediça e crescente.” (GRÜNEWALD, 2005, p. 17). Isso nos remete novamente para outra obra de Oliveira Filho que tanto tem dado conta desta presença indígena em suas discussões, como destaca o importante panorama histórico e alguns dados anteriores ao recenseamento de 2010 a respeito dos referidos povos. Assim, o autor afirma que os povos indígenas do Nordeste

[...] foram dos que mais sofreram como avanço da civilização. Primeiros a serem contactados pelos colonizadores, foram batizados e incorporados aos trabalhos da nascente sociedade. Através de formas compulsórias de mobilização serviram na construção de obras públicas e nos empreendimentos privados, sendo objeto de uma escravização camuflada. Deslocados de suas terras, tiveram de cruzar os sertões, buscar seguidamente novas áreas de refúgio, construir alianças antes impensáveis, modificar radicalmente seus costumes. Passaram a viver em proteções de outros, em terras de missão (mais tarde invadidas e reduzidas) ou avassalados em terrenos que nunca eram os “donos”.

Hoje no Brasil são os mais atingidos pela miséria e forma de exclusão social. Representam cerca de 20% da população indígena e as áreas que ocupam correspondem apenas a 0,3% das terras indígenas. Ainda assim frequentemente caracterizadas como não agricultáveis e marcadas pela escassez de recursos, além de extensamente invadidas.

Tendo perdido a língua e a maioria dos indicadores mais visíveis de sua condição indígena, são classificados como “aculturados” e têm sua identidade questionada pelos preceitos de pessoas e instituições da região e do país, que a eles seguidamente se referem como “remanescentes” ou simples “descendentes”. Ainda agora somente 30 etnias são reconhecidas pela própria agência indigenista, enquanto 12 outras aguardam por definição de suas terras e por assistência diferenciada por parte das agências de governo.

Esses cinco séculos de adversidades, longe de conduzir os povos indígenas do Nordeste à resignação e passividade, os têm levado, ao contrário, através de uma permanente manifestação de vontade, a um exercício reiterado de criatividade, em que os vamos encontrar em um processo histórico de auto-afirmação enquanto coletividades que se reivindicam como indígenas. (OLIVEIRA FILHO, 2005, p. 9).

Como ressalta o autor acima, a população indígena do Nordeste, conforme o Censo⁷⁴ de 2000, representava 20% da totalidade da população indígena do Brasil apesar de ocupar apenas 0,3% das TIs da União. Esses percentuais revelam como as TIs no Nordeste são muito reduzidas em extensão territorial em relação à população indígena desta região do país. Mesmo assim, os Censos revelam que “os indígenas aumentaram sua participação na população total, isto é, longe de estarem em via de desaparecimento.” (OLIVEIRA FILHO, 2011b, p. 674). Sobre essa conjuntura com base no estudo de Marta Maria Azevedo sobre *O Censo 2010 e os Povos Indígenas* cabe apresentar a população autodeclarada indígena no Nordeste no Censo de 1991 (55.849); 2000 (170.389) e 2010 (208.691) (AZEVEDO, 2011). Na mesma obra a autora afirma: “A proporção da população autodeclarada indígena no Brasil desde que se incluiu essa categoria como resposta possível à questão de raça/cor da pele, tem aumentado bastante, mas podemos verificar que ‘a grande virada’ foi 1991 para 2000” (2011, p. 46), demonstrada no Anexo 4.

Cabe, portanto, proporcionar outras projeções significativas contidas no estudo *Terras Indígenas do Nordeste* desenvolvido por Ugo Maia Andrade e Maria Rosário de Carvalho, onde afirmam que “os dados ora apresentados sobre as TIs no Nordeste permitem se não um ‘raio x’ acurado, uma visão de sobrevôo sobre o assunto.” (2011, p. 501). Essa visão de vôo por cima, não significa um levantamento primário. De fato, para os autores foi exaustivo e tiveram limitações para registrar alguns dados em decorrência das constantes

⁷⁴ [...] base no material do IBGE, a conceituação de Nordeste corresponde à definição de uma região geográfica do Brasil, composta por Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Isso contrasta com outros recortes da natureza política, como a concepção da APOINME, que inclui Minas Gerais e Espírito Santo no que chama de Nordeste, ou a da própria SUDENE. (OLIVEIRA FILHO, 2011b, p. 677).

alterações da situação fundiária em questão, bem como sobre os precários registros das fontes oficiais consultados. Enfrentava-se situação semelhante nesta pesquisa durante os levantamentos dos dados estatísticos sobre os povos indígenas do Nordeste, especialmente sobre as suas TIs. Com base em Andrade e Carvalho (2011, p. 501, versais no original):

HÁ HOJE, NOS ESTADOS DE SERGIPE, BAHIA, ALAGOAS, PERNAMBUCO, PARAÍBA E CEARÁ, PERTO DE UMA CENTENA DE TERRAS INDÍGENAS, ISTO É, TERRITÓRIOS RECLAMADOS E/OU OCUPADOS POR 47 GRUPOS AUTOIDENTIFICADOS COMO INDÍGENAS. JUNTAS, ELAS TOTALIZAM MENOS DE 600 MIL HA, O QUE CORRESPONDE A 0,52% DO TOTAL DA ÁREA OCUPADA POR TIS NO BRASIL.

Em termos populacionais, o contingente dessas TIs extrapola 120 mil indivíduos, equivalentes a pouco mais de 30% da população indígena brasileira. A diversidade de situações jurídicas das TIs no Nordeste e dos processos sócio-históricos subjacentes revela a extrema complexidade da questão fundiária relativas às populações indígenas nessa região. Para começar, as TIs – segundo a definição aqui adotada – no Nordeste não estão localizadas apenas nos seis estados mencionados; há evidência de reclames territoriais, não obstante difusos, por parte de comunidades de identidade indígena nos estados do Piauí e Rio Grande do Norte [...]. Entretanto, essas reivindicações ainda não integram os registros oficiais da Funai, tampouco há dados suficientes sobre elas ou sobre os grupos sociais que as formulam. O Maranhão, por exemplo, possui povos indígenas conhecidos apenas no domínio da Amazônia Legal, o que justifica a supressão de suas TIs da região Nordeste.

Nesse mosaico de dados acima revelados, mesmo que não agreguem resultados de todos os estados do Nordeste, ainda assim, não podem ser negligenciados, pois a despeito da “documentação quantitativa [...] estas podem visar objetivos diversos e, portanto, não apresentar dados [...] integrados. Exatamente por isso [...] são valiosos para os estudiosos, pois podem subsidiar interpretações diferentes daquelas hegemônicas.” (OLIVEIRA FILHO, 2011b, p. 681). Recordar-se que as principais informações sobre os povos indígenas no Brasil decorrem da FUNAI, da FUNASA e do IBGE, onde cada um desses órgãos do governo tem suas especialidades para coletar dados, sistematizá-los e divulgá-los. Além destes contextos, vale lembrar que se discute a primeira região colonizada do país, ou seja, esta “acarreta especificidades para a história indígena.” (NEVES, 2005, p. 131).

Desta forma, a discussão sobre os povos indígenas do Nordeste será sempre muito particular e a intenção aqui não é de desenvolver um panorama exaustivo sobre esses povos, mas sim conseguir demonstrar, especialmente nos casos dos dois povos indígenas estudados no Ceará “um processo [...] de auto-afirmação enquanto coletividades que se reivindicam como indígenas.” (OLIVEIRA FILHO, 2005, p. 9). Para Barth a característica crítica para definir um grupo étnico passa a ser “a auto-atribuição e a atribuição por outros.” (2000, p. 32). Corroborar Cardoso de Oliveira (1976, p. 4) citando Barth (1969, p. 13-14), ao afirmar: “Na

medida em que os agentes se valem da identidade étnica para classificar a si próprios [...] eles formam grupos étnicos em seu sentido de organização.”

Afirma, também, Carneiro da Cunha (1987, p. 118), seguindo Barth e Cardoso de Oliveira, que “a identidade étnica de um grupo indígena é, portanto, exclusivamente função da auto-identificação e da identificação pela sociedade envolvente.” Comenta Oliveira Filho, “Se uma identificação étnica corresponde a um ato classificatório praticado por um sujeito dentro de um dado contexto situacional, não faz sentido supor que as autotransformações e as classificações por outrem devam necessariamente coincidir.” (1998b, p. 274). Este autor, argumenta que

o antropólogo deve privilegiar a pesquisa sobre as categorias e práticas nativas, pelas quais o grupo étnico se constrói simbolicamente, bem como as ações sociais nas quais ele se atualiza. [...] As classificações (étnicas, de classe, etc.) utilizadas por outros agentes sociais devem ser consideradas à medida que afetam os circuitos de interação de que participam os membros daquele grupo [...]. (OLIVEIRA FILHO, 1998b, p. 274-275)

O argumento do autor serve para esclarecer a situação dos Tremembé de São José e Buriti, pois, mesmo que parte da sociedade nacional negue a existência Tremembé, o que importa é como estes se autoidentificam e não as tentativas por parte da sociedade nacional e/ou empresas de negar a sua existência e de cooptar membros da própria comunidade Tremembé a negá-la.

3.3 Povos indígenas do Ceará: (re) construindo caminhos e enfrentando conflitos

No processo de auto-afirmação do povo Tremembé de São José e Buriti e do povo Jenipapo-Kanindé, volta-se a assegurar que o turismo torna-se um vetor de afirmação da identidade étnica indígena frente às transformações territoriais. Para discutir sobre os citados povos do Ceará, atinente a este estado nordestino, Carneiro da Cunha assevera: “O Ceará é a primeira província a negar a existência de índios identificáveis nas aldeias e a querer se apoderar das suas terras [...]” (1992b, p. 145).

No texto de Valle, Carlos *Compreendendo a dança do torém: visões de folclore, ritual e tradição entre os Tremembé do Ceará* encontra-se um adendo para o parágrafo anterior. O autor afirma: “O Ceará era um dos estados brasileiros que não tinha oficialmente a presença indígena. Nesse contexto, os Tremembé de Itarema foram um dos primeiros grupos étnicos, junto dos Tapeba, a aparecer com mais destaque.” (2005c, p. 188). Na mesma obra ainda destaca: “[...] não causa mais nenhum questionamento, alarme ou *frison*, tanto na

etnologia como nos indigenismos, em considerar a situação dos povos indígenas do Ceará.” (2005c, p. 188). Considerando-se que este texto de Valle, Carlos fora escrito há seis anos, faz-se necessário lê-lo no seu contexto histórico. O próprio autor, em artigo mais recente, menciona “preocupações sociais [...] variadas a respeito da presença, ou não, em tempos contemporâneos, de índios no Ceará.” (VALLE, Carlos, 2009, p. 107). De fato, desde a última década do século XXI são muitas as contestações a este respeito. Como corrobora outro autor:

A presença indígena no Ceará, longe de ser ponto pacífico nos círculos intelectuais, políticos, midiáticos e populares, é marcada pela multiplicidade de enfoques e opiniões. Desde o início do ressurgimento político das etnias indígenas cearenses na década de 1980, o tema que era considerado superado [...] – tornou-se objeto de cadentes disputas simbólicas e jurídicas. (PALITOT, 2009, p. 19).

Dentre as conjunturas contemporâneas contrárias à existência de indígenas no Ceará, o turismo apresenta-se como elemento multifacetado e dita os parâmetros sobre o Ceará Costa do Sol *versus* o Ceará de Povos Indígenas, especialmente povos localizados em municípios da Zona Costeira (Itapipoca e Aquiraz) delimitados nesse estudo. Assim, se, por um lado, o turismo economicista nega a existência dos povos indígenas, por outro lado, o turismo comunitário pode afirmar a sua existência.

3.3.1 Contrapontos do(s) Ceará(s) na Zona Costeira: o Ceará Costa do Sol e o Ceará de Povos Indígenas

Ao abordar as duas situações escolhidas para este recorte, discutir-se-á o turismo e os povos indígenas delimitados. O documento *Caracterização Territorial: características geográficas, recursos naturais e meio ambiente – Ceará em números/2010*, elaborado pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE), autarquia vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, apresenta o citado estado com limites ao Norte - Oceano Atlântico, ao Sul - Pernambuco, ao Leste - Rio Grande do Norte e Paraíba e a Oeste - Piauí, abrangendo 148.825,6 km² (9,58% da Região Nordeste e 1,75% da área total do Brasil). Predomina o clima Tropical Quente Semi-Árido em 67,9% do estado. Além de área litorânea e de Caatinga, abriga algumas Serras. Ressalta-se que os 1.554.257 km² (3.306 Km) da linha de costa do Oceano Atlântico corresponde ao Nordeste e desta extensão 148.825,7 km² (573 Km) abrangem o Ceará. Dos cento e oitenta e quatro municípios do estado, quinze formam a Região Metropolitana de Fortaleza (RMF), cinco deles na Zona Costeira cearense, incluindo-se Aquiraz, onde localiza-se o povo Jenipapo-

Kanindé. O documento apresenta duas tabelas, bastante específicas sobre as extensões das Zonas Costeiras. Em uma está destaca essa informação para o Brasil, o Nordeste e o Ceará. Na outra, aparece à extensão total da linha da costa litorânea na RMF (Tabela 1).

TABELA 1 – Área e extensão da linha de costa dos municípios da Região Metropolitana de Fortaleza - Ceará - 2009

Municípios	Área (km ²)	Extensão da linha de costa (km) (1)	Municípios	Área (km ²)	Extensão da linha de costa (km) (1)
Total	5.783,0	122,4	Horizonte	160,0	-
Aquiraz	481,0	28,9	Itaitinga	150,8	-
Cascavel	837,4	13,4	Maracanaú	105,7	-
Caucaia	1.227,9	30,0	Maranguape	590,8	-
Chorozinho	278,4	-	Pacajus	254,4	-
Eusébio	76,6	-	Pacatuba	132,4	-
Fortaleza	313,1	31,7	Pindoretama	72,8	-
Guaiúba	267,2	-	São Gonçalo do Amarante	834,4	18,4

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).
(1) Extensão sem considerar as restingas e reentrâncias.

Fonte: IPECE, 2010, grifo nosso.

O proeminência da Zona Costeira do Ceará torna-se aparente dentre os dados catalogados e apresentados pelo IPECE, seja por meio de gráficos, seja na descrição da caracterização territorial do estado. Logo, no primeiro parágrafo do documento, consta:

O Estado do Ceará [...] sua **posição geográfica** privilegiada **o favorece** devido à **proximidade em relação a regiões** como **o Continente Africano, a América do Norte e a Europa permitindo excelentes condições para o desenvolvimento** do comércio exterior e do **turismo internacional**. (IPECE, 2010, p. 3, grifos nossos).

Na citada fonte, a informação preocupa-se em projetar imediatamente a localização geográfica deste estado e relacioná-la com outros destinos mundiais e, assim, reforçar o ideário potencializador do turismo internacional para o Ceará. Esta estratégia institucional, no sentido implícito da informação, demonstra a “ação pública federal voltada ao setor turismo, traduzida em uma seqüência de políticas públicas, consubstanciadas na forma de planos, programas e projetos.” (CRUZ, 2006, p. 344). Para o caso do Ceará, na ação pública federal, salienta-se o Programa de Desenvolvimento do Turismo Nacional – PRODETUR NACIONAL CEARÁ, especificamente PRODETUR NORDESTE I e II. A segunda fase deste programa, dentre os objetivos, aponta “Consolidar o modelo sustentável **sol e praia**.” (MANUAL DE OPERAÇÕES, 2010, p. 6,

grifos nossos). Sustentável? O jargão institucional no comentário anterior tenta mascarar os impactos do modelo de turismo, ainda dominador, baseado em *sol* e *praia* mantido por “sistemas produtivos globais, dominados por macroatores, sob uma lógica organizacional [...] cada vez mais competitiva e tecnicizada.” (RODRIGUES, 2006, p. 298).

Desde o final da década de 1980 implementam-se macroprogramas de turismo no Ceará. O marco das iniciativas do Governo do Estado data de 1989 com o Programa de Desenvolvimento do Turismo em Zona Prioritária do Litoral do Ceará (PRODETURIS). Em seguida, em 1992, surge o Programa de Ação Para o Desenvolvimento do Turismo do Nordeste (PRODETUR-NE), considerado um guia para os investidores, como norteador dos programas oficiais e, também, indicativo do planejamento turístico para o litoral cearense. O PRODETURIS favoreceu os suportes técnicos e conceituais para o PRODETUR-CE, proveniente do PRODETUR-NE (DANTAS, 2002). No trâmite destes programas e períodos a Secretaria de Turismo do Ceará (SETUR), criada em 1995, adotou a logomarca e *slogan* para o estado cearense – Ceará “Terra da Luz”. O brilho, a claridade e o fulgor do modelo *sol* e *praia* expressado do mercado receptivo para o emissivo (nacional e internacional), evolui para uma política de Rede de Polos, priorizando novamente o litoral. O estado torna-se, especialmente – Ceará Polo “Costa do Sol”, como exposto no documento oficial do PRODETUR NACIONAL Ceará:

Percebe-se que a melhor forma de garantir a [...] atividade turística no Estado do Ceará tem sido a formação de uma rede de polos de desenvolvimento turístico, interligados entre si. Ou seja, o **turismo é uma atividade econômica** do Estado do Ceará que, por ter cenários e cotidianos diversificados, não pode e nem deve ser tratada de forma pontual. Deve ser planejada e estruturada visando tal diversidade.

Essa **rede de polos** teve origem com o **PRODETUR NE I**, tendo sido selecionados como áreas de expansão turística os municípios de Caucaia, Fortaleza, **Itapipoca**, Paraipaba, Paracuru, São Gonçalo do Amarante e Trairi.

A partir daí, surgiu a necessidade de melhorar a qualidade de vida da população residente nos municípios beneficiados ou impactados pelo PRODETUR NE I, através do Fortalecimento da Capacidade Municipal para a Gestão do Turismo; do Planejamento Estratégico, Treinamento e Infraestrutura; e da Promoção de Investimentos do Setor Privado, com o **PRODETUR NE II**. Foram, então, eleitos 18 municípios para fazer parte do **Polo Costa do Sol – Aquiraz**, Fortaleza (capital cearense), Caucaia, São Gonçalo do Amarante, Paracuru, Paraipaba, Trairi, **Itapipoca**, Amontada, Itarema, Acaraú, Cruz, Jijoca de Jericoacoara, Camocim, Barroquinha, Chaval, Granja e Viçosa do Ceará.

As ações do PRODETUR NE II, no **polo Costa do Sol**, território correspondente ao **Litoral Oeste do Estado do Ceará**, foram tão bem sucedidas que acabaram por demandar ações interestaduais, como é o caso do **projeto rota das emoções**, que envolve ações conjuntas entre os estados do Ceará, Piauí e Maranhão, dada a demanda da atividade turística. (MANUAL DE OPERAÇÕES, 2010, p. 6, grifos nossos).

Vale refletir em que implica para os povos indígenas do Ceará, localizados em municípios da Zona Costeira do estado, os programas e os projetos públicos e privados de

turismo na costa litorânea cearense? Ou, em que implica para representantes dos mesmos projetos e programas a localização de TIs e povos indígenas na Zona Costeira do Ceará?

No caso do PRODETUR Nacional Ceará a parceria pública e privada utiliza-se de um esquema de execução do programa envolvendo várias Secretarias do Governo do Estado, especialmente o organismo executor representado pela SETUR e, ainda, o MTur, o Conselho Estadual de Turismo, a Unidade de Gestão do Programa (UGP), o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), a Empresa Gerenciadora (favorecida) e demais entidades participantes e órgãos públicos parceiros (Figura 14). De fato, a “concepção do PRODETUR Nacional toma como base o conceito de área turística priorizada e de polo turístico.” (MANUAL DE OPERAÇÕES, 2010, p. 10). Para o poder público e privado, a ocorrência de povos indígenas e TIs situados no Polo “Costa do Sol”, é condição que intecepta os investimentos destinados às infra-estruturas para o turismo internacional. Tanto que o citado documento da *Caracterização Territorial do Ceará* desenvolvido pelo IPECE (2010), quase invisibiliza os dados sobre os povos indígenas do estado e suas TIs. Apenas na última página do documento (sem comentários adicionais), consta a ilustração do Quadro 8. No Ceará, conforme o jornal *Semente Libertária da Organização Resistência Libertária (ORL)*⁷⁵, desde 1990 constata-se:

A integração do litoral através de rodovias muito bem estruturadas (as chamadas Costa do Sol Nascente e Costa do Sol Poente), a **construção de resorts ao longo destas vias litorâneas** (e de diversos condomínios residenciais em suas margens), a construção do porto do Pecém, do Aeroporto Internacional Pinto Martins, de parques de energia eólicas, de uma usina siderúrgica, de usinas termelétrica [...] a prosperidade do agronegócio em sua aliança com o capital estrangeiro (vide: carnicultura), enfim, a construção de toda uma infra-estrutura apta a receber diferentes investimentos internacionais, são sinais desta modificação que está se operando tanto na configuração geográfica do nosso estado quanto nas relações sociais e de trabalho em nível local. O estabelecimento de uma malha rodoviária que interliga todo o litoral, aliada à imensa especulação imobiliária, ocasionada, entre outros fatores, pela construção do porto do Pecém, valoriza espaços ocupados por comunidades tradicionais. Muitas destas comunidades são herdeiras de agrupamentos nativos ameríndios, e ainda mantêm, em muitos aspectos de sua existência, permanências de uma cultura ancestral no cotidiano. A herança cultural presente **em comunidades litorâneas está claramente relacionada com a cultura indígena**. A multiplicação de grandes empreendimentos ao longo da costa cearense, aliada ao discurso do progresso e desenvolvimento, está realizando uma mudança drástica e sem precedentes na vida e na cultura destas comunidades, que são, aos poucos, recrutadas como mão-de-obra barata para trabalharem neste empreendimentos, feitos quase que exclusivamente para servirem a estrangeiros e brasileiros ricos. (JORNAL SEMENTE LIBERTÁRIA, 2008, p. 2).

⁷⁵ Que surgiu no final de 2007 no Ceará e se define como uma organização anarquista em torno de objetivos políticos, métodos de atuação e forma organizacional comuns. Disponível em: http://www.resistencialibertaria.org/index.php?option=com_content&view=article&id=53&Itemid=53. Acesso em: 20 dez. 2011.

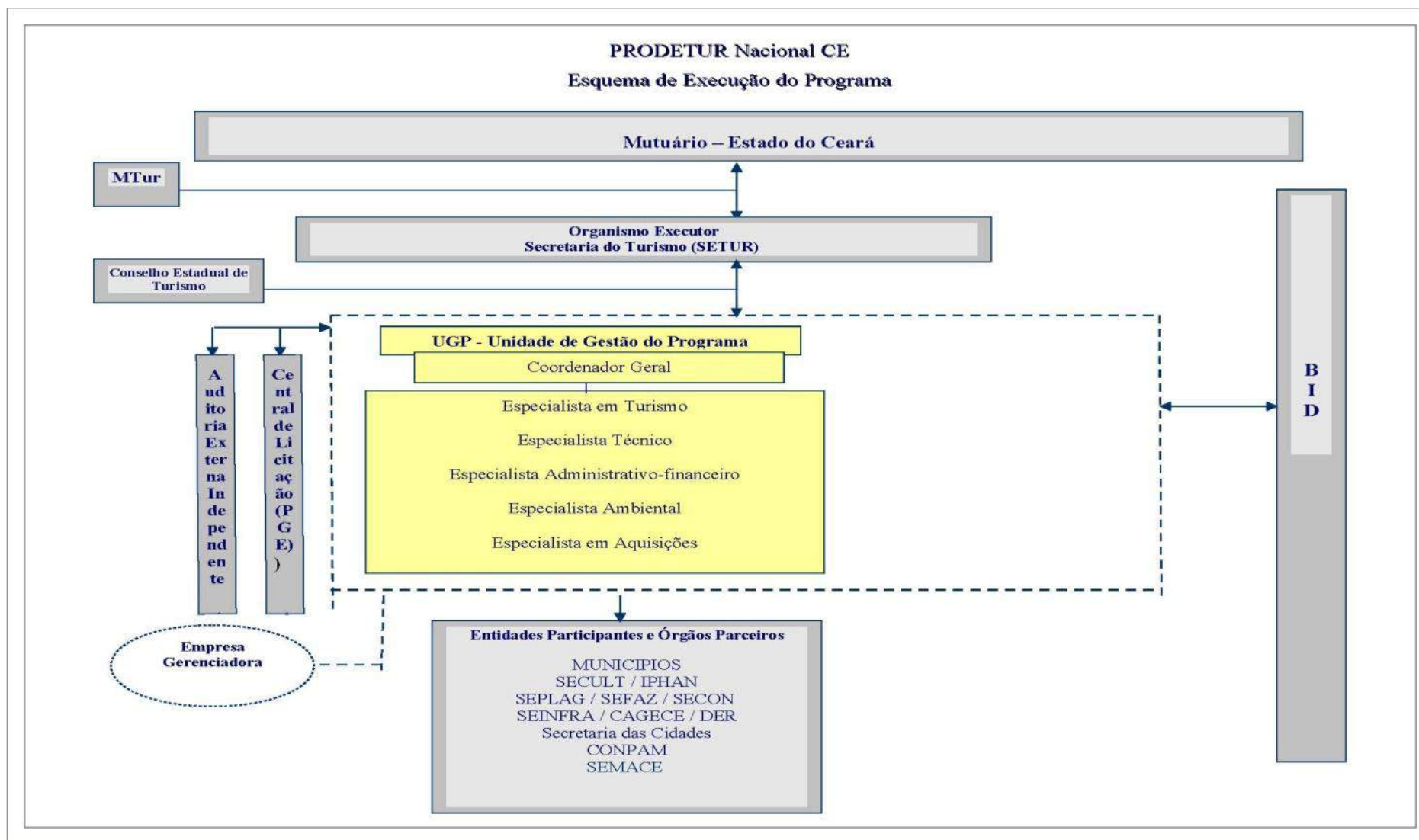


Figura 14: Esquema de Execução do PRODETUR NACIONAL Ceará.

Fonte: Manual de Operações, 2010.

Grupos indígenas	Terras indígenas	Superfície (ha)	Perímetro (Km)	População	Municípios
Tremembé	Queimadas e Telhas (5)	Acarauá
Jenipapo-Kanindé	Laçoa da Encantada (4)	1.731,0	20,0	302	Aquiraz
Kanindé	Sítio Fernandes e Gameleira (1)	658	Aratuba e Canindé
Tapeba	Tapeba (3)	6.542	Caucaia
Anacé	Anacé (2)	1.129	Caucaia e São Gonçalo do Amarante
Tabajara e Potyguara	Nazário (8)	5.892,6	39,2	2.141	Crateús
Potyguara, Tabajara, Kalabassa, Tupinambá e Kariri	Santa Rosa, Monte Nebo e Terra Prometida (1)	284	Crateús
Kariri	Kariri (1)	105	Crato
Potyguara	Paupina (1)	Fortaleza
Tremembé	São José e Buriti (5)	Itapipoca
Tremembé	Córrego João Pereira (7)	3.162,4	27,4	...	Itarema
Tremembé	Almofala (4)	4.900,0	37,0	...	Itarema
Tremembé	Arceira (1)	Itarema
Pitaguary	Pitaguary (6)	1.735,0	21,0	2.740	Maracanaú e Pacatuba
Potyguara, Tabajara, Gavião e Tubiba-Tapuia	Mundo Novo e Viração (5)	2.529	Monsenhor Tabosa, Tamboril e Boa Viagem
Potyguara	Laçoinha e Açude dos Carvalhos (1)	289	Novo Oriente
Tabajara e Kalabassa	Cajueiro (1)	36	Poranga
Tabajara e Kalabassa	Imitirana (1)	1.192	Poranga
...	Fidelis/Croatá e Vila Nova (1)	362	Quiterianópolis
Tapuia-Kariri	Camaúba II (1)	105	São Benedito

Fonte: Fundação Nacional do Índio (FUNAI).
 Situação fundiária: (1) Aguardando identificação e delimitação. (2) Em processo de identificação e delimitação. (3) Em fase de identificação e delimitação. (4) Identificada e delimitada. (6) Demarcada. (7) Homologada e registrada. (8) Em processo de transferência patrimonial do INCRA para a FUNAI.

Quadro 8: Grupo e Terras Indígenas - Ceará - 2010

Fonte: IPECE, 2010.

O esboço anterior na Figura 14 do PRODETUR NACIONAL Ceará focaliza a estrutura e parcerias nacionais e internacionais para efetivá-lo. Este programa público e privado adota áreas prioritárias (Polo Litoral Leste, Polo Chapada da Ibiapaba e Polo Maciço de Baturité). Mas, dentre estes Polos de Desenvolvimento Turístico, a expansão intensifica-se na Zona Costeira, pois é “o turismo [...] um dos vetores inquestionáveis da política de desenvolvimento do Ceará [...]” (DANTAS, 2002, p. 56).

A partir dessa análise é possível interpretar também com maior precisão o Quadro 8 anterior com a ilustração do IPECE relativo aos povos indígenas do Ceará e TIs. Para um laico são meras quantificações para concluir um relatório técnico e, prontamente considerar que o Governo do Estado do Ceará prioriza informações a respeito dos citados povos e suas terras. Contudo, se fosse prioridade governamental, o quadro em questão, registraria junto com as observações sobre a situação fundiária das TIs, também os conflitos causados pelas incidências de grandes projetos, especialmente nas TIs de povos localizados em municípios da Zona Costeira do Ceará, como demonstra o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), organização vinculada ao Conselho Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) da Igreja Católica, na *Listagem Geral das Terras Indígenas no Brasil: situação jurídico – administrativa atual* (Anexo 5). No entanto, no referido documento de base governamental, elaborado pelo IPECE, os conflitos enfrentados pelos povos indígenas do Ceará decorrentes das pressões dos atores hegemônicos não são registrados e, mais uma vez, comprova-se estar diante do Ceará **Costa do Sol**, emblemática estratégia turística, para obscurecer o Ceará de **Povos Indígenas**. Isso, aos olhos dos representantes dos setores público e privado aliados do Governo Federal e Estadual. Outra falácia deste mesmo quadro do IPECE é apresentar a situação fundiária das TIs do Ceará como assunto menor. Esta conjuntura bastante complexa aparece como informação técnica e concisa em nota de rodapé.

Também, de forma pouco relevante, a informação fundiária aparece no Anexo 6, outro documento apresentado por órgão do governo cearense, a Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE). As duas fontes documentais apesar de geradas em instituições públicas do mesmo Governo Estadual tornam-se incongruentes em alguns dados relativos aos povos indígenas do Ceará.

No prosseguimento da leitura crítica e meticulosa do Quadro 8, observa-se que dos vinte municípios cearenses listados com povos indígenas e TIs, nove municípios, como: Fortaleza (Potyguara), **Aquiraz (Jenipapo-Kanindé)**, Caucaia (Tapeba e Anacé), São Gonçalo do Amarante (Anacé), **Itapipoca (Tremembé São José e Buriti)**, Itarema

(Tremembé), Acaraú (Tremembé), Maracanaú (Pitaguary), Pacatuba (Pitaguary) encontram-se inseridos em diferentes setores da Zona de Abrangência Costeira⁷⁶ do Ceará (Quadro 9). Na maioria dos municípios localizam-se oito povos indígenas do total de quatorze povos do Ceará, já apresentados em outra ilustração (Cf. Figura 2).

Setor	Nome	Sigla	Municípios
SETOR I	COSTA LESTE	CL	Aracati, Beberibe, Cascavel, Fortim, Icapuí, Itaiçaba, Pindoretama.
SETOR II	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	RMF	Aquiraz, Eusébio, Guaiúba, Horizonte, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape, Pacajus, Pacatuba, Caucaia, São Gonçalo do Amarante, Fortaleza.
SETOR III	COSTA OESTE	CO	Itapipoca, Paracuru, Paraipaba, Trairi.
	ABRANGÊNCIA DO RIO CURU	ARC	Pindoretama
SETOR IV	COSTA EXTREMO OESTE	CEO	Acaraú, Amontada, Barroquinha, Camocim, Chaval, Cruz, Granja, Itarema, Jijoca de Jericoacoara.
	ABRANGÊNCIA DO RIO ACARAÚ	ARA	Bela Cruz, Marco, Morrinhos.
SETOR V	ABRANGÊNCIA DO RIO JAGUARIBE ou BAIXO JAGUARIBE	ARJ	Alto Santo, Jaguaribara, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Palhano, Quixeré,
		BJ	Russas, São João do Jaguaribe, Tabuleiro do Norte.

Quadro 9: Zona, Setores e Municípios Costeiros - Ceará
Fonte: Araújo *et al*, 2005.

Ressalta-se que de acordo com o *Diagnóstico Socioeconômico da Zona Costeira do Estado do Ceará*, relatório elaborado por Araújo *et al* (2005), dentre as duas categorias prioritárias referentes ao uso da terra na Zona Costeira deste estado, encontra-se a especulação imobiliária e turismo (ARAÚJO *et al*, 2005). Assim, dos oito povos indígenas acima destacados, quatro deles – **Tremembé** (Acaraú, Itarema e **Itapipoca**); **Jenipapo-Kanindé** (**Aquiraz**); Anacé (Caucaia e São Gonçalo do Amarante); Tapeba (Caucaia) situados na Zona Costeira cearense, incluindo-se os pesquisados nessa tese, localizam-se em áreas estratégicas para os grandes projetos de desenvolvimento públicos e privados subsidiados com capital internacional no Ceará.

⁷⁶ A Zona de Abrangência Costeira, abrangendo a Zona Costeira e os municípios da área de abrangência dos principais rios, possui uma área de 30.863,5 km², corresponde a 21,18% da área territorial do Estado do Ceará. A Zona Costeira, com os seu quatro setores, possui uma área de 20.513, 2 km², representando 14,08% do Ceará e 66,46% da Zona de Abrangência Costeira [...]. (ARAÚJO *et al*, 2005, p. 46).

Deste modo, concluir o processo de demarcação das TIs dos referidos povos indígenas significa o reconhecimento oficial dos seus territórios pelo Estado, e contribui para o fortalecimento das afirmações étnicas e do Movimento Indígena do Ceará. Ao mesmo tempo, a regularização de TIs pode levar ao embargo dos grandes projetos aprovados ou em andamento nas TIs ou no entorno destas, como demonstrado abaixo no estudo *Danos Socioambientais na Zona Costeira Cearense* (MEIRELES, 2006). Neste o autor apresenta uma ilustração, demonstrada na Figura 15, com os grandes projetos (inclusive empreendimentos hoteleiros) causadores de danos socioambientais em TIs de povos indígenas do Ceará, localizados em municípios da Zona Costeira, como os citados: Tremembé de Almofala (Itarema) e Tapeba (Caucaia), incluindo-se os povos Tremembé de São José e Buriti (Itapipoca) e Jenipapo Kanindé (Aquiraz), objetos desta pesquisa.

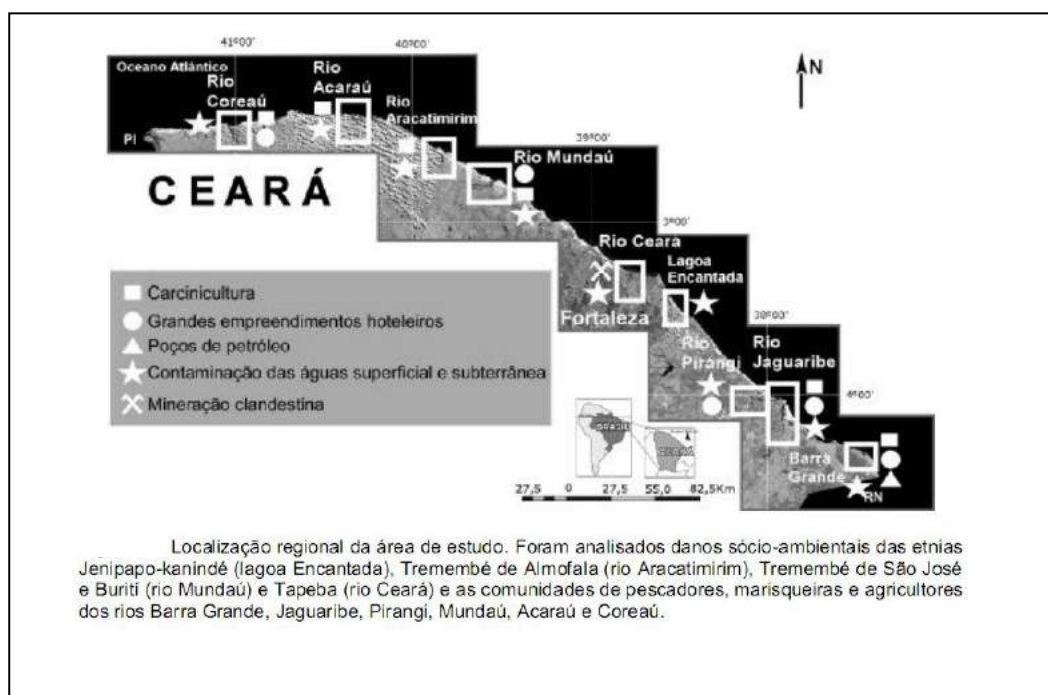


Figura 15: Danos socioambientais dos grandes projetos de desenvolvimento na Zona Costeira do Ceará

Fonte: MEIRELES, 2006.

Para o poder público e privado que idealiza o PRODETUR NACIONAL Ceará, o fato de existirem povos indígenas no Ceará e o reconhecimento das suas terras decorrer de direitos constitucionais, ecoa como entrave para o cumprimento completo do programa, especialmente os dois objetivos específicos: 1) Consolidar o modelo sustentável **sol e praia**;

2) Diversificar a atividade turística no Estado do Ceará, por meio da criação de novos produtos, baseados em recursos naturais e culturais com potencial turístico.

Segundo Almeida, Maria (2006b, p. 25) “los territorios son ordenados para asumir nuevas funciones y pasan a ser valorados según la lógica de um mercado turístico-financiero cada vez más competitivo y globalizado.” Desta maneira, no Ceará “Conflitos pela posse da terra [...] são vivenciados pelos povos indígenas que disputam o direito de propriedade da terra com empresas e proprietários da região e se vêem ameaçados pela descaracterização cultural.” (ARAÚJO *et al*, 2005, p. 19). Na visão de Haesbaert (2005, p. 6774): “Território, assim, em qualquer acepção, tem a ver com poder, mas não apenas ao tradicional ‘poder político’. Ele diz respeito tanto ao poder no sentido mais concreto, de dominação, quanto ao poder no sentido mais simbólico, de apropriação.” Este poder de dominação mencionado pelo autor está evidente no Ceará **Costa do Sol** que persiste em submergir o Ceará de **Povos indígenas** detentor do poder mais simbólico de apropriação.

No Ceará de **Povos Indígenas**, desde a década de 1980, estes atores sociais indígenas estão “reescrevendo suas histórias em função da afirmação de uma cidadania diferenciada, garantida a duras penas.” (PALITOT, 2009, p. 20). Todavia, no “Ceará de hoje, a peleja permanece. O Governo Cid Gomes e a iniciativa privada local e internacional ameaçam os territórios habitados tradicionalmente pelas comunidades indígenas.” (JORNAL SEMENTE LIBERTÁRIA, 2008, p. 2). Pode-se confirmar nos depoimentos de indígenas as imposições do governador tentando persuadi-los a aceitar o empreendimento *Nova Atlântida* na TI Tremembé São José e Buriti:

O Governador, senhor Cid Gomes, baixou o helicóptero dele pertinho daqui [...]. Ele chegou dizendo aqui que tinha sido procurado por pessoa do *Nova Atlântida*. Depois disse que terra para ele tem que ser produtiva, não sendo produtiva não tem valor. E, foi botando os valores que a empresa *Nova Atlântida* botava pra gente. (Liderança indígena, F C, Tremembé de São José).⁷⁷

Outra informante complementa:

O Governador disse que a gente dissesse a área de terra que nós queria [fora de São José e Buriti], como se forçasse nós. Ele disse, não tenham vergonha de dizer quantos hectares nós queria que ele resolvia (Liderança indígena, A C, Tremembé de São José).⁷⁸

Segundo essas lideranças a área ofertada pelo citado governante não correspondia à TI que lhes é de direito. De fato, ele propôs a retirada dos indígenas das suas terras tradicionais e ofereceu uma área a mais de 50km de distância da TI São José e Buriti. Por fim,

⁷⁷ Dados das entrevistas. Pesquisa de campo realizada em São José, Itapipoca em 04/01/2008.

⁷⁸ Idem.

outro indígena afirma que o mesmo representante público dissera, no tocante a implantação do *Nova Atlântida*, que: “Se à gente não fizesse acordo, não vinha saneamento, nem energia pra nós” (Indígena J, morador de São José). A intimidação verbal do governante recebeu a resposta dos indígenas: “O que o senhor podia fazer por nós ‘um objetivo’ é se aliar com o Governo Federal e ajudar na demarcação da terra.” (Liderança indígena, F C, Tremembé de São José)⁷⁹. A liderança continuou: “Mas ele não concordou. Em nenhum momento ele se mostrou sensibilizado por nós. Mesmo vendo todos os presentes, ele só se sensibilizou com a empresa *Nova Atlântida*.” (F C, Tremembé de São José).

As lideranças presentes puderam demonstrar para o governador que, no Ceará de **Povos Indígenas** impera o poder de reivindicar seus direitos constitucionais, baseado numa estrutura coletiva representada pelo “movimento indígena, [que] seguidamente, vem reiterando a sua autonomia política e representacional, dispensando perspectivas tutelares de onde quer que elas venham, seja do Estado, seja da academia, seja das agências missionárias.” (PALITOT, 2009, p. 20). Como exemplo deste protagonismo uma informante indígena afirma que:

Tiveram Assembléia dos Povos Indígenas do Ceará de 09 a 14 de dezembro de 2007 na aldeia Buriti. Teve até participação de índios de outros estados que veio para conhecer. A Assembléia reúne todos os povos e todos trazem suas queixas. Cada um traz seus problemas e fazemos um relatório e envia para o governo. Conversamos sobre terra, educação, saúde e políticas públicas e eles levaram o relatório. Teve presença da Funasa, Funai e Seduc. (Liderança Indígena A C, Tremembé de São José).

Outro informante reforça a importância do movimento indígena por meio da referida Assembléia, avaliando-a como uma força a mais para apoiá-los nas suas luta contra o empreendimento *Nova Atlântida* para a regularização da TI. A indígena destaca:

Para essa Assembléia, veio duas pessoas de cada família [...]. De toda parte veio gente para a Assembléia de onde pertencia o Brasil. Veio tudo gente pra cá. Eles acharam muito bom essa Assembléia aqui. Era para a Assembléia ter sido em Iporanga, mas resolveram fazer aqui para dar mais força a gente. (Indígena, M R S, Tremembé de Buriti).⁸⁰

A propósito da referida XIII Assembléia Estadual dos Povos Indígenas do Ceará, realizada em dezembro de 2007, uma pesquisadora expõe:

Tive a oportunidade de participar da XIII Assembleia Estadual dos Povos Indígenas do Ceará, quando então houve a possibilidade de compreendermos em que nível são colocados os diálogos entre os grupos. Essa é considerada a instância máxima decisória das questões relativas aos grupos naquele estado. Novos povos só são reconhecidos pelos outros no momento em que se apresentam nas Assembleias e destas saem também as decisões relativas a posicionamentos políticos relacionados à

⁷⁹ Dados da entrevista. Pesquisa de campo realizada em São José, Itapipoca em 04/01/2008.

⁸⁰ Dados da entrevista. Pesquisa de campo realizada em Buriti, Itapipoca em 04/01/2008.

terra, saúde, educação e outras questões de cunho coletivo para os indígenas no Ceará.

Chamou a atenção o fato dos próprios indígenas estarem não só dirigindo os trabalhos na Assembleia, como também redigindo o resumo do dia, atas, moções e outros documentos que, em casos como os de Assembleias na Paraíba ou em Pernambuco, eram feitos por representantes de ONGs. Havia representantes de ONGs, Universidades e da Igreja Católica, mas estes ficavam em uma posição muito mais de observadores que de mediadores dos diálogos.

Ganhou destaque na Assembleia a presença da APOINME⁸¹, representada pelo seu coordenador de MR⁸², Antônio Ricardo Domingos da Costa, conhecido como Dourado Tapeba. Liderança de destaque no cenário nacional, Dourado representa a personificação da APOINME no Estado, usando seu título de liderança pertencente à Articulação como elemento de poder simbólico no trato com instituições públicas e privadas do Estado, e agregando valor à Articulação como organização responsável por integrar os povos no Ceará através de sua MR. (OLIVEIRA. Kelly, 2010, p. 160-161).

Uma jornalista, enviada especial do jornal *O Povo*, do Ceará, também revela as suas impressões sobre a XIII Assembléia. Destaca-se da sua matéria alguns pontos mais relevantes para as discussões aqui tratadas. Ela relata:

Representantes de povos indígenas do Ceará encerram assembléia geral, em Itapipoca, com reivindicações nas áreas de saúde, educação, terra e política indigenista.

Nada de auditório entre quatro paredes. Foi debaixo de uma frondosa mangueira, na aldeia Buriti dos tremembé de Itapipoca, Região Norte do Estado, que representantes de 12 povos indígenas do Ceará debateram, articularam e deliberaram questões da terra, saúde, educação e política indigenista. Num grande círculo, em torno da árvore, eles concluíram, ontem, no fim da manhã, o relatório da XIII Assembléia Estadual dos Povos Indígenas no Ceará. Documento escrito à mão? De jeito nenhum. Dois índios de diferentes etnias usaram notebooks para digitar as propostas e imprimir em papel que leva a marca da Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (Apoiname).

Representantes dos anacé, jenipapo-kanindé, jucá, kalabaça, kanindé, kariri, pitaguary, potiguara, tabajara, tapeba, tremembé e tubiba/tapuia [...] fazem questão de manter seus costumes, seus rituais e símbolos [...].

Referente à terra, os 250 participantes da assembléia decidiram encaminhar proposta às autoridades governamentais pedindo a anulação das autorizações de projetos imobiliários nas áreas indígenas [...], a proibição da venda das terras que consideram suas de direito e a formação de Grupos de Trabalhos (GTs) para a identificação, demarcação e homologação de seus territórios. Querem ainda o cadastro (ou um censo) dos povos indígenas do Ceará [...].⁸³

Nessa situação de luta, de resistência, da construção do processo de reelaboração étnica dos povos indígenas do Ceará, identifica-se as mais diversas situações que afetam diretamente estes povos e a demarcação de suas TIs. Mesmo com os conflitos e os danos vivenciados, o abuso do poder público e privado em TIs ameaça o movimento indígena mas

⁸¹ Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo.

⁸² Microrregiões.

⁸³ FAHEINA, Rita Célia. POVOS INDÍGENAS NO CEARÁ. Ceará - ITAPIPOCA: Povos indígenas definem pauta de reivindicações. **Jornal O POVO**, Fortaleza, 15 dez. 2007. Disponível em: <www.opovo.com.br/opovo/ceara/752496.html>. Acesso em: 20 nov. 2011.

também leva os indígenas a fortalecer a sua resistência, e estes articulam-se por via de direitos constitucionais ao saberem que:

Em **Itapipoca**, o grupo **empresarial internacional Nova Atlântida** pretende construir o maior projeto turístico da atualidade em Terra Indígena Tremembé. A “cidade turística” pretende ser construída numa área de 3,1 mil hectares onde residem atualmente aproximadamente 200 famílias Tremembé, divididas nas comunidades de São José e Buriti

[...] Em **São Gonçalo do Amarante e Caucaia**, desde 1996, quando o então governador Tasso Jereissati deu o aval para a construção do **Complexo Industrial e Portuário do Pecém** (CIPP), a situação dos **Anacé** vem agravando-se em razão dos impactos ambientais e sociais provenientes de toda a infra-estrutura que o complexo vem trazendo àquela região (usina siderúrgica, termelétrica, futura refinaria de petróleo, etc.). O empreendimento já ocasionou a expulsão de três comunidades e ameaça grande parte das terras por eles ocupadas.

Atualmente, as comunidades indígenas dividem seu território com toda sorte de empreendimentos. Dentre eles poderíamos citar duas termelétricas movidas a carvão mineral. Uma do grupo MPX Energias S.A., comandado pelo mega-empresário Eike Batista, (que recentemente foi expulso da Bolívia e se instalou nas proximidades do pantanal matogrossense), e outra da Vale do Rio Doce. Há ainda a solicitação para que a SEMACE possa conceder licenças prévias para pelo menos mais cinco novas usinas, sendo uma delas a gás.

[...]. A situação dos demais povos indígenas no Ceará não difere dos dois exemplos acima citados. Em **Caucaia**, a **oligarquia Arruda**, há décadas no poder municipal local, entrou com um mandado de segurança pedindo a anulação do processo demarcatório das terras dos **Tapeba**, que já lutam há três décadas pela sua demarcação. Em **Aquiráz**, o grupo **Ypióca**, além de poluir e retirar água da Lagoa da Encantada, nas terras da **Aldeia dos Janipapo Kanindé**, criminaliza os defensores dos direitos indígenas. Em **Maracanaú**, os **Pitaguary** estão ameaçados judicialmente de perder parte de suas terras para o **posseiro Fernando Façanha**, que ocupa indevidamente um espaço de 600 hectares no meio da **aldeia Santo Antônio dos Pitaguary**.

Tais fatos somam-se à problemática dos índios do sertão que, em municípios como **Crateús, Monsenhor Tabosa, Poranga, Quiterianópolis, Novo Oriente** e outros, vivem **situações de intenso conflito, por conta da identificação indígena** desses povos e da demarcação de seus territórios.

Não é de se estranhar que **o estado que negou a existência de índios no Ceará na segunda metade do século XIX**, venha hoje apoiar empreendimentos que têm na apropriação da terra e na utilização de nativos como mão-de-obra barata sua lógica. Afinal, **a existência de populações indígenas organizadas emperram o projeto político e econômico em curso**. Pois pressupõe a existência de terras tradicionais, habitadas pelos índios, que não podem ser vendidas, uma vez que estão protegidas por lei federal desde 1988. (JORNAL SEMENTE LIBERTÁRIA, 2008, p. 3-4, grifos nossos).

A maioria dos conflitos em TIs do Ceará acontecem em municípios (Itapipoca, Aquiraz, Caucaia e São Gonçalo do Amarante) da citada Zona Costeira do estado. Como mencionado trata-se de área de maior interesse para os investimentos de grandes projetos, inclusive os de turismo. Para contrariedade daqueles oponentes aos povos indígenas do Ceará, o último recenseamento realizado no país em 2010, apresenta aumento da população que se declara indígena no estado cearense se comparado aos resultados dos Censos de 1991 e 2000, como já foi referido.

3.3.2 O Ceará de Povos Indígenas nos recenseamentos e nas agências indigenistas

Dados dos Censos nacionais do IBGE 1991, 2000 e 2010, apresentados no estudo de Azevedo (2011) demonstram a evolução da população autodeclarada indígena no Ceará em 2.694 (Censo 1991); 12.198 (Censo 2000) e 19.336 (Censo 2010). O *site*⁸⁴ da FUNAI, apresenta a população indígena deste estado subdividida em Urbana (12.598) e Rural (6.738) conforme as 19.336 pessoas anunciadas pelo Censo 2010, e uma lista de nove povos indígenas (Jenipapo-Kanindé, Kalabaça, Kanindé, Kariri, Pitaguari, Potiguara, Tabajara, Tapeba e Tremembé). Acrescenta-se segunda esta agência indigenista que “A relação atualizada das etnias levantadas pelo Censo IBGE 2010 será disponibilizada após a sua finalização, em 2012.”⁸⁵

O jornal *Diário do Nordeste*, noticiou em 2011 resultados do referido recenseamento relativos ao Ceará, especialmente sobre os indígenas. Dentre as informações relevantes da matéria destaca-se a concentração do maior número dos povos indígenas do Ceará na Zona Costeira do estado (situação observada anteriormente nesta tese), incluindo os dois povos delimitados na pesquisa:

O Ceará [...] Tem mais pessoas que se declaram indígenas [...] o noroeste do Estado (denominação do IBGE para o que normalmente chamamos de **Litoral Oeste**) tem a maior parte da população indígena do Ceará [...].

De todos os dados de cor e raça revelados pelo IBGE para o Ceará, o mais expressivo é da população que se declara indígena. No ano de 2000, 1,7% da população brasileira que se declarou indígena estava no Ceará. Em 2010, esse número sobe para 2,3% da população indígena nacional [...].

Depois da Região Metropolitana de Fortaleza (RMF), com 9.335 índios, é o noroeste do Estado (principalmente o litoral de Camocim e Acaraú) que mais concentra a população indígena, com 4.203 índios [...] em termos absolutos, é o Município de **Caucaia** com o maior número de índios: 2.706 [...] a média populacional indígena do Ceará [...] é de 0,22% ou **19.336 pessoas**. Embora esse valor represente apenas 2,3% de todos os índios do Brasil, representa um crescimento aproximado de 40% em relação a dez anos atrás.

O Município que vem depois é **Itarema**: 2.258 índios, ou 6% dos habitantes da cidade [...]. Em **Caucaia**, que concentra o maior número absoluto de índios no Ceará (2.706), eles são, principalmente, da etnia **Tapeba**, uma das primeiras a se organizar, nos anos 1980, pela **reafirmação da identidade**.

"O aumento da população que se autodeclara indígena no Ceará revela como importante dado a necessidade de os governantes direcionarem políticas públicas também para essas pessoas", afirma Maria Amélia Leite, indigenista e representante da Missão Tremembé no Ceará [...].

Um dado revelado pelo Censo 2010 é que, pelo menos 15% dos Municípios, não há autodeclaração de indígena.

[...] o não registro não significa que não possa haver índios. Já que o censo considera a autodeclaração, podem existir casos em que pessoas de etnias indígenas não se

⁸⁴ Grupos Indígenas – Ceará. Disponível em: < http://www.funai.gov.br/indios/fr_conteudo.htm>. Acesso em: 10 set. 2011.

⁸⁵ Idem.

reconheçam assim. Um caso ilustrativo ocorre no povoado **Lagoa Encantada**, em **Aquiraz**, onde vive o povo indígena da etnia **Jenipapo-Kanindé**. No Censo de 1991, por medo ou preconceito de se reconhecer indígena, habitantes se qualificaram como pardos. Hoje, o reconhecimento da identidade indígena do "pessoal da Encantada" é forte, e até mesmo a área já passa por processo de demarcação territorial [...].⁸⁶

Vale ressaltar a questão levantada na citada matéria sobre os municípios sem registros de pessoas autodeclaradas indígenas, e o fato dos recenseadores do IBGE classificarem pessoas como ‘de cor parda’, categoria não usada pelas populações locais e cujo uso pelo governo pode ocultar outras identidades. Comenta Baines (2011, p. 6):

Apesar dos censos nacionais, desde 1991, abrir um espaço para a categoria “indígena”, sendo tais dados computados separadamente daqueles dos “pardos”, no Nordeste do Brasil, onde em muitas regiões escravos indígenas e afro-descendentes foram transformados em uma população de trabalhadores, a categoria “pardo” esconde muitas pessoas que em certos contextos podem se identificar como indígenas [...] a categoria de “pardo” não é de uso comum na região [Nordeste] fora do contexto do Censo do IBGE e o seu uso pode explicar, parcialmente, a estimativa muito baixa da população indígena nos dados apresentados pelo IBGE, levando a um ocultamento de grande parte da população que poderia se considerar indígena [...].

O autor acima esclarece uma situação em que outras populações, ora classificadas pelo Censo nacional como sendo de cor parda, poderiam, eventualmente, se autodeclarar indígenas. O aumento do número de pessoas autodeclaradas indígenas no Ceará revelado nos três últimos recenseamentos representa um processo dinâmico de reelaboração étnica em que ainda existe a possibilidade de outras populações emergirem como indígenas no Ceará. Alguns povos se encontram na situação de identificarem-se como indígenas sem ter o reconhecimento pelo Estado.

O crescimento da população autodeclarada indígena se registra em todo o país e em outros países com populações indígenas. Os dados demográficos dos Censos Nacionais diferem de dados levantados por outros órgãos oficiais, o que não é de se admirar, considerando que “É necessário focalizar os registros numéricos como produções contextuais dotadas de intencionalidades.” (OLIVEIRA FILHO, 2011b, p. 655). Conforme o mesmo autor, deve-se interpretar que cada um dos “dados expressos nessas [...] interpretações contraditórias não devem ser abordados à luz de uma perspectiva excludente, como se uns fossem exatos e os outros falsos, sob a intenção de aferir o grau de verdade de cada um deles.” (2011b, p. 675). Assim, ao comparar os diferentes dados sobre os povos indígenas do Ceará

⁸⁶ MELQUIADES JÚNIOR. Raças no Censo 2010. Ceará está mais multirracial. **Diário do Nordeste**, Fortaleza, 17 nov. 2011. Caderno Regional Disponível em: < <http://diariodonordeste.globo.com/materia.asp?codigo=1071003>>. Acesso em: 17 nov 2011. Grifos nossos.

nessa pesquisa, pretende-se mostrar que as discrepâncias entre os dados levantados demonstram que se trata de uma situação em processo de reelaboração étnica.

No estudo de Andrade e Carvalho (2011, p. 501) realizado na “web entre dezembro de 2010 e fevereiro de 2011, assim como com a coleta de informações junto a antropólogos e organizações indígenas, os dados ora apresentados” pelos autores revelam que o Ceará detém uma população de 22.216 indígenas e dezessete TIs (sem nomeá-las). No *site* do ISA⁸⁷ as estatísticas sobre TIs apresentadas pela Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) em 2010 revelam onze TIs e os dados demográficos assinalam seis povos indígenas (Anacé, Tremembé, Jenipapo-Kanindé, Potiguara, Pitaguary e Tapeba), três a menos que os demonstrados anteriormente pela FUNAI.

Aproveitando-se do comentário acima sobre a FUNASA, segundo o *Sistema de Informações da Atenção à Saúde Indígena (SIASI)*⁸⁸ da FUNASA – Distrito Sanitário Especial Indígena Ceará, citado por Palitot (2009), a população indígena do Ceará, conforme o levantamento deste órgão do governo em 2008 corresponde 22.536 indígenas. Este dado é discrepante ao revelado pelo Censo 2010 (19.336) e aproximado ao demonstrado por Andrade e Carvalho (2011) de 22.216 indígenas no Ceará. Com referência aos povos indígenas no mesmo estado, Lima, Carmem (2009) cita 13 povos (número superior aos citados pela FUNAI e FUNASA) e reitera os dados demográficos sobre a essa população indígena apresentados por Palitot (2009), como descrito:

No Ceará, a projeção dos grupos indígenas acontece a partir da década de 1980. Através da organização social e da mobilização política, segmentos da população cearense passaram a se afirmar como grupos étnicos indígenas. Esse processo de mobilização resultou na composição atual de uma população de **22.536** (FUNASA, 2008) distribuída nas etnias Anacé (Caucaia e São Gonçalo do Amarante), Gavião (Monsenhor Tabosa), Jenipapo-Kanindé (Aquiraz), Kanindé (Aratuba e Canindé), Kalabaça (Crateús e Poranga), Kariri (Crateús), Pitaguary (Maracanaú e Pacatuba), Potiguara (Crateús, Monsenhor Tabosa, Novo Oriente e Tamboril), Tabajara (Crateús, Quiterianópolis, Monsenhor Tabosa e Poranga), Tapeba (Caucaia), Tremembé (Acarauá, Itapipoca e Itarema), Tubiba-Tapuia (Monsenhor Tabosa) e Tupinambá (Crateús). (LIMA, Carmem, 2009, p. 234, grifo nosso).

Os povos indígenas comentados pela autora, correspondem aos mesmos já apresentados (Cf. Figura 2). Contudo, atenta-se aqui para a circunstância que “A quantidade desses povos no Ceará varia de acordo com a agência produtora de informação.” (AIRES, 2009, p. 45). Mesmo que as diversas fontes apresentem dados diferentes sobre a população indígena do Ceará, ainda assim, as estatísticas divulgadas incomodam governantes, posseiros

⁸⁷ Pesquisa por Estado. Disponível em : <<http://pib.socioambiental.org/caracterizacao.php?uf=23>>. Acesso em: 12 dez. 2011.

⁸⁸ Gerado em 28/07/2008 e cadastro encerrado em 23/06/2008. (PALITOT, 2009).

e empresários. Estes mostram-se cada vez mais enfadados com o movimento indígena, vetor que contribui na construção da demografia dos povos indígenas do Ceará. Para Lima, Carmem (2009, p. 235) “Na visibilidade desses grupos indígenas merece destaque a ação mediadora das agências indigenistas.” Como ressalta Aires (2009, p. 46):

A rede de apoio ao movimento indígena é extensa [...]. Ela é composta por inúmeras entidades, dentre as quais estão: Associação Missão Tremembé (AMIT), Centro de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos (CDPDH), Pastoral Raízes Indígenas, Conselho Indigenista Missionário (CIMI), ADELCO, ADER, Visão Mundial, universidades, simpatizantes de um modo geral, entre outras.

Vale salientar que a antropóloga Kelly Emanuely de Oliveira na sua tese *Estratégias sociais no Movimento Indígena: representações e redes na experiência da APOINME* “visa analisar a constituição de estratégias sociais na arena política do Movimento Indígena, a partir da APOINME (Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo).” (2010, p. 8). Relativo ao Ceará a mesma autora afirma:

O Movimento Indígena no Ceará pode ser visto hoje como um dos mais autônomos no diálogo com agências governamentais e não governamentais. Vivendo em meio a uma efervescência de novos grupos étnicos que surgem no Sertão e Litoral do estado [do Ceará], esses povos construíram uma rede de diálogo intensa entre os povos e vêm ganhando espaço no cenário da política indigenista nacional, através de lideranças que têm uma opinião crítica. (OLIVEIRA, Kelly, 2010, p. 156-157).

A autora ainda salienta, na mesma obra, a atuação no referido estado da AMIT, da Articulação das Mulheres Indígenas do Estado do Ceará (AMICE), da Coordenação das Organizações dos Povos Indígenas do Ceará (COPICE). No Movimento Indígena do Ceará também destaca que

essas lideranças têm buscado se organizarem através de associações locais e estaduais, estabelecendo uma rede forte de contato entre os povos, através principalmente de instâncias decisórias como a Assembleia Estadual dos Povos Indígenas do Ceará. (OLIVEIRA, Kelly, 2010, p. 160).

Desta forma a luta pela afirmação étnica se fortalece. Embora invisibilizados por alguns, a busca por visibilidade por parte destes povos demonstra que:

Os índios são os que gritam com orgulho, para aqueles que não os querem ouvir, **eu sou Anacé, Gavião, Jenipapo-Kanindé, Kalabaça, Kanindé, Kariri, Pitaguary, Potyguara, Tabajara, Tapeba, Tremembé, tupinambá, Tubiba-Tapuia.** (SILVA, Isabelle, 2009, p. 17).

Legitimando-se, o exposto acima por alguns autores, sobre a presença indígena no Ceará, completa-se esta análise com outros relatos indígenas, pois “As falas [...] portam tanto a construção de uma identidade diferenciada, como a interpretação dessa diferenciação [...]. As vozes dos índios [...] indicam também processos de mudança [...]” (RATTS, 1999, p. 17).

Intercala-se duas narrativas contíguas de lideranças Jenipapo-Kanindé. Do *tronco resistente feminino*, ouve-se:

Fui a primeira Cacique mulher no Brasil. Filha nativa da primeira capital do Ceará 'Aquiraz'. Índia brasileira com 16 filhos, 51 netos e 4 bisnetos. Assumi a responsabilidade de Cacique em 95. Semo índio resistente e ponto final [...]. Todos nossos parentes do Ceará, semo coligação com [...] Crateus, Tamburiu, Mundo Novo, Itaporanga (aldeia cajueiro), Anacé 'Caucaia e São Gonçalo do Amarante' e Nazário extremo do Piauí, Kanindé de Aratuba, Kanindé de Canindé, Pitaguary, Tapeba e Tremembé. Deu até rima nessa coligação com Jenipapo-Kanindé. (Liderança Jenipapo-Kanindé, M L C A, moradora da TI Aldeia Lagoa Encantada)⁸⁹.

Outro informante, alvitre do *tronco resistente feminino*, reforça a fala da Cacique e, seguidamente a identificação coletiva como povos indígenas Jenipapo-Kanindé:

De 95 pra trás se nós falasse que era índio o preconceito de Aquiraz era alto [...]. Eu coloco a mudança através da nossa Cacique Pequena. Essa mulher de guerra, de luta. [...] Vejo essa mulher com uma árvore enraizada. Ela dominou a nação desse povo e, ela, tem o respeito de cem por cento deles [...]. Um tempo atrás eram 19 casas e, agora, estamos com 96 famílias 'não todas cadastradas' pela FUNASA. Mas, lutando por isso [...] Jenipapo-Kanindé é só nós mesmos [...]. A terra está reconhecida e não demarcada⁹⁰ [...]. O relatório da União foi publicado e estamos lutando pela demarcação. (Liderança Jenipapo-Kanindé, J B A, morador da TI Aldeia Lagoa Encantada)⁹¹.

Essa mesma força de reconhecer-se como índio, seja no Ceará, seja fora do estado, aparece em outras duas alocações de mulheres indígenas:

Para mim ser índio é não ter vergonha de se identificar [...]. Buscar todos os seus direitos que tem na Constituição. Buscar conhecimento junto com seu povo e saber com eles se defender diante da sociedade. (Liderança Tremembé, F C, moradora de São José)⁹².

Ser índio é defender a nossa terra [...] e não ter vergonha de sua própria identidade, da sua origem, do seu povo [...] e, defender o que é de mais precioso para nós, a nossa terra. É tá levantando a nossa cultura com os nossos filhos [...]. A nossa cultura tava quase por um fio [...]. A gente teve que levantar essa bandeira [...]. Muitas pessoas tem medo de levantar o que é. (Liderança Tremembé, A C C, moradora de São José)⁹³.

Na concepção de Lima, Carmem (2009, p. 247):

As narrativas [até] aqui citadas [...] fundamentam o discurso de que foram vítimas de uma conjuntura desfavorável [...] o desrespeito a que estiveram submetidos necessita de reparação. O acesso aos direitos indígenas é visto como uma forma de reparar danos sofridos e, especificamente, a demarcação da Terra Indígena é vista como uma possibilidade de corrigir a injusta expropriação territorial que os afetou.

⁸⁹ Dados de entrevistas. Pesquisa de campo realizada na TI Aldeia Lagoa Encantada em 05/01/2009.

⁹⁰ A TI Aldeia Lagoa Encantada até a data desta entrevista, 05/01/2009, não estava Declarada. Conforme o Diário Oficial da União (DOU) foi Declarada em 23/02/2011, como será detalhado no Capítulo 4.

⁹¹ Dados de entrevistas. Pesquisa de campo realizada na TI Aldeia Lagoa Encantada em 05/01/2009.

⁹² Dados de entrevistas. Pesquisa de campo realizada em São José, Itapipoca em 04/01/2009.

⁹³ Idem.

Parte destas narrativas serão os alicerces e arcabouços do próximo capítulo, pois nas reflexões anteriores procuramos tecer um pano de fundo para as análises seguintes que objetivam dar continuidade a defesa apregoada que os Tremembé de São José e Buriti para resistir a ocupação e o uso de sua TI acionaram a identidade indígena e a afirmação étnica na tentativa de embargar um grande projeto de desenvolvimento, acionando seus direitos constitucionais como povo indígena. Os Jenipapo-Kanindé para embargar projetos de desenvolvimento em seus espaços afirmaram a identidade indígena e atualmente se apropriam do turismo comunitário como meio de vida e como manifestação de afirmação étnica. Todavia, esta próxima seção não será construída alicerçada pelos “intelectuais [...] aqueles que se auto-denominam e são reconhecidos por seus pares como historiadores, geógrafos, folcloristas ou etnógrafos [...]” (RATTS, 1997, p. 2). Portanto, no Capítulo 4 pretende-se utilizar o discurso intelectual como o segundo plano de uma imagem, onde no primeiro plano estão reveladas as preleções dos indígenas, pois a “geografia consciente de sua subjetividade, busca nos discursos, nas práticas espaciais, nas representações dos homens, suas racionalidades e sentimentos de pertencimento, as coerências e contradições para conhecimento [...] dos territórios.” (ALMEIDA, Maria, 2008, p. 317). Ou melhor, esta tese “se pretende heterogênea, tal como o universo aqui analisado [...] se prestarmos atenção nas narrativas contidas na seção dos depoimentos” (PALITOT, 2009, p. 20), nas matérias jornalísticas, nas bases cartográficas e nas iconografias reveladas.

4 OS TREMEMBÉ DE SÃO JOSÉ E BURITI E OS JENIPAPO-KANINDÉ DA LAGOA ENCANTADA

A Constituição Federal, no art. 231, preconiza abstratamente os direitos indígenas, cuja efetivação no Estado do Ceará se torna cada vez mais difícil, em face do crescente preconceito contra os índios e seus costumes, bem como pela proliferação de obras de grande porte em terras indígenas ainda não demarcadas definitivamente.⁹⁴

Neste capítulo discute-se como – os Tremembé da Terra Indígena Tremembé de São José e Buriti e os Jenipapo-Kanindé da Terra Indígena Aldeia Lagoa Encantada – lidam com o turismo em suas TIs e, ao mesmo tempo, investiga-se sobre a interferência desse fenômeno nos processos de reelaboração étnica desses povos indígenas e nos procedimentos de regularização de suas TIs pelo Estado.

Antes de detalhar sobre estas duas situações, aborda-se, brevemente, os povos Tremembé localizados nos municípios de Itarema e Acaraú “que também lutam para terem suas terras e sua identidade reconhecidas pela Justiça.” (CARNEIRO DA CUNHA, 1994, p. 7). A discussão sobre os Tremembé de São José e Buriti não ficaria adequada nesta pesquisa sem ao menos uma “avaliação sucinta da historiografia indígena” (CARNEIRO DA CUNHA, 1994, p. 12) e os processos de reelaboração étnica dos Tremembé. Em seguida, aborda-se a situação enfrentada pelos indígenas na TI Tremembé de São José e Buriti face ao projeto *Nova Atlântida, Cidade Turística, Residencial e de Serviços LT*.

Após discorrer a respeito do povo indígena acima ressaltado, utiliza-se a mesma metodologia para discutir sobre os Jenipapo-Kanindé da TI Aldeia Lagoa Encantada que também enfrentaram imposições de empreendedores do turismo economicista e, atualmente, vivenciam a interferência de posseiros no interior da sua aldeia e, ainda, os impactos da monocultura de cana-de-açúcar provocados por uma fábrica no entorno da sua TI. Atualmente, os Jenipapo-Kanindé adotam um projeto de turismo na citada aldeia. A experiência turística é o foco da discussão sobre esse povo indígena que apreende o turismo comunitário como fonte de sobrevivência e um vetor da identidade étnica.

⁹⁴ AÇÃO CAUTELAR Nº 009/2004. Requerente: Ministério Público Federal. Requeridos: Nova Atlântida Ltda e Estado do Ceará. Disponível em: <http://ccr6.pgr.mpf.gov.br/atuacao-do-mpf/acao-civil-publica/docs_classificacao_tematica/Acao_Cautelar_PRCE_Nova_Atlantida.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2009. Emitida em: 3 nov. 2004.

Os dois casos de povos indígenas pesquisados, como fundamentado no Capítulo 3, situam-se na Zona Costeira cearense. Vale ressaltar segundo descreve o citado *Diagnóstico Socioeconômico da Zona Costeira do Estado do Ceará*:

Os conflitos pela posse da terra se evidenciaram como os principais problemas na zona costeira [do Ceará]. Ao todo foram identificadas 20 situações de conflitos de natureza fundiária, presente em 40% dos municípios da zona costeira, os quais pode ser enquadrados em duas categoriais de interesses prioritários do que diz respeito ao uso da terra: [...] **especulação imobiliária/turismo e atividade econômica** [...]. Os conflitos pela posse da terra na zona costeira tornam-se mais acentuados à medida que se intensifica o interesse por esta região no intuito de **promover o desenvolvimento**, e por outro lado às **comunidades nativas** permanecem **sem regularizar** a titularidade da **terra**. (ARAÚJO *et al*, 2005, p. 218-219).

Os conflitos pela posse da terra na Zona Costeira do Ceará, destacando nesta tese, aqueles ocasionados pelo turismo em TIs, têm levado à afirmação étnica dos povos Tremembé de São José e Buriti e dos Jenipapo-Kanindé, em contraponto à negação das mesmas identidades por parte de empreendedores do turismo de sol e praia. Os representantes dos grandes projetos de desenvolvimento turístico conseguiram cooptar alguns indígenas Tremembé de São José e Buriti a negarem sua identidade indígena. Estas foram as circunstâncias observadas e averiguadas ao longo dessa pesquisa, e os depoimentos dos indígenas constituem a base principal na construção deste capítulo.

Numa discussão, ainda atual, que aborda as questões dos impactos dos grandes projetos de desenvolvimento em TIs de povos do Ceará, especialmente comprometendo os dois povos indígenas pesquisados, Andrade e Carvalho, afirmam:

Essa situação é bastante aguda no Ceará, onde o grupo **Ypióca Agroindustrial Ltda**, maior produtor de aguardente do Brasil, tem fábricas em terras demandadas pelos **Jenipapo-Kanindé** e vem sendo acusado de poluir a **lagoa Encantada** com lançamento de vinhoto, **além de apresentar reiteradas contestações à demarcação das terras jenipapo-kanindé**.

O estado do Ceará destaca-se também pela presença de projetos econômicos de grande impacto sobre os povos indígenas, a exemplo a construção do complexo turístico da multinacional Nova Atlântida, em área demandada pelos Tremembé [...]. (2011, p. 501, grifos nossos).

Diante desta realidade, os desafios enfrentados pelos indígenas do Ceará são o “fortalecimento das [...] reivindicações que passa pela mobilização política, a articulação com o movimento indígena regional, o estreitamento de relações com outros grupos indígenas nordestinos e a definição de estratégias a fim de dar visibilidade aos seus [próprios] projetos.” (VIEIRA, 2011, p. 509). Trata-se, também, de “um novo desafio para o Estado brasileiro: a capacidade de reconhecer os processos de reorganização étnica que não cabem no esquema ultrapassado do indigenismo tutelar, mas nem por isso cessam de ocorrer [...]” (PALITOT, 2011, p. 507). De fato, “Os diferentes atores em confronto agem com base em concepções

diferenciadas sobre a terra [...]. Ocorre, no entanto, uma situação de liminaridade na qual se confrontam o *nós* e os *outros* [...]. Nesse sentido, surge a [...] oposição entre dois territórios [...].” (COELHO, 2002, p. 39). Para a mesma autora “O ato de definir um território [...] acaba por se constituir em um exercício de confronto de interesses, no qual estão em jogo visões de mundo diferenciadas.” (2002, p. 149). Mais adiante retoma-se os dois casos estudados.

4.1 Os Tremembé do Ceará: conflitos e lutas

[...]. E hoje nosso povo é todo assim, todo arrudiado, o nosso mar é todo arrudiado do nosso povo Tremembé, na zona costeira, de Almofala até a praia do Mundaú que nós temos conhecimento e o nosso pajé Luís Caboclo ainda diz que existe mais lá pra banda do Maranhão, que é Tremembé espalhado por todo canto. (Adriana Carneiro Tremembé, 37 anos. Aldeia São José *apud* FRANCO, 2010, p. 34).

Ao examinar as situações de povos indígenas é fundamental levantar os dados históricos junto com os depoimentos orais dos indígenas, como se mostra ao longo desta tese. Este estudo só foi possível ao se tornar “aberto à confluência de diferentes áreas de conhecimento [...] tanto [...] as cadentes questões contemporâneas que afetam o destino [...] dos povos indígenas, como está atento à necessidade de recuperação da história indígena.” (PORTO ALEGRE, 1994, p. 12). Na obra citada, a autora menciona que “as questões indígenas ocupam espaço significativo nos estudos históricos sobre o Ceará” (1994, p. 22) e refere ao acervo publicado por Thomaz Pompeu Sobrinho publicado em 1951. Neste consta referência a “ ‘Os tremembés’ (t. 65: 257-267, 1951). Estudos sobre os Tremembés, um dos mais antigos grupos indígenas habitantes do Ceará.” (1994, p. 26). A citada autora também explana que dentre as publicações de Carlos Studart Filho a respeito dos índios cearenses, aparece “ ‘Os aborígenes do Ceará (t. 76:5-73, 1962 e t.77:153-217, 1963) [...]. Obra de síntese que estuda os índios do Ceará, dividindo-os em seis grupos: Tupi, Cariri, Tremembé, Tarairiu, Gê e um sexto grupo composto de subgrupos de filiação lingüística duvidosa [...].” (1994, p. 27).

As menções acima reveladas por Porto Alegre (1994) demonstram estudos datados de 1951 e 1963, onde os Tremembé foram inseridos nos contextos discutidos. Recordar-se que no Capítulo 1 desta pesquisa apresentou-se referências a publicações relativas a outros períodos sobre o mesmo povo. Convém salientar que durante o “ressurgimento político das etnias indígenas cearenses na década de 1980” (PALITOT, 2009, p. 19), o antropólogo Carlos Guilherme Octaviano do Valle desenvolveu pesquisa entre os anos de 1988 e 1991 com os Tremembé situados “nos municípios de Itarema, Acaraú [...].” (VALLE,

Carlos, 2005a, p. 224). Este autor afirma em outra obra que “Os Tremembé são razoavelmente citados em crônicas, relatos de viagem e na historiografia ‘clássica’ a respeito da formação histórica do Ceará. Há documentação primária e de segunda mão sobre eles desde o período colonial [...]” (2004, p. 282).

No *Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação* da Terra Indígena Córrego do João Pereira, no município de Itarema, Ceará, o antropólogo Cristhian Teófilo da Silva, afirma que “Estes povos são citados nos verbetes de cinco (5) municípios cearenses [Acará, Camocim, Chaval, Granja e Marco] segundo a *Enciclopédia dos Municípios Brasileiros*, volume XVI (RJ, IBGE, 1959).” (SILVA, Cristhian, 2000, p. 5). O autor amplia a informação:

Os Tremembés⁹⁵ são um dos povos indígenas mais reconhecidos nos registros da história cearense ao longo dos últimos séculos.⁹⁶ A antiguidade do contato com os primeiros exploradores e conquistadores europeus (holandeses, franceses e portugueses) ao longo de seu extenso território – que abrangia o litoral dos atuais estados do Maranhão, Piauí e Ceará –, a distintividade cultural frente aos outros povos indígenas existentes na região (sendo posicionados ora ao lado dos tapuias ora ao lado dos cariris, e mesmo enquanto uma sociedade à parte) e a persistência étnica podem ser arrolados como os motivos principais deste notório interesse por parte de estudiosos e pesquisadores sobre a sua cultura e seu povo. (SILVA, Cristhian, 2000, p. 5, notas no original).

Em artigo escrito em 2003 a partir da dissertação *Fronteiras invisíveis: territórios negros e indígenas no Ceará (1996)*, Alecsandro José Prudêncio Ratts afirma que “[...] grupos indígenas foram encapsulados em terras cearenses, a exemplo dos Tremembé, alvo de um aldeamento [...] do início do século XVIII, período antes do qual se distribuía pelo litoral dos atuais estados de Maranhão, Piauí e Ceará.” (2003, p. 37). Para corroborar as discussões, em outros estudos realizados por Valle, Carlos (2004; 2005a) este autor evidencia que os Tremembé nos séculos XVI e XVII ocupavam o litoral entre o Pará e o Ceará. Com a colonização, aldeamentos missionários foram criados como Tutóia no Maranhão e Aracati-Mirim no Ceará. Em 1766 a missão de Aracati-Mirim tornou-se uma freguesia de índios e foi rebatizada de Almofala. Em 1858 a diretoria de índios foi suprimida por lei provincial. Invisibilizados como um grupo étnico no final do século XIX, vêm surgindo identidades Tremembé ao longo das últimas décadas do século XX. A pesquisa de Valle, Carlos (1993) usa a noção de ‘campo semântico da etnicidade’ para analisar a reelaboração étnica. Sobre este processo elucida Silva, Cristhian (2000, p. 6):

⁹⁵ “A grafia de nomes indígenas segue aqui as orientações de Julio Cezar Melatti e as críticas deste à CGNT (Convenção para a Grafia de Nomes Tribais, estabelecidas pela ABA, no Rio de Janeiro, 1953), em especial à pretensão desta em constituir-se numa nomenclatura científica para as sociedades indígenas, como se fossem espécies animais e vegetais (Melatti, 1979 e 1989).” (Barretto F.º, 1999: 92 em OLIVEIRA, João Pacheco de (organizador). *A VIAGEM DA VOLTA: ETNICIDADE, POLÍTICA E REELABORAÇÃO CULTURAL NO NORDESTE INDÍGENA*. RJ: Contra Capa Livraria). É por esta razão que grafamos o etnônimo “Tremembé” no plural, sempre que a ortografia da língua portuguesa assim o exigir. (Cf. SILVA, Cristhian, 2000, p. 5).

⁹⁶ O etnógrafo Curt Nimuendaju identifica cerca de 27 referências bibliográficas sobre os Tremembés, que vieram a informar a elaboração de seu “Mapa Etno-Histórico” (1987) [...]. (Cf. SILVA, Cristhian, 2000, p. 5).

Desde os anos 80, os Tremembés contemporâneos passam a instigar novos estudos e olhares da sociedade envolvente [...] seja a partir de enfoques nos processos de mobilização política na área rural que incidem em demandas por terras (principalmente aquelas que tradicionalmente ocupam), bem como reivindicações a direitos diferenciados de educação e saúde que interligam em um projeto coletivo comum aos vários segmentos populacionais Tremembés [...] em oposição à população regional, seja a partir de outros enfoques na criatividade com que estes índios vêm reconstruindo suas práticas econômicas, lúdicas, religiosas e atualizando as narrativas de sua própria história [...].

No Capítulo 1 desta pesquisa apresentou-se alguns estudos sobre os Tremembé contemporâneos. Amplia-se a informação referindo-se aos trabalhos de “Souza, 1983; Valle, 1992 e 1993; Messeder, 1995; Mindlin, 1997; Oliveira Jr.; 1998 [...]” citados por Silva, Cristhian (2000, p. 6). Acrescenta-se: Valle, Carlos, 2009 e 2011. Ao registrar autores que discutem as situações dos povos Tremembé atuais, interpreta-se que por parte dos povos indígenas do Ceará “O forte sentimento étnico produzido se traduziria na reivindicação dos seus direitos históricos, notadamente o seu reconhecimento como índios plenos e a posse das terras [...]” (DANTAS; SAMPAIO; CARVALHO, 1992, p. 454). Correlativo à citação e à pesquisa com os Tremembé realizada por Valle, Carlos (2004, p. 282), o autor afirma:

As situações étnicas Tremembé são encontradas hoje⁹⁷ no município de Itarema, litoral do Ceará, na região conhecida como Vale do Acaraú distando a 270 quilômetros oeste de Fortaleza. Os Tremembé habitam vários lugares desse município, mas se concentram em três situações distintas: a região litorânea de *Almofala*, que engloba um conjunto de localidades ao redor da vila homônima até a margem esquerda do rio Aracati-mirim; a região da *Varjota* e *Tapera* na margem direita do mesmo rio; e as localidades vizinhas de *São José* e *Capim-Açu*, também conhecidas atualmente como Córrego João Pereira, que ficam mais para o interior do município e distantes das outras duas situações [...].

Em 1992, a pesquisa populacional, promovida pelo Grupo Técnico (GT) da FUNAI, para identificação e delimitação da área indígena, encontrou 2247 pessoas em 332 famílias indígenas, somente em parte da Almofala e na Varjota. Essa população reuniria boa parte, mas não todos, dos Tremembé da Almofala e todos da Varjota e vila Ducoco, não incluindo os do Capim-Açu.⁹⁸

A partir desses dados de Valle, Carlos (2004), apresenta-se a Tabela 2 a seguir com outras estatísticas a respeito da população dos Tremembé do Ceará nos municípios de Acaraú, Itarema e Itapipoca, geradas pela FUNASA em 2008 e divulgadas por Palitot (2009). Cotejam-se os referidos dados e a população indígena Tremembé registrada pelo GT da FUNAI em 1992, que os Tremembé correspondiam a 2.247 pessoas e que havia 332 famílias indígenas (VALLE, Carlos 2004). Segundo Palitot (2009), baseando-se em dados da FUNASA de 2008, a população Tremembé registrava 3.204 pessoas e 724 famílias

⁹⁷ O termo “hoje” mencionado pelo autor neste artigo de 2004, corresponde ao período de sua pesquisa de mestrado entre 1988 e 1991.

⁹⁸ Em 1986, alguns Tremembé fizeram seu próprio Censo, estimulados pelos missionários e pela primeira visita do órgão tutelar. Chegaram à cifra de 2662 pessoas. O relatório da FUNAI (1992: 26) afirma que foram contados somente os “índios” vivendo no interior da área proposta para demarcação. (Cf. VALLE, Carlos, 2004, p. 283, nota no original).

(incluindo-se 451 indígenas das aldeias São José e Buriti) não manifestados como Tremembé durante a pesquisa de mestrado de Valle, Carlos. O *site*⁹⁹ do ISA apresenta o dado demográfico revelado pela FUNASA em 2010 de 2.971 indígenas Tremembé, sem especificar os municípios incluídos no levantamento.

TABELA 2 – Povo Indígena Tremembé no Ceará

Povo Indígena	Municípios	Aldeias	Nº Famílias	Nº Pessoas
Tremembé	Acaráú	Queimadas	26	147
		Telhas	21	102
	Itapipoca	Buriti	76	312
		São José - Itapipoca	39	139
	Itarema	Batedeira	24	94
		Batedeira II	48	167
		Cajazeiras	7	25
		Capim-Açú	37	141
		Comondongo	16	49
		Curral do Peixe	14	72
		Lameirão- Itarema	29	127
		Mangue Alto	15	63
		Panan	18	58
		Passagem Rasa	21	85
		Praia de Almofala	27	158
		São José – Itarema	50	217
		Saquinho	13	58
		Tapera	79	316
		Urubu	44	146
	Varjota	120	558	
Total	3	20	724	3.024

Fonte: Dados extraídos da Tabela II – População Indígena no Ceará. (PALITOT, 2009, p. 42). LUSTOSA, Isis Maria Cunha. (Org.). 2011.

As situações pesquisadas por Valle, Carlos (2004), em negrito na Tabela 2, são as aldeias com as maiores concentrações de indígenas Tremembé. Para contrapor estes dados e também revelar outras informações sobre os Tremembé, apresenta-se informações levantadas nos anos de 2007, 2008 e 2011 por meio das pesquisas bibliográficas, documentais e de campo referentes a esta tese, incluindo-se levantamentos em órgão governamental e organismo com trabalho missionário junto aos povos indígenas, visualizados na Tabela 3.

⁹⁹ Tremembé. Disponível em: <<http://pib.socioambiental.org/pt/povo/tremembe/1059>>. Acesso em: 20 jul. 2011.

TABELA 3 – Situações das Terras Indígenas do Povo Tremembé no Ceará

Situação Territorial	Município	Extensão da Área (ha)	População	Situação Jurídica da TI	Conflitos	Incidência de Grandes Projetos
Córrego do João Pereira	Itarema Acará	3.162	595	Homologada	Presença de Posseiros	
Tremembé de Almofala	Itarema	4.900	3.500	Identificada/93, Despacho n. 37 de 08/07/93 <i>Sub júdice</i>	Invasão de posseiros Terra insuficiente para sobrevivência Constantes ameaças de morte Pesca predatória	Construções de estradas apoiadas pela Prefeitura e Embratur (sic) ¹⁰⁰ cortando a área
Tremembé de Queimadas	Acará	-	282	Em estudo pela FUNAI	-	-
Tremembé de Buriti e São José	Itapipoca		1.316	Em estudo pela FUNAI	Entre moradores devido cooptação financeira de representantes do Nova Atlântida convencendo os habitantes a se dizerem não- índios	Terra ameaçada de invasão por Empresa ¹⁰¹ de Turismo (PRODETUR)

Fonte: Dados extraídos da Tabela I – Situações Territoriais Indígenas no Ceará. (PALITOT, 2009, p. 37).

Levantamentos dos trabalhos de campo realizados pela autora em Itarema e Acará em 2007 e Itapipoca em 2007, 2008 e 2009.

Listagem das Terras Indígenas no Brasil – Situação Jurídico – administrativa atual. (CIMI, 2011); (FUNAI, 2011).

Disponível em: <<http://ccr6.pgr.mpf.gov.br/documentos-e-publicacoes/terras-indigenas/terras-indigenas>>. Acesso em: 24 jul. 2011.

LUSTOSA, Isis Maria Cunha. (Org.). 2011.

¹⁰⁰ O termo correto compreende Prodetur, pois rodovias são metas neste programa de governo. Compete a Embratur promover e comercializar destinos, serviços e produtos turísticos do Brasil no mercado internacional, portanto, não responde por infra-estrutura de estradas.

¹⁰¹ O dado do CIMI deve referir-se como empresa de turismo o *Nova Atlântida*, pois o Prodetur é programa público e privado. O *Nova Atlântica* revela-se parceiro do PRODETUR. Disponível em: <<http://www.gruponovaatlantida.com/brasil/index.htm>>. Acesso em: 20 mar. 2009.

Nos levantamentos demográficos da Tabela 3 observa-se aumento do número de pessoas que se identificam como Tremembé. A Tabela 2 revelou 3.024 pessoas autodeclaradas indígenas (PALITOT, 2009). No documento organizado pelo CIMI (2011) a partir de dados fornecidos pela FUNAI (2011), consta-se quase o dobro de indígenas Tremembé – 5.693 pessoas – conforme os registros na Tabela 3.

Nas situações territoriais, também apresentadas na Tabela 3, relativo a TI Tremembé de Almofala, segundo Silva, Cristhian (2000, p. 7) “Em 1987 [...] a FUNAI solicita ao Museu do Índio [...] um levantamento bibliográfico e documental, de caráter etnohistórico, sobre os índios Tremembés do município de Itarema, Estado do Ceará.” Sobre a continuidade de ações a esse respeito Valle, Carlos (2005b, s/p), relata que:

Em 04 de setembro de 1992, foi assinada finalmente a portaria nº 1366 pelo presidente da Funai, autorizando a criação do GT de identificação e delimitação da Terra Indígena Tremembé de Almofala, cuja proposta incluía igualmente as terras da situação da Tapera e da Varjota. Coordenado pela antropóloga Jussara Gomes, do Museu do Índio, a área proposta totalizou 4.900 hectares abarcando os dois lados do rio Aracati-mirim na sua desembocadura, excetuando uma pequena faixa de terra colada ao mar, que se estendia até o porto lagosteiro dos Torrões, densamente povoado por pessoas vindas de outras regiões. A situação do Córrego do João Pereira não foi incluída nessa proposta de área. Além disso, a extensão da Terra Indígena Tremembé de Almofala não englobava todos os limites que tradicionalmente identificavam a “Terra do Aldeamento”. A proposta de área foi decidida nas negociações entre os membros do GT da Funai e as lideranças indígenas, o que gerou insatisfação entre várias famílias Tremembé que não se sentiram contempladas pela exclusão de diversas áreas de terra, especialmente a localidade da Lagoa Seca, onde o torém era tradicionalmente dançado. A passagem do GT da Funai causou o acirramento das posições contrárias à regularização da Terra Indígena Tremembé de Almofala. A tensão social se aguçou e marcou objetivamente as divergências locais entre índios e grupos contrários à demarcação da Terra Indígena, inclusive a Prefeitura de Itarema manifestou publicamente contrariedade ao processo fundiário levado a cabo pela Funai. De modo geral, os grupos dominantes, proprietários e muitos posseiros, alguns deles de alegada origem indígena, além da Prefeitura, questionavam a presença indígena na região. A imprensa cearense passou a noticiar com detalhes toda essa situação conflituosa.

Em fevereiro de 1993, a proposta de identificação e delimitação da Terra Indígena Tremembé foi aprovada pela Presidência da Funai, que encaminhou o processo em seguida ao Ministério da Justiça. A pressão política não tardou a se apresentar mais objetivamente, tal como no caso dos deputados estaduais ligados ao município de Itarema, que passaram a contestar a Funai. De maior vulto e de efeito mais significativo em longo prazo, ações judiciais foram movidas pela empresa Ducôco contra a Funai e a União na Terceira Vara da Justiça Federal. De 1993, a ação declaratória de nulidade de processo administrativo (93.21901-4) e, de 1994, a ação cautelar (93.0016859-2) contestam a demarcação pelo órgão indigenista. Sem terem sido completamente decididas, estas ações têm se desenrolado ao longo dos últimos dez anos na Justiça, movidas pelos recursos encaminhados pelas partes envolvidas nos processos (Ducôco, Funai, índios etc). A Terra Indígena Tremembé de Almofala não foi, portanto, ainda totalmente regularizada por conta da tramitação das ações judiciais citadas.

Atentando-se ao exposto pelo autor, entende-se melhor o dado apresentado na Tabela 3 sobre a situação jurídica da referida TI constando como *sub judice*. Esta condição

pendente de julgamento que atrapalha o processo de demarcação desta TI, acontece devido o acirrado conflito com “uma empresa de monocultura do coco [que] instalou-se em parte dessa área desde 1979 [...]” (LEITE, 2009, p. 414). A *DuCOCO Alimentos* considera-se proprietária das terras em que desenvolve suas atividades empresariais. A matéria jornalística, veiculada em 2010, informa:

O POVO conferiu de perto a rivalidade entre índios tremembés e a empresa Ducoco Alimentos nas comunidades da Praia de Almofala e Varjota, ambas em Itarema. O cacique da etnia afirma que a empresa ocupa 90% da área que está sendo reivindicada [...].

“Nós temos uma briga com a Ducoco, que está centralizada na área da Varjota (uma das comunidades). A gente vem sofrendo questões graves na Justiça”, denuncia o cacique [...].

A Ducoco é autora de uma ação judicial de 1992 para a anulação do procedimento administrativo de demarcação da terra indígena Tremembé de Almofala.

O processo, que tramita na subseção Judiciária de Sobral se encontra, agora, na fase de produção de prova pericial para a avaliação da tradicionalidade da ocupação indígena na área litigiosa.

Há uma decisão judicial, em ação cautelar, que impede, desde o ano de 1994, o prosseguimento do processo de demarcação da terra indígena, até o julgamento final da ação de nulidade.¹⁰²

O mesmo Cacique citado na reportagem, durante a entrevista concedida na Escola Indígena Maria Venâncio, quando indagado sobre a situação jurídica da TI Tremembé de Almofala, afirmou:

O que está impedindo a gente [ter a TI demarcada e homologada] é que temos uma luta travada com a Empresa Ducoco [...]. Está se aguardando o resultado da Perícia Antropológica feita pelo professor Gerson Júnior e, a Dra. Germana O. Morais, impulsionou essa Liminar. Mas, conseguimos ganhar e aguardamos a justiça. (Tremembé, J V, morador da comunidade da praia em Almofala).¹⁰³

Referente a Perícia Antropológica, consta em matéria jornalística a seguinte informação sobre decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ):

A comunidade indígena Tremembés de Almofala, do município de Itarema, ganhou ontem¹⁰⁴ o direito de ter uma perícia antropológica, necessária no processo de demarcação das terras. A decisão foi formada pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) que recusou o pedido de anulação requerido pela Ducoco Agrícola. A secretária da Associação Missão Tremembé, Maria Amélia Leite, conta que as brigas judiciais pela posse das terras começaram por volta de 1991. Na época os Tremembés reivindicaram à Funai os estudos para identificação da terra. Somente em 1992, foi criado um grupo de trabalho para fazer o levantamento histórico e fundiário da região. No ano seguinte, o local foi oficialmente reconhecido pela Funai como “terra indígena”.

Ao mesmo tempo, posseiros e empresas instaladas em Almofala entravam na Justiça para ficar com as terras. Maria Amélia diz que em 1994 a Funai requereu uma perícia antropológica, para comprovar que a comunidade tinha origem tremembé. Em setembro de 1996, a Justiça Federal do Ceará (1ª Instância) negou a perícia. Em

¹⁰² JONATHAS, Andreh. Tremembés: disputa em Almofala 25 anos de conflito. **O POVO on-line**, Fortaleza, 19 jun. 2010. Disponível em: <<http://publica.hom.opovo.com.br/page,270,96.html?i=2011889>>. Acesso em: 19 nov. 2011.

¹⁰³ Dados de entrevista. Pesquisa de campo realizada na comunidade da praia (Almofala) em 8/1/2007.

¹⁰⁴ Refere-se a 20/9/2002. Conta quase 10 anos da decisão do STJ e a Perícia Antropológica não foi realizada.

resposta, a Funai, a comunidade tremembé e o Ministério Público entraram com um recurso na 5ª Região do Tribunal Regional Federal em Recife (2ª Instância) pedindo a anulação da decisão, o que foi ganho em 1999. Em contrapartida, a Ducoco entrou com recurso pedindo a anulação da perícia do STJ. Agora, só resta recorrer ao Supremo Tribunal Federal.¹⁰⁵

O referido Cacique afirmou que “com isso concretizado a gente pode estabelecer regras, critérios e alguns pensamentos de como hoje a gente tem uma terra boa de produção que está nas mãos dos latifundiários.” (Tremembé, J V, morador da comunidade da praia em Almofala). Enquanto isso:

A terra dos Tremembé [de Almofala] deve ser reanalisada pela Justiça Federal no Ceará, essa foi a decisão do STJ. O entendimento mantém a nulidade da demarcação feita pela Funai no município de Itarema porque a empresa Ducoco Agrícola se diz proprietária das terras. A Ducoco reconheceu (sic) ao STJ, alegando que ficou provado que os títulos de domínio sobre a área são anteriores à Constituição de 1934.¹⁰⁶

Perante esta situação que dificulta o andamento do processo de demarcação da TI Tremembé de Almofala, após a XVI Assembléia Estadual dos Povos Indígenas do Ceará, realizada de 15 a 19 de dezembro de 2010, na TI Potyगतapuia (Aldeia Novo Mundo), município de Monsenhor Tabosa, foi decidido como encaminhamento o deslocamento de uma delegação (em torno de 40 lideranças indígenas) para Brasília em março de 2011 para discutir com a direção da FUNAI a situação fundiária do estado do Ceará, incluindo dentre as várias demandas à reivindicar, “a realização de perícia referente à T.I. Tremembé (Almofala).”¹⁰⁷ A decisão do STJ para realização da Perícia Antropológica data do ano de 2002 (aproximadamente 10 anos de inércia sem cumprí-la) somada a situação jurídica de identificação da TI iniciada em 1992 (totalizando quase duas décadas de espera). Isso sem incluir demais períodos de tramites burocráticos enfrentados pelo povo Tremembé de Almofala, anteriores à fase de identificação do processo de demarcação. Ao se visualizar novamente a Tabela 3, observa-se que somente a TI Córrego do João Pereira¹⁰⁸ possui o processo de demarcação e de homologação concluídos. Segundo ressalta Silva, Crísthian “Em 1987, foi elaborado o ‘Laudo Técnico de Vistoria e Avaliação’ do imóvel denominado

¹⁰⁵ Perícia será feita na área dos Tremembés. **O Povo**, Fortaleza, 21 set. 2002. Disponível em: <<http://pib.socioambiental.org/es/noticias?id=5945>>. Acesso em: 15 ago. 2009.

¹⁰⁶ STJ mantém nula demarcação de terras dos índios Tremembé. **O Globo**, Rio de Janeiro, 29 set. 2002. Disponível em: <<http://pib.socioambiental.org/en/noticias?id=6043>>. Acesso em: 15 ago. 2009.

¹⁰⁷ Disponível em: <http://funaiceara.blogspot.com/2010_12_01_archive.html>. Acesso em: 27 mar. 2011.

¹⁰⁸ O Grupo Técnico (GT) - Portaria FUNAI N.º 10, 13 de janeiro de 1999 (DOU, seção 2, 15 de janeiro de 1999) foi coordenado pelo Antropólogo Crísthian Teófilo da Silva conforme o Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação, Brasília, DF, 2000.

O Registro da referida TI no Cartório de Registro de Imóveis (CRI) ocorreu em 24/02/2006 e, na Secretaria de Patrimônio da União (SPU) em 04/08/2006. (Cf. Lista de Terras Indígenas da Funai – Ce – Organizada em 10/1/2009). Disponível em: <<http://ccr6.pgr.mpf.gov.br/documentos-e-publicacoes/terras-indigenas/terras-indigenas>>. Acesso em: 23 nov. 2011.

São José [...] No ano seguinte (1988) foi elaborado novo ‘Laudo Técnico’ no imóvel ‘Capim-Açú/São José.’” (2000, p. 8). Salienta-se que Capim-Açú e São José de Itarema encontram-se situadas na TI Córrego do João Pereira. De acordo com Valle, Carlos (2005b, s/p):¹⁰⁹

[...] a Terra Indígena Córrego João Pereira foi homologada pelo decreto de 5 de maio de 2003, tornando-se a primeira área a ser completamente regularizada no Ceará. Há, portanto, um evidente contraste diante das situações de Almofala e da Tapera/Varjota, cuja Terra Indígena, delimitada e percebida como mais “tradicional”, está sendo contestada por processos judiciais [...].

Apesar da TI Córrego do João Pereira torna-se referência para o Movimento Indígena do Ceará, logo para o povo Tremembé como TI regularizada no estado, após a transcorrência de mais de cinco anos contado da data de 5/5/2003 da publicação do Decreto Presidencial que homologou o processo de demarcação desta TI, houve ação popular datada de 14/10/2008 com intenção de anulá-la e, ao mesmo tempo, processar Maria Amélia Leite, Secretária-Geral da AMIT. Embora todo o conflito interno na TI ocasionado por essa situação e, do incômodo causado à representante da AMIT, o resultado foi satisfatório para o povo Tremembé, em questão, e para a referida Secretária-Geral, como divulgado no *Portal do Mar*:¹¹⁰

[...]. Nesta ação, Militantes da Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares fizeram a defesa da Sra. Maria Amélia Leite e da Associação Missão Tremembé. Também fizeram a defesa cabal da regularidade da demarcação da terra e do descabimento de tal ação [...].

Todas as questões acerca do mérito da decisão administrativa, **notadamente da caracterização como terra indígena**, encontram-se claramente explicitadas e minuciosamente analisadas [...].

Em suma, as provas da tradicionalidade da ocupação indígena exercida continuamente na área são numerosas, robustas e insofismáveis, e abarcam todo o período da colonização até a instauração dos procedimentos administrativos pela FUNAI na década de 1990 para proceder ao seu reconhecimento oficial [...].

Diante do exposto, considerando que a ação popular em tela somente fora proposta [...] após o decurso do prazo de cinco anos [...] e considerando ainda que o processo administrativo de demarcação de terras indígenas encontra-se devidamente acabado e concluído com a publicação do respectivo decreto presidencial, consistindo o seu registro no cartório imobiliário competente mero ato consequente, de natureza estritamente formal, sem qualquer conteúdo decisório, concluo que a pretensão em apreço encontra-se fulminada pela prescrição quinquenal [...].¹¹¹

Sobre novas áreas em que habitantes reivindicam o reconhecimento étnico e de suas terras como indígenas, Valle, Carlos (2005b) menciona outros lugares no município de

¹⁰⁹ VALLE, Carlos Guilherme Octaviano. Tremembé. Disponível em:

<<http://pib.socioambiental.org/pt/povo/tremembe/print>>. Acesso em: 15 jan. 2011. Publicada em: fev. 2005b.

¹¹⁰ O Portal do Mar é um veículo de comunicação que surgiu em 2005 a partir de uma estratégia de comunicação pensada dentro de um contexto de intensa articulação entre entidades da sociedade civil, ambientalistas, pesquisadores e lideranças comunitárias do litoral cearense.

¹¹¹ Os Tremembé do Córrego do João Pereira vencem mais uma batalha. Disponível em: <<http://www.portaldomar.org.br/blog/portaldomar-blog/categoria/discutindo-direitos/2991>>. Acesso em: 15 jul. 2011. Publicada em: 13 jul. 2011.

Acaraú situados nas proximidades do Córrego do João Pereira apontados como localidades de referência étnica, como a Lagoa dos Negros e Queimadas (citadas na Tabela 2 precedente), em conflito com o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS) devido a um projeto de irrigação. Os seus habitantes reivindicam reconhecimento oficial pela FUNAI. O mesmo autor comenta a mobilização dos Tremembé de São José e Buriti em Itapipoca pela identificação e delimitação de sua TI, pois “Eles [os habitantes de São José e Buriti] têm se defrontado, sobretudo, com a possibilidade de implantação de projeto turístico na área onde vivem.” (VALLE, Carlos, 2005b, s/p).

O comentário do autor acima reforça o que vem se demonstrando ao longo desta tese - as dificuldades enfrentadas pelos Tremembé em conseguir a regularização das suas terras pelo Estado. Apesar dos esforços de empresas, como o consórcio *Nova Atlântida* no caso de São José e Buriti e a *DuCOCO* na situação de Almofala, de negarem a identidade Tremembé, o protagonismo indígena emerge nas lutas pelo reconhecimento dos seus direitos constitucionais. Valle, Carlos (2005b, s/p) ainda aponta:

Se os Tremembé [...] estão politicamente organizados de modo autônomo e bastante localizado, tem havido uma convergência entre as lideranças indígenas para a articulação de demandas sociais e políticas conjuntas, inclusive de seus caciques, cujo número tem aumentado nos últimos anos. A organização política diferenciada dos Tremembé tem sido atravessada pelas modalidades de intervenção indigenista, tanto da Funai e de agências públicas como de ONGs e outras entidades civis. Além disso, a organização política dos Tremembé tem se afinado com as dinâmicas mais abrangentes que envolvem os outros povos indígenas no Ceará e no Nordeste. Eles fazem parte da Coordenação das Organizações dos Povos Indígenas no Ceará (Copice). Participam também dos eventos da Apoinme e dos encontros de povos em busca do reconhecimento étnico [...].

Nessa busca pelo reconhecimento étnico o povo Tremembé do Ceará enfrenta diferentes situações nos processos de demarcação das suas terras, demonstrados como revelam as datas das Portarias relativas às TIs reivindicadas na Tabela 4. Excluindo-se a TI do Córrego do João Pereira já homologada, alguns dos diferentes processos arrastam-se desde os anos de (1992 e 2009). Os demais dados demográficos e de extensões das TIs apresentados na mesma tabela variam de acordo com a fonte de informação. Assim, apresentou-se uma visão dos Tremembé para situá-los espacial e socialmente e também dar o subsídio a discussão sobre a “presença de projetos econômicos de grande impacto sobre povos indígenas, a exemplo da construção de complexo turístico pela multinacional Nova Atlântida, em área demandada pelos Tremembé” (ANDRADE; CARVALHO, 2011, p. 503) de São José e Buriti.

TABELA 4 – Terras Indígenas do povo Tremembé do Ceará

CÓRREGO JOÃO PEREIRA	TREMembÉ DE QUEIMADAS															
<p>Categoria: TI</p> <p>Situação Jurídica Atual: HOMOLOGADA. REG CRI E SPU. (05/05/2003)</p> <p>Documento: Decreto s/n data de publicação: 06/05/2003</p> <p>Administração regional da Funai: Fortaleza (CE)</p> <p>DSEI - Funasa: Ceará (CE)</p> <p>Extensão da área(ha): 3.162</p> <p>População: 478 (2009) Fonte: Funasa/Estêvão Palitot</p> <p>Localiza-se na faixa de fronteira?: Não</p> <p>Presença de isolados?: Não</p> <p>Municípios</p> <table border="1" data-bbox="256 748 520 864"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>UF</th> <th>Area Total IBGE (ha)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Acaraú</td> <td>CE</td> <td>84.288</td> </tr> <tr> <td>Itarema</td> <td>CE</td> <td>72.067</td> </tr> </tbody> </table>	Nome	UF	Area Total IBGE (ha)	Acaraú	CE	84.288	Itarema	CE	72.067	<p>Categoria: TI</p> <p>Situação Jurídica Atual: IDENTIFICADA/APROVADA/FUNAI. SUJEITA A CONTESTAC. (28/12/2011)</p> <p>Documento: Despacho 687 data de publicação: 30/12/2011</p> <p>Administração regional da Funai: Fortaleza (CE)</p> <p>DSEI - Funasa: Ceará (CE)</p> <p>Extensão da área(ha): 767</p> <p>População: 282 (2011) Fonte: Funai/Fortaleza</p> <p>Localiza-se na faixa de fronteira?: Não</p> <p>Presença de isolados?: Não</p> <p>Municípios</p> <table border="1" data-bbox="868 757 1064 837"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>UF</th> <th>Area Total IBGE (ha)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Acaraú</td> <td>CE</td> <td>84.288</td> </tr> </tbody> </table>	Nome	UF	Area Total IBGE (ha)	Acaraú	CE	84.288
Nome	UF	Area Total IBGE (ha)														
Acaraú	CE	84.288														
Itarema	CE	72.067														
Nome	UF	Area Total IBGE (ha)														
Acaraú	CE	84.288														
TREMembÉ DE ALMOFALA	TREMembÉ DE ACARAU															
<p>Categoria: TI</p> <p>Situação Jurídica Atual: EM IDENTIFICAÇÃO. (04/09/1992)</p> <p>Documento: Portaria 1.366 data de publicação: 05/09/1992</p> <p>Administração regional da Funai: Fortaleza (CE)</p> <p>DSEI - Funasa: Ceará (CE)</p> <p>Extensão da área(ha): 4.900</p> <p>População: 2.113 (2011) Fonte: Funai/Fortaleza</p> <p>Localiza-se na faixa de fronteira?: Não</p> <p>Presença de isolados?: Não</p> <p>Municípios</p> <table border="1" data-bbox="256 1301 576 1375"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>UF</th> <th>Area Total IBGE (ha)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Itarema</td> <td>CE</td> <td>72.067</td> </tr> </tbody> </table>	Nome	UF	Area Total IBGE (ha)	Itarema	CE	72.067	<p>Categoria: TI</p> <p>Situação Jurídica Atual: EM IDENTIFICAÇÃO. (18/09/2009)</p> <p>Documento: Contrato CLT01809 data de publicação: 16/10/2009</p> <p>Administração regional da Funai: Fortaleza (CE)</p> <p>DSEI - Funasa: Ceará (CE)</p> <p>População: 1.895 (2009) Fonte: Funasa/Estêvão Palitot</p> <p>Localiza-se na faixa de fronteira?: Não</p> <p>Presença de isolados?: Não</p> <p>Municípios</p> <table border="1" data-bbox="884 1285 1160 1361"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>UF</th> <th>Area Total IBGE (ha)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Acaraú</td> <td>CE</td> <td>84.288</td> </tr> </tbody> </table>	Nome	UF	Area Total IBGE (ha)	Acaraú	CE	84.288			
Nome	UF	Area Total IBGE (ha)														
Itarema	CE	72.067														
Nome	UF	Area Total IBGE (ha)														
Acaraú	CE	84.288														
TREMembÉ DE ITAPIPOCA																
<p>Categoria: TI</p> <p>Situação Jurídica Atual: IDENTIFICADA/APROVADA/FUNAI. SUJEITA A CONTESTAC. (02/02/2012)</p> <p>Documento: Despacho 7 data de publicação: 06/02/2012</p> <p>Administração regional da Funai: Fortaleza (CE)</p> <p>DSEI - Funasa: Ceará (CE)</p> <p>Extensão da área(ha): 3.580</p> <p>População: 494 (2009) Fonte: GT da Funai</p> <p>Localiza-se na faixa de fronteira?: Não</p> <p>Presença de isolados?: Não</p> <p>Municípios</p> <table border="1" data-bbox="368 1800 719 1868"> <thead> <tr> <th>Nome</th> <th>UF</th> <th>Area Total IBGE (ha)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Itapipoca</td> <td>CE</td> <td>161.468</td> </tr> </tbody> </table>		Nome	UF	Area Total IBGE (ha)	Itapipoca	CE	161.468									
Nome	UF	Area Total IBGE (ha)														
Itapipoca	CE	161.468														

Fonte: Terras habitadas. Disponível em: < <http://pib.socioambiental.org/pt/povo/tremembe>>. Acesso em: 24 jul. 2011.

LUSTOSA, Isis Maria Cunha. (Org.). 2011.

4.2 Terra Indígena Tremembé de São José e Buriti

Em janeiro de (2007 e 2008), durante os primeiros trabalhos de campo na TI Tremembé de São José e Buriti, alguns informantes se definiam como Tremembé da **Comunidade Sítio São José ou Tremembé da Comunidade Buriti**, como aparece grafado nos dois Centros Comunitários revelados na Figuras 16. Ou, também, manifestavam-se como **Tremembé de São José ou Tremembé de Buriti**. E, outros se diziam não-indígenas, que os primeiros apontavam, como aqueles cooptados pelo *Nova Atlântida*.



Figura 16: Salão comunitário da comunidade de Buriti e salão comunitário do Sítio São José, Distrito Marinheiros, Itapipoca, Ceará.

Fotos: LUSTOSA, Isis Maria Cunha, jan. 2007.

Para chegar a TI Tremembé de São José e Buriti tomou-se como referência Fortaleza, capital do Ceará, conforme a Figura 17.¹¹²

¹¹² O mapa também fornece o trajeto e a distância à TI Aldeia Lagoa Encantada dos Jenipapo-Kanindé por ser o outro povo indígena pesquisado, por isso utiliza-se a mesma base cartográfica no estudo comparativo.

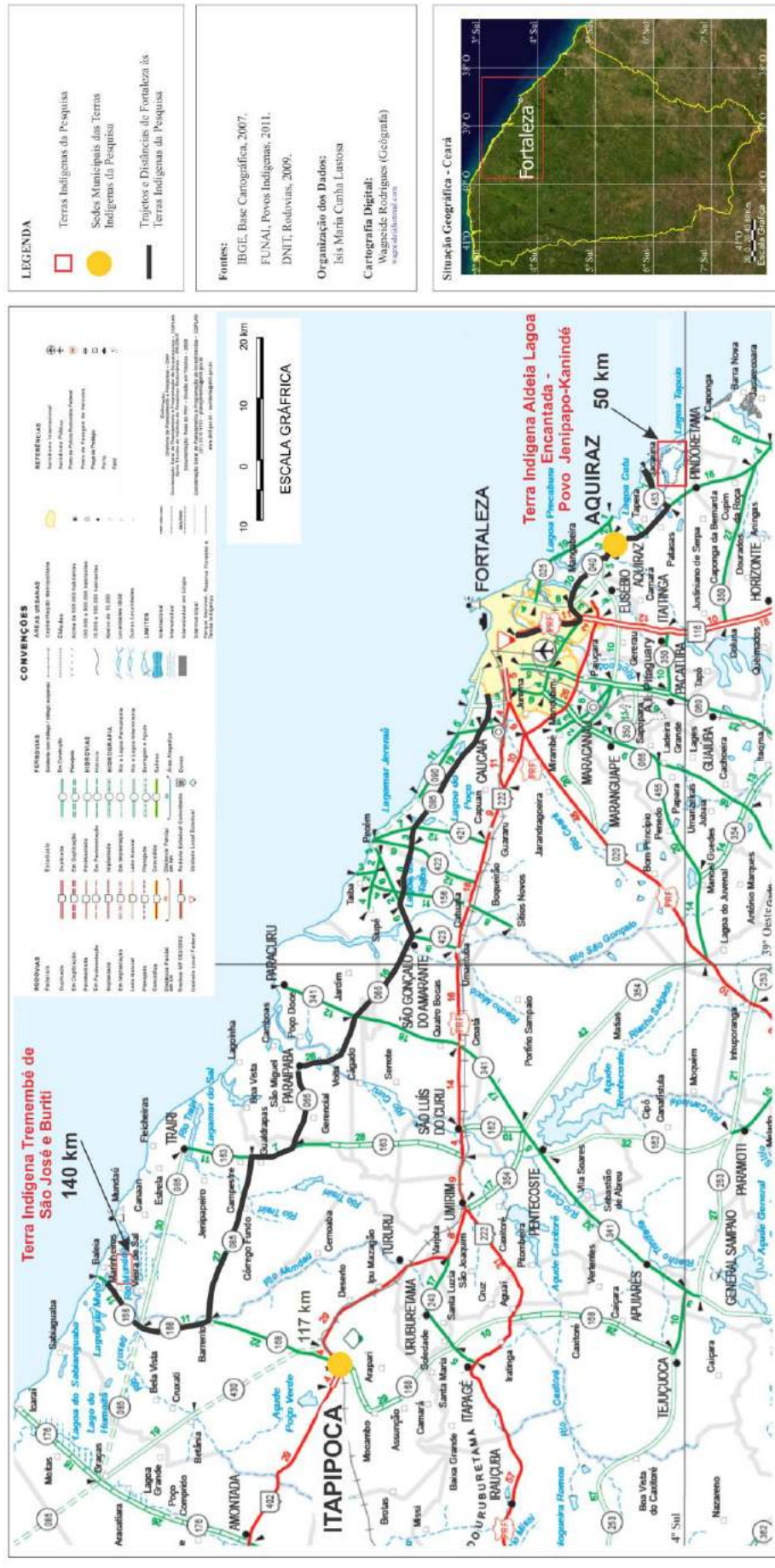


FIGURA 17: TRAJETOS E DISTÂNCIAS DE FORTALEZA À TERRA INDÍGENA TREMEMBÉ DE SÃO JOSÉ E BURITI E À TERRA INDÍGENA ALDEIA LAGOA ENCANTADA - CEARÁ - 2012.

A descrição abaixo prestada por Franco (2010) agrega duas vias de acessos à TI Tremembé de São José e Buriti, um destes acessos ilustrado na figura anterior. Portanto, adotou-se este mesmo trajeto durante todos os trabalhos de campo em (2007, 2008 e 2009) realizados na citada TI. Além deste percurso, a autora, explana algumas informações importantes de registrar e descreve:

LOCALIZAÇÃO E VIAS DE ACESSO: A Terra Indígena Tremembé da Barra do Mundaú, também conhecida por Tremembé de Itapipoca - São José e Buriti situa-se a aproximadamente 140 km, a noroeste da cidade de Fortaleza/CE, no distrito de Marinheiros/ praia da Baleia, município de Itapipoca. Está localizada à margem esquerda do estuário do rio Mundaú, entre a sua barra, a localidade da Praia da Baleia e a Vila dos Pracianos, cuja região é conhecida como a “terra dos três climas” por ter, em seu território, serra, sertão e litoral.

Existem duas vias de acesso à Terra Indígena [...], sendo que ambas, inicialmente, se utilizam de 97 Km pavimentados da rodovia CE-085 (Litoral Oeste) até o entroncamento para Flexeiras e Mundaú. A partir deste ponto são mais 12 Km até a cidade (sic) de Mundaú¹¹³ de onde se atravessa de balsa para a TI.

O caminho para a balsa entrecorta uma região de dunas, o que dificulta o trânsito de veículos não tracionados, mas apesar desta dificuldade, é o caminho mais curto, pois de Fortaleza a TI [Tremembé de São José e Buriti] são 135 km.

A segunda opção de acesso passa pelo entroncamento para Flexeiras e Mundaú e segue pela rodovia CE-085 (Litoral Oeste) até o entroncamento para a praia da Baleia. A partir deste ponto são mais 20 Km até a Vila dos Pracianos, por meio da qual se tem acesso à TI (2 Km) por rodovia não pavimentada, totalizando 150 Km aproximadamente. (FRANCO, 2010, p. 15-16, grifos nossos).

Da Vila dos Pracianos até percorrer toda a estrada carroçável ao longo da TI Tremembé de São José e Buriti foi possível observar a importância da paisagem. Retoma-se o *Parecer Técnico – Estudos e levantamentos ambientais, antropológicos e arqueológicos na Terra Indígena Tremembé de São José e Buriti, município de Itapipoca/CE*, elaborado a partir de uma solicitação da AMIT, com apoio do Departamento de Geografia da UFC, onde os professores Antônio Jeovah de Andrade Meireles e Marcélia Marques comentam esta paisagem:

[...] o tabuleiro litorâneo, o ecossistema manguezal, as nascentes dos córregos, as lagoas perenes e sazonais, os campos de dunas e a faixa de praia [e ainda] as relações de subsistência com a biodiversidade que emana do sistema costeiro em análise. Neste sentido, comprovou-se a relação direta dos índios com as unidades de paisagem definidas, caracterizada por atividades ancestralmente relacionadas com o manejo [...] da terra. (MEIRELES; MARQUES, 2004, p. 4).

Nos trabalhos de campo em (2007, 2008 e 2009) na TI Tremembé de São José e Buriti observou-se a paisagem descrita acima, modificada por interferência de atividades do *Nova Atlântida* em algumas áreas, especialmente da aldeia São José, demonstrados em figuras

¹¹³ Mundaú não corresponde uma cidade do Ceará. Na divisão territorial do município de Trairi, Mundaú aparece como distrito e, a praia de Flecheiras, como uma localidade do mesmo município. Trairi localiza-se a 120 km da capital do estado cearense e limita-se ao Norte com o município de Itapipoca.

a frente. No Memorial Descritivo de Delimitação do imóvel TI Tremembé de São José e Buriti (TI Barra do Mundaú), elaborado por Franco (2010), a respectiva TI possui 4 aldeias integrantes (Munguba, São José, Buriti do Meio e Buriti de Baixo) numa superfície de aproximada 3.562 ha e perímetro de quase 31,5 km (Anexo 7).

Os dados deste memorial são inseridos no Mapa de Delimitação da referida TI, também elaborado por Franco (2010), onde se visualiza a extensão da TI Tremembé de São José e Buriti, respectivamente a aldeia antiga, os sítios arqueológicos, as quatro aldeias contemporâneas, as áreas das atividades (caça, pesca, roçados coletivos e extrativismo), os rios (como o de maior importância, o Rio Mundaú), os lagos ou lagoas, com destaque para a Lagoa do Mato, as dunas, as rodovias pavimentadas e as não pavimentadas e, os tantos outros atributos, registrados no entorno da TI, como as praias (Figura 18). Esta caracterização da TI Tremembé de São José e Buriti demonstrada na referida figura, está contida nas “unidades de paisagem” (MEIRELES; MARQUES, 2004 p. 54), identificadas desde 2004 por estes outros autores na TI em questão. Estas unidades da paisagem, segundo os citados pesquisadores, correlacionam-se diretamente com as “atividades de usufruto da comunidade indígena” (2004, p. 54), abrangendo diretamente a população da TI Tremembé de São José e Buriti. A respeito desta população, durante o primeiro trabalho de campo na referida TI, assegurou uma informante:

Em São José, o número de família é menor [que Buriti]. Mas, estão mais envolvidas [entre si na causa indígena]. São José tem 35 famílias que se reconhecem [indígenas] e 60 famílias ainda não se identificam. Em Buriti, são mais ou menos 100 a 150 famílias. Dessas, 108 famílias, se reconhecem [indígenas] e foram cadastradas pela FUNASA. (Tremembé, E R V, Moradora de Buriti).¹¹⁴

Segundo dados levantados por Palitot (2009) a totalidade desta população indígena corresponde 451 pessoas, sendo 139 pessoas em São José equivalentes a 39 famílias e, 312 pessoas em Buriti correspondentes a 76 famílias. Os estudos e levantamentos antropológicos que subsidiam a definição dos limites da TI Tremembé de São José e Buriti, desenvolvidos em 2009, apresentam:

POPULAÇÃO TOTAL: 494 indígenas (11/2009); sendo 98 Tremembé da aldeia São José; 114 Tremembé da aldeia Munguba; 164 Tremembé da aldeia Buriti do Meio; e 118 Tremembé da aldeia Buriti de Baixo; todas sob a jurisdição da Coordenação Regional da Funai em Fortaleza (CR Fortaleza), no estado do Ceará, anteriormente chamada de Núcleo de Apoio Local - NAL, constituindo ao todo 112 famílias (unidade familiar/ casa). (FRANCO, 2010, p. 15, versais no original).

¹¹⁴ Dados de entrevista. Pesquisa de campo realizada na TI Sítio São José e Buriti em 7/1/2007.

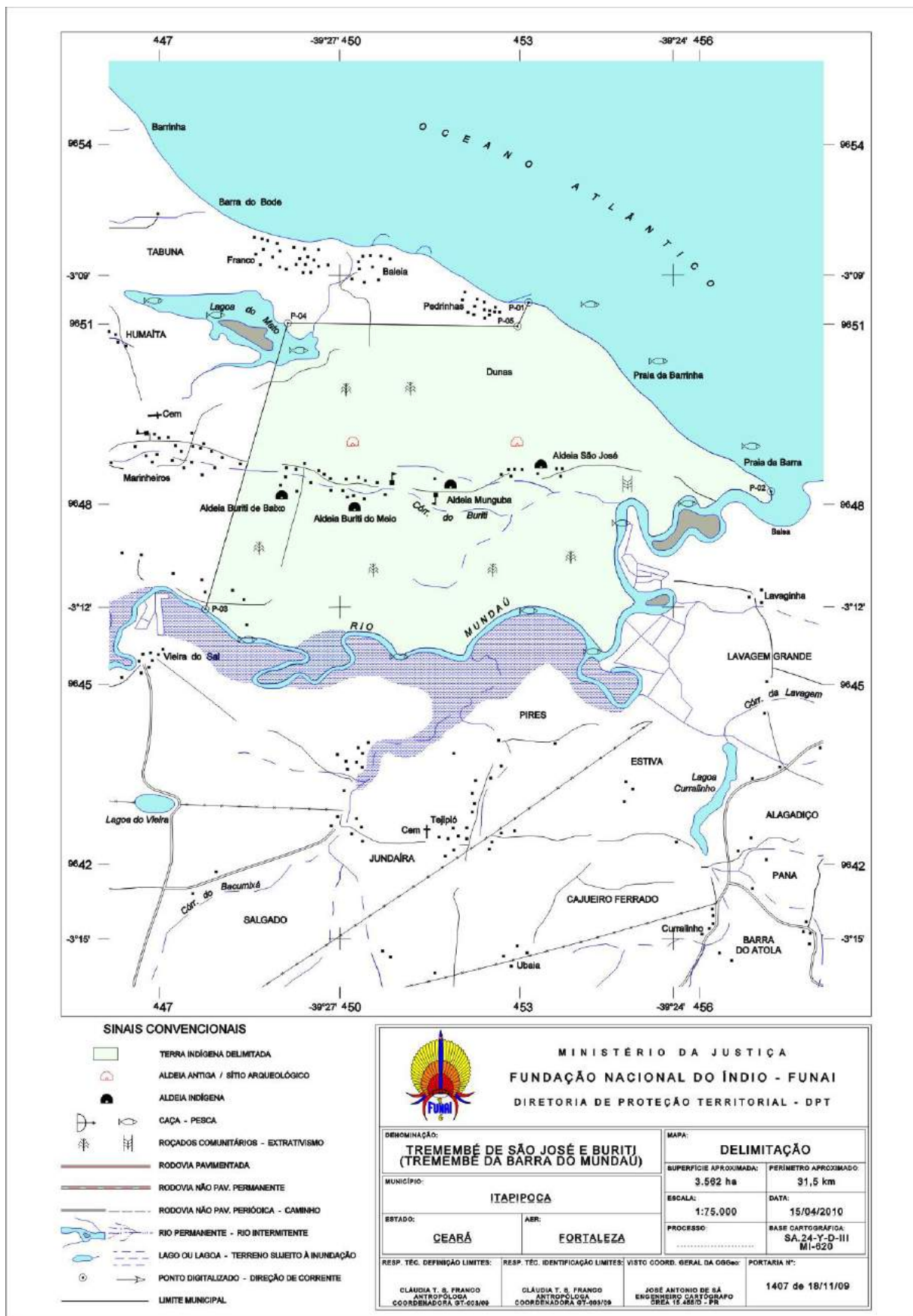


FIGURA 18: DELIMITAÇÃO TERRA INDÍGENA TREMOMBÉ DE SÃO JOSÉ E BURITI (TREMOMBÉ DA BARRA DO MUNDAU)

Fonte: Franco, 2010; FUNAI, 2010.

Os dados divulgados pelo CIMI (2011) apresentam na mesma TI o número populacional de 1.316 pessoas nas aldeias de São José e Buriti. Os números apresentados por Palitot (2009) e Franco (2010) aproximam-se no indicador correspondente à população, respectivamente 451 e 494 pessoas e, equivalem os mesmos na totalidade de famílias (112), sendo diferente dos dados informados pela liderança indígena Tremembé de Buriti em 2007. Os dados demográficos apresentados por Palitot (2009) e Franco (2010) contrastam-se com referência a população de 1316 pessoas informada pelo CIMI (2011). Apesar disso, as estatísticas fortalecem as afirmações étnicas desse povo indígena, inclusive aquelas resultantes do cadastramento de famílias indígenas realizado pela FUNASA (como destacou a indígena) e, também, nos dados levantados para o processo de demarcação da TI Tremembé de São José e Buriti (que no primeiro ano desta tese não havia iniciado, sendo concretizado em 2009).

Além de estimativas variadas da população indígena segundo a fonte, é importante lembrar que, por um lado, o número de pessoas que se identifica como Tremembé está em constante mudança, considerando que a identificação étnica é um processo em construção. Por outro lado, uma parte da população dessas comunidades é flutuante, como são todas as populações do litoral cearense, deslocando-se com frequência à procura de trabalho assalariado nas cidades próximas, em Fortaleza, e em outras cidades do Brasil. Alguns membros de famílias se ausentam por períodos de anos, ou em deslocamentos sazonais, trabalhando em cidades grandes, no corte de cana-de-açúcar no sul do Brasil, em pesca, e em outras atividades. Corroborando Paula (2010, p. 188) se referindo ao deslocamento de indígenas das suas terras:

[...] com o crescimento demográfico associado à restrição dos espaços territoriais, bem como a pressão externa advinda da degradação ambiental realizada pelos não índios [...] as comunidades passam a buscar alternativas de sustento fora de suas terras – como servir de mão-de-obra barata em fazendas, garimpos, seringais, atividades madeireiras etc. [...]

A liderança Tremembé, P T, de Capim Açú na TI Córrego do João Pereira afirmou que os jovens não querem ficar na aldeia e vão atrás da vida nas cidades. A informante Tremembé (L C S, moradora de Buriti)¹¹⁵ declarou que havia trabalhado como doméstica em Fortaleza durante três anos e na época da entrevista prestava serviços informais em uma pousada na Praia da Baleia.

As estimativas variadas da população indígena também sofrem influência dos longos períodos para concluir o processo de demarcação de uma TI, e a indefinição de muitas

¹¹⁵ Dados de entrevista. Pesquisa de campo realizada em Buriti, Itapipoca, em 06/01/2007.

peças em se identificarem como indígenas enquanto aguardam a regularização da terra. Ressalta-se que na situação do povo Tremembé de São José e Buriti as reivindicações para o reconhecimento oficial da sua TI foram iniciadas em 2002. Porém, foram atendidas pelo Estado somente em 2009. A Diretoria de Assuntos Fundiários da FUNAI por meio da Portaria Nº 3/14/7/2009, instituiu o Grupo Técnico (GT)¹¹⁶ com a finalidade de realizar a primeira fase dos estudos necessários a identificação e delimitação da Terra Indígena de São José e Buriti sob a coordenação da Antropóloga Cláudia Tereza Signori Franco. A etapa do Estudo de Identificação, iniciado em 7 de agosto de 2009, resultou no Relatório Circunstanciado (concluído em 19 de abril de 2010) sobre o qual esclarece Franco (2010, p. 12):

Por meio deste Documento Técnico Final esta consultoria conclui o diagnóstico necessário à identificação e delimitação da Terra Indígena Tremembé da Barra do Mundaú, caracterizando informações básicas sobre o grupo e a terra e os dados históricos dos Tremembé, incluindo: (i) habitação permanente; (ii) atividades produtivas; (iii) características ambientais; (iv) reprodução física e cultural; (v) levantamento fundiário e, por fim, (vi) conclusão e delimitação da TI, em cumprimento ao plano executivo para estudo antropológico de identificação das ocupações indígenas, focando nos aspectos históricos e culturais que tratam sobre o processo de regularização fundiária.

O Relatório Circunstanciado foi apresentado pela coordenadora do GT à FUNAI/Sede, ainda em 2010, para cumprir a segunda etapa do processo de demarcação, correspondente a *Aprovação da FUNAI*. Conforme esclarece o Decreto 1.775/8/1/1996:

O relatório tem que ser aprovado pelo Presidente da Funai, que, no prazo de 15 dias, fará com que seja publicado o seu resumo no DOU (Diário Oficial da União) e no Diário Oficial da unidade federada correspondente. A publicação deve ainda ser afixada na sede da Prefeitura local.¹¹⁷

Esta *etapa de Aprovação* da FUNAI que segundo o Decreto deveria acontecer no prazo de 15 dias, no caso da TI Tremembé de São José e Buriti concretizou-se depois de quase dois anos (após a entrega do Relatório Circunstanciado), conforme revela a notícia veiculada no *site*¹¹⁸ do CIMI. Nesta consta que o Diário Oficial da União (DOU), em 6 de

¹¹⁶ O grupo técnico (G.T.) contou com a participação de servidores da Coordenação Regional da FUNAI no estado do Ceará, e de agentes da Polícia Federal/CE, para os trabalhos de campo, os quais foram realizados em três etapas; quais sejam: i. de 20 de julho a 07 de agosto de 2009; ii. de 30 de setembro a 07 de outubro de 2009; e iii. de 23 a 28 de novembro de 2009, totalizando 33 dias de levantamento de dados primários. Estes trabalhos tiveram início com uma reunião entre as consultoras técnicas do GT (antropóloga e bióloga), representantes da FUNAI/CE e a comunidade indígena das aldeias Tremembé, onde se pôde apresentar a finalidade do trabalho do GT e ouvir as reivindicações dos índios. Foi lhes assegurado, em todas as cinco primeiras etapas, a participação no processo administrativo de demarcação de sua terra, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 2º do Decreto 1775/96. (FRANCO, 2010, p. 11).

¹¹⁷ DECRETO Nº 1.775, DE 8 DE JANEIRO DE 1996. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D1775.htm>. Acesso em: 20 ago 2009.

¹¹⁸ Terras indígenas Tremembé são identificadas e delimitadas no Ceará. Disponível em: <

http://www.cimi.org.br/site/pt-br/?system=news&conteudo_id=6091&action=read>. Acesso em: 15 fev. 2012. Publicada em: 7 fev. 2012.

fevereiro de 2012¹¹⁹, publicou o despacho N. 7 da FUNAI datado de 2 de fevereiro de 2012, identificando e delimitando a TI Tremembé da Barra do Mundaú (TI Tremembé de São José e Buriti). Sobre este mesmo assunto a notícia veiculada no endereço eletrônico da FUNAI, informa:

O presidente da Funai, Márcio Meira, tendo em vista o Relatório circunstanciado, de autoria da Antropóloga Cláudia Tereza Signori Franco, aprovou os estudos de identificação da Terra Indígena Tremembé da Barra do Mundaú, dos índios Tremembé. Localizada no município de Itapipoca, no Ceará, a terra sempre foi referência tradicional daquele grupo mas, temendo represálias de um grupo de investidores espanhóis, que se apropriou de suas terras, eles chegaram a se identificar como não indígenas.

A conclusão da proposta resultou de elementos objetivos de natureza etno-histórica, antropológica, ambiental, documental, cartográfica e fundiária e contou com a anuência dos Tremembé. A terra identificada, delimitada pela margem esquerda do Rio Mundaú, pela faixa litorânea e pela Vila dos Pracianos da Baleia, apresentava todas as condições ambientais necessárias às suas atividades produtivas, e tinha importância crucial para o bem estar da comunidade e a condições necessárias à sua reprodução física e cultural, segundo os usos e costumes e tradições, entre elas as festas do murici, do batiputá e o Toré¹²⁰, ritual mais importante. Os Tremembé de Mundaú, além das atividades de caça e coleta, sendo a Carnaúba a mais importante, pelo valor comercial da cera. A proximidade com o litoral, as praias, favorecem também as atividades de pesca e recreação. A população Tremembé ultrapassa 500 indivíduos, e ocupam uma área aproximada de 3.580ha.¹²¹

Apesar das etapas vencidas pelo povo Tremembé de São José e Buriti, com o avanço do Processo de Demarcação da TI a partir de 6 fevereiro de 2012 (data do citado Despacho publicado no DOU), este povo deve aguardar por mais uma etapa do Decreto 1.775/8/1/1996, respectivamente – as *Contestações*. Nessa fase todo e qualquer interessado, incluindo estados e municípios podem se manifestar “apresentando ao órgão indigenista suas razões, acompanhadas de todas as provas pertinentes, com o fim de pleitear indenização ou demonstrar vícios existentes no relatório.”¹²² Embora o povo Tremembé de São José e Buriti tenha conquistado a terceira etapa do processo de demarcação da sua TI, ainda assim, a etapa de *Contestações* talvez seja a de maior tensão para estes indígenas. Isso por estar aberta às manifestações dos/as interessados em se contrapor ao Relatório Circunstanciado. A respeito desta fase afirma Coelho (2002, p. 94, grifo nosso): “Essa determinação foi considerada um

¹¹⁹ Página 22, Seção 1, sob o título “Dados Gerais”.

¹²⁰ Requer esclarecer sobre o Toré e a configuração do Torém para os Tremembé. Segundo Grünwald “Carlos Guilherme O. do Valle, a partir do exame minucioso dos aspectos históricos, sociais e culturais que deram configuração ao **torém dos Tremembé (CE)** enquanto “tradição e ritual”, levanta considerações em torno de suas correlações com o **toré (especialmente dos Tapeba)**, ampliando sua perspectiva analítica para questões gerais sobre etnicidade no amplo quadro de “multilicitude étnica” no Ceará contemporâneo.” (2005, p. 32, grifos nossos).

¹²¹ Aprovados estudos de identificação de Tremembé Barra do Mundaú.

Disponível em: <<http://www.funai.gov.br/>>. Acesso em: 15 fev. 2012. Publicada em: 8 fev. 2012.

¹²² DECRETO Nº 1.775, DE 8 DE JANEIRO DE 1996. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D1775.htm>. Acesso em: 20 ago. 2009.

retrocesso na legislação brasileira. Antropólogos, indigenistas, organizações não-governamentais e os índios interpretaram a incorporação do **contraditório** como uma possibilidade de redução das terras indígenas.” A autora reforça o seu argumento: “Segundo este decreto as terras indígenas ainda não homologadas também ficariam sujeitas a contestação.” (2002, p. 95). Corrobora-se com a autora ao recordar a circunstância já discutida da TI Córrego do João Pereira dos Tremembé contestada após a homologação.

Volta-se ao caso do povo Tremembé de São José e Buriti e utiliza-se a etapa de *Contestações* como um limite para esta pesquisa, ou seja, contextualizou-se a situação da TI Tremembé de São José e Buriti até fevereiro de 2012 (mês que o Relatório Circunstanciado foi aprovado pela FUNAI e o processo de demarcação chegou à etapa de *Contestações*). Com este marco temporal, a partir da próxima seção, retrocede-se para os períodos das pesquisas de campo (2007, 2008 e 2009) e demonstram-se as situações encontradas nesta TI, onde os depoimentos fornecem os principais subsídios junto com as matérias jornalísticas e alguns estudos para abordar a afirmação étnica indígena nesse território disputado pelo turismo. Segundo Oliveira Filho (2011b, p. 653):

A afirmação de que não existem mais índios ou coletividades indígenas no Ceará [...] fundamentada em argumentos postulados há mais de 13 décadas, é um grave erro [...].

É também errônea a insistência de alguns em negar os fatos de atribuir a recente emergência de reivindicações identitárias a fatores espúrios, que remeteriam à manipulação de interesses por pessoas e instituições estranhas ao Estado e à região. Teorias conspirativas da história, não têm qualquer valor heurístico e, no caso em questão, apenas respondem aos interesses daqueles que querem eternizar relações de dominação.

4.2.1 Terra Indígena Tremembé de São José e Buriti e o *Nova Atlântida*: afirmação étnica no território disputado pelo turismo maciço

Na TI Tremembé de São José e Buriti – em que parte da população veio a se identificar como Tremembé (após à pesquisa de Valle, Carlos concluída em 1991) – ser indígena Tremembé tornou-se símbolo da resistência contra a relação de dominação imposta pelo empreendimento internacional *Nova Atlântida*, como aparece na placa fincada na beira da estrada entre a aldeia São José e Buriti, em que há um desenho de índio estilizado que os Tremembé utilizam como símbolo de indianidade para reafirmar a sua identidade étnica (Figura 19).



Figura 19: Placa na estrada entre a aldeia São José e a aldeia Buriti com desenho de índio estilizado.

Foto: LUSTOSA, Isis Maria Cunha, jan. 2007.

Este símbolo de resistência, demonstrado em linguagem visual, reforça a expressão oral manifestada por uma liderança indígena Tremembé que afirma:

A gente não ouvia mais falar de Nova Atlântida. Formamos uns grupos de pessoas onde a gente discutia as problemáticas, queríamos viver e lutar pela nossa terra. Nós vivíamos livremente, éramos donos de tudo. Praticamente a gente andava livre, num tinha cancela, num tinha arame. Então tudo era aberto pra nós. Quando volta de novo, agora na década de 2002, a Nova Atlântida chega dizendo que realmente ia fazer a sua implantação. Ela chegou, queria conversar com todo mundo, e dizia que era melhor pra todo mundo, ia ter emprego, que todo mundo ia viver bem. E isso na cabeça de muitos de nosso povo pra eles isso ia ser realmente bom, mas nós continuava naquela dúvida: como era essa bondade? Aí foi quando a gente viu que a bondade deles tinha um plano de querer realmente tirar a gente de nossas morada e colocar em outro local. Então eles começaram a fazer medição. Nessas medição foi quando eles vieram medir a casa da gente, fazer medição até na nossa própria casa! E aí a gente não, não é o que nós queremos. Então eu digo: não é isso que nós queremos. Aí começamos uma luta, uma organização nossa, lá dos nossos parentes. E aí como a gente já tinha um conhecimento que a nossa terra era uma terra indígena, que nós era um povo de origem Tremembé, aí nossos parentes daqui de Almofala, do Córrego do João Pereira, começaram a nos visitar e realmente abrir as nossas mentes que nós deveria lutar, não parar, não aceitar, porque os nossos antepassados já tinham feito isso e tinham sofrido e por isso não tinham conseguido nada. (Adriana, 37 anos/ aldeia São José).¹²³

A fala da liderança indígena de São José demonstra que o povo Tremembé de São José e Buriti, desde 2002, enfrenta um novo embate com o empreendimento *Nova Atlântida*. Diz-se novo embate, pois segundo outra liderança indígena de Buriti, em período bem anterior,

¹²³ Dados de entrevista. Depoimento concedido durante um dos trabalhos de campo realizados por Claudia Tereza Signori Franco na TI São José e Buriti entre julho e novembro de 2009, como subsídio do Relatório Circunstanciado elaborado por Franco (2010).

Começou o sofrimento que (nós nunca tivemos antes), quando essa empresa chegou aqui em 1978 (ano da primeira visita de representante do *Nova Atlântida*). Em São José, tinha uma casona desse pessoal. Eu era menina, “meninota”.

Tinha um senhor Prata Galvão. Ele tinha um documento da terra (comprou de Euclides da Cunha) e vendeu para os espanhóis. Esses posseiros do Ceará foram se apossando e passando de herdeiro para herdeiro. Esse Prata vendeu e, na entrega das terras para os espanhóis, mataram um dos espanhóis [...]. Depois disso, eles [os espanhóis] passaram mais de 30 anos afastados. Nessa época a gente pagava¹²⁴ uma porcentagem da terra. Mas, depois não ficamos pagando mais (desde 80 para cá). Não pagamos mais do que se produz. Desde 2001 começamos a se identificar como Tremembé. A gente tinha conhecimento [de lutar pela nossa causa indígena] e quando a Funai veio aqui pela primeira vez e começou a luta pela demarcação, a empresa [Nova Atlântida] vem impedindo. Eles [representantes da empresa] justificam que nunca aconteceu índio aqui. Nesse ano passado de 2006, melhorou [um pouco o incômodo causado por eles]. Mas, as mulheres foram agredidas.

A gente teve uma liminar que está impedindo deles construir “os hotéis em 1.100 hectares” previsto para esse ano [2007]. Parece que 27 hotéis, campo de golfe, *resorts*. No mapa [do Nova Atlântida] tem tudo. Eu tenho o mapa.

No mapa deles a vila Buriti ia ficar no campo de futebol, pegando uma baixa perto dos morros [...]. O mesmo eles iam fazer com São José. Nós não vamos aceitar. Perto daqui de casa nós temos cajueiro, coqueiro, goiabeira para nós se alimentar e nossos filhos também. E lá [perto do campo de futebol] ficar numa casinha sem muda. Eles darem um um salário, não é suficiente para uma família feito a nossa. Ficar [perto do campo de futebol] não tinha como cultivar (seria tudo comprado). (Tremembé, E R V, moradora de Buriti)¹²⁵.

Essas falas de lideranças indígenas que mencionam a interferência do *Nova Atlântida* na TI Tremembé de São José e Buriti, podem ser examinadas à luz de um texto publicado por Maria Amélia Leite, Secretária-Geral da AMIT, *Resistência Tremembé no Ceará – Depoimentos e Vivência*¹²⁶, que focaliza alguns dos acontecimentos que têm afetado o povo Tremembé de São José e Buriti entre 1979 e 2009:

Desde 1979 uma empresa internacional tenta implantar nessa região um megaprojeto: uma cidade turística internacional.

As famílias que resistem à realização desse projeto e lutam pela demarcação de suas terras tradicionais, estão enfrentando nesses anos todos, muitas dificuldades e muitos sofrimentos. São ameaças de morte, perseguições e agressões da parte de policiais militares a serviço da empresa.

Uma Ação Cautelar foi promovida pelo Ministério Público Federal no Ceará, em novembro de 2004, em favor dos indígenas, e propôs o cancelamento da liberação do projeto pela Secretaria¹²⁷(sic) Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, que autorizou a construção desse empreendimento. Em seguida a Dra. Juíza Federal no Ceará acatou essa proposta e expediu liminar que impede a construção do projeto. Essa **liminar** foi confirmada pelos Desembargadores Federais no Tribunal Regional Federal da 5ª. Região, no Recife.

Em novembro do ano passado [2007], o Procurador do Ministério Público Federal deu prazo de noventa dias para a Fundação Nacional do Índio – FUNAI criar o

¹²⁴ Verificou-se que os índios Tremembé de São José e Buriti foram expostos a um sistema de patronagem (índios com idades entre 60 e 70 anos relataram relações com posseiros), submetidos a trabalho onde tinham por obrigação “pagar renda” sobre seus roçados e o comércio da farinha e da castanha de caju. (MEIRELES; MARQUES, 2004, p. 61). Sendo estas relações clientelistas ou relações patrono-cliente (WOLF, 2003).

¹²⁵ Dados de entrevista. Pesquisa de campo realizada na TI Sítio São José e Buriti em 7/1/2007.

¹²⁶ Elaborado como co-participação no livro organizado por Palitot (2009).

¹²⁷ Seria, de fato, a Superintendência Estadual do Meio Ambiente.

Grupo de Trabalho-GT, que deverá realizar os estudos fundiários para identificar e delimitar a terra como indígena. No final de dezembro, a FUNAI enviou ofício ao MPF se comprometendo a até final do primeiro semestre de 2008 iniciar esses estudos.

Em abril de 2008, o Presidente da FUNAI, reunido com as lideranças do Movimento Indígena em Brasília, garantiu, até o final do mês de maio passado, criar o GT. Infelizmente, a FUNAI já programou várias vezes o início desses estudos¹²⁸ e não cumpre o prometido.

[...]. A partir de janeiro de 2009, a FUNAI passou a ter sede no Ceará, com Administração Executiva Regional, uma antiga reivindicação das lideranças.

[...] esses Povos gozarão afinal de um mínimo de garantia do órgão federal que tem o dever [...] do cumprimento dos direitos dos Povos Indígenas.

Ainda uma grande dificuldade é o preconceito, a discriminação, por parte da sociedade, de parte da imprensa, da população em geral, dos órgãos governamentais, sejam federais, estaduais e municipais, contra a identidade dos povos indígenas. (LEITE, 2009, p. 416-417, grifos nossos).

Desde a conclusão, em 2004, do Parecer Técnico que demonstrou os “prognósticos vinculados às existentes e planejadas [atividades] para o empreendimento Cidade Nova Atlântida Ltda” (MEIRELES; MARQUES, 2004, p. 4), os mesmos autores haviam assegurado que “a implantação do complexo hoteleiro [...] irá interferir diretamente na disponibilidade dos recursos ambientais de subsistência e certamente na continuidade das manifestações culturais do grupo indígena.” (MEIRELES; MARQUES, 2004, p. 4).

Embora tenha havido, em 2004, Liminar concedida pelo Ministério Público Federal no Ceará (MPF/CE) em favor dos Tremembé de São José e Buriti, observou-se durante os trabalhos de campo na TI que as ameaças e sujeições provenientes do *Nova Atlântida* contra esse povo indígena persistiam. Além disso, o Governo (Federal, Estadual e Municipal) proporciona *apoio institucional* ao *Nova Atlântida* (Figura 20). Na parceria pública e privada, o interesse é de erguer “o maior complexo de turismo mundial”¹²⁹ e fortalecer o turismo de *sol e praia* no Ceará. Na mesma ilustração o *Nova Atlântida* revela-se como “projeto declarado de interesse turístico, social e ecológico” (Figura 20).

No seu *site* oficial este empreendimento turístico difunde o “PRODETUR”¹³⁰ como um dos principais parceiros do poder público para efetivá-lo na Zona Costeira cearense. Para Meireles e Marques (2004, p. 53-54), o “grupo espanhol Nova Atlântida [...] diz que a idéia é construir estrutura em condições de competir com destinos como Cancun, no Caribe, Punta Cana, na República Dominicana e Ibiza, na Espanha.”

¹²⁸ Os Estudos de Identificação, como mencionado anteriormente, foram realizados em 2009.

¹²⁹ Principais Características de Nova Atlântida. Disponível em:

< <http://www.gruponovaatlantida.com/brasil/index.htm> >. Acesso em: 25 ago. 2009.

¹³⁰ Aprovações Oficiais. Disponível em: < <http://www.gruponovaatlantida.com/brasil/index.htm> >. Acesso em: 20 mar. 2009.



Figura 20: Placa do *Nova Atlântida* à margem da Rodovia Estadual (CE – 168) difundindo o projeto e o apoio institucional do poder público.

Foto: LUSTOSA, Isis Maria Cunha, jan. 2007.

Na menção anterior de Meireles e Marques (2004) a Espanha está evidente. Este país é ressaltado na matéria jornalística publicada no Diário do Nordeste, *Cidade Nova Atlântica: embate ganha apoio político*, favorável à implantação deste empreendimento, a qual revela:

Com a crise imobiliária nos Estados Unidos e na Espanha, o Governo espanhol está se mexendo para investir no Brasil e no Ceará, por conta da proximidade geográfica, comenta o presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico do Ceará (Adece), Antônio Balhmann. ‘Para você ver como o Ceará vai bem: até o Cidade Nova Atlântida vai sair’, completa o titular da Adece.¹³¹

Para tentar provar que o empreendimento vai sair, o Plano Diretor do *Nova Atlântida*, difundido no seu *site* oficial, encontra-se sob a condução da *IAC Consulting Internacional de Arquitectura y Urbanismo SL*, e é formado por um consórcio de nove empresas. Este Plano Diretor prevê ocupação e construção de uma superfície 31.260.800,00m² (3.126) hectares, 27 complexos hoteleiros de cinco estrelas, residências de luxo, 7 campos de golf, 1 marina e 3 comunidades locais. Relativo a infraestrutura concebida pelos grupos empresariais internacionais para a primeira fase de implantação do *Nova Atlântida* a Figura 21 demonstra maquete eletrônica com as quatorze infraestruturas iniciais previstas.

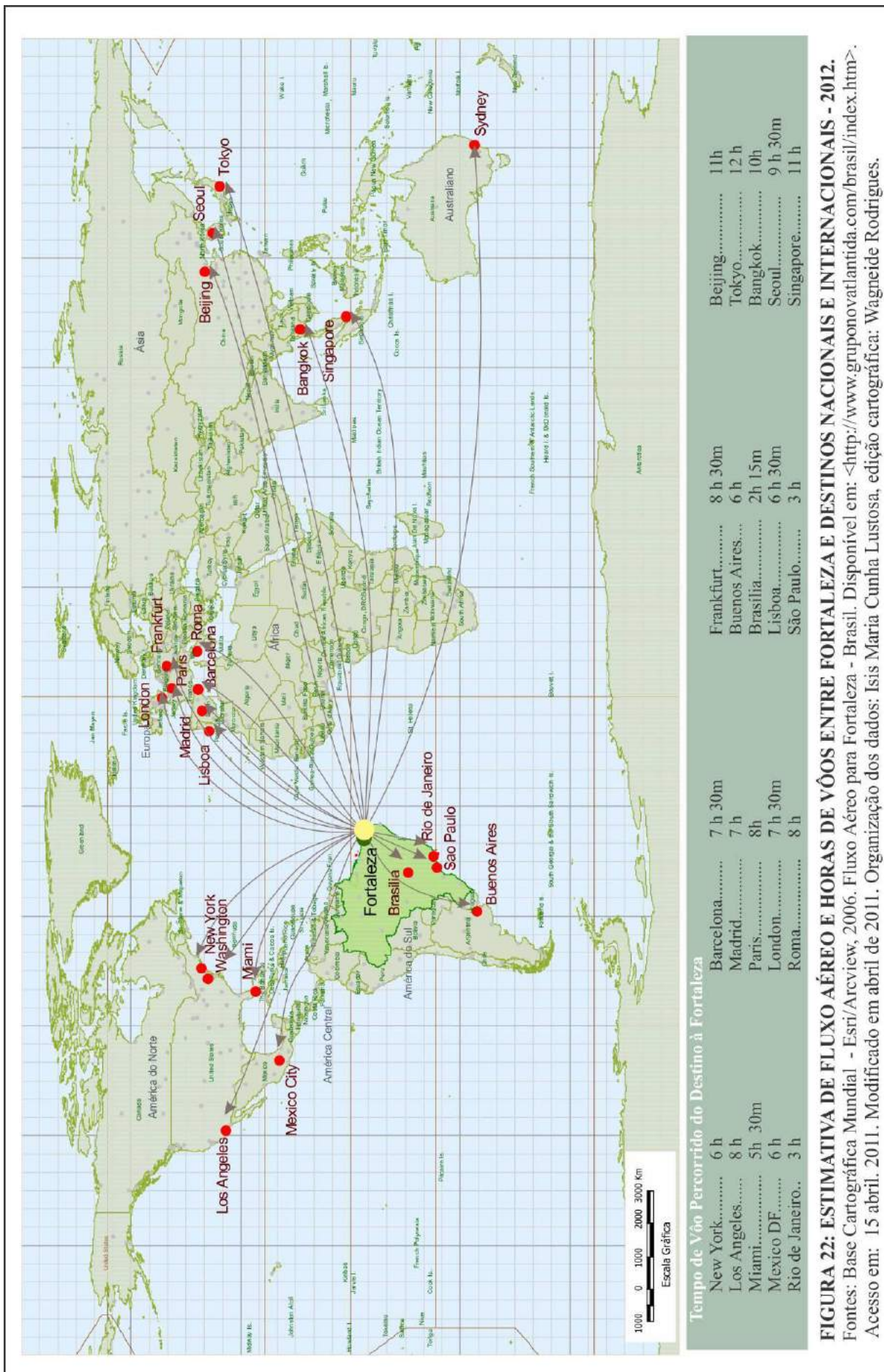
¹³¹ Cidade Nova Atlântica: embate ganha apoio político Disponível em: <<http://diariodonordeste.globo.com/cadernos/negocios>>. Acesso em: 12 out. 2008. Publicada em: 18 jul. 2008.



Figura 21: Representação virtual do *Nova Atlântida* Cidade Turística Residencial e de Serviços LT.
Fonte: 1ª Fase de Implantação. Disponível em: <<http://www.gruponovaatlantida.com/brasil/index.htm>>.
 Acesso em: 20 mar. 2010.

O *Nova Atlântida*, mesmo embargado pela justiça, mantém seu *site* operante até o momento (fevereiro de 2012), e fortalece-se como *mega* projeto turístico de *sol e praia*. Na sua difusão virtual o empreendimento turístico valoriza a metrópole Fortaleza como (núcleo receptor e emissor de fluxo turístico nacional e internacional), onde destaca a situação geográfica desta cidade em relação aos vários destinos mundiais e demonstra “os trajetos equidistantes desde os países geradores de turismo.”¹³² (Figura 22).

¹³² Principais características de Nova Atlântida. Disponível em:
 <<http://www.gruponovaatlantida.com/brasil/index.htm>>. Acesso em: 20 mar. 2009.



Conforme os fluxos receptivos revelados na figura anterior, os empreendedores internacionais, ainda com perspectivas de investir no turismo de *sol e praia*, apostam em um público com alto poder aquisitivo que deseja viajar para um destino que disponha de infraestrutura correspondente a *mega* empreendimentos, localizados em espaços de *natureza tropical*. Estas perspectivas de ofertas turísticas são apresentadas ao longo do *site* do *Nova Atlântida*, explorando ao máximo as imagens hedonistas de um *paraíso tropical*, como descrito:

O atrativo do litoral do estado do Ceará tem por destaque o seu clima e paisagens tropicais, praias paradisíacas e a sua localização geográfica estratégica no mundo. Os visitantes da **NOVA ATLÂNTIDA** poderão desfrutar de temperaturas agradáveis nos 365 dias do ano.

A área onde se localiza o projeto de Nova Atlântida (sic) possui uma temperatura média constante entre a máxima de 32°C durante o dia e a mínima de 20°C, sendo a média diurna de 28°C e a noturna de 24°C, com uma taxa de umidade máxima de 70%.¹³³

O referido *site* foi construído com o propósito de impressionar novos investidores e futuros visitantes. Ao acessá-lo, este projeta-se na cor azul de um mar quase virtual, tendo como plano de fundo a imagem de dois coqueiros e (na versão em espanhol), sutilmente, o audível som instrumental da letra musical *Só Danço Samba* de Vinícius de Moraes e de Tom Jobim, compositores brasileiros renomados no exterior. Na viagem virtual por todos os *links* deste endereço eletrônico ouvem-se as estrofes em acordes de piano *de só danço samba, só danço samba, vai, vai, vai, vai... só danço samba, só danço samba, vai*. A suave sonoridade dessa composição brasileira do movimento musical Bossa Nova foi escolhida para acompanhar o som das ondas do mar ao fundo e, conduzir o pensamento do pretense viajante para o lazer, o prazer e o desfrute do sol abaixo da Linha do Equador, onde tudo parece começar e terminar em samba. A mensagem do *vai, vai, vai, vai, vai* oferta o destino em questão para o turista encontrar muito calor tropical e, tudo mais, que o *Nova Atlântida* oferecerá na sua imponente infraestrutura. Essa parece ser a mensagem para o visitante ao *site*, onde a musicalidade instrumental repete-se durante as seqüências de imagens. Na viagem *falaciosa* vê-se o pôr do sol no litoral do Nordeste do Brasil com os coqueiros ao vento, as dunas com areias límpidas, os meandros do Rio Mundaú percorrendo os manguezais, as jangadas recostadas como um convite para passear nas águas mornas do mar atlântico. E, para agregar toda esta paisagem com a astuciosa escolha da letra *Só Danço Samba*, o *site* aproveita para expor a imagem apelativa do corpo da mulher brasileira em trajes de banho. A paisagem do *paraíso tropical* colonizado há mais de 500 anos torna-se, no presente, o espaço hedonista

¹³³ Ceará. Disponível em: <<http://www.gruponovaatlantida.com/brasil/index.htm>>. Acesso em: 20 mar. 2009.

brasileiro (re)significado pelo turismo, o filho mais novo do colonialismo (PRICE, 2000) no litoral cearense que oferta “um Oásis de paz no último paraíso da Terra”¹³⁴ como revela o *Nova Atlântida*. Portanto, em uma outra narrativa, os indígenas, vivenciam novamente a perda de suas terras. O *script*, nesta nova versão no século XXI, traz como a figura de colonizador – o empreendedor do turismo internacional. Por intermédio deste novo colonialismo, representado pelo turismo, o *Nova Atlântida* difunde:

A costa atlântica do Ceará foi escolhida por sua situação estratégica em relação aos mercados geradores de turismo internacional e nacional, já que está a seis horas e meia de vôo da Europa e a seis dos Estados Unidos, podendo-se considerar o “Nova Atlântida” como um epicentro do hemisfério ocidental em relação às grandes potências industrializadas da Europa e da América do Norte, e também no que se refere à própria América do Sul.¹³⁵

No mesmo *site* encontra-se também informação sobre os apoiadores oficiais do Nova Atlântida (o Governo do Estado do Ceará com aprovações e declarações assumidas por esse estado; o Ministério do Turismo representado pelo Instituto Brasileiro de Turismo (EMBRATUR); o PRODETUR correlacionado à infraestrutura para o turismo e a Prefeitura Municipal de Itapipoca com aprovações e declarações do Plano de Ordenação Urbana, do Plano de Zoneamento e Uso do Solo e a Declaração de Interesse Turístico para o município). O *site* destaca a aliança entre o *Nova Atlântida*, o Governo do Estado do Ceará e o PRODETUR:

Reiteração do interesse do estado do Ceará pelo projeto “Nova Atlântida”, passando a ser a prioridade número 01 do programa de ação para o desenvolvimento do turismo no Nordeste, “PRODETUR”.

Ao estar incluído na área de primeira prioridade, o projeto “Nova Atlântida”, poderá se beneficiar com uma infra-estrutura por parte do governo e com investimentos oriundos do finor (fundo invest.) nordeste “criado para incentivos fiscais”.¹³⁶

Levando-se em consideração as dimensões estruturais e de parcerias do projeto *Nova Atlântida*, a situação enfrentada pelo povo Tremembé de São José e Buriti, desde 2002, é bastante desafiadora. São diversas as opiniões manifestadas a esse respeito por parte de acadêmicos, de representantes do poder público, membros de ONGs e, também, representante do próprio *Nova Atlântida* (Anexo 8).

A difusão referente aos impactos do *Nova Atlântida* e o modelo de turismo imposto pelo empreendimento ao povo Tremembé de São José e Buriti e à sua TI têm chamado a atenção da imprensa escrita, falada e virtual, até no âmbito internacional. As lideranças desta TI têm se manifestado cedendo entrevistas, participando de eventos locais e

¹³⁴ Principais Características do Nova Atlântida. Disponível em: <<http://www.gruponovaatlantida.com/brasil/index.htm>>. Acesso em: 20 mar. 2009.

¹³⁵ Idem.

¹³⁶ Aprovações e declarações do Estado do Ceará. Disponível em: <<http://www.gruponovaatlantida.com/brasil/index.htm>>. Acesso em: 20 mar. 2009.

nacionais, inclusive sediando a Assembléia dos Povos Indígenas do Ceará em São José e Buriti, anteriormente comentada. Nestes espaços a afirmação étnica manifesta-se nas cobranças de providências por parte do poder público em respeitar os direitos indígenas constitucionais, incluindo, com urgência, o andamento do processo de demarcação da TI Tremembé de São José e Buriti.

O turismo proposto pelo *Nova Atlântida* está prejudicando o povo Tremembé de São José e Buriti ao ameaçar suas terras e dividir o povo. Ao mesmo tempo, o fato de verem suas terras ameaçadas, pressionou-os a aumentar suas reivindicações para a sua regularização como TI. Trata-se de um processo “que segundo o chefe da Funai, é longo,”¹³⁷ o que preocupa ainda mais o povo Tremembé. Segundo notícia jornalística favorável a causa indígena, publicada no Diário do Nordeste,

[...] os índios contam que na área de 3.325¹³⁸ hectares, parte dos sítios de seu ancestrais está cercada como área da empresa Nova Atlântida, onde há, inclusive, barracas montadas por empregados. Segundo Adriana de Castro, a intenção deles é provar que aquela não é uma terra indígena, o que tornaria mais fácil a posse da mesma [...]. Se a Justiça não tomar providências a tendência é piorar a situação, desabafa Adriana de Castro.

O Antropólogo do Ministério Público Federal (MPF), Sérgio Brissac, explicou que processos já correm na Procuradoria da República. Uma ação cautelar movida pelo procurador Márcio Torres resultou na liminar [concedida em 2004] que determina a suspensão do licenciamento da obra do complexo turístico dada, anteriormente, pela Semace [...]. Com isso Brissac esclarece que a continuidade da obra ou mesmo as ameaças aos índios, se comprovadas pela Procuradoria, implicam descumprimento da medida. Hoje [2006], uma ação Civil Pública, está sendo movida por Márcio Torres, mas segundo o antropólogo, ainda não chegou a nenhuma decisão judicial [...].¹³⁹

Durante os trabalhos de campo na TI Tremembé de São José e Buriti foi possível junto com indígenas da aldeia Buriti realizar caminhadas ao longo de terrenos das duas aldeias (São José e Buriti) e identificar algumas dessas áreas privatizadas pelo *Nova Atlântida*, mencionadas na matéria acima, especialmente os terrenos produtivos (Figura 23). Nestes, como revela a referida ilustração a seguir, existe estrutura erguida e áreas cercadas demonstrando a construção e privatização irregulares na TI.

¹³⁷ Conflito. Diário do Nordeste, Caderno Regional, Fortaleza, 9 novembro 2006.

¹³⁸ Estimativa antes da realização do Estudo de Identificação pelo GT/FUNAI, iniciado no segundo semestre de 2009 que apresentou “superfície aproximada de 3562ha.” (FRANCO, 2010, p. 15).

¹³⁹ Conflito. Diário do Nordeste, Caderno Regional, Fortaleza, 9 novembro 2006.



Figura 23: Estrutura (quiosque) construída próxima ao Rio Mundaú pelo *Nova Atlântida* e terreno produtivo privatizado pelo empreendimento na aldeia São José, Marinheiros, Itaipoca.
Fotos: LUSTOSA, Isis Maria Cunha, jan. 2007.

Apesar do projeto *Nova Atlântida* continuar embargado desde o ano de 2004 pelo Ministério Público Federal (MPF) como foi ressaltado por Leite (2009) e reforçado na notícia jornalística citada anteriormente, as pressões dos investidores para a retomada do empreendimento não cessaram. Observa-se essa coação por parte do diretor geral do *Nova Atlântida* na sua opinião expressa no jornal *O Povo* de Fortaleza, quando este refere-se a uma parcela de moradores de São José e Buriti que apóiam o empreendimento:

As comunidades de São José e de Buriti [...] são comunidades de gente de bem: ordeira e que trabalha. O que está acontecendo é que uma (minorias de pessoas e de invasores estranhos à área), ligados a sindicatos e movimentos sociais, no mínimo estranhos, estão tentando obter vantagens ao impedir o desenvolvimento da área. Ora, o impedimento só prejudica às populações que eles alegam representar [...]. É lamentável que nos dias de hoje e em um Estado democrático, uma minoria aparelhada e com voz possa impedir a grande maioria da comunidade que não têm voz.¹⁴⁰

O povo Tremembé de São José e Buriti, apesar de saber que o processo de demarcação da sua TI encontra-se em curso desde 2009, temem novas ameaças, invasões de outros terrenos dentro da TI e a perda desta terra para o *Nova Atlântida*. Segundo Oliveira Filho, referindo-se às TIs do Nordeste do Brasil: “grande parte das terras habitadas pelos índios são reivindicadas por brancos, que sobre elas exibem títulos de propriedade ou alegam a aquisição de direitos de posse” (1998a, p. 21). O caso desta TI é um exemplo, pois o povo indígena enfrenta as pressões do consórcio internacional de empresas que tenta implantar o *Nova Atlântida* e, seus representantes afirmam deter a escritura destas terras desde a década de 1970, como revela a matéria jornalística *Cidade Nova Atlântida: Embate Ganha Apoio Político*:

¹⁴⁰ Opinião. O povo. Fortaleza, 12 de novembro 2006.

As terras para a construção do megaprojeto Cidade Nova Atlântida, foram adquiridas, em 1978 pelo grupo empresarial espanhol de mesmo nome, durante o Governo de Virgílio Távora. Em 20 anos, muitas questões, barraram seu andamento. Investigado pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), vinculado ao Ministério da Fazenda, o presidente do grupo espanhol Nova Atlântida, Juan Ripoll Mari, foi acusado, em 2007, de lavagem de dinheiro do crime organizado internacional. Há seis meses, o Afirmo Grupo Imobiliário assumiu o comando do projeto. Orçada em US\$ 15 bilhões, a Cidade Nova Atlântida pretende ser o maior empreendimento turístico do País. Está prevista a construção de 13 hotéis cinco estrelas, 14 resorts, seis condomínios residenciais e três campos de golfe, numa área contínua de 12 quilômetros de praia e 3,1 mil hectares.¹⁴¹

A intenção do *Nova Atlântida*, apesar dos impasses jurídicos enfrentados, é efetivar todas as construções programadas das superestruturas hoteleiras, residenciais e de lazer na TI Tremembé de São José e Buriti. As informações acima citadas sobre a infraestrutura do empreendimento diferem daqueles anunciados no *site* do *Nova Atlântida*, como ressaltado: 27 complexos hoteleiros de cinco estrelas, residências de luxo, 7 campos de golf, 1 marina e 3 comunidades locais. Adverte-se que os dados dessas duas fontes (jornal e *site*), são também diferentes dos levantados por Meireles e Marques (2004)¹⁴², comentados a frente.

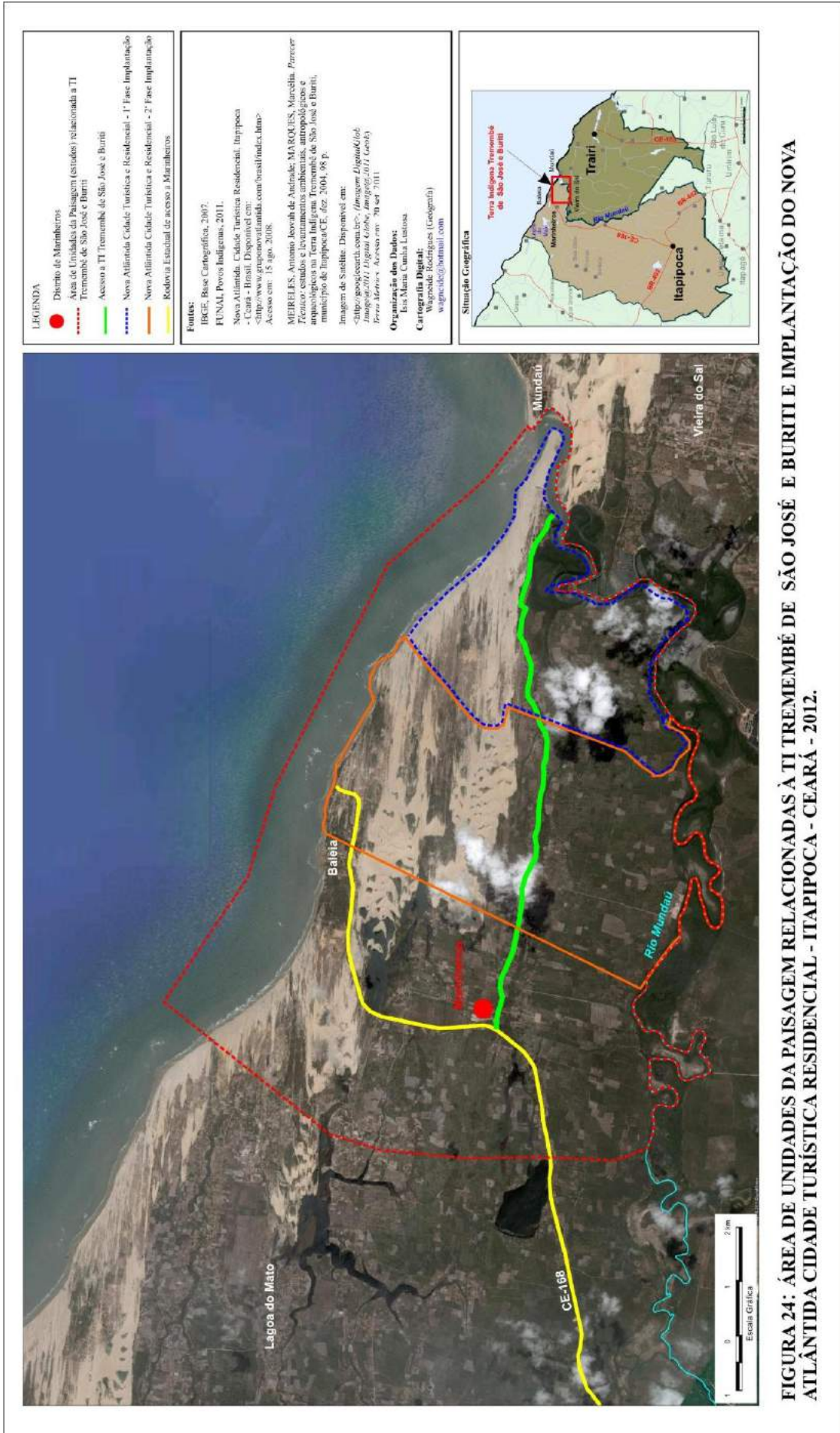
O projeto urbanístico do *Nova Atlântida* subdivide-se em primeira e segunda fase de implantação. Conforme a Figura 24, sobrepõe-se a área (delineada em vermelho)¹⁴³ estudada por Meireles e Marques (2004) às outras áreas (delineada em azul e laranja) correlativas às duas fases de implantação do *Nova Atlântida*. Dessa forma, é possível demonstrar por meio da sobreposição que ocorrerão impactos de ordens socioambientais, culturais e econômicos de altiva proporção (MEIRELES, 2006), a serem causados pelo *Nova Atlântida* na TI Tremembé de São José e Buriti e no seu entorno. Isso pelo fato do mencionado estudo de Meireles e Marques (2004) ter proporcionado a elaboração de “[...] diagnóstico ambiental com a definição das unidades de paisagem, impactos ambientais, [e] atividades de usufruto da comunidade indígena Tremembé de São José e Buriti [...]” (2004, p. 4).

¹⁴¹ Cidade Nova Atlântida: Embate Ganha Apoio Político Disponível em:

<<http://diariodonordeste.globo.com/materia.asp?codigo=555864>>. Acesso em: 3 jan. 2011. Publicada em: 18 jul. 2008.

¹⁴² Os autores levantaram os dados a partir do Estudo de Impactos Ambientais (EIA) / Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do Nova Atlântida e do Parecer Técnico n° 4049/04 do Conselho de Política e Gestão do Meio Ambiente (COPAM) / Núcleo de Controle Ambiental (NUCAM) da Superintendência Estadual do Meio Ambiente (SEMACE).

¹⁴³ A área circundada representa os setores de unidade de paisagem estudados durante os trabalhos de campo. Não evidencia necessariamente uma proposta de demarcação da terra indígena, uma vez que o domínio de usufruto da comunidade Tremembé pode extrapolar os limites evidenciados neste parecer. (MEIRELES; MARQUES, 2004, p. 8)



Meireles e Marques (2004) definiram 5 (cinco) Unidades de Paisagem (Tabuleiro, Lagoas, Ecossistema Manguezal, Campos de Dunas e Faixa de Praia), situadas no mesmo campo (delineado em vermelho) na figura anterior. Em outro trabalho, um dos citados autores discute a importância dessa área estudada com as unidades da paisagem, ressaltando alguns impactos já causados por atividades do *Nova Atlântida* e adverte como podem acontecer:

Campos de dunas móveis e eolianitos [...] repletos de sítios arqueológicos, reservatórios de água potável, nascedouros de riachos de águas cristalinas, poderão ser ocupados por uma elevada densidade de equipamentos hoteleiros. O tabuleiro litorâneo será utilizado justamente onde estão os riachos, as lagoas perenes e sazonais, a mata de tabuleiro e uma diversificada fauna, incluindo aves migratórias. Ao longo do ecossistema manguezal do rio Mundaú, lugar de pesca, mariscagem e coleta de caranguejos, foi projetada a construção de cinco marinas e ancoradouros. Foi também nas margens desse ecossistema de preservação permanente que ocorreram desmatamentos do manguezal e do carnaubal para a implantação de uma fazenda de camarão (atualmente abandonada). Ao conversar com um índio Tremembé (da aldeia São José, 70 anos) ao lado da tapera de seu bisavô na margem esquerda do rio Mundaú, disse da importância vital das relações ecológicas e de seu modo de vida interdependente com os demais sistemas costeiros da região: “a água nasce e se cria na nossa terra, quando desmata, a água se acaba; é a natureza quem agüenta a água.” (MEIRELES, 2006, p. 7).

O autor acima, também afirma na mesma obra, em relação ao *Nova Atlântida*, que se houveram outros “estudos para a implantação desta estrutura faraônica não levaram em conta a presença indígena, a existência de sítios arqueológicos, os impactos cumulativos, nem muito menos os custos sociais, ecológicos e culturais.” (MEIRELES, 2006, p. 7). Conforme trecho destacado da Ação Cautelar 009/2004¹⁴⁴:

No caso sob exame, como se percebe do Parecer Técnico nº 4049/04-COPAM/NUCAM, que dá suporte à análise dos conselheiros da SEMACE, não houve qualquer menção à presença indígena na área do empreendimento e mesmo em seu entorno, desobedecendo o que estabelece a Resolução CONAMA nº 001, de 23 de janeiro de 1986, em seu art. 6º, inciso I, alínea “c”:

Artigo 6º - O estudo de impacto ambiental desenvolverá, no mínimo, as seguintes atividades técnicas:

[...]

c) o meio sócio-econômico - o uso e ocupação do solo, os usos da água e a sócio-economia, destacando os sítios e monumentos arqueológicos, históricos e culturais da comunidade, as relações de dependência entre a sociedade local, os recursos ambientais e a potencial utilização futura desses recursos.

Esta Ação Cautelar versa sobre o Parecer Técnico nº 4049/04-COPAM/NUCAM apoiado pela SEMACE, que proporciona total apoio à implantação do *Nova Atlântida*, negando a presença indígena na TI Tremembé de São José e Buriti.

¹⁴⁴ AÇÃO CAUTELAR Nº 009/2004. Requerente: Ministério Público Federal. Requeridos: Nova Atlântida Ltda e Estado do Ceará. Disponível em: <http://ccr6.pgr.mpf.gov.br/atuacao-do-mpf/acao-civil/publiva/docs_classificacao_tematica/Acao_Cautelar_PRCE_Nova_Atlantida.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2009. Emitida em: 3 nov. 2004. Grifos no original.

Retoma-se a Ação Cautelar 009/2004. A medida liminar requerida considera que a

SEMACE está impedida de licenciar o empreendimento denominado “Projeto Turístico Nova Atlântica Cidade Turística Residencial e de Serviços”, no Município de Itapipoca, em face do interesse federal decorrente da presença da comunidade indígena Tremembé, bem como seja a empresa Nova Atlântida Ltda condenada à obrigação de abster-se de dar início a qualquer obra relativa a tal empreendimento, bem como de adquirir posse ou propriedade dos membros da comunidade indígena, coletiva ou individualmente.¹⁴⁵

Apesar das medidas jurídicas tomadas pelo MPF/CE, o *Nova Atlântida* no seu *site* difunde que a *primeira fase de implantação* do *Nova Atlântida*, destacada anteriormente na Figura 24, presume ocupar “11.000.000m² [...] situado na **praia de Nova Atlântida**, entre as praias Pedrinha e da Baleia, no Oceano Atlântico. Próximo à foz e às margens do Rio Mundaú.”¹⁴⁶ Conforme grifou-se na citação, o empreendimento antecede-se e intitula uma faixa de praia com o próprio nome. Esta tentativa de privatização, chamada de 1ª Fase de Implantação, conforme a sua maquete eletrônica apresentada no mesmo *site*, visa a implantação de hotéis e *resorts* de bandeira internacional estruturados com salas de convenções, centros comerciais, restaurantes temáticos e panorâmicos, spa, clubes, áreas desportivas marítimas e fluviais. Embora o *site* evidencie a *mega* estrutura, o *Nova Atlântida* apresenta-se no mesmo endereço virtual, como “Projeto turístico, social e ecológico dedicado ao apoio de crianças carentes abandonadas, terceira idade carente e o meio ambiente.”¹⁴⁷ Em clara tentativa de mitigar, verbalmente, seus impactos nocivos para o ambiente e os Tremembé, população tradicional destas terras. Admirável a alegada dedicação do empreendimento ao apoio de *crianças carentes abandonadas e idosos também carentes*, quando o público alvo seja consumidores das suntuosas ofertas previstas pela referida Cidade Turística Residencial, como descreve Meireles e Marques (2004, p. 53-54)

De acordo com o EIA/RIMA e o Parecer Técnico n° 4049/04 COPAM/NUCAM, “o Projeto Turístico Nova Atlântida Cidade Turística Residencial e de Serviços compreende uma área total de 1.000ha que serão ocupados de modo gradativo, de forma integralizada na concepção de uso total do terreno”.

Acrescenta ainda o mesmo Parecer Técnico que as zonas de uso [...] terão uma densidade de ocupação diferenciada, dependendo dos fatores de atração de cada segmento. Adianta que foi definida a instalação de 11 (onze) grupos corporativos, os quais implantarão 28 (vinte e oito) empreendimento hoteleiros,

¹⁴⁵ AÇÃO CAUTELAR N° 009/2004. Requerente: Ministério Público Federal. Requeridos: Nova Atlântida Ltda e Estado do Ceará. Disponível em: <http://ccr6.pgr.mpf.gov.br/atuacao-do-mpf/acao-civil-publica/docs_classificacao_tematica/Acao_Cautelar_PRCE_Nova_Atlantida.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2009. Emitida em: 3 nov. 2004. Grifos no original.

¹⁴⁶ Nova Atlântida, 1ª Fase de Implantação. Disponível em: <<http://www.gruponovaatlantida.com/spain/index.htm>>. Acesso em: 20 mar. 2009.

¹⁴⁷ Idem.

todos de padrão internacional (5 estrelas) e, que no núcleo São José serão edificadas pequenas pousadas.

Segundo notícias veiculadas em um jornal especializado em economia e finanças (<http://www.investnews.net>, consulta realizada em 21.12.2004) o empreendimento conta com uma segunda¹⁴⁸ fase, utilizando uma área total de 3.200ha (a primeira com 1.100ha): “os planos dos investidores, que não dispensam requinte nas construções, aliam como atrativo a construção de marinas e campos de golfe, considerados importantes na hora de conquistar o turista internacional. O Cidade Atlântida, na Praia da Baleia, município de Itapipoca, a cerca de 130 quilômetros de Fortaleza, prevê três campos na fase inicial, que inclui 14 hotéis e 13 resorts, todos categoria 5 estrelas, e seis condomínios residenciais. O projeto, conduzido pelo grupo espanhol Nova Atlântida, e estruturado de forma auto-sustentável, envolve 42 empreendimentos, oferta de 120 mil leitos com 8 campos de golfe, e área de 3,2 mil hectares, no global. Os trabalhos da gigantesca cidade começam pelas obras de base e seguem com a construção de um hotel escola para formação de mão-de-obra, com capacidade de 200 unidades habitacionais. A primeira fase - orçada em US\$ 1,5 bilhão para os próximos oito anos - envolve área 1100 hectares, para 27 empreendimentos, com capacidade para 42 mil leitos, distribuídos entre hotéis e resorts, todos temáticos, com equipamentos complementares entre si, e liberados aos hóspedes [...].

Assim, ao visualizar novamente na Figura 24 na área (delineada em vermelho), conclui-se considerando que esta superfície

[...] evidencia a complexidade ambiental de parte da terra tradicionalmente ocupada pela etnia Tremembé de São José e Buriti. O ecossistema manguezal, as nascentes de riachos e canais de maré, as lagoas costeiras e interdunares, o tabuleiro e a faixa de praia, [que] foram definidos como áreas propícias à instalação dos equipamentos hoteleiros. (MEIRELES, 2006, p. 8).

Além dos impactos diretos na TI Tremembé de São José e Buriti a construção do *Nova Atlântida*, também, afetará áreas fronteiriças como a praia de Mundaú localizada no município de Trairí, destacados na mesma figura anterior. Trairí é banhado pelo Rio Mundaú e, neste município, localiza-se a sua foz na fronteira com Itapipoca. Segundo Meireles e Marques (2004, p. 33) “O rio Mundaú, com o ecossistema manguezal disposto ao longo de toda a faixa de terra à leste da TI, representa um fundamental manancial de biodiversidade e de disponibilidade de recursos naturais para a comunidade.” Este rio torna-se o vetor de referência do *saber-fazer* como retrata as Figuras 25 e 26, o qual acontece no dia-a-dia dos indígenas entre as aldeias São José e Buriti (Itapipoca) e a praia de Mundaú (Trairí) com risco de ser soterrado para dar lugar à imponente estrutura do *Nova Atlântida*.

¹⁴⁸ A respeito da segunda fase de implantação do *Nova Atlântida*, quando acessado o link correspondente no site oficial do empreendimento, aparece a menção “atualmente em desenvolvimento.” 2ª Fase de Implantação. Disponível em: <<http://www.gruponovaatlantida.com/spain/index.htm>>. Acesso em: 20 mar. 2009.



Figura 25: Artesanato e cartaz de plantas medicinais da aldeia Buriti expostos na Centro Comunitário (utilizado como escola)¹⁴⁹ e moradora de Buriti na cozinha de casa servindo alimentos (feijão e farinha de mandioca) produzidos no quintal e pescado do Rio Mundaú.
Fotos: LUSTOSA, Isis Maria Cunha, jan., 2007.



Figura 26: Construção coletiva da Casa de Farinha na aldeia Buriti financiada, em 2008, com recurso de Programa do Governo Federal (Carteira Indígena) e morador da TI Tremembé de São José e Buriti vindo de Mundaú (Traíri) com cargas de frutas transportadas por animal de uso habitual no local.
Fotos: LUSTOSA, Isis Maria Cunha, jan., 2008 e 2007.

Segundo expressam as lideranças indígenas de São José e Buriti a implantação do empreendimento *Nova Atlântida* destruirá a convivência entre o povo indígena em questão e o seu ambiente na TI. De fato, perante os resultados apresentados no estudo realizado na TI Tremembé de São José e Buriti os pesquisadores após detalhado levantamento constataam que “Serão promovidos impactos ambientais de elevada magnitude e relacionados diretamente com

¹⁴⁹ Em 2007 não havia sido inaugurada a Escola Diferenciada de Ensino Fundamental e Médio de Buriti.

as atividades de usufruto da comunidade indígena (roçados, caça, acesso ao ecossistema manguezal e ao rio Mundaú para a pesca e a coleta de caranguejos e mariscos).” (MEIRELES; MARQUES, 2004, p. 13-14).

A esse respeito uma informante comentou que viver em São José e Buriti, antes do *Nova Atlântida*,

Era saudável. A gente entrava e saía à vontade. Hoje a gente não tem acesso, principalmente a ida para o mangue para a pesca do carangueijo (as gamboas) que hoje está fechado pelo *Nova Atlântida*.

A cultura antes, era uma cultura aberta. A gente não tinha medo de se mostrar, vivia livremente. Nem pensava que ninguém vinha interferir no nosso modo de viver (a pesca, o trabalho da roça e a caça). Hoje, a caça, está escassa. (Liderança Tremembé, A C C, moradora de São José).¹⁵⁰

A mesma liderança Tremembé, com referência ao turismo, acrescentou:

A gente pensa no turismo que o turista viesse ver nossos artesanatos. Não nesse turismo do *Nova Atlântida* que eles dizem que aqui é deles (nossas matas e rios). Na verdade não é deles. Eles tão usando [para o turismo deles] em nome de nossas belezas.

A gente tem planos, a gente tem mananciais bonitos para chamar visitantes com nossas comidas típicas. Isso foi pensado em nossas reuniões. Em nosso dia-a-dia de luta a gente sabe que é difícil, mas é uma necessidade [pensar] esse nosso turismo [...] tanto que agora tamo fazendo em Buriti um localzinho, a Sede do Conselho [Figura 27], e lá se expõe o artesanato por todo esse mês [janeiro 2009]. (A C C, moradora de São José).



Figura 27: Sede, em construção, do Conselho Indígena para reuniões e exposições do artesanato aos eventuais visitantes.

Foto: LUSTOSA, Isis Maria Cunha, jan., 2009.

E ainda afirmou, “Tem os Tapeba com o Centro de Artesanato, onde os visitantes vão visitar e comprar. Por isso a gente tem a necessidade de se articular com eles. (Liderança Tremembé A C C, Moradora de São José). Ressalta-se que no trabalho de campo em, 2007 e

¹⁵⁰ Dados de Entrevista. Pesquisa de campo realizada em São José, Itapipoca em 4/1/2009.

2008, as lideranças indígenas entrevistadas em São José e Buriti não demonstravam-se interessadas em estimular o turismo na TI, pois a única visão que possuíam da atividade correspondia com a modalidade de turismo imposta pelo *Nova Atlântida* para apoderar-se da TI. Entretanto, no trabalho de campo de 2009, as mesmas lideranças expressaram a possibilidade de se organizarem para praticar o turismo comunitário de maneira semelhante às experiências existentes em outras TIs do Ceará, que segundo elas, entendem ser diferente do turismo idealizado pelo *Nova Atlântida* por ser administrado por eles/as como comunidade.

Segundo informantes indígenas Tremembé de São José e Buriti, contrários a implantação do *Nova Atlântida*, permitir que este modelo de turismo maciço se estabeleça na TI significa suprimir o legado cultural do referido povo indígena. Para Oliveira Filho (2004, p. 25) trata-se do “patrimônio cultural dos povos indígenas do Nordeste, afetados por um processo de territorialização” que provoca o uso e apropriação dos seus territórios por empreendedores para a prática de atividades contemporâneas como o turismo.

Mesmo com a dimensão dos impactos culturais e socioambientais decorrentes da construção do *Nova Atlântida*, o povo Tremembé até o mês de conclusão dessa tese (fevereiro de 2012) não havia conseguido o reconhecimento definitivo da sua TI pelo Estado brasileiro. Parte dos moradores da TI Tremembé de São José e Buriti se organiza como *indígena* para reivindicar seus direitos territoriais perante o Estado em resposta à ameaça deste *mega-emprego* turístico. Outra parte continua a negar a identidade Tremembé, pois cede à cooptação por meio dos salários ofertados pelo *Nova Atlântida*.

A matéria jornalística *Nova Atlântida Aposta em Estratégia Ambiental* apresenta mais uma tentativa por parte de representantes do *Nova Atlântida* a adotar práticas que apresentam como forma de inclusão social, como a *Campanha de Preservação do Meio Ambiente*. Este momento foi organizado pelo *Nova Atlântida* e o *Afirma Grupo Espanhol Imobiliário* com o propósito de permitir a participação dos alunos do Distrito Marinheiros em algumas atividades, portanto, o coordenador do projeto, assevera:

Além de palestra [...] tiveram oportunidade de visitar áreas de mangue e preservação, de aprender como se faz o plantio da muda e conhecer mais sobre o Empreendimento Nova Atlântida [...]. Segundo Flávio Costa [...] ‘Essa atividade é para tentar mostrar para as pessoas que as nossas ações aqui são para trazer o desenvolvimento. Nós estamos oferecendo mais de 80 empregos diretos. Tinha até gente que se dizia índio que negou sua origem e hoje trabalha com a gente e se diz mais feliz [...], afirmou Flávio.¹⁵¹

¹⁵¹ Nova Atlântida Aposta em Estratégia Ambiental Disponível em: <http://www.oestadoce.com.br/index.php?acao=noticias&subacao=ler_noticia&cadernoID=19¬iciaID=2807>. Acesso em: 20 ago. 2009. Publicada em: 12 set. 2008.

Cabe recordar que a TI Tremembé de São José e Buriti encontra-se no Distrito Marinheiros. A proximidade geográfica da TI com a Vila dos Pracianos, também localizada em Marinheiros, serve de estratégia para os representantes do *Nova Atlântida*, pois realizam atividades, como a campanha descrita acima, com intuito de convencer moradores desse distrito sobre o desenvolvimento e oportunidades de empregos com a implantação da Cidade Turística Residencial. Essas promessas de benefícios locais são formas de pressionar os moradores de Marinheiros (Vila dos Pracianos), contra aqueles que são seus vizinhos na mencionada TI, localizada no mesmo distrito e que, a partir da afirmação étnica, buscam os direitos às suas terras cobiçadas pelo *Nova Atlântica*.

Reitera-se que o referido empreendimento pretende apropriar-se dos 3.562 hectares da TI Tremembé de São José e Buriti. Esta área reivindicada como TI é o motivo para representantes dos grupos privados internacionais e dos poderes públicos, parceiros no projeto *Nova Atlântida*, difundirem o velho preconceito de que não tem índios no Ceará. Menos ainda, em São José e Buriti, terras providas de elementos naturais como áreas litorâneas propícias para a instalação dos projetos e os serviços planejados para a Cidade Turística Residencial, o que corresponde às metas da Rede de Polos de Turismo do Governo do Estado do Ceará, já discutida. A liderança indígena Tremembé de São José, A C C, afirmou em entrevista¹⁵² concedida à revista da Fundação Cultural Educacional Popular em Defesa do Meio Ambiente (FUNDAÇÃO CEPEMA), que:

Antes de a Nova Atlântida chegar, nós lutava juntos. Com a Nova Atlântida, começou esses empregos, então, [parte do] nosso povo não se identificou mais como índio. Porque se eles se identificarem, eles não vão ter mais os empregos da Nova Atlântida. Há um conflito entre se identificar e não se identificar. (AGROFLORESTA, 2008, p. 28).

Segundo a mesma liderança Tremembé, esta situação provoca conflitos na TI Tremembé de São José e Buriti, até entre familiares. A sua preocupação é que essas discordâncias internas sejam manipuladas para os interesses do Governo Estadual do Ceará e do *Nova Atlântida*, para enfraquecer a luta dos indígenas para o reconhecimento de suas terras e facilitar a implantação da obra. Para ganhar espaço nas negociações e convencer o maior número de moradores de São José e Buriti e, inclusive, projetar na mídia a idéia de manter pacífica a situação local, o representante do *Nova Atlântida*, citado em matéria jornalística, garante:

“No momento estamos fazendo benfeitorias para a população, construindo escolas, postos de saúde, viveiros de plantas. Eles não têm como sobreviver.” A declaração é do diretor da empresa Nova Atlântida, Frank Roman que se diz também preocupado com o risco de um enfrentamento entre os que se consideram índios e os que não querem aceitar a

¹⁵² Dados de Entrevista. Depoimento concedido à Revista Agrofloresta em outubro de 2008.

descendência [...]. Quanto às construções da Cidade Nova Atlântida [...] diz que não estão sendo feitas e sim está havendo uma negociação com a justiça.¹⁵³

Não se observou benfeitorias proporcionadas pelo *Nova Atlântida* na TI Tremembé de São José e Buriti durante os trabalhos de campo entre 2007 e 2009. Avistou-se terrenos cercados e algumas estruturas construídas para os interesses do empreendimento, já demonstrados. No ano de 2009, avistou-se sinais de desmatamentos e queimadas na estrada de acesso e no interior da TI (Figura 28). Uma informante apoiadora da causa indígena, assegura que “Em São José e Buriti tem uma turma de jovens trabalhando, alargando a estrada” (M A L, moradora de Fortaleza).¹⁵⁴ Isso para facilitar o tráfego de caminhões do empreendimento, segundo revelaram as lideranças indígenas.¹⁵⁵



Figura 28: Estrada de acesso a TI Tremembé de São José e Buriti com sinal de vegetação queimada, deslocamento de cercas e acesso bastante alargado pelas margens desmatadas.
Fotos: LUSTOSA, Isis Maria Cunha, jan., 2009.

O reconhecimento desta TI, é visto pelo Governo Estadual do Ceará e os seus correligionários políticos favoráveis à implantação do *Nova Atlântica* como um enorme prejuízo na execução de projetos turísticos federais/estaduais com capital estrangeiro, especialmente o mencionado PRODETUR NACIONAL Ceará. A posição dos referidos atores sociais favoráveis ao empreendimento torna-se clara na notícia divulgada no jornal Diário do Nordeste, *Cidade Nova Atlântida: Embate Ganha Apoio Político:*

Deputados dizem que ONG alicia pessoas na região para se passarem por índios [...]

¹⁵³ Diretor alega realização de benfeitorias. O Povo, Fortaleza, 15 de novembro de 2006.

¹⁵⁴ Dados de entrevista. Pesquisa documental realizada em Fortaleza na AMIT em 31/12/2008.

¹⁵⁵ Dados de entrevista. Pesquisa de campo realizada na TI Sítio São José e Buriti em 4/1/2009.

A discussão envolvendo o polêmico complexo turístico hoteleiro Cidade Nova Atlântica [...] ganha agora uma nova adesão: a dos parlamentares da Comissão de Turismo da Câmara Federal.

Acompanhados pelo governador do Ceará, Cid Gomes (PSB) [...] os membros da comitiva vieram ao Ceará e sobrevoaram a área de três mil hectares que abrigará o empreendimento. Segundo eles, no local, não há rastro algum de indígenas. ‘O que existe é uma ONG [Organização Não-Governamental] que já recebeu quase R\$ 1 milhão para aliciar pessoas na região para se passarem por índios’, afirma a Deputada Gorete Pereira (PR-CE). ‘Fomos até lá, conversamos com a população local e não vimos nenhum índio. O que vimos foram pessoas que querem a implantação de um projeto que irá trazer desenvolvimento e empregos’, emenda o deputado Albano Franco (PSDB-SE), presidente da Comissão de Turismo da Câmara Federal [...] Após a visita técnica à Itaipoca os deputados, o Embaixador da Espanha no Brasil, Ricardo Peidró e os espanhóis do Afirma Grupo Imobiliário (atuais donos da Cidade Nova Atlântida desde o início de 2008) se reunirão a portas fechadas com Cid Gomes.¹⁵⁶

Representantes do poder público e do privado, conforme noticiado, estão juntos nas ações para implantar o *Nova Atlântida*, ao mesmo tempo, adversos aos Tremembé de São José e Buriti que lutam pela regularização da TI. Para Coelho “O ato de definir um território [...] acaba por se constituir em um exercício de confronto de interesses, no qual estão em jogo visões de mundo diferenciadas.” (2002, p. 149). Assim, passados trinta dias da notícia acima, em que políticos aliados do Governo do Estado do Ceará e dos empresários do *Afirma Grupo Imobiliário* negaram a existência de indígenas na TI Tremembé de São José e Buriti, ocorreu um ato público em favor destes indígenas. Segundo o *site* independente *Chão de Bits*:

No dia **21/08/2008** houve um ato em solidariedade [a partir das 16 horas, caminhada da praça José de Alencar até a praça do Ferreira] aos índios Tremembé de São José e Buriti. Com o lema ‘Nossos direitos estão sendo violados! Vamos lutar juntos! Não nos rendemos, nem nos vendemos!’, os Povos Indígenas do Estado, juntamente com diversos movimentos sociais, ONGs, grupos de pesquisa das Universidades e de assessoria jurídica popular, advogados/as e militantes dos Direitos Humanos foram às ruas para denunciar e dar visibilidade às problemáticas que vêm sendo enfrentadas pelos índios no Estado.¹⁵⁷

Em decorrência da mesma notícia jornalística, foi gerada por parte de Philipe Ribeiro, educador da ONG ENC!NE, a idéia de produzir o documentário *E TEM ÍNDIO NO CEARÁ?*¹⁵⁸ em apoio aos povos indígenas. Este educador afirma: “Fomos conferir esta história em São José e Buriti. Pela urgência do caso, não foi possível finalizar o vídeo [...] – mas estamos disponibilizando algumas falas que colhemos na comunidade.” Estes

¹⁵⁶ *Cidade Nova Atlântida: Embate Ganha Apoio Político* Disponível em:

<<http://diariodonordeste.globo.com/materia.asp?codigo=555864>>. Acesso em: 20 ago. 2008. Publicada em: 18 jul. 2008.

¹⁵⁷ Mais vídeos do documentário “E tem índio no Ceará?” Disponível em:

<<http://philipe.wordpress.com/2008/09/06/mais-videos-do-documentario-e-tem-indio-no-ceara/>>. Acesso em: 18 out. 2009. Publicado em: 6 set. 2008.

¹⁵⁸ *E TEM ÍNDIO NO CEARÁ?* Disponível em: <<http://philipe.wordpress.com/2008/08/18/e-tem-indio-no-ceara-documentario/>>. Acesso em: 18 out. 2009.

depoimentos de alguns Tremembé de São José e Buriti começaram a circular na *internet*¹⁵⁹, em que os indígenas falam de afirmação étnica, da importância da TI para o povo indígena, dos impactos causados pelo *Nova Atlântida* na TI e dos seus direitos constitucionais aguardados referentes ao reconhecimento oficial da TI. De fato, a situação enfrentada pelo povo Tremembé de São José e Buriti contra o turismo economicista imposto pelo *Nova Atlântida* e os impactos negativos já gerados pelo empreendimento na TI, têm se repercutido em matérias jornalísticas, debates, reivindicações indígenas e medidas jurídicas contra e a favor dos Tremembé em questão.

Quanto aos comentários prestadas por alguns dos parlamentares da Comissão de Turismo da Câmara Federal, negando a presença indígena nesta TI, a situação assemelha-se àquela ocorrida com os Tapeba de Caucaia no Ceará, em que:

As declarações da deputada estadual Maria Lúcia Corrêa (PMDB), ex-primeira dama do município de Caucaia (1976-1980), então presidente da Comissão de Educação da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, ela contestou, do alto do seu título de bacharel em história, a existência dos índios tapebas, manifestando contra o “sigilo” em que vinham se processando a ação no município e defendendo, em declaração à imprensa, a seguinte tese:

Nunca existiu índios Tapebas. O que existe é um grupo de descendentes de um caboclo conhecido pela alcunha de “Perna-de-Pau” que habitou na área de Caucaia no início do século e que teria vivido maritalmente com duas irmãs, o que gerou um grupo racial fechado que foi habitar nas proximidades da Lagoa do Babaçu, na estrada da localidade de Garrote a oeste da sede da antiga Soure, hoje Caucaia [...]. (BARRETTO FILHO, 2004, p. 128).

As lideranças indígenas de São José e Buriti apresentam em seus depoimentos as posições negativas do Governo Estadual do Ceará em relação à regularização de TIs. A crítica de Oliveira Filho ao Estado Nacional corrobora a opinião dos indígenas, pois o autor revela:

As terras indígenas são colocadas como antítese do desenvolvimento. Na formulação dos que se opõem à criação ou reconhecimento das áreas indígenas, seriam enormes extensões de terra, sem qualquer ocupação econômica produtiva, que se ergueriam como muralhas à expansão da economia de mercado. (1998a, p. 43).

Na entrevista¹⁶⁰ concedida por uma liderança Tremembé de São José à Fundação Cepema, a indígena explicita que:

O governador Cid Gomes esteve aqui com o interesse de defender o Nova Atlântida. Ele querendo que nós negociássemos, deixássemos esse empreendimento acontecer. Que é pra trazer riqueza, trabalho para a população. O governador nos disse que terra pra ele tem que ser produtiva. Se não for, não vale nada. Ele estava dizendo aquilo para nos intimidar e que nós não tínhamos outra opção. Mas, nós mostramos que ele é que vá fazer esse empreendimento em outro canto porque nós não vamos sair daqui. Nós temos que ficar aqui nas nossas terras. Se tem que vir turismo, se tem que haver desenvolvimento, que seja um desenvolvimento legal, estável para todos nós. Não um desenvolvimento que vai acabar com a maioria

¹⁵⁹ Em 18 de agosto de 2008 no citado *site* Chão de Bits.

¹⁶⁰ Dados de Entrevista. Depoimento cedido à Revista Agrofloresta em outubro de 2008.

da nossa terra e deixar muito do nosso povo sem contato com os nossos manguezais, nossas matas e rios. (AGROFLORESTA, 2008, p. 28).

Os governantes, empresários e posseiros, em sua maioria, não se interessam em saber que:

Muitas vezes a criação de uma terra indígena é um instrumento essencial para a proteção ambiental, possibilitando, a preservação de um intrincado equilíbrio entre fatores que viabilizam a coexistência de complexos ecossistemas [...]. Logo, para avaliar a significação global (fundiária, populacional, cultural e ambiental) de uma terra indígena é fundamental pensar na diversidade ambiental que esta área abriga, assim como na complexa interação entre os ecossistemas e a população culturalmente diferenciada que a habita. (OLIVEIRA FILHO, 1999, p. 162).

Entre os Tremembé de São José e Buriti há os que lutam para se diferenciarem como indígenas do restante da população regional, não somente frente às ameaças impostas pelo *Nova Atlântida*, mas também na luta pela posse da sua TI. Segundo Coriolano “O movimento reprodutivo do capital mundializado, em sua ânsia de acumulação contínua e ampliada, reforça os conflitos, mas não sem produzir resistências.” (2006a, p. 375). Toma-se o geógrafo Juan Hidalgo que pesquisou a *Cosmovisión y participación política de los indígenas en el Ecuador* para refletir sobre a importância das oposições ressaltadas por Coriolano, pois segundo ele

El territorio indígena es un espacio apropiado por una comunidad, que tiene una interacción y materialización de su presencia en el territorio. En él, tienen sus viviendas, sus cultivos, sus caminos y plazas, sus lugares sagrados, sus recursos naturales como el agua y el bosque. Por consiguiente, su territorio no es solamente un espacio con dimensiones geométricas, sino un conjunto de elementos vinculados profundamente con el ser humano. (HIDALGO, 2006, p. 266).

Aqueles Tremembé de São José e Buriti que não foram aliciados pelo *Nova Atlântida* e se afirmam indígenas, têm reivindicado o reconhecimento oficial da TI como Tremembé do Ceará. A liderança indígena da aldeia São José tem encaminhado muitas correspondências, como a carta abaixo:

AOS APOIADORES DAS LUTAS INDÍGENAS

Desde 2002 nós, Tremembé das Aldeias São José e Buriti, em Itapipoca – distrito de Marinheiros e Baleia – Ceará, enfrentamos uma luta pesada contra uma empresa de nome “Nova Atlântida” que quer construir uma cidade turística internacional em nossas aldeias.

Estamos escrevendo umas cartas com pedido de apoio e também para informar aos nossos parentes, aos amigos apoiadores, as Instituições Federais, responsáveis pela defesa dos Povos Indígenas.

Juntamos recortes de jornais que tem dado notícias dessa nossa luta de resistência. Tem sido importante o apoio da imprensa.

Já recebemos visita e alimentos dos parentes Tremembé e dos Kanindé de Aratuba. Fomos também visitados por autoridades da FUNAI, IBAMA, Procuradoria da República e Agentes da Polícia Federal. E Jornalistas do Jornal O POVO e da Folha de São Paulo.

Nós somos agradecidos pela confiança e apoio num momento de tão grandes dificuldades.¹⁶¹

¹⁶¹ SOCIEDADE INDÍGENA TREMEMBÉ SÃO JOSÉ E BURITI. Fortaleza, 20 de novembro de 2006.

Em outra carta o referido povo indígena expressa-se demonstrando prejuízos sofridos em períodos passados e atuais:

Nós, Tremembé das Comunidades São José e Buriti [...] estamos comunicando o sofrimento que estamos vivendo.

Mais pra trasmente nossas terras foram invadidas e nós vivemos como escravos, pagando renda exorbitante, humilhados e mal tratados. Foram vários proprietários: Major Carneiro, Euclides, Zulmira e Zé Maria, Dr. Prata e desse para a empresa Nova Atlântida. A Empresa tem cinco escrituras registradas em cartório de cidades do Ceará – terra indígena, invadida [...].

Como estamos lutando contra essa invasão na Justiça, essa empresa está fazendo tudo para nos amedrontar, pois foram capazes de colocar parte dos nossos parentes contra nós, mesmo em troca de dinheiro. Contam com o apoio da prefeitura de Itapipoca e do governo estadual. Mas não desistimos de lutar, enfrentamos perseguições frente a frente com nós, lideranças Tremembé.¹⁶²

No fala de uma das principais lideranças indígenas da aldeia São José, expressa-se a indignação e o receio de perderem tudo “pelo imperativo das novas leis criadas [...] para ceder o espaço para os de ‘fora’, como é comum ouvir dessas vítimas das ‘invasões’ dos investidores, especialmente nas comunidades litorâneas.” (LIMA, Luiz, 2006, p. 106).

Segundo a informante Tremembé:

Tudo aqui é natural e a gente ver esse empreendimento querendo instalar uma cidade [...]. Não é nem um projeto pequeno, mas é uma cidade. Transformar tudo que é nosso em cidade. E a gente ainda sente que tem o apoio do governo do estado, do município [...] Nós que moramos aqui e vivemos o dia-a-dia sentimos uma tristeza com esse empreendimento. (Liderança Tremembé, A C C, moradora de São José).¹⁶³

A informação divulgada no *site* do *Nova Atlântida*, que este seria o “projeto do maior complexo turístico residencial do mundo,”¹⁶⁴ vem preocupando uma parte da população Tremembé de São José e Buriti que se reconhece como indígena. A matéria jornalística de difusão internacional, *Brasil: Indígenas se Mobilizam Contra Complejo Turístico*,¹⁶⁵ serve como exemplo para demonstrar a oposição de alguns Tremembé de São José e Buriti à construção deste projeto:

Unos 200 indígenas pertenecientes a comunidades tremembés mantienen desde hace un mês un campamento para protestar contra la construcción de un complejo turístico a orillas del río Mundaú, en el norteño estado de Ceará. La empresa de capitales españoles Nova Atlântida pretende construir ese centro turístico desde 2002, pero la oposición de los indígenas ha demorado el proyecto. Los manifestantes exigen que antes de avanzar con las obras, la estatal Fundación Nacional del Indio (FUNAI) demarque las tierras que pertenecen a los indígenas. Entienden que la

¹⁶² CARTA ABERTA AOS AMIGOS APOIADORES DA NOSSA LUTA, outubro de 2007.

¹⁶³ Dados de entrevista. Pesquisa de campo realizada na TI São José e Buriti em 4/1/2008

¹⁶⁴ O que é a Nova Atlântida. Disponível em: <<http://www.gruponovaatlantida.com/brasil/index.htm>>. Acesso em: 10 dez. 2011.

¹⁶⁵ Brasil: Indígenas se Mobilizam Contra Complejo Turístico. Disponível em: <<http://radiomundoreal.fm/modules.php?op=modload&name=news&file=article&sid=12070>>. Acesso em: 15 ago. 2008. Publicada em: 10 out. 2006. Rádio Mundo Real do Uruguai, projeto de comunicação a serviço dos movimentos sociais com enfoque latinoamericano.

llegada de los inversores constituye una “invasión a tierras ancestrales”, y advierten que el atropello privado seguirá adelante si no intervienen los organismos gubernamentales. Una de las opositoras [...] denunció que las familias que están acampando con el propósito de impedir el transporte de materiales para las obras del complejo, están siendo víctimas de “permanentes amenazas” por parte de policías contratados por la empresa.¹⁶⁶

De acordo com Lima, Luiz “aos resistentes, aos que pretendem manter seu cotidiano, agressividades lhes são impostas [...]. Essas tensões tendem a se ampliar, quanto mais expressiva for a atuação dos investimentos externos no lugar.” (2006, p. 106). Desta maneira, uma informante da aldeia Buriti revelou que temia o surgimento de novos conflitos e avanço das construções:

Perto do sítio São José [tem] um empreendimento, fizeram três almoxarifados de mudas de plantas. Eles [os espanhóis] não estão construindo os hotéis, mas estão trabalhando, oferecendo emprego pra comunidade. Eles vão começar outra construção. Essas benfeitorias impede as terras indígenas. (Liderança Tremembé, E R V, moradora de Buriti).¹⁶⁷

A planta do Projeto *Nova Atlântida* exposta na Figura 29, apresentada pela mesma liderança indígena, demonstra a intenção dos investidores e apoiadores deste empreendimento em “construir espaços da globalização.” (LIMA, Luiz, 2006, p. 105). E, ao mesmo tempo, retirar o povo Tremembé de São José e Buriti da TI, encurralando-os nos dois pequenos enclaves propostos pelo consórcio empresarial em questão. A liderança ressaltou:

São 3225 hectares – Buriti e São José. Famílias, têm mais de 200. Eles [os espanhóis] queriam dar 1000 hectare para toda a comunidade morar e trabalhar. Não tem condições, uma casa emendada com as outras, como na cidade, uma casinha sem muda. Eles dão um salário, não é suficiente pra uma família. Não teria como cultivar, seria tudo comprado. (E R V, moradora de Buriti).¹⁶⁸

Por meio desta tentativa de encurralar o povo indígena em dois pequenos enclaves, delineados na Planta do Projeto, os investidores do *Nova Atlântida* procuraram se livrar do *problema* de estar invadindo uma TI, e ao mesmo tempo se convencerem de estar beneficiando a população de São José e Buriti. Por isso, ofertam salários para cooptar aliados e apropriam-se cada vez mais de algumas áreas da TI.

¹⁶⁶ Brasil: Indígenas se Mobilizam Contra Complejo Turístico. Disponível em: <<http://radiomundoreal.fm/modules.php?op=modload&name=news&file=article&sid=12070>>. Acesso em: 15 ago. 2008. Publicada em: 10 out. 2006. Rádio Mundo Real do Uruguai, projeto de comunicação a serviço dos movimentos sociais com enfoque latinoamericano.

¹⁶⁷ Dados de entrevista. Pesquisa de campo realizada na TI Sítio São José e Buriti em 7/1/2007

¹⁶⁸ Idem.



Figura 29: Planta do Projeto Nova Atlântida com glebas iniciais.
Foto: LUSTOSA, Isis Maria Cunha, jan., 2007.

As tentativas da empresa de aliciar os moradores de São José e Buriti são reveladas na fala de outra informante:

O pessoal ganha quatrocentos reais por mês. Pagamento de quinze em quinze dias, sem carteira assinada. Férias, não se sabe se tem. A ocupação é de vigia, nas hortas. Aguardo e adubando, tomando conta dos terrenos e das casas. Outros trabalham nos viveiros de camarão. Eles ocupam mais gente como vigia.¹⁶⁹ (Tremembé, L C S, moradora de Buriti).

Outro morador de Buriti, assinalou:

Aqui é o seguinte, a gente sabia sempre que o povo era índio, mas não podia falar [...] botavam a gente para correr. Meus avós, meus bisavós eram todos daqui. Não falava que era índio porque tinha medo [...]. Mas, de uns tempo pra cá [...] as pessoas tiveram a liberdade de assumir e disseram que eram índio. Esse local que nós mora, eu com idade de [entre] 12 e 14 anos era difícil ver casa. Estrada era só mata mais grande. Têm histórias que os índios daqui iam parar em Almofala. Os mais velhos contavam que as pessoas da beira da barra [do Rio Mundaú] iam bater na Almofala. Depois as pessoas que ficaram aqui “índio assim como nós”, a gente ficamos pagando renda “dois alqueires de gênero” – 320 litros de renda. Aí quando foi agora, certos tempos para cá a gente foi criando mais coragem e não foi mais querendo pagar a renda. (Tremembé, R C S, morador de Buriti).¹⁷⁰

Durante a mesma entrevista, ele acrescentou:

Após o falecimento de Euclides Carneiro, que se dizia dono das terras, sua viúva arrumou documento falso e vendeu a um coronel de Trairí que vendeu para os espanhóis, a mais de vinte anos. Eles querem tomar tudo. E nós ficamos onde? A luta é meio difícil. Aqui está lutando índio contra índio [...]. Os espanhóis ficam pra lá. Mas, o povo [que não se aceita índio] fica aqui lutando contra nós querendo desfazer que aqui tem índio. (Tremembé, R C S, morador de Buriti).

Uma liderança indígena de Buriti esclareceu que o *Nova Atlântida* contratou um morador de São José, que nega-se a ser Tremembé, como funcionário intermediário para pagar os vigias que estavam trabalhando para a empresa. Ela acrescentou:

[...] tive informação que estavam fazendo reunião com os vigias. Eles dizem não ser funcionário da *Nova Atlântida*, mas de uma empresa que deu o curso, oferecido para treinamento de vigias, para eles. A *Nova Atlântida* já tem processo contra ela, mas está colocando outras empresas, mas são parceiras.” (E R V, moradora de Buriti).¹⁷¹

As palavras de outra informante, apoiadora dos Tremembé, corrobora que o citado morador contratado pelo *Nova Atlântida* “[...] foi afastado da tesouraria da empresa. Ele aparecia como laranja e contratava os índios [aqueles que se diziam não-indígenas, assim como ele] para a empresa.” (M A L, moradora de Fortaleza)¹⁷².

Os desacordos internos entre habitantes da TI Tremembé de São José e Buriti foram provocados pela ação do *Nova Atlântida*. Os que se reconhecem como indígenas

¹⁶⁹ Dados de entrevista. Pesquisa de campo realizada na TI Sítio São José e Buriti em 6/1/2007

¹⁷⁰ Idem.

¹⁷¹ Dados de entrevista. Pesquisa de campo realizada na TI Sítio São José e Buriti em julho de 2007.

¹⁷² Dados de entrevista. Pesquisa documental realizada em Fortaleza na AMIT em 30/12/2008.

partem para a “defesa cultural e territorial” (ALMEIDA, Maria, 2005, p. 343) com afirmação étnica e protagonismo na luta pela TI. Esta terra para a mesma autora “transforma-se em valioso instrumento [...] que interessa a todos os atores sociais” (2005, p. 343), sejam estes atores, parte dos moradores de São José e Buriti (resistentes e detentores de direitos como um povo indígena), sejam os que afrontam o povo Tremembé tentando negar sua identidade étnica para defender o *Nova Atlântida*. Segundo Lima, Luiz “com as permanentes transformações dos lugares ocupados pelos investimentos externos, no processo de reestruturação socioespacial, desterritorializa-se [...] habitantes.” (2006, p. 105). Mas, o povo Tremembé de São José e Buriti, mesmo sem a conclusão do processo de demarcação para a regularização oficial da TI, continua a “cogitar mecanismos de rompimento da iniquidade e exclusão territorial.” (ALMEIDA, Maria, 2005, p. 343). A partir daqui analisa-se, neste estudo comparativo, a situação do povo Jenipapo-Kanindé.

4.3 O povo Jenipapo-Kanindé e a Terra Indígena Aldeia Lagoa Encantada

Antes de discorrer sobre o povo Jenipapo-Kanindé, que também aciona uma identidade indígena no contexto atual de reconhecimento de direitos indígenas por parte do Estado brasileiro, recorda-se que “No transcurso do século XIX, os índios do Ceará não só existiam e lutavam por suas terras, como marcavam fortemente suas práticas e tradições [...]” (SILVA, Isabelle, 2011, p. 341). Cabe também recordar que “[...] o Ceará inaugurou uma política agressiva diante das terras dos aldeamentos de índios, logo após a Lei de Terras e antes mesmo de sua regulamentação completa.” (VALLE, Carlos, 2011, p. 461). Corroborando Carneiro da Cunha (1994, p. 7):

Foi no Nordeste e especialmente no Ceará que se inaugurou, em meados do século XIX, a extinção indígena no papel. Declarava-se – ao arrepio dos fatos – a inexistência de índios, para melhor se apoderar das suas terras. E ainda hoje, grupos indígenas, como entre outros, os Tremembé e os Tapeba [incluem-se os Jenipapo-Kanindé e outros povos] lutam para terem suas terras e sua identidade reconhecida pela Justiça.

Portanto, atualmente, não há mais como negar o que esteve ocultado por longos períodos. Deste modo “[...] os povos indígenas localizados na região Nordeste do Brasil [...] [aparecem] Em diversas publicações e em documentos históricos (referentes ao passado ou à atualidade), encontram-se muitos dados [...] sobre essas populações.” (OLIVEIRA FILHO,

2011b, p. 656). Dentre as referidas populações, fazem parte – os Payaku (Payacus, Paiacús ou Paiacu) – ou Jenipapo-Kanindé.

No artigo *Os Povos Indígenas no Nordeste Brasileiro: um esboço histórico* Dantas; Sampaio e Carvalho (1992, p. 444-445, versais no original) trazem “o quadro das aldeias existentes no Nordeste do Brasil no período que vai de 1749 a 1760 e, cujo número, bastante significativo [...] dos ALDEAMENTOS MISSIONÁRIOS NO NORDESTE SÉCULO XVIII.” Os autores na mesma obra, dentre os aldeamentos, apresentam na capitania do Ceará a (aldeia Payacus), localizada na Vila/Área de Referência (**Aquiraz**), Invocação (Nossa Senhora de Conceição), Missionário (Jesuíta), Nação (**Payaku**) e, também outra (aldeia Palma), situada na Vila/Área de Referência (**Aquiraz**), Invocação (Nossa Senhora de Conceição), Missionário (Clérigo) e Nação (**Kanindé, Jenipapo**).

Revela-se no *site* do ISA¹⁷³ que Payaku indica uma vasta etnia a qual no século XVI ocupava totalmente a faixa sublitorânea que corresponde hoje aos estados do Rio Grande do Norte e do Ceará e, acrescenta:

Até o século XVIII, os Payaku habitavam os rios Açu, Apodi, Jaguaribe, Banabuiú e Choró. Por sua vez, os Jenipapo e Kanindé, semelhantes aos Tarairiú em língua e cultura, tal como os Payaku, viviam nas várzeas do Apodi, Jaguaribe e Choró. Como outros povos não-Tupi, eles ficaram conhecidos pela denominação genérica de "tapuias do Nordeste". Fontes históricas registram que, no Ceará, os primeiros contatos dos portugueses com estes povos ocorreram entre 1603 e 1608. Arredios e resistentes à colonização, eles sofreram violências, foram escravizados e perderam progressivamente suas terras. Rebelaram-se seguidamente até serem submetidos e quase totalmente dizimados, no decorrer da chamada "Guerra dos Bárbaros", entre 1680 e 1730. Em 1707, os Payaku foram aldeados por missionários jesuítas no rio Choró, em Aquirás, próximo de onde vivem hoje. Em 1764 a Aldeia dos Paiacús passou a chamar-se Monte-Mor-o-Velho, nome que perdurou até 1890. Na sede da aldeia criou-se a vila de Guarani (1890-1943), hoje município de Pacajus. Os Jenipapo e os Canindé foram aldeados entre 1731 e 1739 no rio Banabuiú, reunidos na Aldeia da Palma e depois em Monte-Mor-o-Novo-d'América (1764-1858), atual município de Baturité.¹⁷⁴

A esse respeito Porto Alegre (1994) destaca autores que discutiram a história indígena como, Antonio Bezerra de Menezes, que teve a dedicação de investigar documentos do século XVI. Também ressalta duas obras do referido autor, válidas de mencionar com relação aos Paiacu:

“Algumas origens do Ceará” (t.15, 1901, 153-288 e t. 16: 134-159, 1902). Trata-se de trabalho cuidadoso e bem documentado de crítica histórica, baseado em documentos, quase todos inéditos [...] de interesse para a história indígena.

¹⁷³ Nome, população e localização. Disponível:< <http://pib.socioambiental.org/pt/povo/jenipapo-kaninde/633>>. Acesso em: 23 ago. 2009.

¹⁷⁴ Histórico do contato. Disponível em:<<http://pib.socioambiental.org/pt/povo/jenipapo-kaninde/634>>. Acesso em: 23 ago. 2009.

Destacam-se [...] relativos ao período de 1699 a 1715 [...] alguns documentos sobre os índios Canindé [...]. Em outro contexto de interesse, embora curto, “Os Caboclos de Montemor”, (t. 30:279-302, 1916), o autor faz um relato sobre os **Paiaçu**, e a disputa pelas terras da aldeia de Monte-Mor-o-Velho. Descreve a perseguição movida pela Igreja para obter o patrimônio das terras dos índios, onde se localizava a capela de Nossa Senhora da Conceição. Conclui pelo absoluto direito dos **Paiaçu** ao terreno referido e transcreve documentos comprobatórios [...]. (1994, p. 25, grifos nossos).

No relato acima sobre os Paiaçu vê-se que “O motivo de todos os conflitos era a posse e também a propriedade da terra das aldeias indígenas.” (VALLE, Sarah, 2011, p. 296). No momento, acontece diferente com o povo Jenipapo-Kanindé? alcunhado *Cabeludos da Encantada*. Essa será uma discussão ao longo desta seção. Antecipa-se, prontamente, alguns dados quantitativos referentes a este povo indígena e sobre a Terra Indígena Aldeia Lagoa Encantada (Figura 30).



Jenipapo-Kanindé

Outros nomes: Payaku
Onde estão: CE
Quantos são: 302 (Funasa, 2010)
Familia linguística:

Caracterização Geral

Categoria: TI
Situação Jurídica Atual: DECLARADA. (23/02/2011)
Documento: Portaria 184 data de publicação: 24/03/2011
Administração regional da Funai: Fortaleza (CE)
DSEI - Funasa: Ceará (CE)
Extensão da área(ha): 1.731
População: 304 (2011) Fonte: Funai/Fortaleza
Localiza-se na faixa de fronteira?: Não
Presença de isolados?: Não

Municípios

Nome	UF	Area Total IBGE (ha)
Aquiraz	CE	48.098

Povos

Jenipapo-Kanindé

Figura 30: Jenipapo-Kanindé – Caracterização Geral da TI Aldeia Lagoa Encantada.

Fonte: Jenipapo-Kanindé. Disponível em: <<http://pibsocioambiental.org/PT/povo/janipapo-kaninde>>. Acesso em: 20 jun. 2010. Foto de Claudio Lima, 1997.

Caracterização Geral. Disponível em:

<http://pib.socioambiental.org/caracterizacao.php?id_arp=4066>. Acesso em: 15 out. 2011.

Os dados demográficos acima, referentes aos Jenipapo-Kanindé, divulgados pela FUNASA (2010) e FUNAI (2011), apresentam praticamente os mesmos números de pessoas autoidentificadas como indígenas, respectivamente 302 e 304 pessoas. Comparando-se esses dados com os resultantes do primeiro trabalho de campo, em janeiro de 2009 na TI Aldeia Lagoa Encantada, a primeira Cacique¹⁷⁵ Jenipapo-Kanindé revelou que nessa TI “reconhecida em 2004 pelo Governo Federal [...] são 96 famílias, 84 delas cadastradas [pela FUNASA] e 16 aguardando cadastramento, um total de mais ou menos 400 e poucas pessoas.” (Jenipapo-

¹⁷⁵ Durante os trabalhos de campo em 2009 e 2010 a referida Cacique ainda encontrava-se na função e sua gestão (1995-2010) durou 15 anos. No trabalho de campo realizado em dezembro/2010, a sua filha, Cacique Erê havia passado a ocupar a função.

Kanindé, moradora da aldeia Lagoa Encantada).¹⁷⁶ A população citada pela Cacique aproxima-se dos dados demográficos apresentados pelo CIMI (2011) de 390 indígenas na área total de 1.731 hectares dessa TI. Segundo o *site* do ISA o povo Jenipapo-Kanindé dispõe de “títulos individuais dos terrenos onde vivem, mas a terra é compartilhada coletivamente. Em 1997 a FUNAI começou o processo de demarcação da terra indígena Lagoa Encantada [...]”¹⁷⁷, que ainda se encontra em andamento.

Embora a morosidade no processo de demarcação da referida TI, observa-se na figura anterior, grande passo obtido pelo povo Jenipapo-Kanindé. Atualmente a TI Aldeia Lagoa Encantada tem sua situação jurídica – *Declarada* em 23.2.2010 (Portaria DOU – 24.2.2011). Todavia, essa TI havia sido *Identificada* conforme “o Despacho nº 82 de 17.08.04 (DOU – 18.08.04).” (CIMI, 2011, p. 23). A Ficha da Terra Indígena emitida pela FUNAI no ano de 2006 por meio da Diretoria de Assuntos Fundiários (DAF) detalha dados pertinentes a esse processo com documentos citados, datas dos despachos e portarias, conforme apresenta o Anexo 9. Entre as fases em que a TI consta como *identificada* e, posteriormente, *declarada* levaram-se sete anos.

Os conflitos antigos com posseiros (ainda habitantes da TI) não foram totalmente solucionados. Outra situação que acarreta conflitos e impactos na aldeia do povo Jenipapo-Kanindé decorre de uma fábrica situada em área fronteira à TI. É possível conferir esta informação no campo *Situação Conflito/Problema* incluso na listagem sobre a situação jurídica das TIs elaborada pelo CIMI (2011) já apresentado no Anexo 5. Neste documento aparece a seguinte observação: “Invasão de posseiros (...). Empresa Ypioca joga vinhoto prejudicando a lagoa da Encantada.” (2011, p. 23). As atividades desta fábrica afetam diretamente o povo Jenipapo-Kanindé com “economia [que] está baseada na agricultura, pesca e coleta”¹⁷⁸, como se discute a frente. Ressalta-se que desde o ano de 2004 foi incluída a atividade turística no interior da TI que dispõe de “um sistema ambiental composto por dunas fixas e móveis, lagoas costeiras, fontes naturais de água mineral, ecossistema manguezal e uma grande diversidade de fauna e flora.” (EDUCAÇÃO INTEGRAL PARA O TURISMO COMUNITÁRIO, 2008, p. 1).

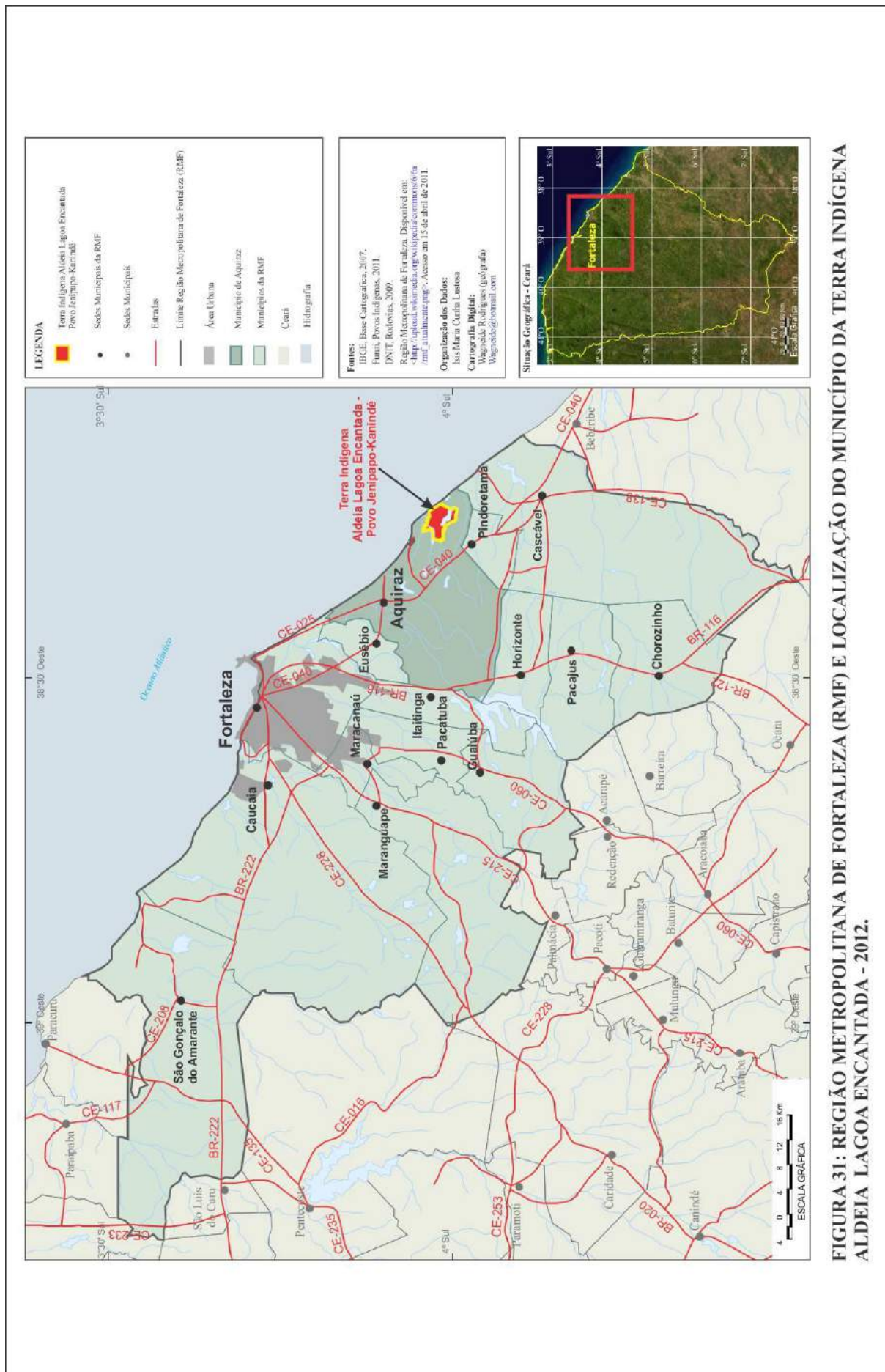
¹⁷⁶ Dados de entrevista. Pesquisa de campo na aldeia Lagoa Encantada, Aquiraz em 9/1/2009.

¹⁷⁷ Nome, população e localização. Disponível em: <<http://pib.socioambiental.org/pt/povo/jenipapo-kaninde/633>>. Acesso em: 20 ago. 2009.

¹⁷⁸ Aspectos socioeconômicos. Disponível em: <<http://pib.socioambiental.org/pt/povo/jenipapo-kaninde/635>>. Acesso em: 20 ago. 2009.

Para localizar a TI Aldeia Lagoa Encantada a partir de Fortaleza trafega-se por aproximadamente 50 km (Cf. Figura 17). Percorre-se 25 km pela rodovia (CE 040) até Aquiraz e depois mais 18 km ao distrito do Iguape, onde o percurso de 7 km até a TI finaliza-se em estrada carroçável.

Distinto do município de Itapipoca, onde localiza-se a TI Tremembé de São José e Buriti, o município de Aquiraz possui a particularidade de estar inserido na Região Metropolitana de Fortaleza (RMF) conforme apresentado na Figura 31. Esta particularidade é de grande significância na abordagem referente ao povo Jenipapo-Kanindé e a TI Aldeia Lagoa Encantada, especialmente em relação ao turismo em município situado em uma região metropolitana. Deste modo, antes de dar continuidade à discussão sobre a TI Aldeia Lagoa da Encantada, fornecem-se alguns argumentos a respeito do Aquiraz no contexto do turismo, necessários para entender a situação dos Jenipapo-Kanindé, que, para embargar projetos de desenvolvimento em seus territórios acionaram a identidade indígena e atualmente se apropriam do *turismo comunitário* como meio de vida e afirmação étnica.



4.4 Aquiraz e a TI Aldeia Lagoa Encantada na Região Metropolitana de Fortaleza

Em primeiro lugar, vale mencionar a inserção de Aquiraz dentre os municípios¹⁷⁹ que formam a Região Metropolitana de Fortaleza (RMF) como revela a figura anterior. Um estudo a propósito de cidades médias e pequenas desenvolvido pela geógrafa Amélia Luísa Damiani contribui para ponderar o fato que “A centralidade da metrópole [...] comporta centralidades subordinadas e complementares [...] lugares de produção de novos processos econômicos, políticos, culturais.” (DAMIANI, 2006, p. 145). Nesta teia metropolitana explicada pela citada autora é possível analisar a situação de Aquiraz em relação à metrópole Fortaleza. O aludido município encontra-se numa distância de aproximadamente 25 km do Aeroporto Internacional Pinto Martins, localizado na capital cearense. Para o Governo do Estado do Ceará esse Terminal Aeroportuário torna-se a principal via de fluxo turístico de vôos domésticos e internacionais, especialmente os destinados à Europa ou originados neste continente. Em que implica Aquiraz pertencer a RMF *versus* a TI Aldeia Lagoa Encantada? Tomando-se novamente como base Damiani (2006, p. 144, grifo nosso) que revela à discussão a propósito de cidades populares menores, do ponto de vista dessa autora:

Cidades populares, especialmente as pequenas, de inserção mais residual, passam a se tornar: econômicas – verdadeiros complexos produtivos – [...] envolvendo aí a presença do **turismo**, que também altera substancialmente a inserção econômica e cultural de sua população; etc. É uma transformação social: [...] a cidade se economiza.

A situação revelada acima pela autora, acontece em Aquiraz. Este município, além da proximidade de Fortaleza, faz limite com o município Eusébio, detentor do Complexo *Beach Park* “[...] o maior parque aquático da América Latina. Complexo distribuído numa área total de 30 km² (área do parque aquático 13 km²), um dos principais destinos turísticos do país.”¹⁸⁰ Ambos, “Eusébio e Aquiraz, nessa tessitura, atuam como espaços de relações sociais relevantes com a metrópole. Destacam-se no processo de expansão de Fortaleza [...] associada ao [...] turismo de massa [...]” (LIMA; SILVA, 2011, p. 256). Esse turismo de massa, de sol e praia, discutido ao longo dessa tese. Da praia do Porto das Dunas, lugar de origem do *Beach Park*, até a mais freqüentada praia do litoral de Aquiraz, a Prainha, percorre-se 3 km, seja por meio de caminhada, ou, mais rapidamente, no transporte usual, *buggie*. As peculiaridades de

¹⁷⁹ Caucaia, Aquiraz, Pacatuba, Maranguape, Maracanaú, Eusébio, Guaiúba, Itaitinga, Chorozinho, Pacajus, Horizonte, São Gonçalo do Amarante, Cascavel e Pindoretama. Disponível em: <<http://opovo.uol.com.br/opovo/fortaleza282/780276.html>>. Acesso em: 10 de jun. 2010.

¹⁸⁰ Beach Park. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Beach_Park>. Acesso em: 01 ago. 2011.

Aquiraz, município de localização da TI Aldeia Lagoa Encantada, em relação aos demais municípios da RMF, torna-o ainda mais visado aos investidores do turismo economicista.

Refere-se a outra citação de Damiani a respeito de Regiões Metropolitanas e apreende-se que:

O modelo gerencial metropolitano é consagrado e generalizado para toda e qualquer cidade, num processo de consultoria gerenciado a partir das grandes metrópoles. Não só a economia mais moderna tem o domínio dos vários espaços, com distâncias variadas, absolutamente revitalizadas pelas novas tecnologias, como o modo de vida metropolitano é simulado em todo e qualquer lugar, **negando os tradicionais estilos de vida** [...]. (2006, p. 137, grifos nossos).

Se o modelo metropolitano nega os tradicionais estilos de vida como coloca a autora citado, convém interrogar: Em que implica para o povo Jenipapo-Kanindé e a TI aldeia Lagoa Encantada encontrarem-se situados em município da RMF? A questão torna-se pertinente, pois a RMF ocupa a posição de segunda maior do Nordeste e a sexta do país. Assim, este povo indígena enfrenta constantes pressões de atores sociais hegemônicos, especialmente devido a TI Aldeia Lagoa Encantada situar-se em município metropolitano da Zona Costeira do estado, muito vislumbrado pelo turismo.

Aquiraz, repetindo, contíguo à capital cearense e ao município detentor do Complexo *Beach Park* é um município de referência no citado PRODETUR NACIONAL Ceará. Recorda-se que neste programa público-privado, Aquiraz encontra-se no Polo Litoral Leste, uma das áreas prioritárias como Polos de Desenvolvimento Turístico com aprovação do BID e MTur. No citado Polo, dos dez municípios delimitados (seis encontram-se na RMF), ressaltando Aquiraz, como apresentado:

O Polo Litoral Leste, situado entre dunas e falésias é composto pelos municípios de Caucaia, Fortaleza, Eusébio, Aquiraz, Cascavel, Pindoretama, Beberibe, Fortim, Aracati e Icapuí. Um dos lugares mais visitados por turistas do mundo inteiro é dotado de beleza cênica exótica, com falésias e areias multicoloridas, que se misturam com o azul do mar.

A atividade turística bastante consolidada, com a presença de equipamentos de hospedagem de grande porte, requer que a atividade turística seja incrementada por melhorias e ampliação da infraestrutura e de atrativos [...] e fortalecimento institucional. (MANUAL DE OPERAÇÕES, 2010, p. 6).

Assim, o turismo de *sol e praia* como descreve o documento acima do *Programa de Desenvolvimento do Turismo no Ceará – PRODETUR NACIONAL Ceará*, é consolidado e requer incrementos, como a ampliação de infraestrutura turística, exatamente em áreas situadas na Zona Costeira cearense, onde localiza-se a TI em questão, assim como no caso da TI Tremembé de São José e Buriti.

4.5 A Terra Indígena Aldeia Lagoa Encantada e o *Aquiraz Resort*: afirmação étnica pelo turismo comunitário no território disputado pelo turismo maciço

De forma parecida ao caso do povo Tremembé de São José e Buriti que vem sendo pressionado por empreendedores do *Nova Atlântida*, o povo Jenipapo-Kanindé enfrentou, entre 1999 e 2001, as coações impostas por um grupo empresarial cearense parceiro de grupos hoteleiros internacionais. Estes empreendedores também tentaram negar a existência de indígenas na TI Aldeia Lagoa Encantada e por conseguinte dificultaram o processo de reconhecimento étnico deste povo. Entretanto, da situação do povo Jenipapo-Kanindé não há evidências que tenha ocorrido divisão interna dos indígenas na aldeia, como vem acontecendo na TI Tremembé de São José e Buriti.

Segundo um informante:

Aqui onde nós tamo em 99 tivemos uma briga com o *Aquiraz Resort* (agora *Aquiraz Riviera*) que queria acontecer aqui dentro até o Batoque com campi de *golf* e pegava até a metade da Lagoa [...]. Conseguimo brigar na justiça [...]. Eles queriam colocar dinheiro na nossa mão “muito dinheiro”, um hotel mais setenta mil reais e mais um carro na porta [...]. Esse pessoal foi embora em 2001. (Liderança indígena, Jenipapo-Kanindé, E A, moradora da aldeia Lagoa Encantada).¹⁸¹

No período deste conflito para implantação do empreendimento turístico *Aquiraz Resort* já havia iniciado o processo de demarcação da TI Aldeia Lagoa Encantada com o Estudo de Identificação iniciado por um GT da FUNAI em 1997 no citado Anexo 9. Ao falar do referido conflito uma informante ressalta que “a pressão daqui foi de 1999 a 2001.”¹⁸² (Liderança indígena, M L C A, Jenipapo-Kanindé moradora da aldeia Lagoa Encantada). O fato do andamento do citado *Estudo de Identificação* ter iniciado em período anterior às pressões dos empreendedores turísticos fortaleceu a coletividade desse povo na luta pela TI que não se deixou cooptar pelos grupos empresariais. Isso também aconteceu pelo fato deste povo indígena estar há mais tempo (desde 1985) envolvido com o movimento político indígena dos povos indígenas do Ceará, e em processo de reelaboração étnica, diferente do povo Tremembé de São José e Buriti que aproxima-se desta situação somente a partir de 2002, ano em que representantes do *Nova Atlântida* começou a pressionar os indígenas.

Ao comparar a situação do *Aquiraz Resort* com aquela do *Nova Atlântida*, a mesma informante ressalta que na TI Aldeia Lagoa Encantada, “aqui tivemos uma situação

¹⁸¹ Dados de entrevista. Pesquisa de campo na aldeia Lagoa Encantada, Aquiraz em 28/12/ 2010.

¹⁸² Dados de entrevista. Pesquisa de campo na aldeia Lagoa Encantada, Aquiraz em 6/1/2009.

diferente, pois ninguém ficou lado a lado do empreendimento”¹⁸³ como acontece com alguns indígenas da TI Tremembé de São José e Buriti, ao serem alicados pelas ofertas financeiras dos empreendedores. Outro informante completa:

Aqui eles [os empreendedores do *Aquiraz Resort*] quiseram comprar nós com dinheiro, apartamento, transporte e dinheiro para começarem a vida. Essa proposta veio de um rapaz [Renato] da FUNAI que veio escondido e deu essa idéia de manipular nós e, nós não deixemo, não. Ele queria manipular (eu, minha mãe e meu irmão). Ele [o Renato] veio com “aquela conversa” [...] era só papo, muita conversa. Reuni o povo e no outro dia dissemo a ele [Ricardo] que a comunidade não queria não [...]. Se você [Renato] meter as cara vai ter guerra. Queriam vinte campo de *golf* e, o primeiro hotel em cima do campo de *golf* [...]. Era muita destruição como vocês [pesquisadores] viram que eles tão fazendo ali no Catú.¹⁸⁴

Nós se comunicemos com a FUNASA e a FUNAI [pra comunicar desse Ricardo que se dizia da FUNAI e comentar sobre a proposta dele]. A FUNAI, disse que não sabia desse funcionário [...]. Depois não soubemo mais dele, o “Renato”. Só se conhecia ele assim, não sabemo sobrenome dele. (Liderança indígena, E A, Jenipapo-Kanindé morador da Lagoa Encantada)¹⁸⁵

O projeto de turismo oriundo de grupo empresarial cearense e internacional não teve sucesso em invadir a TI Aldeia Lagoa Encantada, pois segundo a informante, “Nós não precisava daquilo, o dinheiro. Sim, a terra.” (Liderança indígena, M L C A, Jenipapo-Kanindé moradora da aldeia Lagoa Encantada). Na situação atual, o povo Jenipapo-Kanindé rejeitou o projeto de turismo economicista – *Aquiraz Resort*. A esse respeito, outro informante afirma:

Eles [empreendedores do *Aquiraz Resort*] tiveram três anos pressionando nós. Eles já estavam com madeira, pedra, arame pra cercar os terrenos e, eu disse, ou vocês levam os materiais ou vamos mandar tocar fogo pelos índios. E, no outro dia, os capangas deles veio, parou o carro e levou. (Liderança indígena, E A, Jenipapo-Kanindé morador da aldeia Lagoa Encantada).¹⁸⁶

A implantação do empreendimento foi transferida para outra faixa da Zona Costeira cearense fora da TI Aldeia Lagoa Encantada, como revela o seu *site*:

Localizado na praia de Marambaia, em Aquiraz [...] o Aquiraz Riviera é o maior empreendimento turístico de padrão internacional do Brasil, com valor total estimado em US\$ 350 milhões. O projeto é desenvolvido pelo Consórcio Luso-Brasileiro Aquiraz Investimentos SA, composto pelo empresário cearense Ivens Dias Branco e pelos portugueses Ceará Investment Fund – Fundo Turístico Imobiliário, Grupo Hoteleiro Dom Pedro e Solverde (divisão de turismo do grupo Industrial Violas com a concessão dos Cassinos do Algarve). Com uma área total de 285

¹⁸³ Dados de entrevista. Pesquisa de campo na aldeia Lagoa Encantada, Aquiraz em 6/1/2009.

¹⁸⁴ A lagoa do Catú se encontra no município de Aquiraz [...]. Constitui um manancial de água doce formada devido ao represamento do córrego do Catú pelo campo de dunas móveis. Esta era utilizada pela população tradicional para tirar seu sustendo por maio da pesca e também de atividades agrícolas em suas margens. Nos últimos 20 anos o manancial foi sendo explorado pela especulação imobiliária que trouxe impactos sobre o equilíbrio ambiental e socioeconômico da região. (NOGUEIRA *et al*, 2009, p. 1). Disponível em: <http://www.geo.ufv.br/simposio/simposio/trabalhos/trabalhos_completos/eixo3/093.pdf>. Acesso em: 22 dez. 2011.

¹⁸⁵ Dados de entrevista. Pesquisa de campo na aldeia Lagoa Encantada, Aquiraz em 6/1/2009.

¹⁸⁶ Idem.

hectares, sendo 1.800 metros de frente para o mar e área hoteleira dividida em oito lotes de quatro hectares em primeira linha da praia, o Aquiraz Riviera tem uma Área de Proteção Ambiental de 58 hectares para proteção da fauna e flora locais.¹⁸⁷

Recorda-se a discussão anterior sobre a localização aproximada entre Aquiraz e a metrópole Fortaleza, sendo este município um dos que formam a RMF, e que logo provoca cada vez mais o interesse da especulação imobiliária para promover o turismo de *sol e praia*. Essa situação é destacada como prioritária no documento oficial do PRODETUR NACIONAL Ceará, como anunciado: “A rede de polos no Estado do Ceará se conecta intensamente, tendo como ponto focal, sua capital, Fortaleza, que distribui através de seus vetores de crescimento, produtos de sua economia, sendo o turismo um forte elo [...]” (MANUAL DE OPERAÇÕES, 2010, p. 10). Assim sendo, a TI Aldeia Lagoa da Encantada, estando localizada em Aquiraz, torna-se também visada pelos empreendedores do turismo economicista, em município contemplado para benefício dos projetos públicos e privados do Estado Nacional. Além disso, a TI Aldeia Lagoa Encantada possui uma paisagem formada por dunas, lagoas, mangues, flora e fauna diversa, muito procurada pelos empreendimentos hoteleiros e de lazer em destinos tropicais. A respeito da mesma TI corrobora Magalhães e Silva (2010, p. 10):

Cabe salientar que a área indígena é repleta de componentes geoambientais, ecodinâmicos e culturais que se encontram atualmente à margem do fluxo turístico que explora seus recursos naturais e culturais. Na tentativa de minimizar a entrada da especulação imobiliária para o turismo de massa a comunidade desenvolve o turismo comunitário.

Na TI Aldeia Lagoa Encantada o turismo de *sol e praia* não foi aceito pelos indígenas. Todavia, diferente do povo Tremembé de São José e Buriti no período desta pesquisa, o povo Jenipapo-Kanindé decidiu aderir a uma modalidade de turismo na aldeia em que eles/as controlam as atividades realizadas, sendo distinto do modelo de turismo imposto pelos empreendedores.

4.5.1 Turismo comunitário na TI Aldeia Lagoa Encantada e a REDE TUCUM

De acordo com os relatos de lideranças indígenas, alguns professores da Universidade Federal do Ceará, e outros parceiros (que acompanharam a situação das pressões dos investidores do turismo sobre os Jenipapo-Kanindé) resolveram colaborar para construir uma experiência de turismo pretendida pelos indígenas Jenipapo-Kanindé. Uma informante

¹⁸⁷ Aquiraz Riviera. Disponível em: <<http://www.aquiraz-riviera.com/index.php/pt/aquiraz-riviera/institucional>>. Acesso em: 20 mar. 2011.

indígena comentou sobre o período anterior ao início da construção da proposta do projeto de turismo:

Assim a gente fez, conversou com a FUNAI [sobre projeto de turismo] quando ainda era Núcleo e não AR¹⁸⁸ como é hoje. Conversamos com Alexandre [da FUNAI] e, ele disse, “se era pra trazer benefício para vocês, quem somos nós pra impedir.” Daí conversamos com o Jeovah e ele disse que levaria uns dois anos para preparar a comunidade [...]. Foram preparados 48 jovens por um ano e meio. Não chegou dois anos porque teve problema com Jeovah e a Ypióca [...]. Os alunos se resolveram a formar as trilhas “cinco trilhas”. Se resolveram a fazer o panfleto [folder] e, depois, os mapas de “2005 pra cá”. (Liderança indígena, M L C A, Jenipapo-Kanindé moradora da aldeia Lagoa Encantada).¹⁸⁹

A citação acima, levanta questões implícitas que tem-se de abordar nesta discussão, pois repercutem diretamente na afirmação étnica dos Jenipapo-Kanindé como povos indígenas do Ceará. Antes mesmo de discutir o projeto de turismo comunitário na TI Aldeia Lagoa Encantada, faz-se um comentário sobre a fala da liderança indígena, pois ela ressalta a redução do tempo de preparação dos jovens indígenas para executarem um projeto de turismo comunitário, devido “problema com Jeovah e a Ypióca.” Para elucidar este contexto toma-se como referência parte do texto publicado por Tânia Pacheco no *site* do *Combate ao Racismo Ambiental*, em que a pesquisadora afirma:

Foi assim no I Seminário Brasileiro contra o Racismo Ambiental, realizado no final de novembro de 2005, no Rio de Janeiro, quando ele [professor Jeovah Antônio de Andrade Meireles] denunciou, entre outras, a empresa Ypióca pelo uso ininterrupto da água da Lagoa Encantada (sagrada para os Jenipapo-Kanindé), para alimentar seus 4.000 hectares de monocultura de cana e produzir cachaça, e pela poluição por vinhoto do lençol freático da reserva [TI Aldeia Lagoa Encantada].

Sua exposição mobilizou a plenária a tal ponto, que uma das relatoras do evento, Márcia Gomes, levou suas denúncias para o marido, o jornalista alemão Norbert Suchanek. E Norbert transformou-as numa reportagem, publicada já em dezembro [2005] no *site* ambiental alemão Bio100 (<http://www.bio100.de>). Sob o título “Hipocrisia na Bio-Qualidade”, ele divulgava as informações de Jeovah e questionava o fato de a empresa poluidora ostentar o selo de bio-certificação criado pelo Instituto von Demeter. Era o início de uma guerra. A primeira.

A cachaça bio-certificada com as águas dos índios

A Ypióca reagiu em seguida. Ameaçou os responsáveis pelo *site*, conseguindo que o artigo fosse retirado da internet. Em carta escrita em alemão, atacava o jornalista, afirmando que ele nunca estivera no Ceará, e buscava desacreditar seu trabalho, além de ameaçá-lo com processo por calúnia e difamação. Norbert não desistiu, entretanto. Manteve-se em contato com Jeovah e, no dia 12 de janeiro de 2007, publicou nova denúncia, agora no semanário berlinense *Freitag*. Sob o título “Racismo ambiental em selos orgânicos – Cachaça Ypióca ameaça lagoa de Indígenas”, ele noticiava ainda a retirada, em dezembro de 2006, do selo de certificação concedido à empresa pelo Instituto Biodinâmico, de São Paulo, o braço brasileiro do Instituto Von Demeter.

Em Fortaleza, a notícia ganhou novo formato, em reportagem do jornalista Daniel Fonsêca. Recusada pelos jornais locais, ela foi divulgada exclusivamente em listas na internet. Mesmo assim, conseguiu seus efeitos; e a reação não se fez esperar. A

¹⁸⁸ Administração Regional, uma unidade da FUNAI.

¹⁸⁹ Dados de entrevista. Pesquisa de campo na aldeia Lagoa Encantada, Aquiraz em 6/1/2009.

Ypióca contratou advogado, que em junho [2007] deu entrada em processo contra Jeovah e Daniel, alegando que “Inexiste qualquer registro histórico da presença de índios naquela área do litoral cearense (Lagoa da Encantada, Aquiraz), sendo oportuno assinalar que o nome “ ‘Jenipapo-Kanindé’ foi criado por interessados no ressurgimento de índios no litoral cearense, em contraposição aos conceitos e regras dos arts.231, da Constituição Federal, e do Estatuto do Índio (Lei n. 60001/73, arts 3, I e II, 17 e 23)”. E ainda: “Não há, em toda costa cearense, qualquer comunidade que tenha ou mantenha usos, costumes e tradições tribais [...]. Pessoas interessadas, sem qualquer autoridade científica, vêm encetando movimento resurgicionista (sic) de índios no litoral nordestino, de alta valorização turística, convencendo humildes pescadores das vantagens de assumirem postura de silvícolas. ONGs internacionais, ludibriadas por essas encenações, se dispõem a remeter recursos financeiros para ajudar o que pensam ser índios de verdade.”

A tentativa de criminalização de Jeovah e Daniel teve forte resposta, entretanto. Uma nota de denúncia e repúdio – “Ypióca tenta intimidar para calar os movimentos sociais” – às ações da Ypióca e da Nova Atlântida [...] foi escrita e apoiada, até o momento, por cerca de 115 entidades nacionais, sete internacionais, além de mais de 220 pessoas físicas, dentre as quais muitas das entidades do GT contra o Racismo e da Rede Brasileira de Justiça Ambiental. Mais que isso, teve o poder de provocar a ira do presidente da Ypióca, em carta postada dia 8 de agosto [2008], no *site* CMI¹⁹⁰ Brasil [...]¹⁹¹.

No trecho citado acima, está claramente elucidada a oposição do grupo empresarial cearense que nega a própria existência dos indígenas Jenipapo-Kanindé no Ceará, inclusive nos registros históricos. Recordar-se que logo no início dessa seção apresentou-se autores (Dantas; Sampaio; Carvalho, 1992; Porto Alegre, 1994) que discutem a presença dos (paicu, payaku, Jenipapo, Kanindé) na história indígena do Ceará (Anexo 10). Portanto, não convém alimentar as declarações do empreendedor, baseadas em arraigados “preconceitos e argumentos equivocados [...] aos indígenas do Nordeste.” (OLIVEIRA FILHO, 2011b, p. 9). Na seção a frente retoma-se o assunto. O mais importante aqui é registrar como o pesquisador, que defendia os direitos do povo Jenipapo-Kanindé e contribuía na elaboração de um projeto de turismo comunitário, havia sido prejudicado pelo grupo Ypióca.

Retomando-se a discussão do referido projeto, as lideranças indígenas Jenipapo-Kanindé ao resolverem desenvolver a atividade turística no interior da aldeia, decidiram conhecer a experiência de turismo de outro povo indígena do Nordeste, os Pataxó, situado na TI de Coroa Vermelha, municípios de Santa Cruz Cabrália e Porto Seguro, no extremo sul do litoral da Bahia, nas aldeias de “Barra Velha e Coroa Vermelha por serem as que têm contato direto com o fluxo turístico e, portanto, aquelas nas quais a criação das ‘tradições indígenas’ é mais importante.” (GRÜNEWALD, 2001, p. 11). Nesta experiência, a Associação Pataxó de

¹⁹⁰ Centro de Mídia Independente.

¹⁹¹ Jeovah Meireles: cearense, Tremembé, geógrafo, Jenipapo-Kanindé, professor, nordestino e doutor, mas, acima de tudo, um digno cidadão brasileiro. Disponível em: <<http://racismoambiental.net.br/textos-e-artigos/tania-pacheco/jeovah-meirelescearense-tremembe-geografo-jenipapo-kaninde-professor-nordestino-e-doutor-mas-acima-de-tudo-um-digno-cidadao-brasileiro/>>. Acesso em: 20 dez 2011.

Ecoturismo (ASPECTUR), entidade executora do projeto de turismo do povo Pataxó na *Reserva Indígena Pataxó da Jaqueira* oferta a visitação realizada com o auxílio de guias indígenas Pataxó. Estes conduzem os pequenos grupos de visitantes para as variadas atividades turísticas (palestras sobre meio ambiente, a cultura e história do povo Pataxó, caminhadas passando por trilhas ecológicas, um viveiro de mudas de plantas medicinais). É possível também observar as danças, esportes e pinturas corporais indígenas, bem como provar da culinária, visitar o centro de artesanato e as moradias do povo Pataxó (PROJAQ, 2006).

Vale ressaltar que no encontro da pesquisadora em questão com algumas das lideranças Pataxó que estiveram em Brasília, em setembro de 2008, para visitar programas financiadores de projetos do MMA, estes indígenas revelaram seu contentamento com o projeto de turismo da Reserva da Jaqueira. Os Pataxó evidenciaram o orgulho em adotar o *slogan* de “índios do Descobrimento.” (GRÜNEWALD, 2001). Em outro momento de 2008, durante o II Seminário Internacional de Turismo Sustentável (II SITS)¹⁹², a pesquisadora encontrou-se com a liderança indígena Pataxó J P que participava do evento com o apoio institucional do MMA/PROECOTUR. A liderança, J P, prestava entrevistas durante o seminário e apresentava-se em espaços de diálogo. Os seus depoimentos resultavam em um debate sobre a *Reserva da Jaqueira* como produto turístico. Na entrevista concedida à assessoria de comunicação do evento para compor a matéria *Experiência de Ecoturismo Promove Geração de Renda, Conservação Ambiental e Valorização da Cultura Indígena na Reserva de Jaqueira- BA*, o mesmo indígena Pataxó ressaltou que o Projeto da Reserva da Jaqueira (PROJAQ):

É um projeto pioneiro de ecoturismo na região. Primeiro tem uma palestra cultural, a gente fala um pouco da cultura Pataxó, (sobre) os processos de transformação ao longo dos anos, a luta pela demarcação da terra [...]. O ecoturismo surgiu porque a gente vivia num território de mata primária, mata atlântica e a gente queria usar o espaço sem agredir. Como a gente vive numa área turística, a gente viu a necessidade do visitante chegar na comunidade e não ver o indígena só como objeto de exposição, de chegar só para comprar o artesanato e ir embora. A gente quer um turista que respeite as regras da comunidade, seus membros e valorize o que está conhecendo [...]. Com a renda, ajudamos a escola indígena, o posto de saúde, damos suporte às outras associações [Associação de pescadores, indígena, a cooperativa de habitação, a associação comunitária e também a associação de agricultores indígenas] que não têm local físico para trabalhar [...]. Agora a gente quer criar um roteiro nas aldeias para as associações.¹⁹³

¹⁹² II SITS, de 12 a 15 de maio de 2008, em Fortaleza-CE.

¹⁹³ Disponível em: <<http://www.sits2008.org.br/oktiva.net/1893/nota/92093>>. Acesso em: 20 maio 2008.

Neste mesmo seminário estavam presentes lideranças Jenipapo-Kanindé, que haviam buscado o aprendizado sobre o projeto de turismo comunitário junto aos Pataxó no ano de 2000, já apresentando-se como parceiros da REDE TUCUM com oferta de roteiros turísticos para os participantes do seminário. Dispunham, também, de espaço físico da Rede Bodega¹⁹⁴ para expor o artesanato Jenipapo-Kanindé para a venda. Este seminário também favoreceu um momento para que ambas lideranças mantivessem um novo contato para fortalecer os aprendizados sobre as experiências comuns do turismo comunitário em suas TIs.

Voltando-se ao processo de construção do projeto de turismo do povo Jenipapo-Kanindé, uma liderança indígena informou que para a TI Aldeia Lagoa Encantada “tinham pensando em turismo de base comunitária, pois tivemos por 15 quinze dias, no ano de 2000, conhecendo a [referida] experiência de turismo dos Pataxó na Bahia.” (Jenipapo-Kanindé, E A, morador da aldeia Lagoa Encantada).¹⁹⁵ Ele e outras duas lideranças indígenas afirmaram que para essa modalidade de turismo se concretizar na TI Aldeia Lagoa Encantada juntaram-se muitas mãos do povo Jenipapo-Kanindé e dos parceiros. As mesmas lideranças asseguraram que a efetivação do turismo comunitário na TI significou estimular a participação dos jovens e dos adultos dessa etnia. Segundo o mesmo informante, a intenção dos indígenas era adotar “[...] um turismo que ajuda a gente, mas não é aquele turismo convencional.” (Liderança indígena, E A, Jenipapo-Kanindé morador da aldeia Lagoa Encantada).¹⁹⁶ No exercício coletivo de elaborar este projeto de turismo comunitário, os levantamentos realizados qualificaram os aspectos culturais e as diversidades de paisagens, e definiram os locais para as atividades tradicionais e o uso da terra. Foi possível identificar cinco trilhas ecológicas e, para cada uma delas, foram relatadas as potencialidades ambientais, culturais e econômicas da aldeia a fim de desenvolver os roteiros turísticos integrados com a paisagem e a cultura do povo Jenipapo-Kanindé. (EDUCAÇÃO INTEGRAL PARA O TURISMO COMUNITÁRIO, 2008). A respeito dessa forma de turismo a Cacique Pequena, comentou:

Pensei que ia ser muito bom, em cima do turismo comunitário, “[pessoas] vem entram na aldeia, tem respeito, não traz bagunça e nem desrespeito”. Achei que era fundamental uma fonte de renda para ajudar a população indígena [...]. Tanto que até pensei em fazer um refeitório para venda de comida, lanche para o povo que viesse [...]. E tenho essa cozinha bem adiante dessa mercearia, uma palhocinha de palha (mais fogão, mais *freezer*) e, com a continuidade, vou ajeitar cada vez mais. Essa

¹⁹⁴ A Bodega [...] é um espaço de comercialização de produtos artesanais, higiene pessoal, confecções, alimentícios e agro-ecológicos. Os produtos são produzidos na comunidade e também em outras comunidades que fazem parte da BODEGA. A comercialização participativa é feita diretamente ao consumidor com preço “justo”, já acrescida uma taxa de 12 % a fim de garantir um fundo para a sustentabilidade do espaço. Rede Bodega em Prainha e Aracati. Disponível em: < <http://prainhadocantoverde.org/?p=340>>. Acesso em: 10 ago. 2011.

¹⁹⁵ Dados de entrevista. Pesquisa de campo na aldeia Lagoa Encantada, Aquiraz em 5/1/2009.

¹⁹⁶ Dados de entrevista. Pesquisa de campo na aldeia Lagoa Encantada, Aquiraz em 6/1/2009.

cozinha vai ser uma história e, mesmo fazendo a pousada,¹⁹⁷ não vai ser derrubada a “cozinha do índio”. É isso que a gente faz pra ter uma fonte mais digna de viver [...]. Não é por ser índio que vivemos entocado [...]. Como é que o branco vai conhecer o índio? Tem de conhecer o índio da forma que ele é, nú, vestido, formado, não formado [...]. Hoje estamos aqui resistente ‘gente forte’. Vamos botar a vida pra frente com instrução de vida, não por debaixo dos pés dos outros [...]. O índio não quer essa vida, ‘ser uma pessoa correndo de um território pra outro [...] jamais ser escravizado, não viver sofrido, ter sua terra demarcada, desintrusada, registrada, homologada [...] viver da sustentação da mãe terra e não na cidade grande nesses atropelos.’¹⁹⁸



Figura 32: Liderança Jenipapo-Kanindé, em janeiro de 2009, apresentando a palhoça (local de apoio) para as refeições dos visitantes.

Foto: LUSTOSA, Isis Maria Cunha, jan., 2009.



Figura 33: Palhoça “Cantinho do Jenipapo” concluída em 2010.

Foto: LUSTOSA, Isis Maria Cunha, dez., 2010.

Relativo a este “Cantinho do Jenipapo” a mesma informante afirma que foi aprovado em 2010 para o povo Jenipapo-Kanindé:

O Projeto “Cantinho do Jenipapo” por meio da Associação da Prainha do Canto Verde e o recurso vai permitir fazer uma construção nova, próxima do salão de artesanato. Vamo manter essa construção antiga [a palhoça] e fazer a nova para quando o gringo vier ter o café da manhã, o lanche, a galinha caipira, peixe torrado, macaxeira frita, suco de frutas que nós tem, a manga, a baitinga, a ubáia e o caju.¹⁹⁹

A partir do trabalho em parceria surgiu o *Projeto Educação Integral para a Sustentabilidade e o Desenvolvimento do Turismo Comunitário na Terra Indígena (TI) Jenipapo-Kanindé* revelado na Figura 34, por meio do qual o povo Jenipapo-Kanindé integrou-se à Rede Cearense de Turismo Comunitário (REDE TUCUM).

¹⁹⁷ No seu comentário quando a Cacique se refere à pousada, trata-se de meta referente a outra proposta de projeto de turismo que o povo Jenipapo-Kanindé submeteu ao edital 01/2008/MTur de chamada pública para apoio às iniciativas de turismo de base comunitária. Nessa chamada o povo indígena contemplado no Ceará foi somente o povo Tapeba em Caucaia com o projeto *AYTY – Turismo de base comunitária do povo Tapeba (Associação para o Desenvolvimento Local Co-produzido – ADELCO)*. Projetos apoiados pelo MTur no âmbito do edital 01/2008. Disponível em: <<http://www.ivt-rj.net/ivt/pagina.aspx?id=289&cws=0#ce>>. Acesso em: 2 set. 2012.

¹⁹⁸ Dados de entrevista. Pesquisa de campo na aldeia Lagoa Encantada, Aquiraz em 6/1/2009.

¹⁹⁹ Dados de entrevista. Pesquisa de campo na aldeia Lagoa Encantada, Aquiraz em 28/12/2010.



Figura 34: Sinalizações sobre o projeto de turismo comunitário na TI Aldeia Lagoa Encantada.
Fotos: LUSTOSA, Isis Maria Cunha, jan., 2009.

Esta rede, conforme sua integração na REDE TURISOL, apresenta-se como uma rede de “Turismo e Resistência na Zona Costeira Cearense”²⁰⁰ com oferta de diferentes roteiros turísticos envolvendo treze comunidades onde imperam as relações de poder local (RODRIGUES, 2006) em vários municípios do litoral leste e oeste do estado, a qual propaga o objetivo de

assegurar o turismo comunitário como estratégia de afirmação da cultura das populações tradicionais, da preservação ambiental e da economia solidária; dar visibilidade ao debate acerca dos impactos do turismo convencional; e promover o intercâmbio e articulação em rede de experiências de turismo desenvolvido a partir das perspectivas de turismo comunitário, solidário e sustentável.²⁰¹

No projeto de turismo comunitário do povo Jenipapo-Kanindé, as lideranças indígenas afirmam-se incluídas, pelo fato de participarem desde a elaboração da proposta até o momento vigente de desenvolvimento do turismo na TI Aldeia Lagoa Encantada. Homens e mulheres indígenas em idade jovem foram habilitados como monitores de trilhas na aldeia. As bases históricas foram levantadas junto aos indígenas com mais idade. De acordo com as lideranças Jenipapo-Kanindé os monitores indígenas encontram-se aptos a organizar junto com os visitantes os roteiros de visita definidos por eles durante as identificações das trilhas na TI.

Conforme o *folder* com os parceiros e roteiro turístico da TI Aldeia Lagoa Encantada “Através dos mapas etnográficos disponíveis na aldeia e com as trilhas georreferenciadas, o visitante [...] Irá presenciar e contemplar ações sustentáveis de usufruto a

²⁰⁰ Série Turisol de Metodologias: Turismo Comunitário. Disponível em: <<http://www.turisol.org.br/wp-content/uploads/2011/02/Livreto-Tucum.pdf>>. Acesso em: 10 ago. 2011. Publicada em: 2010.

²⁰¹ O Seminário Internacional de turismo sustentável em Fortaleza. Disponível em: <<http://inventarioambientalfortaleza.blogspot.com/2008/05/ii-seminrio-internacional-de-turismo.html>>. Acesso em: 15 ago. 2009.

partir dos aspectos culturais e ambientais definidos pelos índios. (EDUCAÇÃO INTEGRAL PARA O TURISMO COMUNITÁRIO, 2008, p. 2). Neste *folder* as cinco trilhas guiadas pelos monitores indígenas, abrangem diferentes circuitos conforme as necessidades de diversos públicos, e possuem maiores e menores graus de dificuldades para serem percorridas (Figura 35). De acordo com a descrição das trilhas (da Lagoa Encantada, do Morro do Urubu, dos Roçados, dos Riachos e a dos Campos de Dunas)²⁰² apresentadas no mesmo *folder*, recebido durante o trabalho de campo (jan/2009), destaca-se com imagens somente duas das experiências realizadas como visitante nas trilhas da Lagoa Encantada e do Morro do Urubu, obedecendo a condição de horário agendado com o monitor indígena e o pagamento pelos serviços solicitados.

A Lagoa Encantada é uma das principais referências para o povo Jenipapo-Kanindé, tanto que nomeia a TI. O informante diz “A Lagoa é uma mãe que protege os índios, os não índios, É um ser agraciado por Deus. Sem água nós não vive e não podemos viver sem beber” (liderança Jenipapo Kanindé, E A, morador da aldeia Lagoa Encantada).²⁰³

Ao realizar a citada trilha, uma das mais próximas e praticamente viável para públicos de diversas faixa etárias, compreende-se com maior clareza o conflito entre o povo Jenipapo-Kanindé e a Pecém Agroindustrial (Fábrica da Ypióca). Uma informante mencionou: “Ele [dono da Ypióca] como empresa deve pensar que está sugando toda a água da Lagoa para o canal dele.” (liderança Jenipapo-Kanindé, M L C A, moradora da aldeia Lagoa Encantada,).²⁰⁴ Outro informante comentou a distância entre a fábrica e a Lagoa: “Até a Ypióca, 8 km. A bomba de água dela é plantada dentro da nossa reserva ‘é briga com os posseiros’.” (Liderança indígena Jenipapo-Kanindé, E A, morador da Aldeia Lagoa Encantada).²⁰⁵ Entre os intervalos das visitas de campo (2009 e 2010) na TI, constatou-se a diminuição visível no volume de água da lagoa (Figura 36 e 37).

²⁰² No roteiro do povo Jenipapo-Kanindé apresentado pela Rede Tucum, em 2011, das cinco trilhas, aparecem três trilhas, com outras denominações (Trilha da Lagoa do Tapuia, Trilha da Maré e Trilha Sucurujuba).

²⁰³ Dados de entrevista. Pesquisa de campo na aldeia Lagoa Encantada, Aquiraz em 25/12/2010.

²⁰⁴ Idem.

²⁰⁵ Dados de entrevista. Pesquisa de campo na aldeia Lagoa Encantada, Aquiraz em 28/12/2010.



Figura 35: Folder do projeto de turismo comunitário do povo Jenipapo-Kanindé
Foto: LUSTOSA, Isis Maria Cunha, jan., 2009.



Figura 36: Lagoa Encantada.
Foto: LUSTOSA, Isis Maria Cunha, jan., 2009.



Figura 37: Lagoa Encantada com nível de água bruscamente reduzido.
Foto: LUSTOSA, Isis Maria Cunha, dez., 2010.

Outro informante revelou que “Os índios Jenipapo-Kanindé estão passando um grande problema de água para beber [...]. Essa água hoje [da Lagoa Encantada] não está apropriada para beber, cozinhar, só pra tomar banho [devido o vinhoto da Fábrica da Ypióca].” (Liderança Indígena, J B A, Jenipapo-Kanindé morador da aldeia Lagoa Encantada).²⁰⁶ Para o povo Jenipapo-Kanindé a acenada Lagoa Encantada representa um dos principais espaços simbólicos da aldeia juntamente com o Morro do Urubu. Estes sítios naturais realçam a paisagem da TI e são apresentados expressivamente como atrativos nos roteiros do projeto de turismo.

A Trilha do Morro do Urubu tem um grau médio de dificuldade na subida. No alto do morro observa-se as aves (Urubus) que dão nome ao mesmo (Figura 38). A liderança indígena sugere, assim que se chega no topo da duna para abrir braços, fechar olhos e acompanhar uma oração para a proteção da caminhada até a descida quando encontra-se a Lagoa Encantada, visualizada do alto. O monitor indígena, acrescentou: “Nós temos Pajé, mas ele nunca se apresenta em público, só na mata [...]. Aqui, não temos terreiro. Só oramos, curamos. Mas, não temos terreiro não.”²⁰⁷

²⁰⁶ Dados de entrevista. Pesquisa de campo na aldeia Lagoa Encantada, Aquiraz em 9/1/2009.

²⁰⁷ Idem.



Figura 38: Morro do Urubu visualizado a partir do pátio da Escola Diferenciada de Raízes Indígenas Jenipapo-Kanindé.
Foto: LUSTOSA, Isis Maria Cunha, jan., 2009.

Desta duna visualiza-se a paisagem da TI Aldeia Lagoa Encantada e do seu entorno. Pode-se identificar a fábrica da Ypióca, a *Escola Diferenciada de Ensino Fundamental e Médio Raízes Indígenas em Aquiraz-CE*, que no período do trabalho de campo em (jan/2009), os indígenas ainda estavam aguardando sua inauguração. Avista-se também o trabalho coletivo na horta comunitária. Vê-se o litoral e outras estruturas da aldeia (moradias de indígenas e de posseiros, caixas d'água, o galpão de artesanato e outras habitações). A visão panorâmica da TI faz com que o visitante observe o cotidiano da aldeia. O Morro do Urubu e a Lagoa Encantada parecem concorrer em significados simbólicos para os Jenipapo-Kanindé.

Para embargar os impactos negativos provocados pela fábrica Pécem Agroindustrial, a atividade turística torna-se ainda mais significativa para o povo Jenipapo-Kanindé. Os componentes ambientais que constituem os roteiros turísticos são visivelmente afetados por danos ambientais decorrentes da atuação da citada empresa. Estes prejuízos são apresentados pelo referido povo como crimes ambientais na TI, pelo fato de danificarem a Área de Proteção Permanente (APP) no interior da aldeia. Além dos elementos naturais comprometidos há impactos sociais, culturais e espaciais na TI. Salienta-se que a Lagoa Encantada garante muitas atividades necessárias para os indígenas na aldeia, tanto domésticas como coletivas nos diferentes espaços da TI. Os Jenipapo-Kanindé reforçam significativamente o papel da Lagoa Encantada e sempre o turismo comunitário é fortalecido por terem este recurso hídrico agregado ao Roteiro Turístico. Segundo um informante “a pessoa pode vir para a aldeia e trazer sua barraca, acampar e ficar uns dois ou três dias na beira da Lagoa, pra tocar o violão dele, ler o livro dele” (Liderança indígena, E A, Jenipapo-Kanindé morador da aldeia Lagoa Encantada).²⁰⁸

²⁰⁸ Dados de entrevista. Pesquisa de campo na aldeia Lagoa Encantada, Aquiraz em 9/1/2009.

Desde 2009, consta-se que o projeto de turismo do povo Jenipapo-Kanindé foi ampliado. O roteiro turístico ofertado evoluiu para além das cinco trilhas. Está acrescido a visita à *Escola Diferenciada de Ensino Fundamental e Médio Raízes Indígenas em Aquiraz-CE*, inaugurada em 18 de fevereiro de 2009 e o Museu Indígena, fundado em 2010 (Figura 39 e 40). A informante indígena revelou para uma professora que estava em visita durante o trabalho de campo (em dez/2010) que a Escola é Diferenciada pois os “Professores tudo são índio da comunidade. Não temos professores que não seja da nossa comunidade. Até 1999 era professor não índio na outra escola, daí fomos colocando mais e mais professores índios.” (liderança Jenipapo-Kanindé, M L C A, moradora da aldeia Lagoa Encantada).²⁰⁹



Figura 39: Escola Diferenciada de Ensino Fundamental e Médio Jenipapo-Kanindé.
Foto: LUSTOSA, Isis Maria Cunha, jan., 2009.



Figura 40: Museu Indígena Jenipapo-Kanindé.
Foto: LUSTOSA, Isis Maria Cunha, dez., 2010.

Ambas as estruturas permitem a visitação de público diversificado, especialmente alunos e professores de escolas não-indígenas. A mesma liderança, completa: “São 19 índios trabalhando na escola “15 assalariados e 4 contratados”. Serão 19 assalariados [índios] pelo estado [na aldeia]. [Desse total] são 12 professores.” (Liderança indígena, M L C A, Jenipapo-Kanindé moradora da aldeia Lagoa Encantada).²¹⁰ Como ressaltou a liderança os professores indígenas estão tendo o curso de formação superior de quatro anos pela universidade. Na fala desta informante evidencia-se o papel contraditório do Governo do Estado do Ceará na gestão de Cid Ferreira Gomes, ou seja, o governo estadual que financia e inaugura as Escolas Diferenciadas Indígenas nas TIs do Ceará, é o mesmo governo que nega a existência de

²⁰⁹ Dados de entrevista. Pesquisa de campo na aldeia Lagoa Encantada, Aquiraz em 28/12/2010.

²¹⁰ Idem

indígenas no estado cearense, como se ressaltou na situação dos Tremembé de São José e Buriti conforme os depoimentos de indígenas, os documentos jurídicos e as matérias jornalísticas apresentados. Assinala uma matéria jornalística no *site JusBrasil*:

A construção de escolas diferenciadas indígenas tem o objetivo de melhorar a qualidade da Educação Básica e garantir o atendimento a todas as etnias presentes no Ceará. O Governo assegura a autonomia pedagógica e financeira das escolas indígenas como unidades próprias e específicas do sistema estadual. Além da Escola de Buriti [TI Tremembé de São José e Buriti], foram inauguradas seis no interior do Estado e na região metropolitana. Outras cinco unidades ainda estão previstas. Foram investidos mais de R\$ 3,5 milhões nas obras.²¹¹

Segundo as lideranças indígenas Jenipapo-Kanindé na *Escola de Ensino Fundamental e Médio Diferenciada Raízes Indígenas em Aquiraz-CE* acontece uma troca de experiências entre o ensino indígena e o não-indígena. Em 2010 as lideranças quando se referiam ao projeto de turismo comunitário, procuravam mencionar que com a escola estão buscando novos visitantes para o turismo pedagógico, inclusive por terem também o Museu Indígena. Assim, nesse intercâmbio de saberes o visitante é convidado a conhecer o Museu Indígena, pois “até pouco tempo atrás, a história dos grupos indígenas estava silenciada [...] nos museus históricos tradicionais [...] lugares privilegiados no conjunto de lutas provindas da organização dos povos indígenas contemporâneos.” (GOMES; VIEIRA NETO, 2009, p. 367). Neste Museu Indígena do povo Jenipapo-Kanindé visualizam-se os registros históricos referentes a TI Aldeia Lagoa Encantada, apresentados nos textos, imagens e objetos expostos. Um monitor indígena que acompanha os visitantes completa as explicações. Uma informante indígena destaca: “dos quarenta e oito monitores capacitados pelo curso [monitores indígenas], ainda tem vinte e oito com a gente. Os outros vinte ficam distribuídos pelo Museu Indígena, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e a Escola.”²¹² A mesma informante afirma que “O turismo de visita nós temo. Agora, nós tava precisando mesmo era esse do pessoal vir e ficar dois ou três dias conhecendo o modelo da comunidade [...]. Tamo pelejando com a REDE TUCUM pra esse turismo desse jeito. (Liderança indígena, M L C A, Jenipapo-Kanindé, moradora da aldeia Lagoa Encantada).²¹³

Na TI Aldeia Lagoa Encantada, o povo Jenipapo-Kanindé oferece uma diversidade de potenciais para o citado projeto de turismo *Educação Integral para a*

²¹¹ Indígenas da comunidade Buriti, em Itapipoca, recebem escola indígena. <<http://avol.jusbrasil.com.br/politica/5707402/indigenas-da-comunidade-buriti-em-itapipoca-recebem-escola-indigena>>. Acesso em: 10 jan. 2011. Publicada em: 3 set. 2010.

²¹² Dados de entrevista. Pesquisa de campo na aldeia Lagoa Encantada, Aquiraz em 28/12/2010.

²¹³ Idem.

Sustentabilidade e o Desenvolvimento do Turismo Comunitário na Terra Indígena (TI) Jenipapo-Kanindé, como:

1. As cinco trilhas propícias para diversos públicos.
2. A *Escola Diferenciada de Ensino Fundamental e Médio Raízes Indígenas em Aquiraz-CE*, espaço que permite vivenciar aulas na língua Tupi e o ritual da dança do Toré no pátio externo nos dias de sexta-feira.
3. A importância do papel da mulher indígena na aldeia, com a gestão de uma segunda Cacique e, também, a criação da Associação das Mulheres Indígenas Jenipapo-Kanindé, que é a representatividade coletiva dentro do projeto turístico.
4. O artesanato e a refeição regional, segundo o povo Jenipapo-Kanindé, representa sua cultura indígena e torna-se opção extra ofertada no roteiro turístico da aldeia.

Portanto, o povo Jenipapo-Kanindé apropria-se do turismo de base comunitária como estratégia de sobrevivência, por meio da afirmação étnica como povos indígenas do Ceará na Zona Costeira do estado. O interesse por este segmento turístico comunitário evidencia, cada vez mais, uma ruptura com o turismo massificado que “es hoy en día obsoleto, agotado, que no aporta nuevos atractivos a los turistas.” (ARNAIZ BURNE; VIRGEN AGUILAR, 2008, p. 114). Emerge essa modalidade de turismo chamado comunitário, alternativo ou solidário, ofertado a partir do interesse de Povos e Comunidades Tradicionais em que “Las relaciones entre los objetos naturales y culturales están inbricadas en los procesos sociales [...] del territorio.” (CAMMARATA, 2006, p. 356). Surgem esforços conjuntos na formação de Redes de Turismo que congreguem destinos e criem roteiros para demandas específicas com ofertas exclusivas. Portanto, o turismo cria novas territorialidades. Segundo Candiottto e Santos “territorialidade está ligada ao cotidiano e ao lugar, influenciada por aspectos culturais, políticos, econômicos e ambientais dos indivíduos e grupos sociais.” (2009, p. 322). No contexto atual comprova-se que as territorialidades turísticas contrárias ao modelo do turismo maciço insurgem apostando nos roteiros que permitam usufruir “un tipo de turismo que da importancia al conocimiento y contacto com culturas y grupos sociales concretos.” (CORDERO ULATE, 2006, p. 72). Nesta perspectiva o povo Jenipapo-Kaninde caiu na REDE TUCUM. Segundo Grünwald “as arenas turísticas podem ser muito bem aproveitadas para o posicionamento (discursivo) das comunidades étnicas no mundo globalizado. Essas comunidades acabam muitas vezes por fazer dessas arenas os pontos de onde conseguem falar de si ao mundo.” (2003a, p. 156).

4.6 A TI Aldeia Lagoa Encantada e a Ypióca: impactos e negação da identidade e turismo

Embora os Jenipapo-Kanindé estejam inseridos na REDE TUCUM e recebam apoio de entidades parceiras, não podem mudar a realidade geográfica da TI Aldeia Lagoa Encantada, localizada em Aquiraz, fronteiro a um outro município da RMF, Pindoretama. No Sítio Eliza, situado em Aquiraz e Pindoretama, instalou-se a “empresa Pecém Agroindustrial [...] há mais de 22 anos [em 2011], explorando o cultivo da cana-de-açúcar [...] com usina de fabricação de aguardente e fábrica de papel e papelão [...]”²¹⁴ Conforme matéria jornalística, a Ypióca Agroindustrial Ltda., é uma “indústria líder em produção de aguardente no Brasil [...] são ao todo cinco fábricas²¹⁵ [...] capazes de produzir 120 milhões de litros de aguardente por ano.”²¹⁶ Segundo uma nota pública²¹⁷ representada por entidades nacionais, internacionais e pessoas das mais diversas instituições, redigida em 9 de agosto de 2007, referente aos impactos provocados por esta empresa, lê-se:

O problema remonta há mais de 20 anos, nos quais a empresa vem destruindo a Lagoa da Encantada, alterando a qualidade da água e o ecossistema de usufruto indígena. Trata-se indistintamente de uma degradação a um sistema ambiental de preservação permanente, uma vez que o ecossistema é fundamental para a etnia, por estar relacionado à segurança alimentar, à identidade cultural e ao cotidiano dos índios Jenipapo-Kanindé, que habitam ancestralmente a região. Esse fato, na verdade, é apenas mais um dos conflitos que vêm ocorrendo entre a etnia e a YPIÓCA.

Com a finalidade de irrigar a monocultura da cana-de-açúcar (matéria-prima para a produção de cachaça), a empresa promove o bombeamento indiscriminado da água, polui o lençol freático, prejudica o abastecimento, a pesca e a agricultura de subsistência das comunidades que margeiam a Lagoa, em detrimento dos serviços ambientais de fundamental importância para a qualidade de vida dos índios Jenipapo-Kanindé. A degradação se deu, sobretudo, por causa da liberação de vinhoto, produto do processo industrial de fabricação da cachaça. Além de todos esses danos causados, os donos da Ypióca sequer reconhecem a existência da etnia e negam a existência de índios em todo o litoral cearense [...]. Tal afirmação contraria, inclusive, o governo federal que, no Diário Oficial da União nº 159, de 18 de agosto de 2004, reconhece essa etnia e delimita sua terra.

As lideranças indígenas Jenipapo-Kanindé afirmam que a referida fábrica acarreta danos socioambientais na Lagoa Encantada, recurso hídrico da TI. E, representantes da

²¹⁴ “ATIVISTAS MANIPULAM COMUNIDADE POBRE E CALUNIAM A YPIÓCA” Disponível em: <<http://prod.midiaindependente.org/pt/blue//2007/07/388962>>. Acesso em: 5 ago. 2011. Publicada em: 8 ago. 2007.

²¹⁵ Uma no Rio Grande Norte (Ceará-Mirim) e quatro no Ceará (Pindoretama, Acarape, Paraipaba e Jaguaruana). Disponível em: <http://www.ypioca.com.br/fabricas.html>. Acesso em: 5 ago. 2011.

²¹⁶ Ypióca Paixão Brasileira. Um pouco de história. Uma tradição familiar. Disponível em: <<http://www.ypioca.com.br/historia.html>>. Acesso em: 5 ago. 2011.

²¹⁷ Ypióca tenta intimidar para calar os movimentos sociais. Disponível em: <<http://www.observatorioindigena.ufc.br/oktiva.net/1983/nota/73713>>. Acesso em: 8 dez 2008. Publicada em: 9 ago. 2007.

empresa, ainda negam a afirmação étnica do povo indígena em questão. Constata-se esta negação em alguns trechos da mesma nota²¹⁸ anterior, como descrito:

[...] a Ypióca [...] cometeu o absurdo de negar a presença de indígenas na zona costeira cearense. Basta observar os fragmentos do documento público (Mandado de Notificação) [...], parte do processo nº 2007.01.11000-7, movido pela empresa Ypióca Agroindustrial [...] contra o jornalista Daniel Fonseca, por conta do artigo "Ypióca perde uma para os Pitaguary".

"Inexiste qualquer registro histórico da presença de índios naquela área (Lagoa da Encantada) do litoral cearense, sendo oportuno assinalar que o nome "Jenipapo-Kanindé" foi criado por interessados no ressurgimento de índios no litoral cearense, em contraposição aos conceitos e regras dos arts. 231, da Constituição Federal, e do Estatuto do Índio (Lei n. 6001/73, arts 3º, I e II, 17 e 23)"

"Não há, em toda costa cearense, qualquer comunidade que tenha ou mantenha usos, costumes e tradições tribais"

O texto emitido pela empresa contrasta com a posição do Ministério Público Federal, responsável, juntamente com a Funai e o Iphan, pela publicação, em 2004, do livro "Ceará, Terra da Luz, Terra dos Índios", lançado em um seminário em que se fizeram presentes as etnias reconhecidas (Tapeba, Tremembé, Pitaguary e Jenipapo-Kanindé) e as que estão em processo de reconhecimento (Calabaça, Potiguaras).

Por compreender que a notificação contra o jornalista Daniel Fonseca é parte de um processo de intimidação contra aqueles/as que lutam em defesa da vida sobre o poder econômico, movimentos sociais e outras organizações se uniram para apoiar as pessoas intimidadas.

Na fala de um informante Jenipapo-Kanindé observa-se a sua indignação quanto ao fato de representantes da citada empresa negarem a afirmação étnica deste povo indígena:

A Ypióca está dizendo que nós não somos índio, que nós somos inventado pelo professor Jeovah Meireles [...] que nós somos imigrantes, forasteiros. Nós somos a "quinta geração" aqui nesse lugar e, nós somos resistente aqui nesse lugar, até um dia que "Pai Tupã" nos levar. Não sei por qual razão [...] eles jogaram isso na *internet* para tentar quebrar nossas forças, mas não quebra mesmo. (Liderança indígena, J B A, Jenipapo-Kanindé morador da aldeia Lagoa Encantada).²¹⁹

Em outra notícia²²⁰ divulgada no *site* do Portal do Mar, em 6 de dezembro de 2010, o povo Jenipapo-Kanindé se mostrou indignado com o usufruto ilegal do recurso hídrico da Lagoa Encantada pela aludida fábrica. A redução notável no nível de água da Lagoa, fez com que os Jenipapo-Kanindé, apoiados por outros povos indígenas do Ceará, tomassem uma atitude contra a Pecém Agroindustrial (Ypióca). Assim, foi difundido por meio de *site* de ONG parceira de povos e comunidades tradicionais do Ceará, que os povos

²¹⁸ Ypióca tenta intimidar para calar os movimentos sociais. Disponível em: <<http://www.observatorioindigena.ufc.br/oktiva.net/1983/nota/73713>>. Acesso em: 8 dez. 2008. Publicada em: 9 ago. 2007.

²¹⁹ Dados de entrevista. Pesquisa de campo na aldeia Lagoa Encantada, Aquiraz em 9/1/2009.

²²⁰ Jenipapo-Kanindé estão organizados para impedir Ypioca de continuar explorando Lagoa da Encantada. Disponível em: <<http://www.portaldomar.org.br/blog/portaldomarblog/categoria/noticias/jenipapo-kaninde-estao-organizados-para-impedir-ypioca-de-continuar-explorando-lagoa-da-encantada>>. Acesso em: 30 de dez 2010. Publicada em: 6 dez. 2010.

indígenas da etnia Jenipapo-Kanindé, Tapeba, Anacé, Kanindé de Aratuba e Pitaguari estão se organizando para as 13hs [6 de dezembro de 2010] interromper a empresa Ypioca de continuar retirando água da lagoa da Encantada [...].”²²¹

O ato de protesto foi realizado naquele ano contra os persistentes danos causados pela referida empresa, visualizados na Figura 41. Atinente ao ato de protesto, segundo as lideranças Jenipapo-Kanindé, foi uma reivindicação para que sejam respeitados os direitos indígenas, portanto, uma liderança afirma que juntos “Fizeram barragem no final da Lagoa para a água aumentar o volume [...]. Mas, tamo achando que ela [a barragem] não vai agüentar, [talvez] só mais uma semana.” (Jenipapo-Kanindé, E A, morador da aldeia Lagoa Encantada).²²² Para esta mesma liderança, a medida foi tomada para evitar a continuidade da retirada irregular de água da Lagoa pela Pecém Agroindustrial.

Na mesma Figura 41 visualiza-se a área de extensão da TI com a Lagoa Encantada, a Lagoa Tapuia e a localização do Morro do Urubu, além da *Escola Diferenciada de Ensino Fundamental e Médio Raízes Indígenas em Aquiraz-CE*. Mostra-se, também, no entorno da TI, a Reserva Extrativista (RESEX) do Batoque, parceira do povo Jenipapo-Kanindé na REDE TUCUM discutida. Localiza-se também a fábrica Pecém Agroindustrial com áreas da monocultura de cana-de-açúcar ultrapassando o limite físico da TI, sendo irrigada por meio de bombeamento com água extraída da Lagoa Encantada “causando degradação e assoreamento de nascentes”²²³ conforme os estudos realizados por Meireles em que o autor afirma terem sido “analisados danos sócio-ambientais das etnias Jenipapo-kanindé (Lagoa Encantada).” (2006, p. 2).

Apesar do povo Jenipapo-Kanindé demonstrar não enfrentar conflitos internos entre seus habitantes (indígenas) no processo de reelaboração étnica como acontece com o povo Tremembé de São José e Buriti devido as pressões do projeto *Nova Atlântida*, os Jenipapo-Kanindé se deparam com problemas decorrentes das coações diretas de grupos empresariais cearenses, como a citada fábrica Pecém Agroindustrial.

²²¹ Jenipapo-Kanindé estão organizados para impedir Ypioca de continuar explorando Lagoa da Encantada. Disponível em: <<http://www.portaldomar.org.br/blog/portaldomarblog/categoria/noticias/jenipapo-kaninde-estao-organizados-para-impedir-ypioca-de-continuar-explorando-lagoa-da-encantada>>. Acesso em: 30 de dez 2010. Publicada em: 06 de dezembro de 2010.

²²² Dados de entrevista. Pesquisa de campo na aldeia Lagoa Encantada, Aquiraz em 25/12/2010.

²²³ Ypióca Degrada a Lagoa Encantada – Terra Indígena dos Índios Jenipapo-Kanindés (Aquiraz/CE). Disponível em: <<http://outroladodaypioca.org/?q=pt-br/node/21>>. Acesso em: 15 fev. 2009. Apresentação em *power-point*.

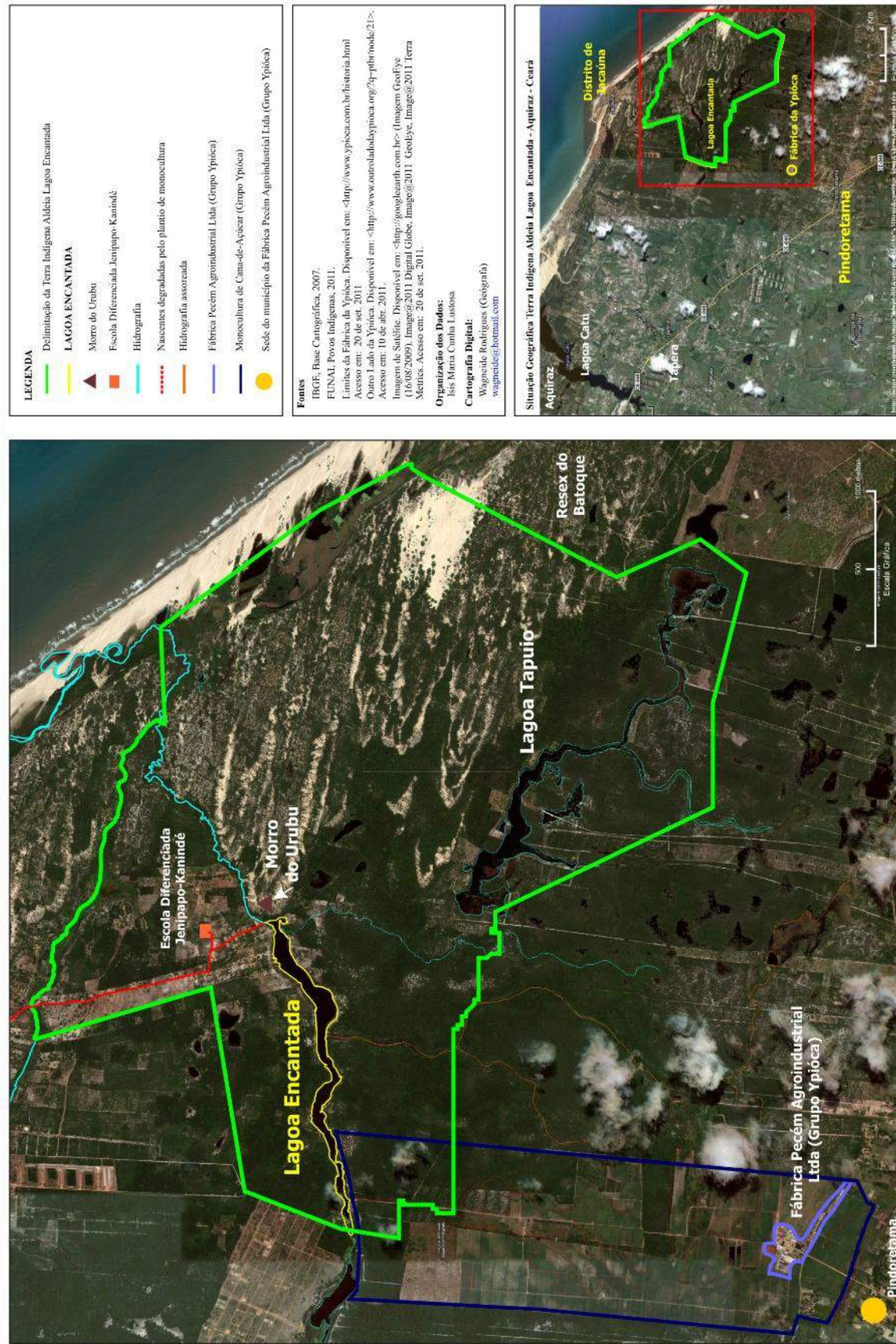


FIGURA 41: TERRA INDÍGENA ALDEIA LAGOA ENCANTADA E IMPACTOS DA FÁBRICA PECÉM AGROINDUSTRIAL LTDA - CEARÁ - 2012.

Embora a TI Aldeia Lagoa Encantada tenha sido oficialmente declarada²²⁴, a matéria jornalística, *Liminar proíbe empresa do Grupo Ypióca de atuar em lagoa*, revela os esforços da empresa em tentar impedir o reconhecimento da TI:

O advogado da Pecém Agroindustrial, Davi Carvalho de Sousa, questiona a existência de terras indígenas. "A Portaria n.º 184, de 24 de fevereiro de 2011, que teria demarcado essa região geográfica como sendo de propriedade do grupo indígena Jenipapo-Kanindé está suspensa desde o dia 30 de junho de 2011, por determinação do Superior Tribunal de Justiça (STJ)", argumenta. Davi Carvalho afirma que a empresa tem licenciamento ambiental válido da Semace, com outorga da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (Cogerh) para uso da água da lagoa.²²⁵

O licenciamento ambiental oficializado na instância do Governo Estadual do Ceará permitiu que a Pecém Agroindustrial continuasse a desenvolver as suas atividades, desse modo a fábrica permaneceu interferindo em áreas da TI Aldeia Lagoa Encantada. Meireles destaca que estas atividades ocasionaram a "Contaminação das águas superficial e subterrânea" (2006, p. 2) da Lagoa Encantada como visualizado na Figura 41 nas nascentes degradadas pela monocultura da cana-de-açúcar. Vê-se mais uma das irregularidades graves cometidas pela SEMACE, que autoriza os avanços de projetos empresariais em TIs do Ceará. Aproveitando-se da discussão, menciona-se a situação da TI Tremembé de São José e Buriti impactada com fazendas de camarões pertencentes ao *Nova Atlântida*, por meio de autorizações concedidas pela SEMACE, conforme revela o mesmo estudo de Meireles (2006, p. 3):

Quando a SEMACE libera as fazendas de camarão, através de pareceres técnicos que orientaram o Conselho Estadual de Meio Ambiente (COEMA), inseridas dentro do ecossistema manguezal [...] e demais unidades de preservação permanente [...] está cometendo um grave dano socioambiental. Nas terras indígenas Tremembé de Almofala e de São José e Buriti, as fazendas de camarão desmataram o ecossistema manguezal e a mata ciliar. Utilizou um sistema lacustre de usufruto da comunidade indígena (com mais de 20ha), extinguindo uma importante fonte de alimento, de manifestações étnicas tradicionais (pesca, mariscagem e caça) e de lazer. Danos socioambientais, econômicos e culturais de elevada magnitude.

Enquanto os órgãos ambientais negligenciam os impactos de grandes empreendimentos que afetam as TIs do Ceará localizadas na costa litorânea do estado, eles vêm gerando situações de conflito recorrente (como aquele travado entre o povo Jenipapo-Kanindé e a Pecém Agroindustrial/ Ypióca) que são difíceis de resolver de forma pacífica. Uma liderança indígena revelou a luta para reverter os danos na Lagoa Encantada e reivindicar que seus direitos constitucionais sejam respeitados:

²²⁴ Em 23/2/2011 conforme a Portaria 184/DOU/24/2/2011. Disponível em:

<<http://ti.socioambiental.org/#!/terras-indigenas/4066>>. Acesso em: 5 mar. 2011.

²²⁵ *Liminar proíbe empresa do Grupo Ypióca de atuar em lagoa*. Disponível em: <<http://www.opovo.com.br/>>. Acesso em: 20 jul. 2011. Publicada em: 16 jul. 2011.

[...] comecei a luta em 1985 pela defesa da “lagoa e da mãe terra” quando a Ypióca estava dentro no alto dos tanques [...]. Em 1986 houve a primeira poluição que matou tudo “peixe e mata.” A gente começou a enviar documentos para órgão público. Em 1988 teve outra recaída de peixe, aí a gente fez documento quando se sentiu prejudicado. Em 1990 enviamos outros documentos e tivemos grande apoio de Dom Aloísio Lorscheider e, continuamos lutando com muitos esforços [...]. (Liderança indígena, M L C A, Jenipapo-Kanindé moradora da aldeia Lagoa Encantada).²²⁶

Enquanto isso, o processo de demarcação da TI Aldeia Lagoa Encantada sofre empecilhos, em decorrência do advogado da Pecém Agroindustrial ter protestado juridicamente a existência das TIs. Mesmo diante dessas negações, as lideranças indígenas reforçam suas afirmações. O povo Jenipapo-Kanindé mediante muitas ações de protesto torna-se cada vez mais visibilizado, ocupando amplos espaços de reivindicações na mídia, em eventos e em estudos acadêmicos. Deste modo, agem continuamente, e algumas decisões encontram-se a seu favor, como revela uma matéria jornalística divulgada em *O Povo* de Fortaleza:²²⁷

Justiça Federal determinou, por liminar, a suspensão das atividades da Pecém Agroindustrial na Lagoa Encantada, em Aquiraz. Empresa alega não ter comprovação de área indígena na lagoa.

A empresa Pecém Agroindustrial, do Grupo Ypióca, está obrigada a parar as atividades que realiza na Lagoa Encantada, em Aquiraz. É o que determina liminar expedida pelo desembargador Francisco de Barros e Silva, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, no último 7 de julho.

Conforme a decisão, foram detectadas irregularidade no uso de recursos hídricos, além de alta mortalidade de peixes. A companhia terá de cessar também com as escavações que realiza no ecossistema.

As atividades estão suspensas até que a questão seja submetida à manifestação do Congresso Nacional. A comunidade indígena Jenipapo-Canindé (sic), com posse das terras onde está localizada a Lagoa Encantada, também será ouvida. A liminar é uma resposta, em segunda instância, à ação civil pública proposta em 2006 pela procuradora da República Nilce Cunha Rodrigues. À época, o juiz da 4ª Vara Federal, José Vidal Silva neto, havia negado a concessão de liminar. Agora, caso consiga autorização para retornar os trabalhos, a empresa que fabrica papel e papelão terá que realizar novo licenciamento ambiental junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), com o prévio Estudo de Impacto Ambiental (Eia/Rima) e participação da Fundação Nacional do Índio (Funai).

A procuradora Nilce Cunha considera que a Justiça foi tardia neste caso. "Há um adjetivo mais adequado do que 'lenta'? [...]. Não conseguimos uma liminar desde 2006. É um prejuízo inestimável essa demora", critica.

Cunha informa não haver fiscalização para checar se as atividades pararam. A própria comunidade é quem vai ficar atenta ao caso.

²²⁶ Dados de entrevista. Pesquisa de campo na aldeia Lagoa Encantada, Aquiraz em 5/1/2009.

²²⁷ Liminar proíbe empresa do Grupo Ypióca de atuar em lagoa. Disponível em: <<http://www.opovo.com.br/>>. Acesso em: 20 jul 2011. Publicada em: 16 jul. 2007.

O povo Jenipapo-Kanindé mostra-se atento às atividades impactantes causadas pela Pecém Agroindustrial na TI Aldeia Lagoa Encantada. Para a empresa Ypióca, a retirada irregular de água da Lagoa Encantada e a sua poluição com detritos industriais representam lucros, pois a Pecém Agroindustrial ao usufruir dessa água consegue manter as atividades diretas nessa fábrica e, talvez indiretamente permita um suporte de produtos alimentando o turismo em outra unidade pertencente a Ypióca Agroindustrial Ltda. Isso devido este grupo empresarial dispor do *Ipark* Complexo Turístico, localizado no município de Maranguape, cerca de 30 km de Fortaleza, numa infra-estrutura constituída pelo Museu da Cachaça; o Complexo de Aventuras com opções diversificadas de esportes radicais e o restaurante regional. O Museu da Cachaça, estrutura mais antiga deste complexo, oferta vários produtos derivados da cana-de-açúcar, especialmente, as cachaças, desde as mais comuns até as aquelas elaboradas para suprir os mercados internacionais em mais de quarenta países consumidores. Nos espaços físicos e/ou temáticos percorridos no interior do Museu da Cachaça o visitante é conduzido para a história dos mais de cento e sessenta anos da cachaça Ypióca e, o *site* oficial do *Ipark*, afirma que a visita ao Museu é estimada em dez mil visitantes mês e conhecido como uma das principais atrações turísticas do Ceará. Essa estatística correspondente a índices elevados do turismo maciço no estado cearense. Enquanto que para os Jenipapo-Kanindé a redução do nível de água extraída da Lagoa Encantada de modo irregular e, ao mesmo tempo, sendo esta Lagoa poluída pelas atividades da Pecém Agroindustrial, ameaçam a existência desses indígenas, a sua fonte de vida, e o seu futuro como povo diferenciado.

Portanto, finaliza-se este capítulo, fundamentado sobretudo em depoimentos dos indígenas Jenipapo- Kanindé e, também, dos Tremembé de São José e Buriti. Vê-se que as situações das TIs dos dois povos indígenas pesquisados foram exploradas em detalhes, aliadas as suas formas de se organizarem política e culturalmente, sendo estas propagadas em suas expressões artísticas, rituais e educacionais. Observa-se nas citações ao longo deste capítulo que os indígenas utilizam espaços midiáticos tanto de jornais de grande circulação, como da mídia independente para divulgar os seus conflitos fundiários, inclusive aqueles provocados por grandes projetos de turismo. E no caso dos Jenipapo-Kanindé a mídia serve também para difundir o projeto de turismo comunitário. Assim, a partir da totalidade das questões discutidas nessa tese continuar-se-á a construir novos caminhos sobre os povos indígenas, o turismo e o território.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No momento em que se optou por desenvolver a pesquisa de doutorado em Geografia Humana sobre a temática de povos indígenas e o turismo no Nordeste brasileiro, focalizando-se dois povos indígenas na Zona Costeira do estado do Ceará, não se imaginava as outras aberturas teóricas que a tese proporcionaria. Tanto que, o primeiro capítulo, surgiu a partir da pouca clareza sobre a dimensão das produções referentes aos povos indígenas e o turismo no Brasil. Neste estado da arte desenvolvido para levantar as produções acadêmicas, deu-se um passo a mais e o olhar a respeito dos trabalhos dos pesquisadores discutidos sobre *povos indígenas e o turismo* ampliou-se para buscar alguns estudos realizados fora do país e, dentro do possível no tocante a estas discussões, apresentar o que as pesquisas do exterior propuseram e até onde convergiam com o que se discute no Brasil.

Além de povos indígenas e o turismo, foi possível esclarecer para o próprio interesse como pesquisadora sobre a dimensão das produções referentes aos povos indígenas do Nordeste numa temporalidade entre 1988 a 2011. Sendo o ano de 1988 um marco de referência devido à vigente Constituição da República Federativa do Brasil, em que os direitos constitucionais para os povos indígenas, apesar de ainda negligenciados pelo Estado Nacional tiveram um avanço na legislação brasileira. Esta mudança coincide com o movimento político indígena no Brasil e em nível mundial, o qual surgiu na década de 1970 e se consolidou nos anos de 1980, como mencionado ao longo desta tese quando se discutiu o protagonismo indígena.

Embora o certo avanço expressado, vale recordar que após a promulgação da Constituição Federal de 1988, no início dos anos 1990, os povos indígenas, suas organizações e entidades indigenistas de apoio apresentaram propostas para um Estatuto dos Povos Indígenas no sentido de efetivar os seus direitos constitucionais. Na Câmara dos Deputados as propostas foram submetidas a uma Comissão Especial que aprovou um substitutivo de autoria do deputado Luciano Pizzatto, o Projeto de Lei 2057/91. Este projeto foi submetido ao plenário da Câmara, mas a discussão foi paralisada, e só quinze anos mais tarde, a partir de 2008, a Câmara dos Deputados retomou a tramitação do Estatuto dos Povos Indígenas, em clima fortemente anti-indígena dentro do Congresso Nacional com forças políticas aliadas aos setores econômicos que têm interesses na exploração das Terras Indígenas e procuram criar mecanismos no sentido de retroceder os avanços alcançados na Constituição Federal de 1988.

Atualmente há diversas propostas em andamento determinando que a demarcação de todas as Terras Indígenas tenha de ser aprovada pelo Congresso. Em 16 de julho de 2002 a Advocacia Geral da União (AGU) emitiu a Portaria AGU N. 303/2012, que proíbe a ampliação das Terras Indígenas e autoriza a implantação de obras nessas terras sem consulta aos povos afetados. Essa Portaria restringe os direitos originários dos povos indígenas sobre as suas terras que são reconhecidas pelo artigo 231 da Constituição Federal de 1988. O objetivo claro é de reverter os direitos indígenas, estendendo as restrições veiculadas no julgamento do caso da *Terra Indígena Raposa Serra do Sol* a todas as demais Terras Indígenas, contrariando os direitos indígenas reconhecidos pela referida Constituição Federal, pela Convenção N. 169 da OIT, incorporada pelo Decreto N. 5051/04, e pela Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas. A Portaria AGU N. 303/2012 foi suspensa após protestos dos povos indígenas e manifestação da FUNAI, e em 17 de setembro de 2012, o Advogado-Geral da União publicou nova Portaria N. 415, que determina que a Portaria N. 303 deverá entrar em vigor no dia seguinte à decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre os embargos, ou seja, uma nova tentativa de submeter os direitos indígenas ao julgamento do STF com o objetivo de tentar revertê-los.

Para ressaltar o clima ainda mais delicado em que se encontra a demarcação de Terras Indígenas no Brasil e as pressões políticas para reverter os direitos indígenas, vale mencionar alguns exemplos. Em determinadas situações está surgindo um indigenismo empresarial (BAINES, 1993), em que grandes empresas estão tomando o papel do Estado ao assumir a administração de Terras Indígenas, subordinando os povos indígenas aos grupos empresariais. Nos últimos anos aumentaram campanhas anti-indígenas na imprensa que defendem os interesses de empresas, como as campanhas publicadas na revista *Veja* que atacam os direitos indígenas. O exemplo emblemático das tentativas recentes de reverter os direitos indígenas conquistados na Constituição Federal de 1988, é o caso mencionado da *Terra Indígena Raposa Serra do Sol* no estado de Roraima. Após esta Terra Indígena ter passado por todas as etapas de regularização pelo Estado, ter sido demarcada pelo Ministério da Justiça em 1998, e ter sua homologação ratificada pelo presidente da República em 2005, sua legitimidade foi atacada por empresários e políticos de Roraima que defendem o desenvolvimento predatório. Esta Terra Indígena foi levada a um rejuízo pelo STF e após três sessões, sua demarcação foi finalmente ratificada em área contínua em março de 2009. A decisão do STF de retirar os produtores de arroz que haviam invadido a Terra Indígena veio estruturada com a totalidade de dezenove condicionantes que ameaçam limitar

os direitos indígenas, e ao mesmo tempo os citados políticos continuam insuflando um *debate nacional* para questionar a legitimidade da decisão do STF e reforçar a proposta de passar as decisões sobre a demarcação de Terras Indígenas ao Congresso Nacional.

Outro caso do desrespeito aos direitos indígenas por parte do governo federal é a aprovação da Usina Hidrelétrica (UHE) de Belo Monte no estado do Pará, a terceira maior do mundo, sendo um projeto emblemático do governo da presidenta Dilma Roussef. Os procedimentos de consulta aos povos indígenas impactados pela UHE de Belo Monte também não ocorreram de acordo com o previsto no artigo 231 da Constituição Federal de 1988 e na Convenção 169 da OIT. Não houve informação prévia das conseqüências imprevisíveis e nefastas deste projeto desenvolvimentista que faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) lançado em 2007 pelo governo federal.

Abordou-se as questões acima para contextualizar a situação histórica em que se desdobram as reivindicações indígenas discutidas nesta tese. Retomando-se a situação dos povos indígenas do Ceará, a temporalidade de 1988 a 2011 é fundamental para o recorte escolhido sobre povos indígenas do Nordeste, focalizado nas situações pesquisadas no Ceará, pois ao longo deste período e, por meio das produções ressaltadas no texto, discutiu-se a reelaboração étnica entre povos indígenas, em que os direitos coletivos daqueles que foram considerados oficialmente *extintos* são reivindicados por esses povos.

O Ceará, a primeira província a negar a presença indígena no século XIX, abre a cortina do passado e no século XX passa a reconstruir os caminhos. De extintos e invisibilizados, tornam-se integrantes dos Movimentos Indígenas e partem para as suas reivindicações nas assembleias locais, estaduais, eventos nacionais, internacionais e, ao mesmo tempo, formam seus próprios conselhos, criam suas associações e fortalecem-se por meio de parcerias institucionais no século XXI. Povos que durante décadas foram invisibilizados para nós, membros da sociedade nacional, por via da sua extinção oficial por decretos, mas que de verdade nunca deixaram de saber que eram povos indígenas, modificados constantemente ao longo da história de contato interétnico como todos os povos.

Estando a grande maioria dos povos indígenas inserida na sociedade nacional, o turismo não poderia deixar de alcançá-los, ou ser alcançado por estes povos. Desta maneira, o turismo expande-se no Nordeste e, especialmente no Ceará, no final da década de 1980, período em que alguns pesquisadores da geografia brasileira, destacando-se Maria Geralda de Almeida com trabalhos pioneiros no Ceará, tomam o fenômeno como um objeto de estudo a partir da abordagem cultural da Geografia e proporcionam discussões e pesquisas que

investigaram o turismo como um fenômeno social. A citada autora, ao longo de seus estudos, estando ciente que este turismo ocuparia os mais diversificados territórios, interrogou: “como turistificar sem destruir as especificidades ambientais consideradas bens turísticos.” (ALMEIDA, Maria, 2003c, p. 7). Esta questão, de maneira implícita, serviu como pano de fundo para esta pesquisa, pois a turistificação está evidente no turismo de sol e praia ainda vigente no Ceará, e, ao mesmo tempo, a outra modalidade de turismo, o turismo comunitário, contrapõe-se como uma forma de turistificar em que se procura reduzir os impactos. Contudo, o contexto da tese não foi avaliar estas modalidades de turismo, e sim, averiguar que o turismo torna-se um vetor da identidade indígena e da reelaboração étnica frente às transformações territoriais.

Assim, recordando-se que os povos indígenas não estão à parte da sociedade nacional, logo o turismo não poderia estar à parte dos seus interesses mediante os projetos institucionais, ou a partir dos interesses de outros que tentam impor o turismo em suas terras indígenas por meio dos projetos globalizantes. Também se proporcionou um estado da arte a respeito dos projetos de turismo para povos indígenas, inclusive para saber de onde estes projetos partiram, de que forma foram pensados, e como têm evoluído no panorama político do órgão indigenista federal, a FUNAI, que ainda não reconhece oficialmente o turismo em terras indígenas. Todavia, não impede esta prática nas aldeias. De fato, a referida Fundação apenas apropria-se de algumas experiências de projetos de turismo como *projetos pilotos* numa tentativa que se considera inapropriada, pois não se pode pensar em um modelo padronizado de projeto de turismo em um país pluriétnico.

Os comentários acima se constituem no cerne desta tese, contudo, considera-se que a pesquisa elucidou outras discussões importantes que permitiram demonstrar a invisibilidade dos povos indígenas do Nordeste, priorizando-se o caso dos povos do Ceará e, ao mesmo tempo, averiguando-se a visibilidade destes povos a partir de suas lutas para efetivarem seus direitos constitucionais. É neste mesmo panorama, em que os povos indígenas do Ceará conduzem os seus processos de reelaboração étnica, que os representantes dos governos estaduais e municipais, e os políticos e empresários correligionários destes governos, tentam reinvisibilizar os povos indígenas do estado cearense, em especial, os que se encontram com as suas Terras Indígenas nas Zonas Costeiras, áreas cobiçadas para os grandes projetos de desenvolvimento turístico do Estado Nacional.

Vale destacar que no intuito deste estudo comparativo, as duas situações pesquisadas mostravam-se distintas considerando-se a temporalidade da tese, 2008 a 2012.

Em 2009 quando iniciado a pesquisa de campo com o povo Jenipapo-Kanindé, este já havia enfrentado a situação de conflito com empreendedores nacionais e internacionais do turismo empresarial os quais tentaram aliciá-los e tomar sua Terra Indígena. Naquele período, entre 1999 e 2001, quando sofreu as pressões dos referidos empresários, o povo Jenipapo-Kanindé estava com o processo de demarcação da Terra Indígena Lagoa Encantada iniciado desde 1997, portanto, este povo encontrava-se numa coesão com o Movimento Indígena do estado do Ceará e do país. Sua principal liderança na época, a Cacique da aldeia, confirmou ter participado de forma contínua, de reuniões em Brasília e outras cidades do país, e se sentava com frequência em mesa redonda com lideranças Terena e Xavante que perguntaram por que ela não formava um Conselho de Mulheres Indígenas. A referida Cacique, a partir destes diálogos com indígenas de outras etnias, afirma ter acatado as sugestões e formado um Conselho de homens e mulheres indígenas, assegurando a organização política do povo Jenipapo-Kanindé. Segundo a citada liderança indígena, a composição deste Conselho enfraqueceu a atuação dos empresários e suas tentativas de cooptá-los. Situação parecida com aquela em que, atualmente, representantes do *Nova Atlântida* procuram aliciar os Tremembé de São José e Buriti e lograram êxito com alguns moradores que se deixaram cooptar pelas promessas do empreendimento e por receber suas ofertas de trabalhos informais remunerados por um salário mínimo, difícil de obter por meio da agricultura e da pesca conforme expressam os/as indígenas Tremembé.

Embora os conflitos internos na Terra Indígena Tremembé de São José e Buriti observa-se que as lideranças indígenas continuam reivindicando a regularização da sua Terra Indígena, em especial, a Cacique da aldeia São José que veio à Brasília participar de momentos de reivindicações coletivas de povos indígenas do Brasil por seus direitos constitucionais. Acompanhou-se alguns momentos da vinda da citada Cacique à Brasília, como exemplo no Abril Indígena de 2008 na Esplanada dos Ministérios, para a sua reivindicação pelo direito do povo Tremembé à sua Terra Indígena. Nessa busca dos direitos constitucionais, apesar das pressões do *Nova Atlântida* com seu projeto de sol e praia, o povo Tremembé conseguiu, a base de muita luta, que a FUNAI iniciasse, em 2009, o processo de demarcação da sua Terra Indígena. Essa conquista é avaliada pelo povo Tremembé, como um grande passo, numa reivindicação iniciada em 2002, quando representantes do *Nova Atlântida* anunciaram o seu interesse por toda a extensão da Terra Indígena, que se afirmam proprietários desde 1979.

Portanto, esta tese visa contribuir para os estudos do turismo e povos indígenas a partir de uma abordagem interdisciplinar que reúne a Geografia e a Antropologia. Ao escolher como objeto empírico dois povos indígenas no litoral cearense, examina-se, usando autores tanto da Geografia quanto da Antropologia, os impactos do turismo sobre os povos indígenas e as suas terras. Os Jenipapo-Kanindé afirmam que o turismo comunitário pensado a partir dos seus interesses, pode trazer impactos positivos para a aldeia. Como se argumenta, ao longo da tese, o turismo torna-se um vetor da identidade indígena frente às transformações territoriais. Toma-se a noção de “identidade contrastiva” de Cardoso de Oliveira (1976) a partir de Barth (1969), como a essência da identidade étnica. Oliveira Filho acrescenta que o critério para a identidade étnica deve ser a “auto-atribuição” (OLIVEIRA FILHO, 1998b), considerando que a atribuição por outros não necessariamente coincide com a primeira, levando em conta que segmentos da sociedade nacional, como os consórcios de empresas que pretendem se apropriar das Terras Indígenas para implantar projetos de turismo economicista, podem negar a existência de povos indígenas como vem ocorrendo nas situações dos Tremembé de São José e Buriti (Terra Indígena Barra do Rio Mundaú), e aconteceu com os Jenipapo-Kanindé (Terra Indígena Aldeia Lagoa Encantada).

O papel de Geógrafos e Antropólogos nos estudos referentes ao turismo, aos povos indígenas ou aos povos indígenas e o turismo, tem sido fundamental, com os trabalhos pioneiros de Almeida, Maria (1995; 1997); Ratts (1996; 1997); Meireles (2006); Meireles e Marques (2004) focalizando situações no Ceará. O turismo passa a ser investigado pela Geografia vendo que o seu principal objeto de consumo é o espaço, portanto, este fenômeno passa a ser pesquisado na sua vertente social e cultural. A Geografia contribui também na avaliação dos impactos socioambientais, culturais, espaciais, políticos e econômicos e, no estado do Ceará, na avaliação dos impactos na Zona Costeira, contribuindo tanto para impedir a implantação de grandes projetos de desenvolvimento, como auxiliando no levantamento de estudos socioambientais em Terras Indígenas. As pesquisas de Geógrafos que já discutiam o turismo no final da década de 1980 no Ceará, demonstraram os impactos socioambientais em comunidades tradicionais nesse estado, período em que algumas delas ainda não haviam sido visibilizadas como povos indígenas.

A tese focalizou os processos de afirmação e reelaboração étnica para reivindicar direitos constitucionais como povos indígenas para rechaçar as invasões das suas terras tradicionais e, no caso dos Jenipapo-Kanindé, a apropriação do turismo comunitário como fonte de renda e sobrevivência, em que o povo indígena controla seu próprio projeto turístico.

Os resultados obtidos confirmam que o turismo economicista, na forma de grandes projetos desenvolvimentistas, visa expropriar as Terras Indígenas e incitar os indígenas a negar sua identidade étnica por meio de ameaças e aliciamento com salários, dividindo os membros das comunidades e reforçando as relações interétnicas altamente assimétricas de “sujeição-dominância.” (CARDOSO DE OLIVEIRA, 1976). Enquanto que o turismo comunitário, segundo os depoimentos dos indígenas, está oferecendo um caminho para valorizarem ainda mais as suas Terras Indígenas e as suas culturas e explorar seus recursos naturais e culturais de forma rentável, minimizando impactos no ambiente, isso a partir dos estudos de impactos ambientais necessários. A reelaboração étnica estimulada pelo turismo comunitário, apesar de trazer seus próprios impactos e provocar mudanças dentro das sociedades indígenas, em vez de negar a sua existência, reforça a afirmação étnica e estimula a criatividade cultural desses povos.

A tese aborda, também, o papel das Redes de Turismo Comunitário, abrindo um tema para pesquisas futuras na América Latina onde esta discussão se fortalece envolvendo povos indígenas como foi possível comprovar no II Seminário de Turismo Sustentável em Fortaleza em 2008, em dados levantados e diálogos já iniciados ao longo do doutorado com instituições em outros países – Canadá, México, Austrália, Chile e Costa Rica.

Este trabalho apresentou as situações dos Tremembé de São José e Buriti e dos Jenipapo-Kanindé da Aldeia Lagoa Encantada a partir de pesquisa de campo em que se juntou observações pessoais da pesquisadora, depoimentos dos atores sociais indígenas e não-indígenas, além de documentos históricos e contemporâneos. Aproveita-se muito da mídia local, onde os indígenas aparecem em matérias ora anti-indígenas, ora favoráveis aos direitos indígenas, espaço midiático usado muito pelos próprios indígenas na sua luta para o reconhecimento pelo Estado. Apesar da pesquisa de campo para este trabalho abranger um período curto das suas histórias de reelaboração étnica, pretende-se seguir acompanhando estes dois povos indígenas nas suas lutas para efetivar seus direitos constitucionais, fortalecendo a linha de pesquisa na abordagem cultural da Geografia.

Deste modo, manter a continuidade dessa pesquisa, torna-se meta primordial, pois embora as duas Terras Indígenas estejam com os seus processos de demarcação em andamento, ainda assim, os dois povos indígenas em questão podem ter as suas terras contestadas. Isso, retardaria e/ou impediria aos povos Tremembé de São José e Buriti e os Jenipapo-Kanindé da Lagoa Encantada, terem como concretizada a homologação das suas Terras Indígenas.

O outro interesse em manter o foco desta pesquisa, a partir de novos desdobramentos, se deve ao fato do turismo em Terras Indígenas apresentar-se como um tema em ascensão teórica, bem como na prática conforme as experiências existentes e citadas ao longo desta tese, especialmente os casos das Redes de Turismo Comunitário. Assim, é possível ampliar as investigações *in-loco* iniciadas desde 2007 na TI Tremembé de São José e Buriti e, em 2009, na TI Aldeia Lagoa Encantada. Ou, ainda, retomar a intenção de comparar esta pesquisa com uma outra vivência da América Latina.

Espera-se, também, que esta tese contribua para reforçar o processo de visibilização étnica dos dois povos indígenas que foram objetos dessa pesquisa para que seus direitos às suas terras e culturas sejam plenamente respeitados com a regularização das suas Terras Indígenas e o respeito à diferença étnica, trabalho em que eles estão engajados em luta política para efetivar seus direitos diferenciados como descendentes dos povos originários do Brasil.

REFERÊNCIAS

AGROFLORESTA. Entrevista: à sombra de um cajueiro. **Fundação CEPEMA**, Fortaleza, n. 2, p. 28-30, out., 2008.

AIRES, Max Maranhão Piorsky. Povos e comunidades tradicionais no Ceará. In: PALITOT, Estevão Martins (Org.). **Na mata do sabiá**: contribuições sobre a presença indígena no Ceará. Fortaleza: Secult, Museu do Ceará, Imopec, 2009. p. 43-60.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Terra de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livre”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pasto**: terras tradicionalmente ocupadas. 2.ed., Manaus: PGSCA, UFAM, 2008. 192 p.

ALMEIDA, Fábio Vaz Ribeiro de; SOUSA, Cássio Noronha Inglez de. Projetos para a sustentabilidade das TIs. In: RICARDO, Beto; RICARDO, Fany. (Editores gerais). **Povos indígenas no Brasil: 2001/2005**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2006. p. 189-192.

ALMEIDA, Fábio Vaz Ribeiro de *et al.* Os projetos demonstrativos dos povos indígenas e o corredor central da Amazônia. In: IBAMA. **Corredores ecológicos**: experiências em planejamento e implementação. Brasília: MMA, 2007. p. 51-57.

ALMEIDA, Maria Geralda de. A invenção do litoral. **O Povo**. Fortaleza, 26 ago., 1995.

ALMEIDA, Maria Geralda de. Do estado e do local: as controvérsias da política de turismo no estado do Ceará. **Vivência**. Natal: UFRN, v. 10, n. 1/2, p. 37-46, jan/dez. 1996a.

ALMEIDA, Maria Geralda de. Comunidades devem ser ouvidas sobre projetos turísticos. **Mandacaru**. Fortaleza, p. 15-17, set. 1996b.

ALMEIDA, Maria Geralda de. Turistificação – os novos atores e imagens do litoral cearense. In: ENCONTRO REGIONAL DE ESTUDOS GEOGRÁFICOS, VI, 1997, João Pessoa.

Anais do VI Encontro Regional de Estudos Geográficos: Nordeste, turismo, meio ambiente e globalização. João Pessoa, Recife: AGB, Neoplanos, 1997. p. 27-36.

ALMEIDA, Maria Geralda de. Cultura – invenção e construção do objeto turístico. **Espaço Aberto 3: Turismo & Formação Profissional.** Fortaleza: AGB, FUNCAP, p. 17-30, 1998a.

ALMEIDA, Maria Geralda de. Refletindo sobre o lugar turístico no global. In: CORIOLANO, Luzia Neide M. T. (Org.). **Turismo com ética.** Fortaleza: UECE, 1998b. p. 122-131.

ALMEIDA, Maria Geralda de. Os limites do poder local e os percalços da gestão participativa. **Espaço e Geografia: gestão participativa.** Brasília: UnB, GEA, p. 121-128, 1999.

ALMEIDA, Maria Geralda de. Algumas inquietações sobre ambiente e turismo. In: MENEZES, A. V. C. de; PINTO, J. E. S de S. (Orgs.). **Geografia 2001.** 1. ed. Aracaju: NPGeo, UFS, 2000, p. 51-64.

ALMEIDA, Maria Geralda de. (Org.). **Paradigmas do turismo.** Goiânia: Alternativa, 2003a. 176 p.

ALMEIDA, Maria Geralda de. Em busca do poético do Sertão. In: ALMEIDA, Maria Geralda de.; RATTIS, Alecsandro J. P. (Orgs.). **Geografia: leituras culturais.** Goiânia: Alternativa, 2003b. p. 77-88.

ALMEIDA, Maria Geralda de. Turismo e ecologia: consumo e conservação do ambiente. In: CONGRESSO DE ECOLOGIA DO BRASIL, VI, 2003c, Fortaleza. **Mini-curso turismo e ecologia.** Fortaleza: SEB, 2003c. p. 1-9. Disponível em: <
<http://pt.scribd.com/doc/7226541/Turismo-e-Ecologia-Consumo-e-Conservacao-Do-Ambiente>>. Acesso em: 25 ago. 2009.

ALMEIDA, Maria Geralda de. Desenvolvimento turístico ou desenvolvimento local? algumas reflexões. In: ENCONTRO NACIONAL TURISMO DE BASE LOCAL, VIII, 2004, Curitiba.

Anais do VIII Encontro Nacional de Turismo de Base Local. Curitiba: UFPR, 2004. p. 1-11.

ALMEIDA, Maria Geralda de. A captura do Cerrado e a precarização de territórios: um olhar sobre sujeitos excluídos. In: ALMEIDA, Maria Geralda de. (Org.). **Tantos Cerrados: múltiplas abordagens sobre a biogeodiversidade e singularidade sociocultural.** Goiânia: Ed. Vieira, 2005. p. 321-347.

ALMEIDA, Maria Geralda de. A produção do ser e do lugar turístico. In: SILVA, José Borzacchiello da; LIMA, Luiz Cruz; ELIAS, Denise. (Orgs.). **O Panorama da geografia brasileira 1.** São Paulo: Annablume, 2006a. p. 109-122.

ALMEIDA, Maria Geralda de. La creación de regiones turísticas y el desarrollo local en el espacio brasileño. **Cuadernos de Geografía – Revista Colombiana de Geografía**, 15, Bogotá, p. 21-30. 2006b.

ALMEIDA, Maria Geralda. Uma leitura etnogeográfica do Brasil sertanejo. In: SERPA, Angelo. (Org.). **Espaços culturais: vivências, imaginações e representações.** Salvador: EDUFBA, 2008. p. 313-338.

ALMEIDA, Maria Geralda. Diáspora: viver entre-territórios. E entre-culturas? In: SAQUET, Marcos Aurélio; SPOSITO, Eliseu Savério. (Orgs.). **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos.** 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, UNESP, Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2009. p. 175-195.

ALMEIDA, Maria. Geralda de. A sedução do turismo no espaço rural. In: SANTOS, Eurico de Oliveira; SOUZA, Marcelino de. (Orgs.). **Teoria e prática do turismo no espaço rural.** 1. ed. Porto Alegre: Manole, 2010. p. 33-46.

ALMEIDA, Maria Geralda de. O patrimônio festivo e a reinvenção da ruralidade e territórios emergentes de turismo no espaço rural. In: SOUZA, Marcelino de.; ELESBÃO, Ivo. (Orgs.). **Turismo rural - iniciativas e inovações.** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2011. p. 243-264.

ALTMAN, Jon Charles. **Aborigines, tourism, and development: the Northern Territory experience.** Darwin: Australian National University North Australia Research Unit, Monograph, 1988. 345 p.

A luta dos povos indígenas contra o avanço capitalista no Ceará. **Jornal Semente Libertária**, Fortaleza, Ano I, n. I, dez. 2008. p. 2-3.

ANDRADE, Ugo Maia; CARVALHO, Maria Rosário de. Terras Indígenas no Nordeste. In: RICARDO, Beto; RICARDO, Fany. (Editores gerais). **Povos indígenas no Brasil: 2006-2010.** São Paulo: Instituto Socioambiental, 2011. p. 501-504.

ARAÚJO, Rogério César Pereira de *et al.* Diagnóstico socioambiental da Zona Costeira do Estado do Ceará. Fortaleza: Soma, Semace, Labomar, 2005. 534 p.

ARNAIZ BURNE, Stella Maris; CÉSAR DACHARY, Alfredo. “Turismo alternativo en una región fronteriza.” In: OROZCO ALVARADO, Javier; NÚÑEZ MARTÍNEZ, Patricia; VIRGEN AGUILAR, Carlos Rogelio. (Coords.). **Desarrollo turístico y sustentabilidad social.** México: Miguel Ángel Porrúa, Universidad de Guadalajara, Centro Universitario de La Costa, 2008. p. 219-229.

ARNAIZ BURNE, Stella Maris.; VIRGEN AGUILAR, Carlos Rogelio. La competitividad de un destino maduro: El caso de Puerto Vallarta, Jalisco. In: OROZCO ALVARADO, Javier; NÚÑEZ MARTÍNEZ, Patricia; VIRGEN AGUILAR, Carlos Rogelio. (Coords.). **Desarrollo turístico y sustentabilidad social.** México: Miguel Ángel Porrúa, Universidad de Guadalajara, Centro Universitario de La Costa, 2008. p. 99-118.

ATHIAS, Renato. (Org.). **Povos indígenas de Pernambuco: identidade, diversidade e conflito.** Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2007. 242 p.

AZEVEDO, Marta Maria. O censo 2010 e os povos indígenas. In: RICARDO, Beto; RICARDO, Fany. (Editores gerais). **Povos indígenas no Brasil: 2006-2010.** São Paulo: Instituto Socioambiental, 2011. p. 45-62.

BAINES, Stephen G. O território dos Waimiri-Atroari e o indigenismo empresarial. **Ciências Sociais Hoje**. Brasília: UnB, p. 219-243, 1993.

BAINES, Stephen G. Os povos indígenas na América Latina e sua exclusão e inclusão: uma perspectiva antropológica. In: ALMEIDA, Maria Geralda de. (Org.). **Territorialidades na América Latina**. Goiânia: UFG, FUNAPE, 2009, p. 14-26.

BAINES, Stephen G. **Etnicidade e reelaboração étnica no mundo contemporâneo**. Teresina: UFPI, 2011. Palestra proferida no I Seminário Interfaces entre Etnicidade, Raça, Gênero e Religião, em Teresina, em 20/05/2011. p. 1-10.

BARBOSA, Wallace de Deus. **Pedra do encanto: dilemas culturais e disputas políticas entre os Kambiwá e os Pipipã**. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, LACED, 2003. 216 p.

BARRETTO FILHO, Henyo Trindade. "**Tapebas, Tapebanos e Pernas-de-pau: Etnogênese como processo social e luta simbólica**". 1993. 692 p. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional, Rio de Janeiro.

BARRETTO FILHO, Henyo Trindade. Invenção ou renascimento? gênese de uma sociedade indígena contemporânea do Nordeste. In: OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. (Org.). **A viagem da volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena**. 2.ed. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, LACED, 2004. p. 93-138.

BARRETTO, Margarita. O imprescindível aporte das ciências sociais para o planejamento e a compreensão do turismo. **Horizontes Antropológicos**. Antropologia e Turismo. Porto Alegre: UFRGS, IFCH, PPGAS, Ano 9, n. 19, p.15-29, out. 2003.

BARRETTO, Margarita; BURGOS, Raúl; FRENKEL, David. **Turismo, políticas públicas e relações internacionais**. Campinas, São Paulo: Papirus, 2003. 128 p.

BARTH, Fredrik. Os grupos étnicos e suas fronteiras. In: LASK, T. (Org.). **O guru, o iniciador e outras variações antropológicas**. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2000 [1969]. p. 25-67.

BARTHOLO, Roberto; SAN SOLO, Davis Gruber; BURSZTYN, Ivan. (Orgs.). **Turismo de base comunitária: diversidades de olhares e experiências brasileiras**. Rio de Janeiro: Letra e Imagem, 2009. 505 p.

BECKER, Berta K. Políticas e planejamento do turismo no Brasil. **Caderno Virtual de Turismo**. Rio de Janeiro: UFRJ, v.1, n. 1, p. 1-7, 2001.

BIRRAUX-ZIEGLER, Pierrette. La territorialité des indiens Yanomami du nord du Brésil: aspects ethnogéographiques et géopolitiques. In: CLAVAL, Paul; SINGARAVELOU. (Dir.). **Ethnogéographies**. Paris: L'Harmattan. 1995. p. 173-191.

BRAND, Antônio. Mudanças e continuidades na política indigenista pós-1988. In: SOUZA LIMA, Antonio Carlos; BARROSO-HOFFMANN, Maria. (Orgs.). **Estado e povos indígenas: bases para uma nova política indigenista II**. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2002, p. 31-36.

BRASIL. **Carteira indígena segurança alimentar e desenvolvimento sustentável em comunidades indígenas: diretrizes de funcionamento e acesso aos recursos para projetos**. Brasília: MMA, MDS, 2004. 15 p.

BRASIL. Constituição (1988) **Constituição Federal**: emendas constitucionais ns. 1 a 53 devidamente incorporadas. 4.ed. atual. Barueri, São Paulo: Manole, 2007. 460 p.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Subprograma Projetos Demonstrativos PDA. **Componente ações de conservação da Mata Atlântica: Chamada 3 - projetos de âmbito local e regional, pequenos e grandes projetos**. Brasília: MMA, 2006. 34 p.

BRISSAC, Sérgio. O Estado brasileiro e os direitos indígenas: um breve olhar a partir do Nordeste. **Revista Coletiva**, Núcleo de Estudos Indígenas, Fundação Joaquim Nabuco, Recife, n. 3, jan/fev/mar. 2011. Disponível em: <<http://www.coletiva.org>>. Acesso em: 02 maio 2011.

BURNS, Peter M. **Turismo e antropologia**: uma introdução. Tradução Dayse Batista. São Paulo: Chronos, 2002. 203 p.

CABREIRA, Adriano Cosma; MORETTI, Edvaldo Cesar. Turismo cultural na reserva indígena Francisco Horta Barbosa em Dourados – MS. In: ENCONTRO DE GEÓGRAFOS DA AMÉRICA LATINA, X, 2005, São Paulo. **Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina**. São Paulo: USP, 2005. p. 2335-2560.

CALEFFI, Paula. “O que é ser índio hoje?” A questão indígena na América Latina/Brasil no início do século XXI. In: SIDEKUM, Antônio. **Alteridade e muticulturalismo**. (Org.). Ijuí: Ed. Unijuí, 2003. p. 175-206.

CAMMARATA, Emilce Beatriz. El turismo como práctica social y su papel en la apropiación y consolidación del territorio. In: LEMOS, Amalia Inés Geraiges de; ARROYO, Mónica; SILVEIRA, María Laura. (Orgs.). **América Latina**: cidade, campo e turismo. Buenos Aires: CLACSO; São Paulo: USP, 2006. p. 351-366.

CANDIOTTO, Luciano Zanetti Pessôa; SANTOS, Roseli Alves dos. Experiências geográficas em torno de uma abordagem territorial. In: SAQUET, Marcos Aurélio; SPÓSITO, Eliseu Savério. (Orgs.). **Territórios e territorialidades**: teorias, processos e conflitos. 1.ed. São Paulo: Expressão Popular, UNESP, Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2009. p. 315-340.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. **Identidade, Etnia e Estrutura Social**. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1976. 118 p.

CARDOSO, Ruth C. L. Aventuras de antropólogos em campo ou como escapar das armadilhas do método. In: CARDOSO, Ruth C. L. (Org.). **A aventura antropológica**: teoria e pesquisa. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1986. p. 95-106.

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. Parecer sobre os critérios de identidade étnica. In: CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. **Antropologia do Brasil**: mito, história, etnicidade. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987. p. 113-119.

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. (Org.). **Legislação indigenista no Século XIX**: uma compilação 1808-1889. Colaboração de Mara Manzoni Luz e Beatriz Perrone-Moisés. São Paulo: Editora da USP: Comissão Pró-Índio de São Paulo, 1992a. 363 p.

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. Política indigenista no século XIX. In: CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. (Org.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, Secretaria Municipal de Cultura, FAPESP, 1992b. p. 131-154.

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. Apresentação. In: PORTO ALEGRE, Maria Sylvia; MARIZ, Marlene da Silva; DANTAS, Beatriz Góis. (Orgs.). **Documentos para a história indígena no Nordeste**: Ceará, Rio Grande do Norte e Sergipe. São Paulo: USP, NHII, FAPESP. 1994. p. 7-10.

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. **Cultura com aspas e outros ensaios**. São Paulo: Cosac Naify. 2009. 440 p.

CARTA ABERTA AOS AMIGOS APOIADORES DA NOSSA LUTA. SOCIEDADE TREMEMBÉ SÃO JOSÉ E BURITI, Itapipoca – Nordeste do Brasil, 20 de outubro de 2007.

CARVALHO, Márcia E. Silva; FONTES, Aracy L. A carcinicultura no espaço litorâneo sergipano. **Revista da Fapese**. v. 3, n. 1, p. 87-112, jan./jun. 2007.

CASTRO, Maria Soleda Maroca de. **A Reserva Pataxó da Jaqueira**: o passado e o presente das tradições. 2008. 137 p. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Brasília, Departamento de Antropologia, Brasília. Disponível em:

<<http://repositorio.bce.unb.br/handle/10482/1909>>. Acesso em: 10 jan. 2011.

CHAVEIRO, Eguimar Felício; SILVA, Lorraine Gomes da; LIMA, Sélvia Caneiro de. **Gestão da Biodiversidade dos Povos do Cerrado: Os Karajá e os Avá-Canoeiro no contexto do Noroeste e do Norte Goianos. 2009-2010.** (Subprojeto de Pesquisa) – Universidade Federal de Goiás, Programa de Pesquisa e Pós-Graduação em Geografia, Goiânia. UFG, IRD-BIOTEK.

CLAVAL, Paul. As abordagens da geografia cultural. In: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. (Orgs.). **Explorações Geográficas: percursos no fim do século.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997. p. 89-117.

CLAVAL, Paul. Etnogeografias - Conclusão. **Espaço e cultura.** Rio de Janeiro: UERJ, n. 7, p. 69-74, jan/jun. 1999.

CLAVAL, Paul. A contribuição francesa ao desenvolvimento da abordagem cultural da geografia. In: CORRÊA, Roberto Lobato; ROSENDAHL, Zeny. (Orgs.). **Introdução à geografia cultural.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003. p. 147-166.

CLAVAL, Paul. Geografia e dimensão espacial: a importância dos processos na superfície da terra. In: ALMEIDA, Maria Geralda; CHAVEIRO, Eguimar Felício; BRAGA, Helaine da Costa. **Geografia e cultura: a vida dos lugares e os lugares da vida.** Goiânia: Editora Vieira, 2008. p. 17-46.

COELHO, Elizabeth Maria Beserra. **Territórios em confronto: a dinâmica da disputa pela terra entre índios e brancos no Maranhão.** São Paulo: Hucitec, 2002. 349 p.

COMISIÓN ECONÓMICA PARA AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE. **Panorama Social da America Latina,** Santiago do Chile: CEPAL, 2006. 430 p.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. **Listagem geral das Terras Indígenas no Brasil** (situação jurídico - administrativa atual - atualizada em 27/01/2011). Brasília: CIMI, 2011. Disponível em: <<http://ccr6.pgr.mpf.gov.br/documentos-e-publicacoes/terras-indigenas/terras-indigenas>>. Acesso em: 24 jul. 2011. 62 p.

CORDERO ULATE, Allen. **Nuevos ejes de acumulación y naturaleza**: el caso del turismo. BUENOS Aires: CLASCO, 2006. 224 p.

CORIOLOANO, Luzia Neide M. T. **Turismo com ética**. (Org.). Fortaleza: UECE. 1998. 407 p.

CORIOLOANO, Luzia Neide M. T. Turismo: prática social de apropriação e de dominação de territórios. In: LEMOS, Amália Inês Geraiges de; ARROYO, Mônica; SILVEIRA, Maria Laura. (Orgs.). **América latina**: cidade, campo e turismo. Buenos Aires: CLASCO; São Paulo: USP, 2006a. p. 367- 378.

CORIOLOANO, Luzia Neide M. T. O turismo na construção das identidades contemporâneas: cearensidade. In: SILVA, José Borzacchiello da; LIMA, Luiz Cruz; ELIAS, Denise. (Orgs.). **O Panorama da geografia brasileira 1**. São Paulo: Annablume, 2006b. p. 137-150.

CORIOLOANO, Luzia Neide M. T. O turismo comunitário no nordeste brasileiro In: BARTHOLO, Roberto; SAN SOLO, Davis Gruber; BURSZTYN, Ivan. (Orgs.). **Turismo de base comunitária**: diversidades de olhares e experiências brasileiras. Rio de Janeiro: Letra e Imagem, 2009. p. 277-288.

CORRÊA, Roberto Lobato. Resenha Ethnogeographies. **Espaço e cultura**. Rio de Janeiro: UERJ, n. 7, p. 81-82, jan/jun. 1999.

CORRÊA, Roberto Lobato; ROSENDAHL, Zeny. Geografia cultural: introduzindo a temática, os textos e uma agenda. In: CORRÊA, Roberto Lobato; ROSENDAHL, Zeny. (Orgs.). **Introdução à geografia cultural**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003. p. 9-18.

CRUZ, Rita de Cássia Ariza da. **Política de turismo e território**. São Paulo: Contexto, 2000.

CRUZ, Rita de Cássia Ariza da. Planejamento governamental do turismo: convergências e contradições na produção do espaço. In: LEMOS, Amalia Inês Geraiges de; ARROYO, Mônica; SILVEIRA; María Laura. (Orgs.). **América Latina**: cidade, campo e turismo. Buenos Aires: CLACSO; São Paulo: USP, 2006. p. 337-350.

DAMIANI, Amélia Luisa. Cidades médias e pequenas no processo de globalização. Apontamentos bibliográficos. In: LEMOS, Amalia Inés Geraiges de; ARROYO, Mónica; SILVEIRA; María Laura. (Orgs.). **América Latina: cidade, campo e turismo**. Buenos Aires: CLACSO; São Paulo: USP, 2006. p. 135-148.

DANTAS, Beatriz G.; SAMPAIO, José Augusto L.; CARVALHO, Maria do Rosário. Os povos indígenas no Nordeste brasileiro: um esboço histórico. In: CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. (Org.). **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras; Secretaria Municipal de Cultura: FAPESP, 1992. p. 431-456.

DANTAS, Eustógio Wanderley Correia. Construção da imagem turística de Fortaleza/Ceará. **Mercator**, Fortaleza: UFC, Ano 01, n. 3, p. 53-60, 2002. Disponível em: < www.mercator.ufc.br/index.php/mercator/article/viewFile/195/161>. Acesso em: 15 mar. 2011.

DEUS, José Antonio Souza de. **Territorialidade e cultura dos povos indígenas** (Áreas Norte-Amazônica e Juruá-Purus). 2003. 297 p. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Geociências, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Rio de Janeiro.

DURHAM, Eunice R. A pesquisa antropológica com populações urbanas: problemas e perspectivas. In: CARDOSO, Ruth C. L. (Org.). **A aventura antropológica: teoria e pesquisa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1986. p. 17-38.

EDUCAÇÃO INTEGRAL PARA O TURISMO COMUNITÁRIO. s/l, 2008, 2 p. 1 folder: preto e branco.

FARIA, Ivani Ferreira de. **Ecoturismo Indígena, Território, Sustentabilidade, Multiculturalismo**: princípios para a autonomia. 2007a. 203 p. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Curso de Pós-Graduação em Geografia Física, São Paulo.

FARIA, Ivani Ferreira de. Ecoturismo indígena como princípio de autonomia e afirmação cultural. In: SEABRA, Giovanni. (Org.). **Turismo de base local**: identidade cultural e desenvolvimento regional. João Pessoa: Editora Universitária UFPB, 2007b. p. 289-310.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Sobre a tipologia de territórios. In: SAQUET, Marcos Aurélio; SPOSITO, Eliseu Savério. (Orgs.). **Territórios e territorialidades**: teorias, processos e conflitos. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, UNESP, Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2009. p. 197-216.

FERREIRA, Iara Vasco. **Uma realidade pouco conhecida**. Brasília: MMA, 2008. Palestra Proferida no Curso Academia Amazônia, patrocinado pelo Projeto AMA, em Brasília, em 01/09/2008. 15 slides: coloridos.

FRANCO, Claudia Tereza Signori. Documento técnico final para compor o diagnóstico de identificação e delimitação da Terra Indígena Tremembé da Barra do Mundaú (São José e Buriti), contendo anexos, resumos e fotos. Brasília: FUNAI, UNESCO, abr., 2010.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. Brasília: FUNAI, 2010. 1 mapa: color. Escala 1:75.000.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO. **Listagem de Terras Indígenas Funai 2011(1)**. Brasília: FUNAI, 2011. Disponível em: <<http://ccr6.pgr.mpf.gov.br/documentos-e-publicacoes/terras-indigenas/terras-indigenas>>. Acesso em: 24 jul. 2011.

GOLDENBERG, Miriam. **A arte de pesquisar**: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais. São Paulo: Editora Record. 1997. 108 p.

GOMES, Alexandre Oliveira; VIEIRA, João Paulo. Museus e memória indígena no Ceará: a emergência étnica entre lembranças e esquecimentos. In: PALITOT, Estevão Martins (Org.). **Na mata do sabiá**: contribuições sobre a presença indígena no Ceará. Fortaleza: SECULT, MUSEU DO CEARÁ, IMOPEC, 2009. p. 367-396.

GRÜNEWALD, Rodrigo de Azeredo. **‘Regime de Índio’ e faccionalismo**: os Atikum da serra do Umã. 1993. 239 p. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Museu Nacional, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Rio de Janeiro.

GRÜNEWALD, Rodrigo de Azeredo. **Os ‘Índios do Descobrimento’**: tradição e turismo. 1999. 353 p. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Museu Nacional, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Rio de Janeiro.

GRÜNEWALD, Rodrigo de Azeredo. **Os índios do descobrimento**: tradição e turismo. Rio de Janeiro: UFRJ. 2001. 224 p.

GRÜNEWALD, Rodrigo de Azeredo. Turismo e etnicidade. **Horizontes Antropológicos**. Antropologia e Turismo. Porto Alegre: UFRGS, IFCH, PPGAS, Ano 9, n. 19, p. 141-159, out. 2003a.

GRÜNEWALD, Rodrigo de Azeredo. Pedra do Encanto: orelha do livro. In: BARBOSA, Wallace de Deus. **Pedra do encanto**: dilemas culturais e disputas políticas entre os Kambiwá e os Pipipã. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, LACED, 2003b.

GRÜNEWALD, Rodrigo de Azeredo. As múltiplas incertezas do Toré. In: GRÜNEWALD, Rodrigo de Azeredo. (Org.). **Toré**: regime encantado do índio do Nordeste. Recife: Fundaj, Editora Massaragana, 2005. p. 13-38.

GUTIÉRREZ ESTRADA, Marisa *et al.* Turismo rural sustentable en la comunidad indígena de Cuzalapa, municipio de Cuautitlán, Jalisco. In: OROZCO ALVARADO, Javier; NÚÑEZ MARTÍNEZ, Patricia; VIRGEN AGUILAR, Carlos Rogelio. (Coords.). **Desarrollo turístico y sustentabilidad social**. México: Miguel Ángel Porrúa, Universidad de Guadalajara, Centro Universitario de La Costa, 2008. p. 199-217.

GUZMÁN PADILHA, Roxana; NORIEGA GARZA, Emma Lizeth; SALCIDO ONTIVEROS, José Antonio. Turismo rural educativo: una experiencia en la Preparatória numero 2 de la Universidad de Guadalajara. In: OROZCO ALVARADO, Javier; NÚÑEZ MARTÍNEZ, Patricia; VIRGEN AGUILAR, Carlos Rogelio. (Coords.). **Desarrollo turístico**

y sustentabilidad social. México: Miguel Ángel Porrúa, Universidad de Guadalajara, Centro Universitario de La Costa, 2008. p. 249-256.

HAESBAERT, Rogério. Da desterritorialização à multiterritorialidade. In: ENCONTRO DE GEÓGRAFOS DA AMÉRICA LATINA, X, 2005, São Paulo. **Anais do X Encontro de Geógrafos da América Latina.** São Paulo: USP, 2005. p. 6774-6792.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização:** do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006. 400 p.

HAESBAERT, Rogério. Concepções de território para entender a desterritorialização. In: SANTOS, Milton [et al.] **Território, territórios:** ensaios sobre ordenamento territorial. 3. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007, p. 43-71.

HAESBAERT, Rogério. Epílogo: Hibridismo, mobilidade e multiterritorialidade numa perspectiva Geográfico-Cultural Integradora. In: SERPA, Angelo. (Org.). **Espaços culturais:** vivências, imaginações e representações. Salvador: EDUFBA, 2008. p. 393-420.

HAESBAERT, Rogério. Dilema de conceitos: espaço-território e contenção territorial. In: SAQUET, Marcos Aurélio; SPOSITO, Eliseu Savério. (Orgs.). **Territórios e territorialidades:** teorias, processos e conflitos. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, UNESP, Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2009. p. 95-120.

HIDALGO, Juan. Cosmovisión y participación política de los indígenas en el Ecuador. In: LEMOS, Amália Inês G. de; ARROYO, Mônica; SILVEIRA, Maria Laura. (Orgs.). **América latina:** cidade, campo e turismo Buenos Aires: CLASCO; São Paulo: USP, 2006. p. 263-279.

HIWASAKI, L. Ethnic tourism in Hokkaido and the Shaping of Ainu Identity. **Pacific Affairs**, v. 73, n. 3, p. 393-412, 2000.

HOLANDA, Cristina Rodrigues. Apresentação. In: PALITOT, Estevão Martins. (Org.). **Na mata do sabiá:** contribuições sobre a presença indígena no Ceará. Fortaleza: Secult, Museu do Ceará, Imopec, 2009. p. 11-14.

HOWARD, J.; THWAITES, R.; SMITH, B. Investigating the Roles of the Indigenous Tour Guide. **The Journal of Tourism Studies**, v. 12, n. 2, p. 32-39, 2001.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. **Caracterização territorial**: características geográficas, recursos naturais e meio ambiente – Ceará em números/ 2010. Disponível em:

<http://www2.ipece.ce.gov.br/publicacoes/ceara_em_numeros/2010/territorial/01_caract_territorial.pdf>. Acesso em: 10 set. 2011.

IRVING, Marta de Azevedo. Reinventando a reflexão sobre turismo de base comunitária: inovar é possível. In: BARTHOLO, Roberto; SANSOLO, Davis Gruber; BURSZTYN, Ivan. (Orgs.). **Turismo de base comunitária**: diversidades de olhares e experiências brasileiras. Rio de Janeiro: Letra e Imagem, 2009. p. 108-121.

KOZEL, Salete; GALVÃO, Wilson. Representação e ensino de geografia: contribuições teórico-metodológicas. **Ateliê Geográfico**, Goiânia, v. 2, n. 5, p. 33-48, dezembro 2008.

KUPER, Adam. **Cultura**: a visão dos antropólogos. Tradução Mirtes Frange de Oliveira Pinheiros. Bauru, São Paulo: Edusc, 2002. 324 p.

LAC, Flávia. **O turismo e os Kaingang na Terra Indígena de Iraí/RS**. 2005. 163 p. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Curitiba. Disponível em: <<http://www.antropologiasocial.ufpr.br/dissertacoes/33.pdf>>. Acesso em: 15 jan. 2011

LAGEANO, Djanires de Jesus. **A transformação da Reserva Indígena de Dourados-MS em território turístico**: valorização sócio-econômica e cultural. 2004. 172 p. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Campus de Aquidauana.

LASCHEFSKI, Klemens. Licenciamento e equidade ambiental: as racionalidades distintas de apropriação do ambiente por grupos subalternos. In: ZHOURI, Andréa. (Org.). **As tensões do lugar**: hidrelétricas, sujeitos e licenciamento ambiental. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011. p. 21-60.

LEAL, Rosana Eduardo da Silva. O turismo desenvolvido em territórios indígenas sob o ponto de vista antropológico. In: BARTHOLO, Roberto; SANSOLO, Davis Gruber; BURSZTYN, Ivan. (Orgs.). **Turismo de base comunitária: diversidades de olhares e experiências brasileiras**. Rio de Janeiro: Letra e Imagem, 2009. p. 240-248.

LEITE, Maria Amélia. Resistência Tremembé no Ceará – depoimentos e vivências. In: PALITOT, Estevão Martins. (Org.). **Na mata do sabiá: contribuições sobre a presença indígena no Ceará**. Fortaleza: Secult, Museu do Ceará, Imopec, 2009. p. 401-420.

LIMA, Carmen Lúcia Silva. As perambulações: etnicidade, memória e territorialidade indígena na serra das matas. In: PALITOT, Estevão Martins (Org.). **Na mata do sabiá: contribuições sobre a presença indígena no Ceará**. Fortaleza: Secult, Museu do Ceará, Imopec, 2009. p. 233-250.

LIMA, Luiz Cruz. Dinâmicas territoriais em espaços globais. In: SILVA, José Borzacchiello da; LIMA, Luiz Cruz; ELIAS, Denise. (Orgs.). **O Panorama da geografia brasileira 1**. São Paulo: Annablume, 2006. p. 95-108.

LIMA, Maria do Céu de.; SILVA, Débora Raquel Freitas da. Trabalho de campo na zona costeira do Ceará: por uma interpretação densa no percurso Fortaleza – Fortim. **Revista Discente Expressões Geográficas**. Florianópolis, Ano VII, n. 7, p. 253-269, jun. 2011. Disponível em: <www.geograficas.cfh.ufsc.br/arquivo/ed07/n07_rel08.pdf>. Acesso em: 07 jun. 2011.

LIMA, Sélvia Carneiro de. **A permanência do estranho: os Karajá, os Tori e as disputas territoriais do cerrado goiano**. 2010. 165 p. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Goiás, Programa de Pesquisa e Pós-Graduação em Geografia, Goiânia.

LUCHIARI, Maria Thereza D. P. **Caiçaras, migrantes e turistas: a trajetória da apropriação da natureza no litoral norte paulista (São Sebastião-Distrito de Maresias)**. 1992. s/p. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, São Paulo.

LUCHIARI, Maria Thereza D. P. Urbanização turística um novo nexos entre o lugar e o mundo. In: SERRANO, Celia; BRUHNS, Heloísa Turini; LUCHIARI, Maria Thereza D. P. (Orgs.). **Olhares contemporâneos sobre o turismo**. Campinas, SP, Papirus, 2000. p. 105-130.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. **A pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986. 99 p.

LUSTOSA, Isis Maria Cunha. RPPN, ecoturismo, populações tradicionais e ou locais: dilemas de uma política de áreas particulares 1 e 2. **Boletim Goiano de Geografia**, v. 1, p. 1-14, 2004.

LUSTOSA, Isis Maria Cunha. Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs): uma leitura crítica. In: ALMEIDA, Maria Geralda. (Org.). **Tantos Cerrados**: múltiplas abordagens sobre a biogeodiversidade e singularidade cultural. 1. ed. Goiânia: Editora Vieira, 2005a, p. 145-176.

LUSTOSA, Isis Maria Cunha. RPPN, Ecoturismo, populações tradicionais e/ou residentes: dilemas de uma política de áreas particulares protegidas. **Boletim Goiano de Geografia**. v. 25, p. 61-74, 2005b.

LUSTOSA, Isis Maria Cunha. Povos indígenas e o turismo: reflexões iniciais. In: ENCONTRO NACIONAL DE TURISMO DE BASE LOCAL, X, 2007, João Pessoa, **Anais Tomo III**. João Pessoa: UFPB, 2007. p. 782-790.

MAGALHÃES, Gledson Bezerra; SILVA, Edson Vicente da. Representação social no ensino de Geografia: o caso da escola indígena Jenipapo-kanindé. **Geosaberes**, Fortaleza, v. 1, n. 2, p. 3-25, dez. 2010.

MALDONADO, Carlos. REDTURS en América Latina. **Boletim Fortaleciendo redes de turismo comunitario**. La Paz, 2007. p. 8-14.

MALDONADO, Carlos. O turismo rural comunitário na América Latina: gênese, características e políticas. In: BARTHOLO, Roberto; SANSOLO, Davis Gruber;

BURSZTYN, Ivan. (Orgs.). **Turismo de base comunitária: diversidades de olhares e experiências brasileiras**. Rio de Janeiro: Letra e Imagem, 2009. p. 25-44.

MALINOWSKI, Bronislaw. Objeto, método e alcance desta pesquisa. In: GUIMARÃES. Alba Zaluar. **Desvendando máscaras sociais**. Rio de Janeiro: Francisco Alves Editora, 3. ed., 1990. p. 39-62.

MANUAL DE OPERAÇÕES. PRODETUR NACIONAL Ceará - BR-L1204. Estado do Ceará: BID, mar. 2010. 107 p.

MARQUES, Amanda Christinne Nascimento. Território de Memória e Territorialidades da Vitória dos Potiguara da aldeia Três Rios. 2009. 217 p. Dissertação (Mestrado) – UFPB, CCEN, PPGG. João Pessoa.

MEIRELES, Antônio Jeovah de Andrade. Diagnóstico sócio ambiental da Reserva Indígena dos Tremembé. 1998.

MEIRELES, Antônio Jeovah de Andrade; MARQUES, Marcélia. **Parecer Técnico: estudos e levantamentos ambientais, antropológicos e arqueológicos na Terra Indígena Tremembé de São José e Buriti, município de Itapipoca/CE**. Fortaleza: Missão Tremembé, Departamento de Geografia da Universidade Federal do Ceará, dez. 2004. p. 1-98.

MEIRELES, Antônio Jeovah de Andrade. **Projeto de educação integral para a sustentabilidade e o desenvolvimento do turismo comunitário na Terra Indígena (TI) Jenipapo-Kanindé, município de Aquiraz, Ceará**. 2005-2007. (Projeto de Pesquisa) – Universidade Federal do Ceará, Departamento de Geografia, Fortaleza.

MEIRELES, Antônio Jeovah de Andrade. **Danos socioambientais na zona costeira cearense**. 2006, p. 1-13. Disponível em: <http://wp2.oktiva.com.br/portaldomarb-d/files/2010/08/Danos-sociomabientais-na-zona-costeira-Prof_-Jeovah-Meireles.pdf>.

Acesso em: 20 jun. 2011.

MELATTI, Julio Cezar. **Índios do Brasil**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007. 304p.

MELATTI, Julio Cezar. **Índios da América do Sul: áreas etnográficas**. Disponível em: <<http://www.juliomelatti.pro.br/ias-cte/txne.htm>>. Acesso em: 20 mar. 2007. Página atualizada em 2009.

MOLINA, E. Sérgio; RODRÍGUEZ A. Sérgio. **Planejamento integral do turismo: um enfoque para a América Latina**. Bauru, São Paulo: EDUSC, 2001. 165p.

MORAES, Antonio Carlos Robert. **Ideologias geográficas**. São Paulo: Hucitec, 2002. 156p.

MOREIRA, Ruy. **Pensar e ser em geografia: ensaios de história, epistemologia e ontologia do espaço geográfico**. São Paulo: Contexto, 2007. 192p.

MORETTI, Edvaldo Cesar; CABREIRA, Adriano Cosma. **Atividade turística e desenvolvimento regional: as transformações na produção e consumo do território sul-matogrossense. 2000-2005. (Projeto de Pesquisa)**. Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Laboratório de Estudos Territoriais. Programa de Pós-Graduação em Geografia, Mato Grosso do Sul.

MORETTI, Edvaldo Cesar; CABREIRA, Adriano Cosma. **A Atividade turística na Reserva Indígena de Dourados-MS: análise da ação do poder público 2002-2005. (Projeto de Pesquisa)**. Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Laboratório de Estudos Territoriais. Programa de Pós-Graduação em Geografia, Mato Grosso do Sul.

MORALES MORGADO, Héctor Freddy. Turismo comunitário: una nueva alternativa de desarrollo indígena. **Revista de Antropología Ibero americana**. Ed. Eletrônica, vol. 1, n. 2, p. 249-264, marzo-julio. 2006.

MORETON-ROBINSON, A.; RUNCIMAN, C. Land Rights in Kakadu: self management or domination. **Journal for Social Justice Studies**, Special Edition Series, Contemporary Race Relations, vol. 3, 1990, p.75-88.

MOTTA, Olga Maria Fernandes. **Os Karajá do Rio Araguaia e os outros: territorialidades em conflito**. 2005. 95 p. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Goiás, Programa de Pós Graduação em Geografia, Goiânia.

NAÇÕES UNIDAS. **Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas**. Rio de Janeiro, mar. 2008. 21p. Disponível em:

<http://www.un.org/esa/socdev/unpfii/documents/DRIPS_pt.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2010.

NEVES, Rita de Cássia Maria. Identidade, rito e performance no Toré Xucuru. In: GRÜNEWALD, Rodrigo de Azeredo. (Org.). **Toré: regime encantado do índio do Nordeste**. Recife: Fundaj, Editora Massaragana, 2005. p. 129-154.

NOGUEIRA, Sérgio Ricardo Pinto *et al.* **Diagnóstico ambiental da região em torno da Lagoa do Catú, Aquiraz-Ceará**. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA FÍSICA APLICADA, XIII, 2009, Viçosa, Eixo 3. Viçosa: UFV, 2009. Disponível em: <http://www.geo.ufv.br/simposio/simposio/trabalhos/trabalhos_completos/eixo3/093.pdf>. Acesso em: 15 out. 2011.

NOTZKE, Claudia. Indigenous Tourism in the Arctic. **Annals of Tourism Research**, vol. 26, n. 1, p. 55-76, 1999.

NUNES, Roberta Garcia Anffe. **O turismo como prática social em território indígena: uma análise comparativa entre a Reserva Indígena de Dourados-MS e a aldeia Puiwa Poho em Feliz Natal-MT**. 2006. 90 p. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Campo Grande.

OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. **Fronteiras Étnicas, território e tradição cultura**. 1988-1998. (Projeto de Pesquisa) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional, CNPq, FINEP.

OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. Redimensionando a questão indígena no Brasil: uma etnografia das terras indígenas. In: OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. (Org.). **Indigenismo e territorialização: poderes, rotinas e saberes coloniais no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro:

Contra Capa Livraria, LACED, 1998a. p. 15-60.

OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. Os instrumentos de bordo: expectativas e possibilidades de trabalho do antropólogo em laudos periciais. In: OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. (Org.). **Indigenismo e territorialização**: poderes, rotinas e saberes coloniais no Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, LACED. 1998b, p. 269-295.

OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. Entrando e saindo da “mistura”: os índios nos censos nacionais. In: OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. (Org.). **Ensaio em Antropologia histórica**. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, LACED, 1999. p. 124-151.

OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. Uma etnologia dos “índios misturados”? situação colonial, territorialização e fluxos culturais. In: OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. **A viagem da volta**: etnicidade, política e reelaboração cultural no nordeste indígena. 2. ed. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, LACED, 2004. p. 13-42.

OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. Apresentação. In: GRÜNEWALD, Rodrigo de Azeredo. (Org.). **Toré**: regime encantado do índio do Nordeste. Recife: Fundaj, Editora Massaragana, 2005. p. 9-12.

OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. Entrevista. **Revista Coletiva**. Recife: Fundaj, n. 3, s/p, jan/fev/mar. 2011a. Disponível em:< <http://www.coletiva.org>>. Acesso em: 02 maio 2011.

OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. (Org.). **A presença indígena no Nordeste**: processos de territorialização, modos de reconhecimento e regimes de memória. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2011b. 732 p.

OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de; FREIRE, Carlos Augusto da Rocha. **A presença indígena na formação do Brasil**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, LACED/ Museu Nacional, 2006. (Coleção Educação para Todos 13). 268 p.

OLIVEIRA, Kelly Emanuely de. **Estratégias sociais no Movimento Indígena**:

representações e redes na experiência da APOINME. 2010. 272 p. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Departamento de Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Recife.

OLIVEIRA, Vanderlei Mendes de. **Turismo, Território e Modernidade:** um estudo da população indígena Krahô, Estado do Tocantins (Amazônia Legal Brasileira). 2006. 207 p. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana, São Paulo.

OROZCO ALVARADO, Javier; NÚÑEZ MARTÍNEZ, Patricia; VIRGEN AGUILAR, Carlos Rogelio. Introducción. In: OROZCO ALVARADO, Javier; NÚÑEZ MARTÍNEZ, Patricia; VIRGEN AGUILAR, Carlos Rogelio. (Coords.). **Desarrollo turístico y sustentabilidad social.** México: Miguel Ángel Porrúa, Universidad de Guadalajara, Centro Universitario de La Costa, 2008. p. 5-9.

PALITOT, Estevão Martins. A terra dos índios esquecidos, o processo de territorialização dos potiguara de Monte-Mor. In: LIMA, Roberto Kant de. (Org.). **Antropologia e direitos humanos 5.** Brasília; Rio de Janeiro: ABA; Booklink, 2008. p. 115-165.

PALITOT, Estevão Martins. Introdução. In: PALITOT, Estevão Martins (Org.). **Na mata do sabiá:** contribuições sobre a presença indígena no Ceará. Fortaleza: Secult, Museu do Ceará, Imopec, 2009. p. 19-42.

PALITOT, Estevão Martins. Os povos indígenas na cidade de Crateús. In: RICARDO, Beto; RICARDO, Fany. (Editores gerais). **Povos indígenas no Brasil: 2006-2010.** São Paulo: Instituto Socioambiental, 2011. p. 505-507.

PAULA, Luiz Roberto de. Povos indígenas e o “mercado de projetos”. In: SOUSA, Cássio Noronha Inglês de; ALMEIDA, Fábio Vaz Ribeiro de; SOUZA LIMA, Antonio Carlos; MATOS, Maria Helena Ortolan. (Orgs.). **Povos indígenas: projetos e desenvolvimento II.** Brasília: Paralelo 15, Rio de Janeiro, Laced, 2010. p. 187-200.

PDA. **Jagatareí nhemboé**: caminhando e aprendendo, comunidade Guarani-Mbya do Aguapeú. Brasília: MMA, 2006. Série Sistematização. 43 p.

PORTO ALEGRE, Maria Sylvia. Fontes inéditas para a história indígena no Ceará. In: PORTO ALEGRE, Maria Sylvia; MARIZ, Marlene da Silva; DANTAS, Beatriz Góis. (Orgs.). **Documentos para a história indígena no Nordeste**: Ceará, Rio Grande do Norte e Sergipe. São Paulo: USP, FAPESP. 1994. p. 15-40.

PRICE, Sally. **Arte primitiva em centros civilizados**. Tradução de Inês Alfano. Revisão Técnica de José Reginaldo Santos Gonçalves. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2000. 200 p.

PROJAQ. **Programa de Desenvolvimento Sustentável e Preservação da Mata Atlântica na Reserva Indígena Pataxó da Jaqueira**. Porto Seguro: ASPECTUR, 2006.

RAMOS, Alcida Rita. **Sociedades indígenas**. São Paulo: Editora Ática. 1986. 96 p.

RAMOS, Alcida Rita. **Ethnology Brazilian Style**, Cultural Anthropology, v. 5 (4), p. 452-457. 1990.

RATTS, Alecsandro J. P. **Fronteiras invisíveis**: territórios negros e indígenas no Ceará. 1996. 218 p. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, São Paulo. (Mimeo).

RATTS, Alecsandro J. P. Os povos invisíveis: territórios negros e indígenas no Ceará. s/l, p. 1-21, 1997.

RATTS, Alecsandro J. P. Trajetórias e memórias de negros migrantes. **Travessia**. São Paulo, v. 32, p. 14-16, 1998.

RATTS, Alecsandro J. P. Almofala dos Tremembé: a configuração de um território indígena. s/l, p. 1-19, 1999.

RATTS, Alecsandro J. P. A geografia entre as aldeias e os quilombos: territórios etnicamente diferenciados. In: ALMEIDA, Maria Geralda de; RATTS, Alecsandro J. P. (Orgs.). **Geografia: leituras culturais**. Goiânia: Alternativa, 2003. p. 29-48.

RODRIGUES, Adyr Aparecida Balastri. **Turismo e Geografia**: reflexões teóricas e enfoques regionais. 1 .ed. São Paulo: Hucitec, 1996. 274 p.

RODRIGUES, Adyr Aparecida Balastri. **Turismo e desenvolvimento local**. São Paulo: Hucitec, 1997b. 207 p.

RODRIGUES, Adyr Aparecida Balastri. **Turismo e ambiente**: reflexões e propostas. São Paulo: Hucitec, 1997a. 177 p.

RODRIGUES, Adyr Aparecida Balastri. Uma abordagem geográfica do espaço do turismo. In: CORIOLANO, Luzia Neide M. T. **Turismo com ética** (Org.). Fortaleza: UECE, 1998.

RODRIGUES, Adyr Aparecida Balastri. **Turismo e espaço**: rumo ao conhecimento transdisciplinar. São Paulo: Hucitec. 1999. 158 p.

RODRIGUES, Adyr Aparecida Balastri. Turismo e territorialidades plurais: lógicas excludentes ou solidariedade organizacional. In: LEMOS, Amália Inês Geraiges de; ARROYO, Mônica; SILVEIRA, Maria Laura. (Orgs.). **América latina**: cidade, campo e turismo. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales – CLASCO; São Paulo: Universidade de São Paulo, 2006. p. 297-316.

RODRIGUES, Adyr Aparecida Balastri. Território, patrimônio e turismo com base local – uma relação inequívoca. In: SEABRA, Giovanni. **Turismo de base local**: identidade cultural e desenvolvimento regional. João Pessoa: Editora Universitária: UFPB, 2007. p. 15-30.

RODRIGUEZ, José M. Mateo. Turismo y desarrollo sostenible en America Latina. In: SEABRA, Giovanni. **Turismo de base local**: identidade cultural e desenvolvimento regional. João Pessoa: Editora Universitária: UFPB, 2007. p. 81-100.

RUIZ, Esteban *et al.* Turismo comunitario en Ecuador: comprendiendo el community – based tourism desde la comunidad. **Pasos**. Revista de Turismo y Patrimonio Cultural. España: Universidad de La Laguna, v. 6, n. 3, p. 399-418, 2008.

SANSOLO, Davis Gruber; BURSZTYN, Ivan. Turismo de base comunitária: potencialidade no espaço rural brasileiro. In: BARTHOLO, Roberto; SANSOLO, Davis Gruber; BURSZTYN, Ivan. (Orgs.). **Turismo de base comunitária: diversidades de olhares e experiências brasileiras**. Rio de Janeiro: Letra e Imagem, 2009. p. 142-161.

SANTILLI, Juliana. **Socioambientalismo e novos direitos**. São Paulo: Peirópolis, 2005. 304 p.

SANTILLI, Márcio. Programas regionais para uma nova política indigenista. In: SOUZA LIMA, Antonio Carlos; BARROSO-HOFFMANN, Maria. (Orgs.). **Estado e povos indígenas: bases para uma nova política indigenista II**. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2002, p. 69-82.

SANTOS, Ana Maria F. dos; QUINTO, Silmara B.; SANTOS, Sirlene F. dos; QUEIROZ, Pedro Balduino de; MEIRELES, Antônio Jeovah de Andrade. Etnozoneamento como ferramenta para gestão e manejo dos recursos naturais da Terra Indígena Jenipapo-Kanindé em atividades de turismo comunitário - Aquiraz/Ce. Fortaleza: UECE, 2006. Disponível em: <http://www.propgpq.uece.br/semana_universitaria/anais/anais2006/anais/ic_0004_745.htm>. Acesso em: 20 mar. 2010.

SANTOS JÚNIOR, Avelar Araújo. **Terra Xocó: um espaço como expressão de um povo**. 2005. 173 p. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Sergipe, NPGeo, Aracaju.

SANTOS, Luciano Cardenas. **Sahu-apé e o turismo em terras e comunidades indígenas**. 2010. 254 p. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Amazonas, Antropologia Social, Manaus.

SANTOS, Milton. O dinheiro e o território. In: SANTOS, Milton [et al.]. **Território, territórios: ensaios sobre ordenamento territorial**. 3. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007, p. 13-21.

SAQUET, Marcos Aurélio. Introdução. In: SAQUET, Marcos Aurélio. (Org.). **Abordagens e concepções sobre território**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2007. p. 13-26.

SAQUET, Marcos Aurélio. Por uma abordagem territorial. In: SAQUET, Marcos Aurélio; SPOSITO, Eliseu Savério. (Orgs.). **Territórios e territorialidades**: teorias, processos e conflitos. 1.ed., São Paulo: Expressão Popular: UNESP. Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2009. p. 73-94.

SILVA, Cristhian Teófilo da. **Relatório circunstanciado de identificação e delimitação Terra Indígena Córrego do João Pereira**. Brasília: FUNAI, 2000.

SILVA, Isabelle Braz Peixoto da. Prefácio. In: PALITOT, Estevão Martins (Org.). **Na mata do sabiá**: contribuições sobre a presença indígena no Ceará. Fortaleza: Secult, Museu do Ceará, Imopec, 2009. p. 15-18.

SILVA, Isabelle Braz Peixoto da. O relatório provincial de 1863 e a expropriação das terras indígenas. In: OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. (Org.). **A presença indígena no Nordeste**: processos de territorialização, modos de reconhecimento e regimes de memória. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2011. p. 327-346.

SILVA, Kátia T. P.; RAMIRO, Rodrigo; TEIXEIRA, Breno S. Fomento ao turismo de base comunitária: a experiência do Ministério do Turismo. In: BARTHOLLO, Roberto; SANSOLO, Davis Gruber; BURSZTYN, Ivan. (Orgs.). **Turismo de base comunitária**: diversidades de olhares e experiências brasileiras. Rio de Janeiro: Letra e Imagem, 2009. p. 359-373.

SORDI, Neide Alves Dias de; AXT, Gunter; FONSECA, Paulo Rosemberg Prata da. **Manual de procedimentos do programa de história oral da Justiça Federal**. Brasília: Conselho da Justiça Federal, 2007. 36 p.

SOUSA, Cássio Noronha Inglez; SOUZA LIMA, Antonio Carlos de; ALMEIDA, Fábio Vaz Ribeiro de; WENTZEL, Sondra. (Orgs.) **Povos indígenas**: projetos e desenvolvimento. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2007. 172 p.

SOUZA LIMA, Antonio Carlos. Povos indígenas no Brasil contemporâneo: De tutelados a “organizados”? In: SOUSA, Cássio Noronha Inglês de; ALMEIDA, Fábio Vaz Ribeiro de; SOUZA LIMA, Antonio Carlos; MATOS, Maria Helena Ortolan. (Orgs.). **Povos indígenas: projetos e desenvolvimento II**. Brasília: Paralelo 15, Rio de Janeiro, Laced, 2010. p. 15-50.

STEIL, Carlos Alberto. Apresentação. **Horizontes Antropológicos**. Antropologia e Turismo. Porto Alegre: UFRGS, IFCH, PPGAS, Ano 9, n. 19, p.7-11, out. 2003.

VALENTE, Renata Curcio. Conceitos e metodologias de desenvolvimento social da GTZ e projetos para os povos indígenas no Brasil: reflexões de um processo de larga escala. In: SOUSA, Cássio Noronha Inglês; SOUZA LIMA, Antonio Carlos de Souza; ALMEIDA, Fábio Vaz Ribeiro de; WENTZEL, Sondra. (Orgs.). **Povos indígenas: projetos e desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2007. p. 113-135.

VALLE, Carlos Guilherme Octaviano do. "**Terra, Tradição e Etnicidade: os Tremembé do Ceará**". 1993. 419 p. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional, Rio de Janeiro.

VALLE, Carlos Guilherme Octaviano do. Experiência e semântica entre os Tremembé do Ceará. In: OLIVEIRA, João Pacheco de. (Org.). **A viagem da volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena**. 2. ed. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, LACED, 2004. p. 281-341.

VALLE, Carlos Guilherme Octaviano do. Torém/Toré: tradições e invenção no quadro de multiplicidade étnica do Ceará contemporânea. In: GRÜNEWALD, Rodrigo de Azeredo. (Org.) **Toré: regime encantado do índio do Nordeste**. Recife: Fundaj, Editora Massangana, 2005a, p. 221-256.

VALLE, Carlos Guilherme Octaviano do. **Tremembé**, fev. 2005b. Disponível em: <<http://www.socioambiental.org/pib/epi/tremembe/print.htm>>. Acesso em: 01 jun. 2007.

VALLE, Carlos Guilherme Octaviano do. Compreendendo a dança do Torém: visões de folclore, ritual e tradição entre os Tremembé do Ceará. **Revista ANTHROPOLÓGICAS**, v. 16(2), Ano 9, p. 187-228, 2005c.

VALLE, Carlos Guilherme Octaviano do. Aldeamentos indígenas no Ceará do século XIX: revendo argumentos históricos sobre o desaparecimento étnico. In: PALITOT, Estevão Martins (Org.). **Na mata do sabiá**: contribuições sobre a presença indígena no Ceará. Fortaleza: Secult, Museu do Ceará, Imopec, 2009. p. 107-154.

VALLE, Carlos Guilherme Octaviano do. Terras, índios e caboclos em foco: o destino dos aldeamentos indígenas no Ceará (século XIX). In: OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. (Org.). **A presença indígena no Nordeste**: processos de territorialização, modos de reconhecimento e regimes de memória. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2011. p. 447-482.

VALLE, Sarah Maranhão. O processo de destruição das aldeias na segunda metade do século XIX. In: OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. (Org.). **A presença indígena no Nordeste**: processos de territorialização, modos de reconhecimento e regimes de memória. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2011. p. 295-326.

VASCONCELOS, Fábio Perdigão; CORIOLANO, Luzia Neide M. T. Impactos sócio-ambientais no litoral: um foco no turismo e na gestão integrada da zona costeira no estado do Ceará/Brasil. **Revista da Gestão Costeira Integrada**. Santa Catarina: Univali, v. 8(2), p. 259-275, 2008.

VIEIRA, José Glebson. A presença indígena no Rio Grande do Norte. In: RICARDO, Beto; RICARDO, Fany. (Editores gerais). **Povos indígenas no Brasil: 2006-2010**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2011. p. 508-509.

VIEGAS, Susana de Matos. Terra calada: os Tupinambá da Mata Atlântica do Sul da Bahia. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2007. 340 p.

VIRGEN AGUILAR, Carlos Rogelio; OROZCO BRAVO, Melchor; GUTIÉRREZ LÓPEZ, Sonia Liliana. La motivación en el turismo: instrumento de competitividad. In: OROZCO

ALVARADO, Javier; NÚÑEZ MARTÍNEZ, Patricia; VIRGEN AGUILAR, Carlos Rogelio. (Coords.). **Desarrollo turístico y sustentabilidad social**. México: Miguel Ángel Porrúa, Universidad de Guadalajara, Centro Universitario de La Costa, 2008. p.77-98.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. “No Brasil, todo mundo é índio, exceto quem não é”. Entrevista concedida à equipe de edição. In: RICARDO, Beto; RICARDO, Fany. (Editores gerais). **Povos indígenas no Brasil: 2001/2005**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2006. p. 41-49.

WAITT, G. Naturalizing the “Primitive”: a critique of marketing Australia’s Indigenous Peoples as “hunter-gatherers”. **Tourism Geographies**, v. 1, n. 2, p. 142-163, 1999.

WOLF, E. R. Aspectos das relações de grupo em uma sociedade complexa: México. In: FELDMAN-BIANCO, B.; RIBEIRO, Gustavo Lins. (Orgs.). **Antropologia e poder: contribuições de Eric R. Wolf**. Brasília: Ed. da UnB; São Paulo: Imprensa oficial do Estado de São Paulo; Ed. da Unicamp, 2003. p. 73-91.

YAZIGI, Eduardo Abdo. Acertos metodológicos: relativismo cultural e turismo. In: SILVA, José Borzacchiello da; LIMA, Luiz Cruz; ELIAS, Denise. (Orgs.). **O Panorama da geografia brasileira 1**. São Paulo: Annablume, 2006. p. 131-136.

APÊNDICE A: ROTEIRO DE ENTREVISTA

POVO INDÍGENA:
COMUNIDADE E/OU ALDEIA:
DATA/HORÁRIO:
ENTREVISTADOR(A):
ENTREVISTADO(A):
Nome:
Faixa Etária:
<p>ROTEIRO DOS TEMAS:</p> <p>Povos Indígenas do Nordeste/Ceará</p> <p>A visão como indígena e o papel no Movimento Indígena</p> <p>Homologação das Terras Indígenas</p> <p>Conflitos entre Indígenas/Governo e Empreendedores pelas Terra Indígenas</p> <p>Projetos de Turismo em Terra Indígena</p> <p>Impactos Negativos e/ou Positivos do Turismo para os Povos Indígenas</p> <p>Tipo de Turismo Imposto ou Adotado na Terra Indígena</p> <p>Fluxo de Visitantes</p> <p>Ofertas Turísticas</p>

**APÊNDICE B - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DA
ENTREVISTA E/OU USO DE IMAGEM²²⁸**

Autorizo à doutoranda _____, do Programa de Pesquisa e Pós-Graduação em Geografia do IESA/UFG a divulgar, sem fins lucrativos, na (forma impressa e/ou digital, para sua tese de doutorado, publicações em livros e/ou periódicos, apresentação em eventos científicos e/ou institucionais) a entrevista por mim concedida e as imagens de mim registradas durante suas pesquisas de campo, de ____a ____ de _____ de _____.

_____, ____ de ____ de _____.

nome do entrevistado

²²⁸ **Fonte:** Termo adaptado por Isis Maria Cunha Lustosa a partir do Manual de procedimentos do Programa de História Oral da Justiça Federal, elaborado por Neide Alves Dias de Sordi; Gunter Axt; Paulo Rosemberg Prata da Fonseca. – Brasília: Conselho da Justiça Federal, 2007.

ANEXOS

ANEXO 1



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Fundação Nacional do Índio
Diretoria de Assistência - DAS
SRTVS 702/902 - ED: LEX - 2º andar
CEP: 70390-025 - BRASÍLIA

Ofício nº 172/2007/DAS

Brasília, 19 de setembro de 2007

A Sua Senhoria o Senhor
Secretário Técnico Jorge Zimmermann
Coordenação de Projetos Demonstrativos - PDA
Ministério do Meio Ambiente - MMA
CRS 514 - W3 Sul - Bloco "B" - loja 69 - 2º andar - sala 203
70380-515 - Brasília - DF

Assunto: Proposta de Projeto nº 379-MA - Programa de Desenvolvimento Sustentável e Preservação da Mata Atlântica na Reserva Indígena Pataxó da Jaqueira - PROJAQ

Senhor Secretário,

1. Tendo em vista os desdobramentos da proposta de projeto nº 379-MA, conforme entendimentos da Associação Pataxó da Jaqueira - ASPECTUR e da técnica dessa Coordenação de Projetos Demonstrativos - PDA, Isis Maria Cunha Lustosa, informamos que o assunto está sob o acompanhamento técnico desta Fundação Nacional do Índio, na esfera de ação da Coordenação de Meio Ambiente - CMAM.
2. Diante do exposto, solicitamos os valiosos préstimos de Vossa Senhoria no sentido de viabilizar a aprovação do mencionado projeto o qual proporcionará uma significativa contribuição dentre as alternativas de sustentabilidade econômica para os Povos residentes na Terra Indígena Coroa Vermelha.
3. Destarte, colocamo-nos a vossa inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, considerando o tema em questão.

Atenciosamente,


ALOYSIO GUAPINDAIA
Diretor de Assistência

PN/A em 20/09/07

ANEXO 2

AMÉRICA LATINA: POBLACIÓN INDÍGENA POR PAÍSES, 1970-2000												
País	Alrededor de 1970			Alrededor de 1980			Alrededor de 1990			Alrededor de 2000		
	Año	Personas	Porcentajes	Año	Personas	Porcentajes	Año	Personas	Porcentajes	Año	Personas	Porcentajes
Perú	1972	3 467 140	30,5	1981 ^a	3 626 944	24,8				2001 ^b	8 500 000	32,0
México	1970	3 111 415	7,7	1980 ^a	5 181 038	9,0	1990 ^b	5 282 347	7,4	2000	6 101 630	6,4
Bolivia				1976	2 446 097	63,5	1992 ^c	3 058 208	59,0	2001	5 008 997	62,2
Guatemala	1973	2 260 079	43,7	1981	2 536 443	41,8	1994	3 476 684	42,8	2002	4 610 440	41,0
Colombia	1973	318 425	1,5	1985	237 759	0,8	1993	532 233	1,6	2005 ^d	892 631	2,0
Ecuador							1990	349 074	3,7	2001	830 418	6,8
Brasil										2000	734 127	0,4
Chile							1992 ^e	998 385	10,3	2002	692 192	4,6
Venezuela (Rep. Bol. de)				1982	140 562	0,9	1992 ^f	314 772	0,9	2001 ^g	506 341	2,3
Nicaragua										2005 ^h	443 847	8,6
Honduras							1988 ^b	48 789	1,3	2001	427 943	7,0
Argentina							1990 ⁱ	350 000	1,0	2001 ⁱ	402 921	1,1
Panamá	1970	75 738	5,3	1980	93 091	5,2	1990	194 269	8,3	2000	285 231	10,0
Paraguay				1981	38 703	1,2	1992	29 482	0,7	2002 ^g	88 529	1,7
Costa Rica										2000 ^h	63 876	1,7
El Salvador							1990 ⁱ	400 000	7,0			
Uruguay							1990 ⁱ	4 000	1,6			

Fuente: Centro Latinoamericano y Caribeño de Demografía (CELADE) – División de Población de la CEPAL, sobre la base de procesamientos especiales de los microdatos censales de los censos de población de 2000 en base a la pregunta de autopertenencia; Peyser y Chackiel, 1994; Jordán Pando, 1990; BID/CEPAL, 2005a, 2005b y 2005c; Organización de las Naciones Unidas para la Agricultura y la Alimentación (FAO), sobre la base de la Encuesta Nacional de Hogares (ENAH) 2001 de Perú; Bodnar, 2006 e INDEC, 2006.

^a Población de 5 años y más.

^b Considera como indígenas a los miembros de hogares cuyo jefe/a (o su cónyuge) tienen el quechua, aymará o una lengua indígena amazónica como lengua materna.

^c Población de 6 años y más.

^d Proyección de población indígena en Colombia.

^e Población de 14 años y más.

^f Solo censo indígena.

^g Incluye a la población indígena del censo de población y del censo indígena, sumadas.

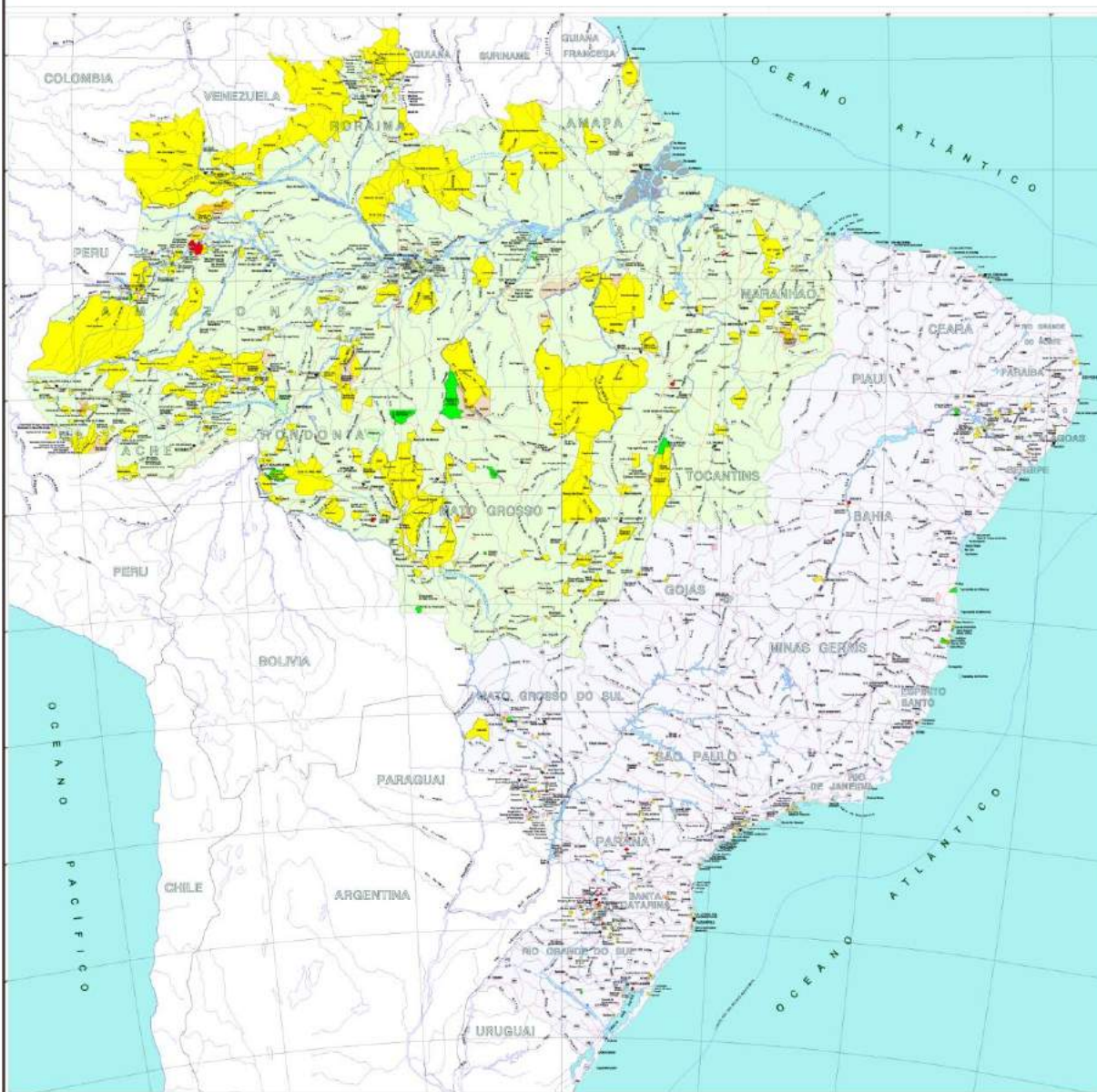
^h Incluye pueblos indígenas y comunidades étnicas (creole y garífunas).


ⁱ Alrededor de 1990.

^j Cifras preliminares a partir de la Encuesta Complementaria.


Fonte: Cepal, 2006.

ANEXO 3





BRASIL
SITUAÇÃO FUNDIÁRIA INDÍGENA
MAIO DE 2011



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL

COORDENAÇÃO GERAL DE ACESSO E FUNDIAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE OBSERVAÇÃO E REGULAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE REGULAÇÃO E REGULARIZAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE REGULARIZAMENTOS
COORDENAÇÃO GERAL DE MONITORAMENTO TERRITORIAL

TERRITÓRIO INDÍGENA - SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

Superfície do Território Nacional: 851.407.000,0 ha

Terras Indígenas no Brasil - Quadro Geral

STATUS	Nº DE TERROS	ÁREA (ha)
EM ESTUDO / REGULAÇÃO	14	1.500.000
DELMITADA	18	2.700.000
REGULARIZADA	27	207,0
HOMOLOGADA	21	44,0
REGULARIZADA COM M. I.	402	108.000,0
TOTAL	222	118.000,0

A superfície total das terras indígenas com status de delimitação corresponde a 0,34% do território nacional.

DESCRIÇÃO DAS FASES DE REGULARIZAÇÃO

- EM ESTUDO / REGULAÇÃO
- DELMITADA
- REGULARIZADA
- HOMOLOGADA
- REGULARIZADA COM M. I.

LEGENDA

- Coordenação Regional da FUNAI
- Coordenação Territorial Local
- Capital
- Cidade
- Limite Internacional
- Limite Estadual
- Faixa de fronteira de 100 km (linha aproximada)
- 300 milhas marítimas (linha aproximada)
- Rodagem
- Hydrografia
- Terrano sujeito a regularização
- Áreas de Legal

ESCALA 1:400.000

Projeto Gráfico: FUNAI/DTT/2011/001
Mapa: FUNAI/DTT/2011/001
Data: Maio de 2011

Layout adaptado por LUSTOSA, Isis Maria Cunha, jan., 2012

ANEXO 4

**TABELA 5. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO AUTODECLARADA
INDÍGENA NOS CENSOS 1991, 2000 E 2010**

	1991	2000	2010
Região Norte	124.613	213.445	305.873
Rorônia	4.132	10.683	12.015
Acre	4.743	8.009	15.921
Amazonas	67.882	113.391	168.680
Roraima	23.426	28.128	49.637
Pará	16.132	37.681	39.081
Amapá	3.245	4.972	7.408
Tocantins	5.053	10.581	13.131
Região Nordeste	55.849	170.389	208.691
Maranhão	15.674	27.571	35.272
Piauí	314	2.664	2.944
Ceará	2.694	12.198	19.336
Rio Grande do Norte	394	3.168	2.597
Bahia	16.023	64.240	19.149
Paraíba	3.778	10.088	53.284
Pernambuco	10.576	34.669	14.509
Alagoas	5.690	9.074	5.219
Sergipe	706	6.717	56.381
Região Sudeste	42.714	161.189	97.960
Minas Gerais	6.118	48.720	31.112
Espírito Santo	14.473	12.746	9.160
Rio de Janeiro	8.956	35.934	15.894
São Paulo	13.167	63.789	41.794
Região Sul	30.334	84.748	74.945
Paraná	10.977	31.488	25.915
Santa Catarina	4.884	14.542	16.041
Rio Grande do Sul	14.473	38.718	32.989
Região Centro-Oeste	52.735	104.360	130.494
Mato Grosso do Sul	32.755	53.900	73.295
Mato Grosso	16.548	29.196	42.538
Goiás	2.085	14.110	8.533
Distrito Federal	1.347	7.154	6.128
Total Brasil	306.245	734.131	817.963

Fonte: IBGE Censos 1991, 2000 e 2010

ANEXO 5

LISTAGEM GERAL DAS TERRAS INDÍGENAS NO BRASIL

(situação jurídico - administrativa atual) ²⁶CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO
Órgão anexo à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
Secretariado Nacional

Situação jurídica - administrativa atual das terras indígenas no Brasil (Atualizada em 27.01.2011)

Nº	TERRA INDÍGENA* (Povo)	POPULAÇÃO	EXTENSÃO (ha)	MUNICÍPIO	UF	SITUAÇÃO ATUAL*	SITUAÇÃO CONFLITO / PROBLEMA	INCIDÊNCIA DE GRANDES PROJETOS
369.	02 Cajueiro (Tabajara)	?	?	Bonanga	CE	Sem providência		
370.	03 Córrego do João Pereira (Tremembé do Capitão Neto)	295	3.172	Itarema	CE	Registrada - (CRI/SPL)	*Inexistência de processo	----
371.	04 Fidelis (Tabajara)	?	?	Quiterambópolis	CE	Sem providência		
372.	05 Gavião (Gavião)	?	?	Monteiró Tabosa	CE	Sem providência		
373.	06 Imburana (Tabajara)	?	?	Bonanga	CE	Sem providência		
374.	07 Kalabaça (Kalabaça)	150	?	Bonanga	CE	Sem providência	*Início de processo	---
375.	08 Kaniindé (Kaniindé)	1.040	?	Araripe e Camundi	CE	Sem providência	*Início de processo. Parte da terra com o risco de desapropriação	---
376.	09 Lago da Encantada (Castiçoso-Kaniindé)	390	1.731	Aquiraz	CE	Identificada. Despacho nº 82 de 17.08.04 (DOU - 18.08.04)	*Início de processo. I - Empresa Sphera esta situação propiciando a legalização da terra	---
377.	10 Lago dos Neris (Potiguara)	?	?	Novo Oriente	CE	Sem providência		
378.	11 Lagoinha (Potiguara)	?	?	Novo Oriente	CE	Sem providência		
379.	12 Monte Nebo (Potiguara)	330	?	Craíras, Monteiró Tabosa	CE	Sem providência	*Início de processo	---
380.	13 Mundo Novo/Viração (Potiguara, Tabajara, Gavião e Topaia)	?	?	Monteiro Tabosa, Turbato	CE	A identificar (Contribuição de IPTU - n. 803 de 17.8.09 e IPTU - n. 529 de 14.04.09)		
381.	14 Nazário (Tabajara)	?	?	Craíras	CE	Sem providência		
382.	15 Pitangury (Itapipoca)	1.200	1.735	Miracema e Pacatuba	CE	Declarada. Portaria MJ, nº 2.366 de 18.12.06 (DOU - 18.12.06) e nº 606 de 29.04.07 (DOU - 29.04.07)	*Parquetos em parte do território da comunidade indígena. Parte do território está sendo utilizado para atividades agrícolas, pecuárias e comerciais. Parte do território está sendo utilizado para atividades agrícolas, pecuárias e comerciais.	*Concessão de financiamento dentro de fundo indígena. Concessão de financiamento dentro de fundo indígena.
383.	16 Gameleira / Sítio Fernandes (Kaniindé)	?	?	Araripe e Camundi	CE	Sem providência		
384.	17 Tabajara	445	?	Vigãos, Craíras	CE	Sem providência	Início de processo	---
385.	18 Tapeba (Tapeba)	2.800	4.767	Caucaia	CE	Identificada. Despacho nº 31 de 19.04.06 (DOU - 20.04.06)	*Início de contratação e contratação pela prefeitura local. Início de processo. (Decreto do Exército)	*Concessão de crédito dentro de fundo indígena. Concessão de crédito dentro de fundo indígena.
386.	19 Tremembé de Almofala (Tremembé)	3.500	4.900	Itarema	CE	Identificada (93), Despacho n. 37 de 08.07.93	*Início de processo. Tem existência de comunidade indígena. (Contribuição de IPTU) Para a Prefeitura	*Concessão de crédito dentro de fundo indígena. Concessão de crédito dentro de fundo indígena.
387.	20 Tremembé de Itapipoca (Tremembé)	?	?	Itapipoca	CE	A identificar (Portaria n. 3 - Cassel 67 - 18.07.09)		
388.	21 Tremembé de Queimadas (Tremembé)	?	?	Acarari	CE	A identificar		
389.	22 Tremembé São José do Barliv (Tremembé)	1.316	?	Itapipoca	CE	A identificar		*Item em processo de estudo para implantação de Turismo (PROTUB)
390.	01 Fazenda Bananal (Luzias)	?	?	Sector Nordeste	DF	A identificar		
391.	01 Caieiras Velhas (Tapikikim e Guarani M'Bydi)	1.079	2.997	Amaruz	ES	Registrada - (CRI/SPU)		Amorim Celso S/A
392.	02 Caieiras Velhas II (Tapikikim e Guarani M'Bydi)	1.288	57	Amaruz	ES	Registrada - (CRI/DPU)		PPA
393.	03 Comboios (Tapikikim)	285	2.983 3.800	Amaruz	ES	Registrada - (CRI/DPU) (revisão) Homologada. Decreto nº de 05.11.2010 (DOU - 05.11.2010)		
394.	04 Pau Brasil (Tapikikim)	249	1.579	Amaruz	ES	Registrada - (CRI/SPU)		Amorim Celso S/A
395.	05 Serra Caparaó (Guarani M'Bydi)	?	?	Distrito de Rio Preto (Distrito São Lourenço)	ES	Sem providência		
396.	06 Tapikikim (Tapikikim)	1773	14.227	Amaruz	ES	Registrada - (CRI/DPU) Homologada. Decreto nº de 05.11.2010 (DOU - 05.11.2010) Unificação		
397.	01 Avá-Cacoeiro (Avá-Cacoeiro)	06	38.000	Colinas do Sul e Mirauá	GO	Declarada: Portaria MJ 598, de 02.10.05 (in datação)		Iniciado pelo Lago da Serra da Mesa, Leste do Taboão de Serra da Mesa, UFG, Cam. Itapira e Serra da Mesa
398.	02 Carretão I (Carajá)	300	1.666	Nova América e Buritiaba	GO	Registrada - (CRI/DPU) (descontado em 2004)	Determinação - Projeto Itaipá - Presença de Fazendeiros	Ferrovias Parati Sul
399.	03 Carretão II (Carajá)	?	78	Nova América	GO	Registrada - (CRI/DPU) (descontado em 2004)	Determinação - Projeto Itaipá - Presença de Fazendeiros	Ferrovias Parati Sul
400.	04 Karajá de Aruanã I (Karajá)	150	14	Aruaná	GO	Registrada - (CRI/DPU)		Indústria Tocantins / Araguaia - construção. Grupo de mineração dentro da terra indígena.
401.	05 Karajá de Aruanã III (Karajá)	50	705	Aruaná	GO	Registrada - (CRI/DPU)	Área indígena ocupada pelo vilarejo de Aruanã e Raposo.	Indústria Tocantins / Araguaia - construção. Grupo de mineração dentro da terra indígena.
402.	01 Alto Turiaçu (Uruin-Kaapor, Tapané, Guajá, Tapané)	846	530.525	Zé Doca, N. Grande, São Lucas, Tapané, C. Nova, Sítio São João	MA	Registrada - (CRI/DPU)	Água Indígena ocupada pelo vilarejo de Aruanã e Raposo.	---
403.	02 Arariibóia (Guajajara e Guajá)	6.229	413.288	Amajari, do Maranhão e Araripe	MA	Registrada - (CRI/DPU)	Assentamento de terras, modernização	---
404.	03 Awa (Guajá)	325	116.582	Zé Doca, São Jardim, Carajá	MA	Registrada (CRI/DPU)	Início de modernização, construção, presença, capacitação Projeto Grande Carajá	CVRD
405.	04 Bacurizinho (Guajajara)	3.663	82.432	Guajá	MA	Registrada - (CRI/DPU) Reskdo Declarada. Portaria MJ n. 1.224 (DOU - 07.07.08)	Início de modernização de unidades e infraestrutura Indígena para exploração da terra	PPATL
406.	05 Cama Brava / Guajajara (Guajajara)	6.914	137.329	Barrão do Ceará e Camapu	MA	Registrada - (CRI/DPU)	Presença de fazendeiros e ocupação	PPA
407.	06 Caru (Guajá e Guajajara)	232	172.667	Bom Jardim	MA	Registrada - (CRI/DPU)	Início de processo e fazendeiros	Projeto Grande Carajás
408.	07 Carula / Toco Preto (Tapané)	118	18.506	Guajá	MA	Registrada - (CRI/DPU)	Assentamento de terras, modernização, capacitação e processo	PPA
409.	08 Governador (Gavião)	692	41.644	Amajari do Maranhão	MA	Registrada - (CRI/DPU)		---
410.	09 Kanela - (Barão Velho) (Guajá)	2.350	125.212	Barrão do Ceará	MA	Registrada - (CRI/DPU) (descontado em 2004) EGT nº 1.437 de 06.10.2008	Reserva	PPATL-I
411.	10 Krikati (Krikati e Guajajara)	573	144.775	Moras Altas, Sítio Novo e Amaramas	MA	Registrada - (CRI/SPU)	Início de modernização e presença e assentamento de terras	---
412.	11 Lago Comprida (Guajajara)	260	13.198	Barrão do Ceará	MA	Registrada - (CRI/DPU)		---
413.	12 Mangueira (Guajá)	150	?	Vitorino Pedro	MA	Sem Providência	Indígenas habitam parte reassentamento dentro e fora da terra indígena de 01	
414.	13 Morro Branco (Guajajara)	260	49	Guajá	MA	Registrada - (CRI/DPU)	Início de modernização e assentamento	---
415.	14 Pikopé (Luzias)	?	?	Amajari e São Novo	MA	A identificar. Grupo de UJ - DOU, sigla 2		

ANEXO 6



Terras indígenas no território cearense de acordo com a Funai:

Terra Indígena (TI)	Grupo Indígena	Município
TI Anacé	Anacé	Caucaia e São Gonçado do Amarante
TI Córrego João Pereira	Tremembé	Acaraú, Itarema
TI Aldeia Lagoa Encantada	Jenipapo Kanindé	Aquiraz
TI Mundo Novo / Viração	Potiguara	Monsenhor Tabosa, Tamboril
TI Pitaguary	Pitaguary	Maracanú, Pacatuba
TI Tapeba	Tapeba	Caucaia
TI Tremembé de Almofada	Tremembé	Itarema
TI Tremembé de Queimadas	Tremembé	Acaraú
TI Tremembé de São José e Buriti	Tremembé	Itaipoca

Fontes: FUNAI, Povos Indígenas, 2011. Terras Indígenas no Ceará. Disponível em: <<http://antigo.semace.ce.gov.br/download/100630-link-banner-indigena.pdf>>. Acesso em 20 de novembro de 2011. Modificado em novembro de 2011. LUSTOSA, Isis Maria Cunha. (Org.). Edição cartográfica: Wagneide Rodrigues.

ANEXO 7



Fundação Nacional do Índio
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT
COORDENAÇÃO GERAL DE GEOPROCESSAMENTO - CGGeo

MEMORIAL DESCRITIVO DE DELIMITAÇÃO

Imóvel : **TERRA INDÍGENA TREMEMBE DE SÃO JOSÉ E BURITI**
(TREMembé DA BARRA DO MUNDAÚ)

Grupo Indígena : **TREMembé**

Aldeias Integrantes : **MUNGUBA, SÃO JOSÉ, BURITI DO MEIO e BURITI DE BAIXO**

Municípios : **ITAPIOCA**

Unidade Federativa : **CEARÁ**

CR da FUNAI : **FORTALEZA**

Superfície : **3.562 ha** (três mil, quinhentos e sessenta e dois hectares) aproximadamente.

Perímetro : **31,5 km** (trinta e um quilômetros e quinhentos metros) aproximadamente.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do **ponto P-01** de coordenadas geográficas aproximadas 03°09'14"S e 39°25'17"WGr, localizado na margem do Oceano Atlântico; daí, segue margeando o Oceano Atlântico, no sentido geral sul, com distância aproximada de 5.226 m, até o **ponto P-02** de coordenadas geográficas aproximadas 03°10'57"S e 39°23'07"WGr, localizado na foz do rio Mundaú; daí, segue pelo referido rio a montante, até o **ponto P-03** de coordenadas geográficas aproximadas 03°12'01"S e 39°28'12"WGr, localizado na sua margem esquerda do rio Mundaú; daí, segue por uma linha reta até o **ponto P-04** de coordenadas geográficas aproximadas 03°09'26"S e 39°27'28"WGr; daí, segue por uma linha reta até o **ponto P-05** de coordenadas geográficas aproximadas 03°09'27"S e 39°25'24"WGr; daí, segue por uma linha reta até o **ponto P-01**, início da descrição deste perímetro.

OBS:

- 1- Base cartográfica utilizada na elaboração deste memorial descritivo: SA.24-Y-D-III, - Escala. 1: 100.000 - DSG - 1980.
- 2- As coordenadas geográficas citadas neste memorial são referenciadas ao Datum Horizontal SAD 69.

Brasília, 15/04/2010

Resp. Téc. Definição limites

Resp. Téc. Identificação limites

Visto do Coord. da CGGeo

Cláudia T. S. Franco
Antropóloga
Coordenadora GT-003/09

Cláudia T. S. Franco
Antropóloga
Coordenadora GT-003/09

José Antonio de Sá
Engenheiro Cartógrafo
CREA nº 15.455/D - PR

ANEXO 8

OPINIÃO

LIMINAR



"A Funai agendou ainda para este semestre, a realização do estudo de fundamentação antropológica para

a Terra Indígena Tremembé de São José e Buriti, município de Itapipoca-CE, procedimento inicial de um processo de regularização fundiária de uma Terra Indígena. Existe uma liminar acatada pela Justiça Federal, através da qual a empresa Nova Atlântida fica impedida de dar prosseguimento à implantação de um complexo turístico na área até que de concluem os estudos que definirão a demarcação da referida Terra Indígena. A Lei 6001, no seu artigo 25, deixa claro que não é necessário que uma terra seja demarcada para ser considerada indígena e, portanto, de interesse da União."

[NEMÉZIO MOREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR é engenheiro Chefe da Funai no Ceará]

MINORIA



"As comunidades de São José e de Buriti, bem com a da Baleia, são comunidades de gente de bem: ordeira e

que trabalha. O que está acontecendo é que uma minoria de pessoas e de invasores estranhos à área, ligados a sindicatos e movimentos sociais, no mínimo estranhos, estão tentando obter vantagens ao impedir o desenvolvimento da área. Ora, o impedimento só prejudica às populações que eles alegam representar. Tanto que as comunidades foram a Itapipoca reclamar ao Prefeito (há duas semanas) o direito de trabalhar e de ir e vir! É lamentável que nos dias de hoje e em um Estado democrático, uma minoria aparelhada e com voz possa impedir a grande maioria da comunidade que não têm voz."

[FRANK ROMAM é diretor geral do projeto Turístico Nova Atlântida.]

MEDO



"Visitei os Tremembé São José e Buriti em 1989. Já se falava no Projeto Turístico. Uma placa pre-

via a área onde as famílias ficariam. O medo era visível. A memória dos anciãos, pesquisa no Arquivo Público em Fortaleza, com estudos em Itapipoca, cartas de sesmarias, confirmam os antecedentes históricos. Estudos antropológicos e ambientais revelaram sítios arqueológicos, "encantes" na lagoa, lugares "sagrados", o que é peculiar em terras indígenas. O licenciamento da obra foi suspenso na Ação Cautelar em nov/04, confirmado por Desembargador no TRF- 5a. Região-Recife. As obras já estão paralisadas. Falta só o cumprimento da decisão liminar!"

[MARIA AMÉLIA é secretária-geral da Associação Missão Tremembé]

CONFLITOS



"Em primeiro lugar, precisamos saber se há realmente uma área demarcada para os Índios, visto que, se isso

for confirmado, qualquer desrespeito a essa demarcação é ilegal e condenável. Por outro lado, a ação destes, em bloquear a estrada, também não tem qualquer amparo legal, pois vivemos num Estado de Direito e nossas autoridades, sejam do Poder Judiciário ou não, existem exatamente para dirimir esses conflitos sem a necessidade de atitudes extremistas. O Ministério Público tem o dever de agir nesses casos, protegendo os interesses não só dos indígenas, mas de toda a sociedade, conforme dispõe o artigo 129 V da Constituição Federal".

[ALOISIO PEREIRA NETO é presidente da Comissão de Meio Ambiente da OAB/CE]

BARBÁRIE



"A sociedade não deve permitir que a prática da discriminação e da exclusão seja legitimada. A esfera

pública, que assegura o pleno respeito aos direitos, é o poder judiciário. A causa da Nação Tremembé se coloca num patamar superior de exigências: os índios são possuidores do chamado "direito originário". Negado aos índios essa faculdade, estará sendo restabelecida uma condição inerente à barbárie - que o Continente Americano sofreu há quinhentos anos. Agora, em vez de Deus, seria em nome da ilusão neoliberal em forma de "ilha da fantasia", mas de eficiência igualmente colonizadora."

[JOSÉ CORDEIRO DE OLIVEIRA é sociólogo e professor da Universidade Federal do Ceará - UFC]

CONSTITUIÇÃO



"A atuação do Ministério Público, acolhida pela Justiça, objetivou impedir a consumação de obra

de grande porte, apta a modificar completamente a realidade local. Se de um lado há o interesse econômico na captação de investimentos internacionais e incremento do turismo, do outro temos os direitos dos índios de verem suas terras identificadas e demarcadas. Concordar com o início e conclusão dessas dezenas de hotéis, campos de golfe e condomínios residenciais é desprezar a opção constitucional de resgate desse imenso débito que a sociedade brasileira tem para com os grupos indígenas."

[MÁRCIO TORRES é procurador da República]

ANEXO 9



FUNAI – DAF

Coordenação Geral de Identificação e Delimitação

Ficha da Terra Indígena

LAGOA ENCANTADA

Grupo(s) indígena(s)	População	AER/NAL
Kanindé	78	João Pessoa

Áreas da terra indígena

TI LAGOA DA ENCANTADA		Principal
Município(s)		UF:
Aquiraz		CE
Situação Jurídica. Etapa Administrativa	Perímetro (Km)	Área (ha)
Delimitada. Contraditório	20	1731
Documento (Situação/Etapa)		
Despacho nº 82, de 17 de agosto de 2004 (17/8/2004)		
Sobre o andamento da Etapa		
Delimitação	Declaratória	Homologação
17/8/2004		
Registro	SPU	

Documentos principais

Portaria nº 459, de 23 de maio de 2001 FUNAI 23/5/2001 Port GT [STI. Em trabalho]	Portaria nº 459, de 23 de maio de 2001 Glenio da Costa Alvarez (Pres.FUNAI) 28/5/2001 Port GT Constituir Grupo Técnico para concluir levantamento antropológico e o fundiário da Terra Indígena Lagoa da Encantada, de ocupação dos índios Jenipapo Kanindé, composto por:
Portaria nº 310, de 16 de abril de 2002 FUNAI 16/4/2002 Port GT [STI. Em trabalho]	Planta de Delimitação DED - Departamento de Demarcação (FUNAI/DAF) 2/9/2002 Planta Del Delimitação da terra indígena com 1.731 ha
Relatório de Identificação e Delimitação da TI Lagoa Encantada Maria de Fátima Campelo Brito 16/3/2004 Rel GT Em cumprimento à Portaria nº 1093/PRES de 24 de outubro de 1997	Despacho nº 82, de 17 de agosto de 2004 Mércio Pereira Gomes (Pres.Funai) 17/8/2004 DOU: 18/8/2004 Desp Res Seção 1, páginas 71 a 74 Alterado por Retificação (19/8/2004)

